SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 30 de Maio de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2110

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº002/2018

A COMISSÃO DISCIPLINAR/ORGANIZADORA DA 15ª COPA ASSOMASUL 2017, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS NOS ARTIGOS Nº 7, 43 e 45, DO REGULAMENTO GERAL E;

Considerando, que a EQUIPE REPRESENTATIVA DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA, através do RECURSO APRESENTADO, datado em 21/05/2018, fez uma denuncia contra o Município de NOVO HORIZONTE DO SUL – MS, nos jogos da terceira etapa da segunda fase da Copa Assomasul 2018, realizados no dia 19/05/2018, em IVINHEMA – MS, contra irregularidade do jogador JOEL ANDRÉ DO NASCIMENTO;
Considerando o ofício nº 030/2018, datado em 22/05/2018, da Diretoria da Assomasul, endereçado ao Sr. Prefeito do município de IVINHEMA – MS, solicitando documentações complementares, referente a denuncia da equipe do município de IVINHEMA – MS;
Considerando o Ofício/GAB nº 120/2018, do município de NOVO HORIZONTE DO SUL – MS, respondendo ao nosso Ofício nº 003/2018, encaminhando as documentações solicitadas e;
Considerando o que dispõe o Capitulo IV – OS ATLETAS EM CONDIÇÃO DE JOGO, artigos 27, 28,29 e 30 do REGULAMENTO GERAL DA COPA ASSOMASUL 2018;
RESOLVE:
Diante das argumentações e documentos apresentados autenticadamente, DECLARA VENCEDORA A EQUIPE DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL – MS, no jogo realizado no dia 19/05/2018, contra a equipe do município de IVINHEMA – MS, PELA TERCEIRA ETAPA DA SEGUNDA FASE DA 15º COPA ASSOMASUL DE FUTEBOL DE

CAMPO INTERMUNICIPAL 2018, tornando apta a equipe de NOVO HORIZONTE DO SUL – MS, a continuar participando da próxima fase da referida COPA ASSOMASUL 2018.
Diante das provas acatadas por essa COMISSÃO DISCIPLINAR/ORGANIZADORA DA 15ª COPA ASSOMASUL 2018, DECLARA improcedente a denuncia ora apresentada pela a equipe do município de IVINHEMA – MS, e mantém como perdedora a equipe do município de IVINHEMA no jogo realizado contra a equipe do município de NOVO HORIZONTE DO SUL – MS, dia 19/05/2018, pela terceira etapa da segunda fase da COPA ASSOMASUL 2018.

Registra-se e Cumpra-se,

Campo Grande – MS, 24 de maio de 2018,

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Diretor Esportivo Assomasul

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Diretor Geral da Assomasul

PEDRO ARLEI CARAVINA
Presidente da Assomasul

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:34A50E42

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 003/2018

A Comissão Disciplinar no uso de suas atribuições estabelecidas no Regulamento da 15ª COPA ASSOMASUL 2018:

Tendo em vista o requerimento feito pelo ofício nº 239/2018/SME - da equipe do município de **JARAGUARI - MS**, recebido no 21/05/2018, alegando irregularidades dos atletas da equipe de **NOVA ALVORADA DO SUL – MS,** havendo infração do art. 27 e seguintes do Regulamento Geral da 15ª Copa Assomasul 2018 de futebol de Campo Intermunicipal, bem como requerendo a aplicação do Art. 30 e Parágrafo Único do Regulamento Geral;
"Artigo 30 – A equipe que utilizar atleta sem a devida inscrição regular será declarada perdedora pelo escore de 3x0 (três a zero) em favor de seu adversário".
Em atendimento ao principio da ampla defesa e contraditório, foi oportunizado a equipe do município de **NOVA ALVORADA DO SUL** a apresentação da contraprova, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir do recebimento do ofício nº 029/2018 – PRESID/GAB.
No dia 23/05/2018 a equipe do município de **NOVA ALVORADA DO SUL**, apresentou a defesa, através do OFÍCIO Nº 006/2018 PMNAS/SMA/CME, juntando termo de posse autenticado e declaração do prefeito não autenticada e faltando apresentar alguns documentos solicitados no Ofício 029/2018 – PRESID/GAB enviado no dia 21/05/2018.
Considerando que o Município de **JARAGUARI-MS**, fez uma denuncia formal, conforme documento datado de 21.05.2018, denunciando irregularidades de 02 (dois) jogadores, cujos nomes são: **GUILHERME PIMENTEL BORGES SILVEIRA e LEANDRO LEME MARECO**, atuaram na partida que foi realizada no dia 06.05.18, entre as equipes de **JARAGUARI x NOVA ALVORADA DO SUL**, de forma irregular, conforme descreve a equipe denunciante em seu documento;
Considerando que após analisar a denuncia feita pela equipe do Município de **JARAGUARI - MS**, a Comissão disciplinar da Copa Assomasul 2018, através do ofício nº 029/2018, datado de 21.05.2018, encaminhado ao Prefeito do Município de **NOVA ALVORADA DO SUL- MS**, foi solicitado documentações complementares tais como: copia
do contrato devidamente autenticado, copia da Publicação do contrato devidamente autenticado, edital do concurso e a relação de convocação dos concursados e copia do Termo de Posse devidamente autenticado dos jogadores irregulares, para posterior analise;
Após a analise das documentações complementares juntadas aos demais documentos em poder da Comissão Disciplina da 15ª Copa Assomasul/2018, e que:
Considerando que a equipe representativa do Município de **NOVA ALVORADA DO SUL - MS** utilizou do atleta, Sr. **LEANDRO LEME MARECO**, que atuou de forma irregular nos jogos realizados no dia 06.05.2018, no Município de **BATAGUASSU - MS**, contra as equipes de **JARAGUARI-MS e SANTA RITA DO PARDO-MS**, pela quarta etapa da segunda fase, da 15ª Copa Assomasul 2018 de futebol de campo intermunicipal, contrariando as normas do Regulamento Geral da Copa Assomasul 2018:

Art. 27 – Somente poderão participar do campeonato Prefeitos, Secretários, Vereadores, funcionários públicos municipais e funcionários de Câmaras, devidamente contratados ou vinculados até a data de 20 de fevereiro de 2018.

Considerando a infração ao: "artigo 28; Não será abonada a condição de jogo da equipe se não certificar oficialmente o vinculo dos atletas: os concursados - copia da matricula ou do termo de posse; os contratados em cargo de comissão - copia da publicação e portaria de nomeação.";

§ 1º - O servidor que não apresentar o documento acima descrito deverá apresentar cópia do holerite juntamente com declaração do prefeito (a) ou presidente da Câmara de Vereadores comprovando o vínculo, respeitando o disposto no Art. 27 deste Regulamento.

§ 2º - O disposto neste artigo dará a condição de jogo ao atleta, independentemente de sua condição de atleta profissional ou amador.

"Artigo 30 – A equipe que utilizar atleta sem a devida inscrição regular será declarada perdedora pelo escore de 3x0 (três a zero) em favor de seu adversário".

Parágrafo Único – A infração ao Art. 30 implicará na eliminação da equipe da COPA de 2018 e da subsequente. A punição prevista será de forma administrativa através de resolução da comissão organizadora.

R e s o l v e:

Excluir da 15ª Copa Assomasul/2018 e da subsequente que será 16ª Copa Assomasul, a equipe de **NOVA ALVORADA DO SUL-MS**, homologando conforme Regulamento o seguinte escore da partida realizada.

NOVA ALVORADA DO SUL	0	X	3	**JARAGUARI**

Diante do exposto e mediante a exclusão da equipe de **NOVA ALVORADA DO SUL-MS**, a Comissão Disciplinas da 15ª Copa Assomasul 2018, **DECLARA** classificada a equipe de JARAGUARI-MS para dar continuidade a 15ª Copa Assomasul 2018.

Publicar e divulgar.
Campo Grande, 29 de maio de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Diretor Esportivo da Assomasul
Membro da Comissão Disciplinar

PEDRO ARLEI CARAVINA
Presidente da Assomasul
Membro da Comissão Disciplinar

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Diretor Geral da Assomasul
Membro da Comissão Disciplinar

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:3EC43E26

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1.532/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067824/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2017
PARTES:
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CONTRATADA.
CNPJ-MF SOB N° 04.311.093/0003-98
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE CONSTITUÍDA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO NA COLUNA DA SR.ª CLAUDIA FERNANDES, PORTADORA DO CPF N° 949.013.841-04 E RG N° 001304206, CONFORME LAUDO MEDICO PACIENTE COM QUADRO CRÔNICO DE LOMBALGIA AXIAL E LOMBOCIATALGIA NECESSITANDO ASSIM DE CIRURGIA URGENTE, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, AUTOS Nº 0801476-62.2016.8.12.0004 E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI – MS, TUDO CONFORME PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67824/2017.
DO PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Segunda serão prorrogados por mais 03 (três) meses a contar partir de 30/05/2018, com vencimento para o dia 29/08/2018, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
Dotação Orçamentaria:
02.09.01 – Secretaria Municipal de Higiene e Saúde.
3.3.90.39.50 - Serviços Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 28 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
SR. Jean Henrique Davi Rodrigues - Responsável
CPF Nº 820.877.411-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A28C1805

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1.533/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067824/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2017
PARTES:
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SOCIEDADE DE ANESTESIOLOGIA DE DOURADOS SS LTDA - EPP
CNPJ-MF SOB N° 03.785.651/0001-22.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE CONSTITUÍDA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO NA COLUNA DA SR.ª CLAUDIA FERNANDES, PORTADORA DO CPF N° 949.013.841-04 E RG N° 001304206, CONFORME LAUDO MEDICO PACIENTE COM QUADRO CRÔNICO DE LOMBALGIA AXIAL E LOMBOCIATALGIA NECESSITANDO ASSIM DE CIRURGIA URGENTE, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, AUTOS Nº 0801476-62.2016.8.12.0004 E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI – MS, TUDO CONFORME PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67824/2017.
DO PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Segunda serão prorrogados por mais 03 (três) meses a contar partir de 30/05/2018, com vencimento para o dia 29/08/2018, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
Dotação Orçamentaria:
02.09.01 – Secretaria Municipal de Higiene e Saúde.
3.3.90.39.50 - Serviços Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial.

10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 28 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
SRª Ester Stangarlin Fernandes Rocha
CPF Nº 554.710.991-68
SRº Sergio Augusto Rodrigues
CPF Nº 600.938.541-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:45FB3E96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1.534/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067824/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2017
PARTES:
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
GAIGA & CIA LTDA – ME
CNPJ-MF SOB N° 05.819.035/0001-70.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE CONSTITUÍDA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO NA COLUNA DA SR.ª CLAUDIA FERNANDES, PORTADORA DO CPF N° 949.013.841-04 E RG N° 001304206, CONFORME LAUDO MEDICO PACIENTE COM QUADRO CRÔNICO DE LOMBALGIA AXIAL E LOMBOCIATALGIA NECESSITANDO ASSIM DE CIRURGIA URGENTE, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, AUTOS Nº 0801476-62.2016.8.12.0004 E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI – MS, TUDO CONFORME PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67824/2017.
DO PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Segunda serão prorrogados por mais 03 (três) meses a contar partir de 30/05/2018, com vencimento para o dia 29/08/2018, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
Dotação Orçamentaria:
02.09.01 – Secretaria Municipal de Higiene e Saúde.
3.3.90.39.50 - Serviços Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 28 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
SRº Antonio Fernando Gaiga
CPF Nº 064.577.278-08

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:02618C5C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1.535/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067824/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2017
PARTES:
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
MARICARMEM GONZALES E SILVA – EIRELI
CNPJ-MF sob n° 07.153.820/0001-62.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE CONSTITUÍDA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO NA COLUNA DA SR.ª CLAUDIA FERNANDES, PORTADORA DO CPF N° 949.013.841-04 E RG N° 001304206, CONFORME LAUDO MEDICO PACIENTE COM QUADRO CRÔNICO DE LOMBALGIA AXIAL E LOMBOCIATALGIA NECESSITANDO ASSIM DE CIRURGIA URGENTE, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, AUTOS Nº 0801476-62.2016.8.12.0004 E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI – MS, TUDO CONFORME PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67824/2017.
DO PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Segunda serão prorrogados por mais 03 (três) meses a contar partir de 30/05/2018, com vencimento para o dia 29/08/2018, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
Dotação Orçamentaria:
02.09.01 – Secretaria Municipal de Higiene e Saúde.
3.3.90.39.50 - Serviços Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 28 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
SRª Maricarmem Gonzalez E Silva
CPF Nº 050.216.968-07

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4668F3E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 1597/2018.

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42.
CONTRATADO: AUTO POSTO DAKOTA EIRELI
CNPJ: 04.297.150/0001-60
OBJETO: Aquisição De Combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel E Óleo Diesel S10), Destinados Ao Abastecimento, Dos Veículos E Máquinas Da Frota Da Prefeitura Municipal De Amambai - MS, Com Entrega Parcelada, Pelo Período Estimado De 12 Meses.
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:
Em razão do aumento do preço do combustível GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S10 e provado através de notas fiscais em anexo, fica realinhado os valores unitários dos Combustíveis, da seguinte forma:

GASOLINA COMUM aplicado o índice de realinhamento de 2,71% (dois vírgula setenta e um por cento), sobre o valor original ficando estipulado o novo valor de R$ 4,54 (quatro Reais e cinquenta e quatro Centavos) por litro de gasolina comum:
DIESEL COMUM aplicado o índice de realinhamento de 2,97% (dois vírgula noventa e sete por cento), sobre o valor original ficando estipulado o novo valor de R$ 4,16 (quatro Reais e dezesseis Centavos) por litro de diesel comum:
DIESEL S10 aplicado o índice de realinhamento de 2,93% (dois vírgula noventa e três por cento), sobre o valor original ficando estipulado o novo valor de R$ 4,21 (quatro Reais e vinte e um Centavos) por litro de diesel S10:
Perfazendo um valor total para o presente TERMO de R$ 78.954,22 (setenta e oito mil novecentos e cinquenta e quatro Reais e vinte e dois Centavos), conforme planilha de detalhamento em anexo, que passam a vigorar a partir de 28/05/2018, para o fiel cumprimento das condições estabelecidas inicialmente, a fim de que se mantenha o equilíbrio-econômico financeiro do contrato.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde
3.3.90.30.01 – Combustíveis E Lubrificantes Automotivos
10.301.0008.2115.0000 – Pab Fixo – Piso Da Atenção Básica
02.07.01 – Fundo De Manut. Desenv. Da Educ. Básica - Fundeb.
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção Do Fundeb 40% - Ensino Fundamental.
02.06.00 – Secretaria Municipal De Gestão
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Gestão.
02.12.00 – Sec. Mun. De Meio Ambiente.
18.122.0012.2055.0000 – Manutenção Da Secretaria De Meio Ambiente.
02.13.00 – Secretaria Municipal Da Cidade
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção Do Gabinete Do Secretario
02.14.00 – Secretaria Mun. De Desporto E Cultura
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento De Cultura
02.05.00 – Secretaria Municipal De Fazenda
04.121.0002.2019.0000 – Manutenção Da Secretaria De Fazenda
02.03.00 – Secretaria Municipal De Assistência Social
08.244.0003.2008.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Especial Ação Comunitária.
02.11.00 – Secretaria Municipal De Infraestrutura
04.451.0002.2036.0000 – Manutenção do Depto. de Controle Urbano e Fiscalização.
02.08.00 – Sec. Mun. De Desenvolvimento Econômico.
11.334.0002.2100.0000 - Manut. Das Atividades Do Gabinete Do Secretario.
02.10.00 – Secretaria Municipal De Serviços Urbanos.
15.452.0002.2032.0000 – Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção Da Gerência De Agropecuária
02.01.00 – Gabinete Do Prefeito
04.124.0002.2126.0000 – Manutenção da Controladoria.
02.07.00 – Secretaria Municipal De Educação
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, IV, c/c o art. 65, I, ”b” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 28 de Maio de 2018.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretario Municipal de Saúde.
CPF: 924.598.111-87
Emerson Fernandes – Procurador
CPF: 138.247.198-00

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D6E3958F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070975/2018

Abertura: 14 de Junho de 2018
Horário: às 08:00 horas
Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, localizada da Rua Sete de Setembro, 3244.

Objeto de Licitação: Seleção de propostas visando à contratação de empresa devidamente constituída objetivando a **IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI – MS, A SER CUSTEADA COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE N° 845468/2017/MCIDADES – PROC. 1039056-93 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO**, em regime de empreitada por preço global, conforme planilhas de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos detalhados em anexo do edital, mediante solicitação advinda da Secretaria Municipal de Gestão.

Retirada do Edital: As empresas interessadas através do representante legal devidamente constituído, poderão obter a pasta contente os anexos (planilhas de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos detalhados, especificações e base) do edital, no endereço supra mencionado, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 29 de Maio de 2018.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8569F22A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.672/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 070174/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018.
Republicar por incorreção
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
N.F. GRANDE & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 79.034.153/0001-00
Objeto: Prestação de Serviços de Confecção de Bandeiras Bordadas, para uso em eventos Oficiais, cívicos e culturais, sendo 20 (vinte) Bandeiras do Município, 20 (vinte) Bandeiras do Estado do Mato Grosso do Sul e 20 (vinte) Bandeiras do Brasil, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Vigência: 06 (seis) meses
Valor: R$ R$ 14.328,00 (quatorze mil trezentos e vinte e oito Reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
3.3.90.39.70 – Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-687
Sr. Jean Marcelo Grandi – Administrador
CPF: 714.458.039-68

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1AF0A0F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1660/2018

Republicar por incorreção
DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2018
Processo Administrativo nº 070582/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LOCADOR: Espólio do Srº Ernesto Pereira Flores, neste ato Representado por sua inventariante a Srª GELZA DUTRA DOS SANTOS - CPF N° 448.746.501-04
OBJETO: Contratação de LOCAÇÃO de um imóvel, localizado na Rua Rio Branco, 1135, medindo 100,00 m², centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento do PROCON e DETRAT, pelo período de 12 meses, com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 670,00 (seiscentos e setenta reais) mensais, totalizando anualmente o valor de R$ 8.040,00 (Oito mil e quarenta reais) - (PROCON).
VALOR: R$ 670,00 (seiscentos e setenta reais) mensais, totalizando anualmente o valor de R$ 8.040,00 (Oito mil e quarenta reais) - (DETRAT).
VALOR TOTAL R$: 16.080,00 (Dezesseis mil e oitenta reais).
PRAZO: 12 MESES.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.36.15 - com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai – MS.
02.06.01 – FMDD – FUNDO MUN. DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS.
3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis
14.422.0002.2121.0000 – Manutenção da Coordenadoria Executiva do FMDD.
02.13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
3.3.90.36.15 – Locação de Imóvel
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretário.
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Maio de 2018.
Assinam:
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA –
Prefeito Municipal
CPF Nº: 663.061.161-68
GELZA DUTRA DOS SANTOS –
Locador Inventariante
CPF Nº: 448.746.501-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:77B8CD17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.673/2018

PREGAO PRESENCIAL N° 037/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070688/2018.
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 18.823.697/0001-42
CONFEITARIA COMPASUL LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 00.193.508/0001-53
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Materiais de Consumo, destinados ao atendimento das necessidades advindas da Caravana da Saúde Indígena, a ser realizada pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul em parceria com o Município de Amambai – MS, entre os dias 25 a 27 de Maio do corrente ano, devendo na proposta conter as respectivas marcas dos produtos, impreterivelmente, sob pena de desclassificação, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
VALOR: R$ 12.661,22 (doze mil seiscentos e sessenta e um Reais e vinte e dois Centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência deste instrumento contratual está estimado de 06 (seis) meses.
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

LEONILDO ACOSTA MARTINS
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87

WESLEY NOGUEIRA DE LIMA
Sócio Proprietário
CPF: 558.180.561-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F3957817

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.674/2018

PREGAO PRESENCIAL N° 037/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070688/2018.
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 18.823.697/0001-42
CELSO NEVES FARIAS - EPP – Contratada.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Materiais de Consumo, destinados ao atendimento das necessidades advindas da Caravana da Saúde Indígena, a ser realizada pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul em parceria com o Município de Amambai – MS, entre os dias 25 a 27 de Maio do corrente ano, devendo na proposta conter as respectivas marcas dos produtos, impreterivelmente, sob pena de desclassificação, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
VALOR: R$ 29.124,90 (vinte e nove mil cento e vinte e quatro Reais e noventa Centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência deste instrumento contratual está estimado de 06 (seis) meses.
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

LEONILDO ACOSTA MARTINS
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87

CELSO NEVES FARIAS
Proprietário
CPF: 325.357.831-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F8CD5BC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.675/2018

PREGAO PRESENCIAL N° 037/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070688/2018.
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 18.823.697/0001-42
YOSHIMITSU OGAWA EIRELI EPP – Contratada.
CNPJ: 12.926.152.0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Materiais de Consumo, destinados ao atendimento das necessidades advindas da Caravana da Saúde Indígena, a ser realizada pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul em parceria com o Município de Amambai – MS, entre os dias 25 a 27 de Maio do corrente ano, devendo na proposta conter as respectivas marcas dos produtos, impreterivelmente, sob pena de desclassificação, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
VALOR: R$ 25.536,95 (vinte e cinco mil quinhentos e trinta e seis Reais e noventa e cinco Centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência deste instrumento contratual está estimado de 06 (seis) meses.
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

LEONILDO ACOSTA MARTINS
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87

YOSHIMITSU OGAWA
Proprietário
CPF: 582.409.181-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:464C586E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Republicar por incorreção
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2018.
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação de locação de imóvel de **Espólio do Srº Ernesto Pereira Flores, neste ato Representado por sua inventariante a Srª Gelza Dutra dos Santos**, brasileira, casada, portador do RG 293466 - SSP/MS e CPF 448.746.501-04, residente e domiciliado na Rua Francisco Serejo Neto, nº 1059 centro, Amambai – MS.
OBJETO: Contratação de **LOCAÇÃO de um imóvel, localizado na Rua Rio Branco, 1135, medindo 100,00 m², centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento do PROCON e DETRAT,** pelo período de 12 meses, com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 670,00 (seiscentos e setenta reais) mensais, totalizando anualmente o valor de R$ 8.040,00 (Oito mil e quarenta reais) - (PROCON).
VALOR: R$ 670,00 (seiscentos e setenta reais) mensais, totalizando anualmente o valor de R$ 8.040,00 (Oito mil e quarenta reais) - (DETRAT).
VALOR TOTAL R$: 16.080,00 (Dezesseis mil e oitenta reais).
PRAZO: 12 MESES
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.36.15 - com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai – MS.
02.06.01 – FMDD – FUNDO MUN. DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS
3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis
14.422.0002.2121.0000 – Manutenção da Coordenadoria Executiva do FMDD.
02.13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
3.3.90.36.15 – Locação de Imóvel
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretário.
FORO: Comarca de Amambaí/MS

Elabore-se a Contrato de Locação de Bem Imóvel pertinente.

Amambai - MS, Em 02 de Maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FA2F279D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1660/2018

Republicar por incorreção
DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2018
Processo Administrativo nº 070582/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LOCADOR: Espólio do Srº Ernesto Pereira Flores, neste ato Representado por sua inventariante a Srª GELZA DUTRA DOS SANTOS - CPF N° 448.746.501-04
OBJETO: Contratação de LOCAÇÃO de um imóvel, localizado na Rua Rio Branco, 1135, medindo 100,00 m², centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento do PROCON e DETRAT, pelo período de 12 meses, com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 670,00 (seiscentos e setenta reais) mensais, totalizando anualmente o valor de R$ 8.040,00 (Oito mil e quarenta reais) - (PROCON).
VALOR: R$ 670,00 (seiscentos e setenta reais) mensais, totalizando anualmente o valor de R$ 8.040,00 (Oito mil e quarenta reais) - (DETRAT).
VALOR TOTAL R$: 16.080,00 (Dezesseis mil e oitenta reais).
PRAZO: 12 MESES.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.36.15 - com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai – MS.
02.06.01 – FMDD – FUNDO MUN. DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS.
3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis
14.422.0002.2121.0000 – Manutenção da Coordenadoria Executiva do FMDD.
02.13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
3.3.90.36.15 – Locação de Imóvel
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretário.
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Maio de 2018.
Assinam:
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA –
Prefeito Municipal
CPF Nº: 663.061.161-68
GELZA DUTRA DOS SANTOS –
Locador Inventariante
CPF Nº: 448.746.501-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A044888A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL № 032/2018

Republicar por incorreção
Processo nº: 070174/2018
Pregão Presencial nº: 032/2018.
Objeto: Prestação de Serviços de Confecção de Bandeiras Bordadas, para uso em eventos Oficiais, cívicos e culturais, sendo 20 (vinte) Bandeiras do Município, 20 (vinte) Bandeiras do Estado do Mato Grosso do Sul e 20 (vinte) Bandeiras do Brasil, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
VIGENCIA: 06 (seis) meses.
Empresa Vencedora:
N.F. GRANDE & CIA LTDA EPP – itens n° 01, 02 e 03 - R$ 14.328,00 (quatorze mil trezentos e vinte e oito Reais).
Dotação Orçamentaria:
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
3.3.90.39.70 – Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.

Local e Data: 11/05/2018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:486DD5CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL № 037/2018

Processo Administrativo nº: 070688/2018
Pregão Presencial nº: 037/2018
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Materiais de Consumo, destinados ao atendimento das necessidades advindas da Caravana da Saúde Indígena, a ser realizada pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul em parceria com o Município de Amambai – MS, entre os dias 25 a 27 de Maio do corrente ano, devendo na proposta conter as respectivas marcas dos produtos, impreterivelmente, sob pena de desclassificação, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Empresas Vencedoras:
CONFEITARIA COMPASUL LTDA – ME - itens n° 06, 14, 30, 46, 47, 48, 49, 50 e 53, - R$ 12.661,22 (doze mil seiscentos e sessenta e um Reais e vinte e dois Centavos)
CELSO NEVES FARIAS – EPP - itens n° 01, 05, 08, 09, 10, 16, 17, 22, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 52, 61, 67, 73, 83, 90 e 98, - R$ 29.124,90 (vinte e nove mil cento e vinte e quatro Reais e noventa Centavos);
YOSHIMITSU OGAWA EIRELI EPP - itens de n° 02, 03, 04, 07, 11, 12, 13, 15, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 36, 37, 39, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, e 103, - R$ 25.536,95 (vinte e cinco mil quinhentos e trinta e seis Reais e noventa e cinco Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.

Local e Data: 23/05/2018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FB906DFE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO CMASA N.º 008/18 AMAMBAI - MS, 22 DE MAIO DE 2018. DISPÕE SOBRE A ESCOLHA DE REPRESENTANTES DO CMAS PARA COMPLEMENTAÇÃO DE MANDATO DE MESA DIRETORA – MANDATO DE 2018 - 2019

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMAMBAI CMASA, reunido em Assembleia Ordinária realizada no dia 22 de maio de 2018, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº1.454, de 22 de novembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CMAS,

Delibera:
Art. 1º. Eleger os conselheiros abaixo identificados para compor a mesa diretora do CMASA, para complementação de mandato de 22 de maio de 2018 a 19 de maio de 2019, conforme a seguir:

Presidente
Governamental: Representante da Secretaria Municipal de Desporto e Cultura
Marco Antonio Martins

Vice-presidente
Não governamental: Representante dos Trabalhadores do SUAS
Aline Cione Martins

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Amambai, MS 22 de maio de 2018.

MARCO ANTONIO MARTINS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:397FCE57

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº014/SEMED/2018 - MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMAMBAI/MS

PORTARIA Nº 014/SEMED/2018 Amambai,22 de maio de 2018.

Nomeia os membros do Fórum Municipal de Educação de Amambai/MS - FME.

ZITA CENTENARO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMAMBAI-MS, no uso de suas atribuições, e
- Considerando a competência do município na coordenação da política municipal de educação e,
- Considerando a Ata nº 01/2018, de 22 de maio de 2018, do Fórum Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Fórum Municipal de Educação – FME, indicados pelos respectivos órgãos públicos e segmentos da sociedade civil organizada, conforme Portaria nº 013/SEMED/2018, ficando assim constituído:
I - Secretaria Municipal de Educação
Titular: Rosimeire Batista Tavares
Suplente: Graciosa de Fátima Calminatti Moraes
Titular: Simone Cardoso de Oliveira Schier
Suplente: Maria Jonice Chamorro de Souza
II - Secretaria Municipal de Fazenda
Titular: Richard Alexandre Coradini
Suplente: Joceli Duarte Sandri
III – Conselho Municipal de Educação
Titular: Leonice Sesnick de Oliveira
Suplente: Nídia Eliane Pereira dos Santos Peixer
Titular: Suzenilto da Silva Amaral

Suplente: Daniela Ferracini
IV – Instituição de Ensino Superior
Titular Professor: Viviane Scalon Fachin
Suplente Professor: Marinete Aparecida Zacharias Rodrigues
Titular Estudante: Gabriela Guazina de Quadros
Suplente Estudante: Irenice Vítor Mendes
V – Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação - SIMTED
Titular: Rozana Fernandes
Suplente: Humberto Vilhalva
Titular: Katy Mary Lemes Escobar
Suplente: Maria Fátima Soares Tobias
VI – Conselho Tutelar
Titular: Joel Penajo
Suplente: Adriana Gomes Pereira
VII – Conselho do FUNDEB
Titular: Raquel Cazari Medeiros
Suplente: Luzane Tavares Gregol
VIII – Conselho de Alimentação Escolar - CAE
Titular: Adiles Sarmento Campos
Suplente: Rubiana Cristina Fernandes Garcia
IX - APAE
Titular: Ariane Elfrida Antunes Lui Nogueira
Suplente: Caroline de Oliveira Barbosa
X – Comunidade Indígena
Titular: Kleber Vasque
Suplente: Rivelino Pereira
XI – Professores da Educação Básica
Educação Infantil
Titular: Ana Cristina Souza da Silva Solei
Suplente: Ivone Aparecida Ferro da Silva
Ensino Fundamental I (anos iniciais)
Titular: Rosângela Maria Menolli Pareja
Suplente: Regina Aparecida Benites de Oliveira Silva
Ensino Fundamental II (anos finais)
Titular: Eder Berzuini
Suplente: José Carlos da Silva
XII – Pais de Estudantes da Educação Básica
Titular: Priscila da Rosa Lescano Dias
Suplente: Luciana Aparecida da Cruz Machado
Titular: Elizangela Cristina Ramos Mendes
Suplente: Ivone Vania dos Santos Silva Soares
XIII – Comissão de Educação e Cultura da Câmara Municipal de Vereadores
Titular: Humberto Echeverrias Hasegawa
Suplente: Ismael Morel
XIV – Conselho Comunitário
Titular: Valdair Pereira
Suplente: Luzia Ratier
XV – Entidades da Sociedade Civil Organizada
Titular: Gilvane Coradeli
Suplente: Cristina Vedana
Art. 2º A participação no Fórum Municipal de Educação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Amambai, 22 de maio de 2018.

ZITA CENTENARO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Simone Cardoso de Oliveira
Código Identificador:928F2781

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
REGIMENTO INTERNO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMAMBAI/MS

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME AMAMBAI

REGIMENTO INTERNO

AMAMBAI - MS
2018

SUMÁRIO

TÍTULO I – DA NATUREZA E DAS FINALIDADES..... 3
CAPÍTULO I - DA NATUREZA..... 3
CAPÍTULO II - DAS FINALIDADES..... 3
TÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO..... 4
CAPÍTULO I – DA PLENÁRIA..... 4
CAPÍTULO II – DAS COMISSÕES..... 4
Seção I – Da Comissão de Monitoramento e Sistematizaçã..... 5
Seção II – Da Comissão de Mobilização e Divulgação..... 6
CAPÍTULO III – DA SECRETARIA EXECUTIVA 6
CAPÍTULO IV – DA COMPOSIÇÃO..... 7
TÍTULO III – DA COORDENAÇÃO GERAL E DA ELEIÇÃO..... 7
CAPÍTULO I – DA COORDENAÇÃO GERAL E DA COORDENAÇÃO ADJUNTA 7
CAPÍTULO II – DA ELEIÇÃO DA COORDENAÇÃO-GERAL E COORDENAÇÃO ADJUNTA.....8
TÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. ..9

REGIMENTO INTERNO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE AMAMBAI/MS

TÍTULO I
DA NATUREZA E DAS FINALIDADES

CAPÍTULO I
DA NATUREZA

Art. 1° O Fórum Municipal de Educação de Amambai – FME, é órgão de consulta, de assessoramento e de deliberação de propostas para implantação, implementação e avaliação de políticas educacionais.

Art. 2º O FME é instância consultiva, propositiva, indicadora, fomentadora e de acompanhamento das ações nas áreas de educação básica e de educação superior.

Art. 3º O FME é constituído de forma colegiada por representantes da sociedade civil organizada, órgãos públicos, movimentos sociais e segmentos da comunidade educacional.
Parágrafo único. São considerados segmentos da comunidade educacional: estudantes, pais/responsáveis e profissionais da educação.

Art. 4º O FME caracteriza-se por ser:
I - órgão do Sistema Municipal de Ensino;
II - instância de articulação entre governo e sociedade civil organizada;
III - espaço de consulta pública e de articulação horizontal com organismos da sociedade civil identificados com a educação;
IV - instância de deliberação de propostas de políticas municipais e estaduais de educação;
V - órgão permanente; e
VI - órgão de Estado.

CAPÍTULO II
DAS FINALIDADES

Art. 5º O Fórum tem por finalidade:
I - promover estudos e debates sobre a política municipal de educação;
II - mobilizar a sociedade para a discussão de políticas educacionais;
III - acompanhar a implantação e implementação da legislação específica da educação básica e da educação superior no município;
IV - promover a articulação entre os órgãos e segmentos da sociedade civil envolvidos com a educação no município;
V - participar do processo de concepção, implementação e avaliação da política nacional, estadual e municipal de educação;
VI - promover as articulações necessárias com o Fórum Estadual de Educação de MS - FEEMS e com o Fórum Nacional de Educação - FNE;
VII - planejar e coordenar a realização da Conferência Municipal de Educação - COMED, em consonância com a Conferência Estadual de

Educação – COEED e com a Conferência Nacional de Educação – CONAE e divulgar as suas deliberações;
VIII - acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações da COEED e da CONAE;
IX – implantar e/ou implementar, acompanhar e avaliar o Plano Municipal de Educação – PME;
X - acompanhar e avaliar a implementação do Plano Nacional de Educação - PNE e do Plano Estadual de Educação - PEE;
XI - acompanhar a tramitação de projetos legislativos referentes à política nacional, estadual e municipal de educação;
XII - colaborar com os sistemas de ensino na formulação e implementação de políticas de educação;
XIII - participar de estudos e discussões da elaboração de normas dos sistemas de ensino.

TÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Art. 6° O FME é organizado por meio de:
I - Plenária;
II – Comissões.

Art. 7º O FME é composto por:
I – Coordenação Geral e Coordenação Adjunta;
II - Coordenação de Comissões;
III - Secretaria Executiva.

CAPÍTULO I
DA PLENÁRIA

Art. 8° A Plenária, instância máxima de decisão do FME, é constituída por todos os seus membros.

Art. 9º O FME reúne-se em Plenária semestralmente, conforme calendário aprovado, e extraordinariamente, quando matéria de urgência assim o exigir.
§ 1º O calendário anual será previamente aprovado pela Plenária.
§ 2º A Plenária é convocada pela Coordenação-Geral com, no mínimo, cinco dias úteis de antecedência para as reuniões ordinárias e três dias úteis, para as extraordinárias.

Art. 10. Compete à Plenária:
I - reformular e aprovar o Regimento Interno;
II - eleger o Coordenador Geral e o Coordenador Adjunto;
III - aprovar o plano de trabalho anual do Fórum;
IV - discutir e decidir sobre propostas ou matérias submetidas pelas Comissões;
V - apreciar o relatório anual de atividades do Fórum;
VI - indicar representantes para encontros municipal, estadual e nacional de educação;
VII - decidir sobre os casos omissos neste Regimento.

CAPÍTULO II
DAS COMISSÕES

Art. 11. Constituem Comissões do FME:
I - Comissão de Monitoramento e Sistematização - CMS; e
II - Comissão de Mobilização e Divulgação - CMD.

Art. 12. A coordenação de cada Comissão será realizada por um coordenador e um coordenador adjunto, escolhidos dentre os seus integrantes e legitimados em Plenária, para um mandato de dois anos, com direito a uma recondução**.**

Art. 13. Compete ao coordenador de cada Comissão:
apresentar, para aprovação, o plano de trabalho, na primeira reunião ordinária anual;
encaminhar o plano de trabalho da Comissão à Coordenação Geral para subsidiar o plano de trabalho anual do FME, a ser apresentado na primeira reunião Plenária, para aprovação;
viabilizar, junto aos integrantes da Comissão, local para a realização das reuniões;
encaminhar convite aos integrantes da Comissão com, no mínimo, cinco dias úteis de antecedência, divulgando a pauta da reunião;
coordenar as reuniões ordinárias e extraordinárias;
promover estudos, discussões e avaliações de temas de interesse da Comissão;
encaminhar propostas da Comissão para apreciação e decisão da Plenária;
articular-se com a Coordenação Geral do FME para fortalecimento do Fórum;
acompanhar e registrar a presença dos integrantes da Comissão nas reuniões, incentivando a sua participação;
providenciar o registro em ata das reuniões;
apresentar relatório anual das atividades realizadas, conforme plano de trabalho anual, na última reunião ordinária;
encaminhar o relatório anual da Comissão à Coordenação-Geral para ser avaliado na última reunião de Plenária do Fórum e subsidiar o planejamento do ano subsequente.

Art. 14. Compete ao coordenador adjunto de cada Comissão:
I - auxiliar o coordenador nas atribuições pertinentes à função; e
II - assumir as funções de coordenador, quando da sua ausência ou impedimento.

Art. 15. As Comissões reúnem-se ordinariamente uma vez por trimestre, conforme calendário anual aprovado, e extraordinariamente, quando houver necessidade.
Parágrafo único. No caso de ausências consecutivas do integrante, sem justificativa, a coordenação da Comissão fará articulação com a instituição responsável pela indicação, a fim de verificar a permanência ou substituição.

Seção I
Da Comissão de Monitoramento e Sistematização

Art. 16. A Comissão de Monitoramento e Sistematização - CMS, de caráter permanente, é instância responsável, dentre outras ações, pelo planejamento, orientação e acompanhamento da conferência municipal de educação e do fórum municipal de educação.

Art. 17. São atribuições da Comissão de Monitoramento e Sistematização:
I - elaborar o Regimento Interno do Fórum e das demais normas de seu funcionamento;
II - coordenar a discussão e sistematizar as contribuições sobre Regimento Interno e demais documentos disciplinadores de funcionamento do FME;
III - promover estudos e debates sobre resultados e desafios da política nacional, estadual e municipal de educação;
IV - planejar e organizar a Conferência Municipal de Educação - COMED em consonância com as orientações do FEEMS e do FNE;
V - promover debates sobre conteúdos da política municipal, estadual e nacional de educação;
VI - encaminhar à Comissão Estadual da COEED as deliberações resultantes da COMED;
VII - acompanhar a implementação das deliberações emanadas da COEED e da CONAE;
VIII - monitorar o processo de implementação, avaliação e revisão do PNE, do PEE, do PME e dos planos decenais subsequentes;
IX - oferecer subsídios teóricos e informações para o acompanhamento da tramitação, implantação e/ou implementação dos planos decenais de educação;
X - articular com a Comissão de Mobilização e Divulgação para o planejamento e execução da realização da conferência municipal de educação;
XI - acompanhar os seguintes indicadores educacionais:
a) indicadores de acesso e permanência referentes à educação básica e educação superior;
b) indicadores de qualidade da educação básica e da educação superior;
c) indicadores de equidade educacional (renda, raça, gênero, geracional, condições físicas, sensoriais e intelectuais e campo/cidade e outros).

Seção II
Da Comissão de Mobilização e Divulgação

Art. 18. A Comissão de Mobilização e Divulgação - CMD, de caráter permanente, é instância responsável, dentre outras ações, pela articulação e mobilização dos órgãos e segmentos do município para a realização da conferência municipal de educação e para a implantação e/ou implementação de seu fórum.

Art. 19. São atribuições da Comissão de Mobilização e Divulgação:
I - articular com os órgãos e segmentos da comunidade educacional do município mobilizando-os para a organização de seu fórum e conferência de educação;
II - colaborar com a organização e para o fortalecimento do fórum municipal de educação;
III - articular com o FEEMS e com a coordenação da COEED com vistas a viabilizar a realização da conferência municipal de educação;
IV - mobilizar órgãos e segmentos para a viabilização da COMED;
V - planejar o suporte técnico e responsabilizar-se pela logística da COMED;
VI - avaliar a execução das formas de cooperação técnica e financeira;
VII - acompanhar e divulgar as publicações relativas ao FME, FEEMS e ao FNE;
VIII - articular com a Comissão de Monitoramento e Sistematização para o planejamento e execução da realização da conferência municipal de educação.

CAPÍTULO III
DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 20. São atribuições da Secretaria Executiva do FME:
I - promover apoio técnico-administrativo;
II - colaborar na execução das atividades;
III - tornar públicas as deliberações;
IV - manter, sob a guarda da secretaria municipal de educação, atas, relatórios, legislações, folhas de frequência e demais documentos do Fórum, organizando-os e disponibilizando-os para os seus integrantes e comunidade em geral;
V - manter atualizado o cadastro dos membros do Fórum;
VI - organizar cadastro de palestrantes e/ou especialistas nas diferentes áreas da educação;
VII - acompanhar e assessorar o recolhimento e o processamento de dados estratégicos referentes às políticas públicas da educação;
VIII - divulgar atividades, produções e informações do Fórum;
IX - registrar em ata as reuniões Plenárias.
Parágrafo único. O Coordenador Geral eleito conduzirá o processo de escolha do secretário executivo do FME.

CAPÍTULO IV
DA COMPOSIÇÃO

Art. 21. É assegurada a participação de representantes da sociedade civil, órgãos públicos e segmentos da comunidade educacional no FME por meio de representação de um titular e de um suplente indicados para integrarem as Comissões.
§ 1º Poderá ser ampliada a participação de integrantes nas Comissões caso a instituição ou segmento tenha interesse.
§ 2º A representação deverá ser indicada formalmente à Coordenação Geral do FME.
§ 3º Fica assegurada a participação do segmento de pais nas Comissões, como colaboradores ou convidados especiais.

Art. 22. O FME será integrado por representantes de órgãos públicos, sociedade civil organizada, instituições educacionais, fundações, sindicatos, fóruns, federações, associações, segmentos da comunidade educacional, ONGs, entre outros.
Parágrafo único. Os representantes e seus respectivos suplentes serão nomeados por ato próprio, publicado (em diário oficial ou jornal de circulação do município)

Art. 23. A critério da Plenária, a composição do FME poderá ser ampliada com a inclusão de outros órgãos, movimentos sociais e segmentos da sociedade.
§ 1º A solicitação de inclusão a que se refere o *caput* deverá ser feita por meio de ofício encaminhado à Coordenação Geral, durante os meses de outubro e novembro de cada ano.
§ 2º A referida inclusão será deliberada em reunião extraordinária marcada com esse objetivo, com presença da maioria simples mais um dos representantes das instituições do FME.

Art. 24. Participam das Plenárias do FME os representantes titulares ou suplentes em exercício de titularidade e convidados especiais.
Parágrafo único. Poderão participar das reuniões do FME, como convidados especiais, a critério da Plenária, sem direito a voto, personalidades, pesquisadores, presidentes de entidades, órgãos e movimentos, representantes de organismos internacionais, técnicos e representantes de instituições de direito público ou privado e representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Art. 25. São direitos e deveres dos integrantes do FME:
I - participar com direito a voz e voto das reuniões do Fórum e deliberar sobre os assuntos constantes da pauta;
II - zelar pelo cumprimento das finalidades e atribuições do Fórum;
III - sugerir conteúdos para a agenda das reuniões do FME, mediante o envio, com antecedência de 5 dias da reunião, à Coordenação Geral de assuntos relacionados às suas finalidades.
Parágrafo único. Terá direito a voto o titular ou o suplente em exercício de titularidade.

TÍTULO III
DA COORDENAÇÃO GERAL E DA ELEIÇÃO

CAPÍTULO I
DA COORDENAÇÃO GERAL E DA COORDENAÇÃO ADJUNTA

Art. 26. A Coordenação Geral do FME é composta por um Coordenador-Geral e Coordenador Adjunto, que presidem e coordenam as suas atividades, eleitos entre os representantes titulares dos órgãos e segmentos que compõem as Comissões**.**

Art. 27. A Coordenação Geral do FME, com apoio do órgão ou segmento que representa, deverá disponibilizar ou viabilizar espaço físico para a realização das Plenárias, recursos humanos e materiais para suporte às suas atividades administrativas e garantir o princípio da acessibilidade.

Art. 28. Compete ao Coordenador Geral:
cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno do FME;
apresentar o plano de trabalho anual do FME, elaborado com subsídios das Comissões;
convocar as Plenárias ordinárias e extraordinárias, divulgando previamente as respectivas pautas;
coordenar as Plenárias ordinárias e extraordinárias;
constituir as Comissões e participar da reunião da escolha dos respectivos coordenadores e coordenadores adjuntos;
participar, sempre que possível, das reuniões das Comissões.
articular-se com os coordenadores de Comissões para fortalecimento do FME;
propor, coordenar e avaliar a realização de encontros, seminários, conferências e outros eventos promovidos pelo Fórum;
encaminhar, quando necessário, as proposições deliberadas em Plenária às instituições educacionais do Município, ao FEEMS e a outros órgãos;
convidar órgãos e ou segmentos da sociedade civil que atuam na área educacional ou que fazem interface com ela para compor o FME;
realizar parcerias para a promoção de eventos, celebrar convênios, manter intercâmbios e colaborar com instituições de ensino, pesquisa e extensão, nacionais e estrangeiras;
apresentar relatório anual das atividades do FME, elaborado em consonância com os relatórios das Comissões em reunião ordinária da Plenária;
divulgar planos, relatórios, pesquisas, legislações e outras matérias de interesse do FME;
submeter à aprovação do Fórum as atas das reuniões realizadas;
representar oficialmente o FME.

Art. 29. Compete ao Coordenador Adjunto:
auxiliar o Coordenador Geral nas atribuições pertinentes à função;

assumir as funções de Coordenador Geral, quando da sua ausência ou impedimento.

Art. 30. Ocorrendo vaga do cargo de Coordenador Geral, a qualquer tempo, por solicitação do mesmo ou por outros motivos, assumirá o Coordenador Adjunto, para o término de mandato.
§ 1º Para o preenchimento do cargo de Coordenador Adjunto deverá ser realizada nova eleição, em Plenária, ordinária ou extraordinária, desde que o período de vacância exceda sessenta dias.
§ 2º Na vacância dos dois cargos, a Plenária, convocada pela Secretaria Executiva ou por um coordenador de Comissão, elegerá um Coordenador Geral interino que convocará nova eleição.

CAPÍTULO II
DA ELEIÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO ADJUNTA

Art. 31. O Coordenador Geral e o Coordenador Adjunto serão eleitos, para um período de dois anos, pelos titulares representantes dos órgãos e segmentos que compõem as Comissões, convocados no prazo mínimo de vinte dias.
Parágrafo único. O Coordenador Geral e Coordenador Adjunto poderão ser reeleitos para dois mandatos de igual período.

Art. 32. A Plenária constituirá Comissão Eleitoral que adotará as providências necessárias para o processo eletivo do FME.

Art. 33. Os candidatos a Coordenador Geral e a Coordenador Adjunto deverão ser membros titulares e ter suas candidaturas respaldadas por meio de Termo de Compromisso assinado pelo titular responsável do órgão ou do segmento que representam, observando-se o que dispõe o Art. 27 deste Regimento Interno.
§ 1º Os candidatos deverão encaminhar à Comissão Eleitoral do FME o Termo de Compromisso de seus respectivos órgãos ou segmentos com, no mínimo, dez dias de antecedência à data da eleição.
§ 2º O Termo de Compromisso deverá ser protocolado e disponibilizado aos membros do FME.
§ 3º As candidaturas à Coordenação Geral do FME deverão ser homologadas pela Plenária e lavradas em ata com assinatura dos presentes.
§ 4º Caso não sejam apresentados Termos de Compromisso de candidatos em tempo hábil para a eleição, a Plenária tem a autonomia de eleger o Coordenador Geral e o Coordenador Adjunto entre os membros titulares presentes, condicionada à confirmação dos respectivos órgãos ou segmentos representados pelos eleitos por meio de Termo de Compromisso assinado, a ser entregue na Plenária seguinte.

Art. 34. O processo eletivo far-se-á em Plenária por voto secreto ou aclamação.
§ 1º Para a realização do processo eletivo é exigida a presença da maioria simples mais um dos órgãos e segmentos que compõem o FME.
§ 2° Não havendo *quorum* para se realizar o processo eletivo em seu tempo regulamentar, após 30 (trinta) minutos realizar-se-á a segunda chamada para o processo eletivo, independente do número de órgãos e segmentos que compõem o Fórum.
§ 3º Serão eleitos os candidatos a Coordenador Geral e Coordenador Adjunto que obtiverem os votos da maioria simples dos órgãos e segmentos presentes na Plenária convocada para eleição.

Art. 35. A perda do mandato dar-se-á por:
manifestação própria de desistência;
desligamento do candidato eleito do órgão ou do segmento que representava;
ausências consecutivas sem prévia justificativa em três reuniões Plenárias.
Parágrafo único. O não cumprimento das competências relativas à Coordenação Geral do FME, previstas neste Regimento Interno, poderá, mediante aprovação da Plenária, acarretar a perda do mandato.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36. O FME tem a sua sede e acervo na Secretaria Municipal de Educação do município de Amambai-MS.

Art. 37. A participação no FME será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 38. Fica a critério dos órgãos e dos segmentos da sociedade a retirada ou substituição de sua representação no FME, formalizando-a a Coordenação Geral.

Art. 39. O Regimento Interno do FME poderá ser alterado em Plenária específica, desde que, ao tempo de sua convocação, conste como item da pauta.
Parágrafo único. Para a modificação do Regimento Interno é necessário o voto favorável da maioria simples mais um dos integrantes do Fórum.

Art. 40. O FME deverá organizar-se seguindo as orientações e os procedimentos estabelecidos pelo FNE e FEEMS.

Art. 41. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Plenária do FME.

Art. 42. Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação pela Plenária, devendo ser encaminhado para publicação.

AMAMBAI, 22 DE MAIO DE 2018.

RICHARD ALEXANDRE CORADINI
Coordenador Geral - FME

Publicado por:
Simone Cardoso de Oliveira
Código Identificador:0D563041

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 235/2018 DE 28 DE MAIO DE 2018. EXONERA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor **PABLO RICARDO NASCIMENTO**, ocupante do cargo em comissão de SECRETARIO DE GABINETE II, SÍMBOLO (DAI-07), nomeado pelo Decreto nº **353/2017**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 abril de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº. Fls:
Em:

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:A5C45E59

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 236/18 DE 28 DE MAIO DE 2018. NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **PABLO RICARDO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, SÍMBOLO (DAI-1), concedendo gratificação de 41% (quarenta e um por cento), sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, a partir de 01 de abril de 2018.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº . Fls:
Em:

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:DAE7A6A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 237/2018 DE 28 DE MAIO DE 2018. "TORNA SEM EFEITO A FUNÇÃO GRATIFICADA DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 016/2010 e demais alterações.

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelada a Função Gratificada, SÍMBOLO FG-01, sob o salário da servidora **CINTHYA CHRISTINA CALDAS,** ocupante do cargo em provimento efetivo de *Agente Administrativo*, concedida através do Decreto nº **337/2017**.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2018, ficando inalteradas as demais informações contidas no Decreto nº 337/17, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (ASSOMASUL)
Diário nº. Fls:
Em:

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:767F3B1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 238/2018 DE 28 DE MAIO DE 2018. "CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 016/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada, SÍMBOLO FG-02, sob o salário da servidora **CINTHYA CHRISTINA CALDAS,** ocupante do cargo em provimento efetivo de *Agente Administrativo,* inscrita na matrícula nº. 455-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º de abril de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:DC5494EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 239/2018 DE 29 DE MAIO DE 2018. EXONERA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor **JOSE LUIS KARASEK**, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO (DAS-6**)**, nomeado pelo Decreto nº **116/18**, lotado na Secretaria Municipal da Cidade.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 maio de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº. Fls:
Em:

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:EF02CE1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 240/18 DE 29 DE MAIO DE 2018. NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Complementar nº 055/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **JOSE LUIS KARASEK**, para ocupar o cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DO DETRAT, SÍMBOLO (DAS-11), concedendo gratificação de 78% (setenta e oito por cento), sobre o vencimento base, o mesmo irá desempenhar suas funções na Secretaria Municipal da Cidade.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de maio de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº. Fls:
Em:

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:4C5962B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 241/2018 DE 2 DE ABRIL DE 2.018 EXONERA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **ROSIMEIRE RUIZ PEREZ,** ocupante do cargo em comissão de AUXILIAR DE GABINETE, SÍMBOLO (DAI-11), nomeada pelo Decreto nº **204/2017**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 1º abril de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 2 de abril de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº. Fls:
Em:

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:D4250102

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 242/2018 DE 08 DE MAIO DE 2018. NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ROSIMEIRE RUIZ PEREZ,** para ocupar o cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS, SÍMBOLO (DAI-9), concedendo gratificação de 100% (cem por cento), sob o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº. Fls:
Em:

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:3A3FC4CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 243/2018 DE 29 DE MAIO DE 2018. ALTERA GRATIFICAÇÃO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada de 68% (sessenta e oito por cento) ***para 100% (cem por cento)*** a gratificação da servidora **FRANCIELA ALVARENGA DO NASCIMENTO DELGADO**, ocupante do cargo em comissão de AUXILIAR DE GABINETE, SÍMBOLO (DAI-11), nomeada através do Decreto nº **735/17**, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº. Fls:
Em:

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:7F1A552E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 244/2018 DE 29 DE MAIO DE 2018. ALTERA GRATIFICAÇÃO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada de 10% (dez por cento) ***para 33% (trinta e três por cento)*** a gratificação do servidor **VIDAL OLMEDO CANHETE**, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE

DIVISÃO/SEÇÃO, SÍMBOLO (DAI-5)**,** nomeado através do Decreto nº **603/2017**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº. Fls:
Em:

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:95F2357F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 245/2018 DE 29 DE MAIO DE 2018. CONCEDE GRATIFICAÇÃO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Concede Gratificação de **37%** ***(trinta e sete por cento)*** a servidora **NEIVA MAGDA KOLLE ALMEIDA**, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR MUNICIPAL, SÍMBOLO (DAI-4), nomeada através do Decreto nº **093/2017**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº. Fls:
Em:

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:92CFEBD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 246/2018 DE 29 DE MAIO DE 2018. CONCEDE GRATIFICAÇÃO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Concede Gratificação de **37%** ***(trinta e sete por cento)*** a servidora **ADRIANA VILLA AMIRA**, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR MUNICIPAL, SÍMBOLO (DAI-4), nomeada através do Decreto nº **043/2017**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº. Fls:
Em:

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:84967FCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 247/2018 DE 29 DE MAIO DE 2018. "CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 016/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada, SÍMBOLO FG-01, sob o salário da servidora **LUCELI ROA RAMIRES,** inscrita sob a matrícula nº. 1566-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01 de abril de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº. Fls:
Em:

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:638D28F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 248/2018 DE 29 DE MAIO DE 2018. ALTERA GRATIFICAÇÃO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada de 50% (cinquenta por cento) ***para 100% (cem por cento)*** a gratificação do servidor **ROBERTO JÚNIOR DIAS**, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, SÍMBOLO (DAI-1), nomeado através do Decreto nº **133/2017**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº. Fls:
Em:

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:81D9EEE1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000333

Dispensa de Licitação nº 008/2018 – Processo Administrativo nº 046/2018.
Empresa: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME.
CNPJ: 26.396.672/0001-51.
Objeto: refere-se à compra de um frasco/ampola medicamento mabthera (rituximabe) 500/mg/50ml, injetável para a paciente Monica da Silva Araujo Barbosa, portadora de neuromielite óptica – doença de devic, conforme decisão judicial nos Termos dos Autos nº 0800857-8702016.8.12.0052, no valor de R$: 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).
Dotação: 07.01.10301092077.3.3.90.30.00 - 181503 – Ficha 0107.
Assinaturas: Nildo Alves de Albres e Aline da Silva Cauneto.

Anastácio – MS, 25 de maio de 2018.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:D3166479

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000332

Dispensa de Licitação nº 007/2018 – Processo Administrativo nº 039/2018.
Empresa: ARENIR DE FATIMA ALVES RIBEIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 02.568247/0001-34.
Objeto: refere-se à compra de espelhos para estruturação da sala de fisioterapia neurológica do Município de Anastácio MS, no valor de R$: 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
Dotação: 07.01.10301092077.3.3.90.30.00 – 114009 – Ficha 0098.
Assinaturas: Nildo Alves de Albres e Aline da Silva Cauneto.

Anastácio – MS, 25 de maio de 2018.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:5989EF19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA N° 008/2018 - PROCESSO ADM Nº 046/2018

O Município de Anastácio – MS homologa a Dispensa em epígrafe, do qual resultou vencedora a empresa MBM SEGURADORA S/A, CNPJ nº 87.883.807/0001-06, situada a Rua dos Andradas, 772, Bairro Centro Histórico, Município de Porto Alegre - RS, CEP 90.020-004, com valor total de R$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais). Referente à contratação de empresa especializada em seguro de passageiros para frota escolar do Município de Anastácio MS, através da Secretaria Municipal de Educação. Na dotação: 06.01.12361202056.3.3.90.39.00 - 101000 – Ficha 0086.

Anastácio/MS, 21 de maio de 2018.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:9DE6587A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 000715

Dispensa de Licitação nº 008/2018 – Processo Administrativo nº 046/2018.
Empresa: MBM SEGURADORA S/A.
CNPJ: 87.883.807/0001-06.
Objeto: refere-se à contratação de empresa especializada em seguro de passageiros para frota escolar do Município de Anastácio MS, no valor de R$: 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais).
Dotação: 06.01.12361202056.3.3.90.39.00 – 101000 – Ficha 0086.
Assinaturas: Nildo Alves de Albres e Janete Belmonte dos Reis Portocarreiro

Anastácio – MS, 25 de maio de 2018.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:A4FA552B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2018

OBJETO: Contratação de empresa de especializada para prestação de serviços de apoio técnico administrativo em gestão pública visando a capacitação dos servidores públicos nas áreas de compras, licitações, contratos, controladoria e demais departamentos.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Pregão nº 017/2018 – Processo nº 032/2018
CONTRATADA: Franco & Barbosa Ltda. CNPJ nº 12.520.589/0001-38
PRAZO DE VIGÊNCIA –10.05.2018 a 10.05. 2019.
VALOR MENSAL:R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
VALOR TOTAL : R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)
DOTAÇÃO: 04.01.04122052010.3.3.90.39.00-100000.
ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres, Itajubi Franco Cardoso, Renato da Silva e Manoel Aparecido da Silva

Anastácio – MS, 10 de maio de 2018.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:9C9D3CD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 045/2018
O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO, Unidade Política do Estado do Mato Grosso do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 03.452.307/0001-11, com sede na Rua João Leite Ribeiro, 754, Centro. CEP: 79210000, Anastácio/MS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr**. NILDO ALVES DE ALBRES**, torna público que em 24 de Maio de 2018, procedeu a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos especializados na área de direito junto a o **ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA MOTA & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOCACIA**.
OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para recuperação e incremento dos repasses de royalties feitos pela ANP, com fundamento nas Lei nº 7.990/89 e nº 9.478/97, com o devido acompanhamento de processo judicial em tramite sobre o tema, requerendo o reconhecimento do pagamento dos royalties marítimos com a inclusão desta municipalidade no rol de instalações de embarque e desembarque de gás natural produzidos nos campos marítimos e terrestres da Bacia Petrolífera e novo processo para correção monetária, bem como o afastamento da RD nº 623/2013, além da elaboração e acompanhamento de quaisquer outras medidas judiciais e/ou administrativas necessárias ao alcance do objeto da presente contratação

Desta forma **RATIFICO** a Contratação Direta nos termos dos incisos II do art. 25 cc. Art. 13, III e V e do art. 26 Parágrafo Único, II, III todos da Lei Federal 8.666/93.
A contratação será a título *ad exitum* sendo devido somente após o efetivo ingresso dos recursos nos cofres públicos.
Dotação: 14.01..04121034004.3.3.90.39.00-100000

Anastácio -MS, 24 de Maio de 2018.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:22F17E09

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONVÊNIO N.º 001/2018

EXTRATO CONVÊNIO PARA REPASSE DE VERBA PÚBLICA PARA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR QUE SERÁ INTEGRALMENTE REVERTIDO EM DESCONTO DE MENSALIDADES ESCOLARES

A **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, doravante denominada simplesmente de Municipalidade.

O**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SANTA FÉ DO SUL,** neste ato representada por seu presidente em exercício, o senhor **MILTON RICARDO BATISTA DE CARVALHO ,**denominada de Instituição Conveniada, celebram o presente convênio, por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito, para repasse de verba pública, que será revertida em desconto de mensalidades escolares:

Da fundamentação legal
O presente convênio é firmado com fundamento na Lei Municipal de Aparecida do Taboado/MS n.º 1.455, de 18 de dezembro de 2013 e na r. decisão do Prefeito datada de 08 de maio de 2018.

Do objeto
O objeto do presente convênio é possibilitar a execução do Programa de Bolsa de Estudos para os alunos universitários e de cursos profissionalizantes, mediante o repasse para a Instituição Conveniada, do valor equivalente a vinte por cento (20%) das mensalidades, observado o valor para pagamento à vista, de cada aluno regularmente matriculado na mencionada Instituição, oriundo do Município de Aparecida do Taboado/MS, conforme ANEXO I - Relação de alunos bolsistas de Aparecida do Taboado-MS, lavrada pela Comissão de Acompanhamento do Programa, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
O valor total repassado à Instituição Conveniada deverá ser integralmente revertido em desconto nas mensalidades dos alunos relacionados nas Atas de Reuniões da Comissão de Acompanhamento do Programa.

Da forma de apuração do valor a ser repassado
A Instituição Conveniada deverá informar o valor das mensalidades dos alunos, para pagamento a vista, para possibilitar a apuração do valor mensal a ser repassado.
O valor total estimado das despesas com o presente convênio é de R$ 398.712,60 (trezentos e noventa e oito mil, setecentos e doze reais e sessenta centavos.).

Da data prevista para o repasse
Os repasses serão efetuados da seguinte forma:
- no mês de maio de 2018 serão repassados os valores referentes aos meses de fevereiro e maio;
- no mês de junho de 2018 serão repassados os valores referentes aos meses de março e junho;
- no mês de julho de 2018 serão repassados os valores referentes aos meses de abril e julho;
- os demais repasses serão efetuados até o dia 10 de cada mês.
No caso de atraso de qualquer repasse que ultrapasse o dia 31 de dezembro de 2018, acaretará a inscrição do débito em dívida ativa, devendo este ser pago acrescido de pena de multa de 2% (dois por cento) e jurdos de mora de 1% (um por cento) ao mês, contados da data prevista para o repasse.

Da vigência
O presente convênio é firmado nesta data, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2018 e vigência até o dia 31 de dezembro de 2018.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta de dotação própria consignada no Orçamento Programa do Município, assim descritas: 02.07.12.364.0008.2.061/3.3.90.18.00.00.00.00.00.01.0000.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam o presente convênio, lavrado em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida do Taboado/MS, 08 de maio de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MILTON RICARDO BATISTA DE CARVALHO
P/ Conveniada -Presidente da FUNEC

Publicado por:
Maria Margarida de Matos
Código Identificador:2C09DD5B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 013/2018

CICERO HUMBERTO LEITE, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

Resolve

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Batayporã – MS, no dia 01 de junho do corrente ano, devido à intercalação do Feriado Nacional dia 31 de maio de 2018, quinta-feira celebração de Corpus Christi e o final de semana.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data, afixação ou publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2018.

CICERO HUMBERTO LEITE
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

VINÍCIUS DUARTE ENZ
Diretor Executivo

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:A2E04F8C

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
ANEXO 18 EXERCÍCIO 2016

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORA			
Consolidado			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
EXECÍCIO: 2016 PERÍODO (MÊS): 12	DATA EMISSÃO: 10/05/2018		
Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		3777..764043,,0502	472.9704,0205
Ingressos		11..696029..016975,,6348	1.603.6008,,0804
Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00
Transferências Correntes Recebidas		1.662.1670,,6040	0,00
Outros Ingressos Operacionais		1.264662..912677,,7644	1.603.6008,0804
Desembolsos		11..920814..355614,,3182	1.130.6304,0509
Pessoal e Demais Despesas		11..523814..459614,,8162	1.130.6340,5090
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00
Transferências Concedidas		122.9310,,7080	0,00
Outras Desembolsos Operacionais		246.9270,,7040	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais(I)		3777..764043,,0502	472.9704,0205
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		-7.744,00	-53.4905,,0200
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		7.744,00	53.4950,200
Aquisição de ativo não circulante		7.744,00	53.4905,020
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-7.744,00	-53.4905,020
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingresos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		369.8509,,0502	419.4709,005
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		0,00	0,00
Caixa e Equivalente de caixa final		0,00	0,00
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		1.662.1670,,6040	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		1.662.1670,6040	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		122.9310,7080	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		122.9310,,7080	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		122.9310,7080	0,00
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Descrição	Nota		Exercício Anterior
Legislativa		11..523814..459614,,8162	1.130.6304,0509
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		1.258341.456941,1826	1.130.6304,0509
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00
NOTA EXPLICATIVA:			

CICERO HUMBERTO LEITE
Presidente
403.564.691-15

ANGELA MARIA MACHADO VAZ
Contadora
CRC 008990/0-6

MAXIMO CARLOS GUIMARÃES JELEZNHAK
1º Secretário
420.657.471-53

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:AD7D8011

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FMIS - MARÇO 2018

FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL DE BATAYPORA			Exercíciode2018
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Março
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	**10.366,96**	**ORÇAMENTÁRIAS**	**65.887,30**
RECEITA PATRIMONIAL	169,96	**DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**65.887,30**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.197,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.887,30
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**66.287,30**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**800,00**
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	65.887,30	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	400,00
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	400,00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	400,00
SALDOS ANTERIORES	**77.884,51**	**SALDOS ATUAIS**	**87.851,47**
BANCOS C/ VINCULADAS	77.884,51	BANCOS C/ VINCULADAS	87.851,47
TOTAL	**154.538,77**	**TOTAL**	**154.538,77**

Batayporã, 31/03/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

LÉIA MARIA DE JESUS SOUZA
Gestora e Ordenadora
Dec. nº 035/2017

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:33733D94

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FUNDEB - MARÇO 2018

FUNDEB BATAYPORA			Exercício de 2018
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Março
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	**359.107,47**	**ORÇAMENTÁRIAS**	**334.927,38**
RECEITA PATRIMONIAL	408,22	**DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**334.927,38**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	358.699,25	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	334.927,38
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**679.113,24**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**628.106,63**
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	7.776,16	CONSIGNAÇÕES C.E.F.	7.776,16
CONSIGNAÇÕES SINCARD CARTÃO	3.613,47	CONSIGNAÇÕES SINCARD CARTÃO	3.613,47
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	334.927,38	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	283.506,50
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	283.506,50	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	283.506,50
ICATU SEGURO	445,13	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SA	414,27
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	17.646,54	ICATU SEGURO	445,13
INSS	28.266,53	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE -	17.646,54
MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	41,09	INSS	28.266,53
SINDICATO SIMTED/FETEMS	2.836,88	MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	41,09
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	53,56	SINDICATO SIMTED/FETEMS	2.836,88
		ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	53,56
SALDOS ANTERIORES	**220.130,34**	**SALDOS ATUAIS**	**295.317,04**
BANCOS C/ VINCULADAS	220.130,34	BANCOS C/ VINCULADAS	295.317,04
TOTAL	**1.258.351,05**	**TOTAL**	**1.258.351,05**

Batayporã, 31/03/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

SONIA NANTES DE LIMA
Gestora/ordenadora FUNDEB
Dec 060/2018

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/MS 005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:DC9969A2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FMAS - MARÇO 2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BATAYPORA			Exercíciode2018
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Março
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	**13.431,64**	**ORÇAMENTÁRIAS**	**244.450,82**
RECEITA PATRIMONIAL	561,22	**DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**244.450,82**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.870,42	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.537,32
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**69.530,00**	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	166.927,50
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	69.530,00	INVESTIMENTOS	6.986,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**332.900,99**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**193.419,79**
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	5.083,78	CONSIGNAÇÕES C.E.F.	5.425,17
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	244.450,82	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	72.497,97
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	72.497,97	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	82.005,02
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	884,63	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SA	126, 84
INSS	8.150,25	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.517,81
ISS	228,10	INSS	8.258,57
SINCARD CARTÃO	903,42	ISS	228,10
SINSEMB	702,02	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	15.210,86
		RP PROCESSADOS PAGOS	6.501,83
		SINCARD CARTÃO	1.054,46
		SINSEMB	593,16
SALDOS ANTERIORES	**287.011,03**	**SALDOS ATUAIS**	**265.003,05**
BANCO C/ MOVIMENTO	1.860,70	BANCO C/ MOVIMENTO	944,30
BANCOS C/ VINCULADAS	285.150,33	BANCOS C/ VINCULADAS	264.058,75
TOTAL	**702.873,66**	**TOTAL**	**702.873,66**

Batayporã, 31/03/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

LÉIA MARIA DE JESUS SOUZA
Gestora e Ordenadora
Dec nº 034/2017

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:6EA04C5B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FMDCA - MARÇO 2018

FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC.BATAYPORA			Exercício de 2018
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Março
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	**6,81**		
Receita Patrimonial	6,81		
SALDOS ANTERIORES	**3.405,05**	**SALDOS ATUAIS**	**3.411,86**
BANCO C/ MOVIMENTO	3.405,05	BANCO C/ MOVIMENTO	3.411,86
TOTAL	**3.411,86**	**TOTAL**	**3.411,86**

Batayporã, 31/03/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

LÉIA MARIA DE JESUS SOUZA
Gestora e Ordenadora
Dec. nº 036/2017

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:33E8C9DE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FMHIS - MARÇO 2018

FUNDO MUN.DE HABITACAO INTER.SOCIAL DE BATAYPORA			Exercício de 2018
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Março
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

Batayporã, 31/03/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

MIRIAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Ordenadora
Portaria. nº. 064/2018

JOSE DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:522E7436

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FMDC - MARÇO 2018

FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL BATAYPORA			Exercício de 2018
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Março
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

Batayporã, 31/03/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

SIDNEI OLEGARIO MARQUES
Ordenador
Dec. nº. 128/2017

JOSE DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:920A33AE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FMC - MARÇO 2018

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA BATAYPORA			
Período: Março			
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

SONIA NANTES DE LIMA
Gestora e Ordenadora Dec. 060/2018

JOSE DA ROCHA
CRC/TC MS 005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:010CF2FE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FMMA - MARÇO 2018

FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE BATAYPORA			Exercício de 2018
			Período: Março
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Batayporã, 31/03/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

MARCOS BARBOSA PEREIRA
Ordenador
Dec.nº. 128/2017

JOSE DA ROCHA
CRC/TC MS 005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:DDF933AD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FMT - MARÇO 2018

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO BATAYPORA			Exercício de 2018
			Período: Março
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS R$		TÍTULOS R$	
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Batayporã, 31/03/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

MARCOS BARBOSA PEREIRA
Ordenador
Dec. nº. 128/2017

JOSE DA ROCHA
CRC/TC MS 005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:2F91440F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FMDM - MARÇO 2018

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER BATAYPORA			Exercício de 2018
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Março
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Batayporã, 31/03/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

LEIA MARIA DE JESUS SOUZA
Ordenadora
Dec. nº 128/2017

JOSE DA ROCHA
CRC/TC/MS - 005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:EE206A43

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

BODOPREV
PORTARIA Nº. 004/2018

PORTARIA Nº. 004/2018

CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDORA ZELI RODRIGUES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bodoquena-MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 37 da Lei Municipal Nº. 021/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA** a servidora Zeli Rodrigues dos Santos, matrícula 118-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 16-l, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, com fundamento no Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e, Art. 76 da Lei Complementar Municipal nº. 021/2009.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado anualmente em conformidade com o Art. 7º, da EC/41, por força do Art. 3º, Parágrafo Único da EC/47.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de junho de 2018.

Bodoquena/MS, 29 de maio de 2018.

RAQUEL FONSECA FERRACINI
Diretora Presidente

LUCIANA DE JESUS OLIVEIRA DELGADO
Diretora Secr. e de Benefícios

Publicado por:
Luciana de Jesus Oliveira Delgado
Código Identificador:729B736B

BODOPREV
PORTARIA Nº. 005/2018

PORTARIA Nº. 005/2018

CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDORA VIRGINIA DE CARVALHO MOREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bodoquena-MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 37 da Lei Municipal Nº. 021/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA a servidora Virgínia de Carvalho Moreira, matrícula 50-1, ocupante do cargo de Zelador, Referência 16-l, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, com fundamento no Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e, Art. 76 da Lei Complementar Municipal nº. 021/2009.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado anualmente em conformidade com o Art. 7º, da EC/41, por força do Art. 3º, Parágrafo Único da EC/47.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de junho de 2018.

Bodoquena/MS, 29 de maio de 2018.

RAQUEL FONSECA FERRACINI
Diretora Presidente

LUCIANA DE JESUS OLIVEIRA DELGADO
Diretora Secr. e de Benefícios

Publicado por:
Luciana de Jesus Oliveira Delgado
Código Identificador:E1C5E55E

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 234/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica Concedido, **Adicional de Qualificação** de 5 (cinco) por cento ao servidor **Luiz Alberto dos Santos Figueiredo** Matricula n. 53 rubrica 1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Engenheiro Civil, Grupo Ocupacional IV – Técnico de Nível superior – TNS, Padrão XI, nos termos do art. 2º, caput, do Decreto n. 102/2017 que regulamenta o art. 165 da lei Complementar n° 018/2008.
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta.

Bodoquena-MS, 21/05/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:28684EAC

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 232/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Concedido, Progressão Funcional, a **Glaucia Jaqueline Benites Silva,** matricula 358 rubrica 2, servidora do Grupo do Magistério, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil Nível-II, Classe C, para Nível III, Classe C.

Artigo 2º - A Progressão de que trata o Artigo 1º, está devidamente de acordo com o disposto da Lei Complementar nº 061, de 12 de **dezembro** de 2014, em seus Artigo 12 e 13 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena–MS, 21 de maio de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:60417B0F

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 233/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica Concedido, **Adicional de Qualificação** de 3 (três) por cento ao servidor **Nailson Matias de Souza Junior** Matricula n° 1322 rubrica 2 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo Grupo Ocupacional V, Padrão IV, nos termos do § 1º e do art. 3º, do decreto n. 102/2017 que regulamenta o art. 165 da lei Complementar n° 018/2008.
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta.

Bodoquena-MS, 21/05/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:E206B75C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2017 CARTA CONVITE Nº 05/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena / MS, através do **Sr. Eraldo Juarez de Souza –** *Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer* / Contratante.
REGIANE GOMES DE ANDRADE - ME - Contratada.

Objeto: Locação de 7 (sete) impressoras "multifuncional laser", assistência técnica mensal, reposição de peças e fornecimento de toner para atender a Secretaria de Administração e Finanças, bem como a

Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, conforme Anexos II da Proposta de Preço.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a Lei 8.666/93, Artº 57, II, bem como suas alterações e a Lei Complementar 123/2006, tudo em conformidade com o Processo Licitatório – **Carta Convite n°. 05/2017**, que passa fazer parte integrante deste.

Vigência: O presente termo tem por objeto a locação de 7 (sete) impressoras "multifuncional laser", assistência técnica mensal, reposição de peças e fornecimento de toner para atender a Secretaria de Administração e Finanças, bem como a Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, conforme Anexos II da Proposta de Preço.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Bodoquena/MS, **22 de maio de 2018.**

assinam: Eraldo Juarez de Souza - *Sec. Mun. de Educação, Esporte e Lazer* / *Contratante.*
REGIANE GOMES DE ANDRADE - ME / Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F00F07F1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº 01/2018, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Contratação de apólice de seguro de acidentes pessoais coletivos para o atrativo da Gruta do Lago Azul.
Vencedor(es):
Empresa: Seguros Sura S/A.
Valor: R$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais).
Data: 29/05/2018.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:151DA7A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº 01/2018, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de higiene para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. Considerando os preços praticados pelo licitante participante, abriu-se diligência para verificação em outras fontes de consulta. Constata-se que os preços praticados estão manifestamente em sobre preços o que leva o Pregoeiro a **NÃO ADJUDICAR TAIS PREÇOS**, posto que irregulares e lesivos aos cofres públicos.
Deste modo concluo pela irregularidade do processo administrativo, inapto para homologação, adjudicação e contratação. Determino a instauração de um novo processo licitatório.
Data: 29/05/2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:C39FC5A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº 01/2018, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Aquisição de patrulha mecanizada para atender o município de Bonito/MS, conforme proposta 101145/2017 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Vencedor(es):
Empresa: Dimaq Campotrat Máquinas e Equipamentos Ltda.
Valor: R$ 433.000,00 (quatrocentos e trinta e três mil reais).
Data: 29/05/2018.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:32DE1A5D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº 01/2018, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos e produtos de uso pessoal para atender a demanda do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Aglon Comércio e Representações Ltda.
Valor: R$ 193.857,04 (cento e noventa e três mil oitocentos e cinqüenta e sete reais e quatro centavos).
Empresa: C. Lemos Distribuidora Hospitalar Ltda ME.
Valor: R$ 11.315,24 (onze mil trezentos e quinze reais e vinte e quatro centavos).
Empresa: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Valor: R$ 101.030,66 (cento e um mil e trinta reais e sessenta e seis centavos).
Empresa: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Valor: R$ 81.599,00 (oitenta e um mil quinhentos e noventa e nove reais).
Empresa: Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.
Valor: R$ 413.435,86 (quatrocentos e treze mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos).
Valor Total: R$ 801.237,80 (oitocentos e um mil duzentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).
Data: 29/05/2018.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:E167A3A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº 01/2018, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Aquisição de testes psicológicos destinados ao Centro de Especialidades em Reabilitação do município de Bonito/MS.

Vencedor(es):
Empresa: Expand Solução em Desenvolvimento Ltda ME.
Valor: R$ 7.965,10 (sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos).
Data: 29/05/2018.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:65C137C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº 01/2018, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Aquisição de jogos e brinquedos educativos para fonoaudiologia destinados ao Centro de Especialidades em Reabilitação do município de Bonito/MS.
Aberta a sessão, passados 30 minutos não houve comparecimento de nenhum representante, tampouco o recebimento de qualquer proposta, motivo pelo qual o Pregoeiro encerrou a sessão julgando **DESERTA** a licitação.
Data: 29/05/2018.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro, no Processo acima mencionado e determino que o processo seja repetido.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:B519EAFB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº 01/2018, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Registro de Preços para confecção de material gráfico para atender a demanda do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Alziro Ozório Teixeira ME.
Valor: R$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais).
Empresa: Com Graf Gráfica e Editora Ltda. EPP.
Valor: R$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).
Empresa: L.F. de Souza ME.
Valor: R$ 47.840,00 (quarenta e sete mil oitocentos e quarenta reais).
Empresa: Veranilce da Silva ME.
Valor: R$ 38.300,00 (trinta e oito mil e trezentos reais).
Valor Total: R$ 140.965,00 (cento e quarenta mil novecentos e sessenta e cinco reais).
Data: 29/05/2018.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:ACC665AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº 01/2018, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Aquisição de equipamentos para fisioterapia destinados ao Centro de Especialidades em Reabilitação do município de Bonito/MS.
Vencedor(es):
Empresa: Diagnolab Laboratórios Eireli EPP.
Valor: R$ 10.227,65 (dez mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos).
Empresa: MC Produtos Médico Hospitalares Ltda ME.
Valor: R$ 21.213,15 (vinte e um mil duzentos e treze reais e quinze centavos).
Empresa: Odontomed Canaã Ltda ME.
Valor: R$ 22.065,26 (vinte e dois mil sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos).
Valor Total: R$ 53.506,06 (cinquenta e três mil quinhentos e seis reais e seis centavos).
Data: 29/05/2018.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:10E53E87

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 590/2018-RH

Dispõe sobre a exoneração da servidora LOHANNA LOPES DE OLIVEIRA do cargo efetivo de Atendente Infantil e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a servidora **LOHANNA LOPES DE OLIVEIRA,** do Cargo Efetivo de Atendente Infantil, Classe A, Referencia 014, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **16.05.2018**.

Bonito/MS, 29 de maio de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:238B86BB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 591/2018-RH

Dispõe sobre a vacância de cargo por falecimento, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a vacância do Cargo Efetivo de Trabalhador Braçal, classe B, referência 010, em razão do falecimento do servidor **EDUARDO DOMINGOS TUMELERO**, ocorrido em 16 de maio de 2018 às 00:10 horas, conforme Certidão de Óbito com Matricula 062059.01.55.2018.4.00006.262.0003497.21, de 17 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 29 de maio de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:9304AFD0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 592/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **RENATA DE ALENCAR DIAS VARGAS**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, no período **vespertino**, de **07/05/2018 a 11/05/2018**, em substituição a Professora **ANDREIA TEIXEIRA DA SILVA,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 29 de maio de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:B0944541

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 593/2018-RH

Dispõe sobre a revogação da convocação de Professor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a Portaria nº 288/2018-RH, de 01 de fevereiro de 2018, que Convoca **NANCY MARIA SOUZA ROSA PEREIRA GOULART**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, no período **vespertino**, de **01/02/2018 a 16/07/2018**, em substituição a Professora **MARTA APARECIDA ASSIS DE ANDRADE**, que se encontra de Licença Medica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos legais a partir de **14.05.2018**.

Bonito/MS, 29 de maio de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:B9D7553C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 594/2018-RH

Dispõe sobre a revogação da Concessão de Aulas Complementares, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a Portaria nº 183/2018-RH, de 01 de fevereiro de 2018, que Concede Aulas Complementares, a servidora **AMBROSINA APARECIDA SOUZA**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano C do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, de **01/02/2018 a 16/07/2018**, em substituição a Professora **KATIA APARECIDA SILVA CARNEIRO**, que se encontra como Coordenadora na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos legais a partir de **14.05.2018**.

Bonito/MS, 29 de maio de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:83C42103

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 595/2018-RH

Dispõe sobre a Concessão de Aulas Complementares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aulas Complementares, a servidora **AMBROSINA APARECIDA SOUZA**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano A do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, de **15/05/2018 a 16/07/2018**, em substituição a Professora **MARTA APARECIDA ASSIS DE ANDRADE**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 29 de maio de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:48F4B3D9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 596/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **NANCY MARIA SOUZA ROSA PEREIRA GOULART**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano C do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período **vespertino**, de **15/05/2018 a 16/07/2018**, em substituição a Professora **KATIA APARECIDA SILVA CARNEIRO**, que se encontra como Coordenadora na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 29 de maio de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:A346448B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 597/2018-RH

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 135/2018-RH e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º, da Portaria nº 135/2018-RH, de 19 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. Suspender as férias do servidor **IVAN RIBEIRO DE FARIAS**, por necessidade de serviço, do período de **19.01.2018 a 30.0.2018,** podendo o mesmo gozar no período de **24.05.2018 a 04.06.2018"**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 29 de maio de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:DC23158E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 598/2018-RH

Dispõe sobre a prorrogação de Licença Maternidade, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogação a Licença Maternidade da servidora **ROSENIR MONTEIRO DE BARROS,** por 60 (sessenta) dias, no período de **30/05/2018 a 28/07/2018,** tendo por fundamento a Lei Federal nº 11.770/2008, de 09 de setembro de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 29 de maio de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:BE2EB863

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 599/2018-RH

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentar aos servidores abaixo relacionados, no período de **01.06.2018 a 30.06.2018**:

Edinaldo Gomes	Luiz Eugenio de Miranda Sá
Edoil Furtado	Maria Rita Vargas de Matos
Emerson Rodrigues Miranda	Milene Oliveira Gomes Rosa
Herculano Alves Sanches	Pedro Paulo Assis
Isneide Aparecida Mirandola Mustafa	Pedro Paulo Salinas
Jair Anastácio	Regiane Meira Simão
Jeronima Tonelli da Maia	Ronaldo Ancel Alves
João Antonio Leal	Rosa Aparecida Aivi
João Jonas da Costa Junior	Rosane Faustini Silveira
Jorge Muller	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 29 de maio de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:76F505E3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 600/2018-RH

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentar ao servidor **PAULO XAVIER DOS SANTOS** no período de **04.06.2018 a 03.07.2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 29 de maio de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:196F41CF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 601/2018-RH

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentar a servidora **JULIANA BALTA MARTINS FLORES,** no período de **10.06.2018 a 09.07.2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 29 de maio de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:693322E2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 602/2018-RH

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentar a servidora **CARLA YUMI YUBA** no período de **18.06.2018 a 17.07.2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 29 de maio de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:546CF71B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 80, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Declara ponto facultativo nos dias 01 de junho de 2018 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do município de Bonito, o expediente nos dias 01 de junho (sexta-feira) de 2018, em razão do evento cristão denominado Corpus Christi.

Art. 2º O disposto no artigo antecedente não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais de saúde e limpeza pública ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:76B31416

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 073 02 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.454 de 05 de julho de 2017, concomitantemente com a Lei n.º 1.469 de 12 de Dezembro de 2017 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.451.9092.057-339030-Material de Consumo - Valor R$ 30.000,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 30.000,00(Trinta mil reais)

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.451.9092.057-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Valor R$ 30.000,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 30.000,00(Trinta mil reais)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:ED7154A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 074 08 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.454 de 05 de julho de 2017, concomitantemente com a Lei n.º 1.469 de 12 de Dezembro de 2017 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

02.01.04.122.2012.002-339014-Diárias - Civil - Valor R$ 20.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉR

07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO, IND. E COMÉRCIO

07.01.23.691.8002.015-319013-Obrigações Patronais - Valor R$ 5.000,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.452.9091.012-449052-Equipamento E Material Permanente - Valor R$ 266.500,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Valor R$ 55.000,00

12.01.10.301.9082.039-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Valor R$ 38.000,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 384.500,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais)

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

02.01.04.122.2012.002-339030-Material de Consumo - Valor R$ 20.000,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.365.4001.015-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES - Valor R$ 48.100,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉR

07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO, IND. E COMÉRCIO

07.01.23.691.8002.015-319004-Contratação Por Tempo Determinado - Valor R$ 5.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02.18.542.7001.018-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES - Valor R$ 72.000,00

08.02.18.542.7001.018-449052-Equipamento E Material Permanente - Valor R$ 16.400,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.20.605.9091.013-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES - Valor R$ 20.000,00

09.01.20.605.9091.013-449052-Equipamento E Material Permanente - Valor R$ 30.000,00

09.01.25.751.9092.042-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES - Valor R$ 80.000,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-339030-Material de Consumo - Valor R$ 45.000,00

12.01.10.301.9082.037-339030-Material de Consumo - Valor R$ 48.000,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 384.500,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:C36DB953

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 076 09 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.454 de 05 de julho de 2017, concomitantemente com a Lei n.º 1.469 de 12 de Dezembro de 2017 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

02.01.04.122.2012.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

07.02.23.695.8002.018-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 43.500,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02.18.541.7002.054-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.302.9072.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 83.600,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 157.100,00(Cento e cinqüenta e sete mil e cem reais)

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anulam as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

07.02.23.695.8002.017-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 43.500,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02.18.542.7002.053-339030-Material de Consumo 30.000,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 13.600,00

12.01.10.301.9082.036-339030-Material de Consumo 20.000,00

12.01.10.301.9082.039-339030-Material de Consumo 50.000,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 157.100,00(Cento e cinqüenta e sete mil e cem reais)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:B21CAE29

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 077 10 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.454 de 05 de julho de 2017, concomitantemente com a Lei n.º 1.469 de 12 de Dezembro de 2017 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona,

utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

08.02.18.542.7002.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.451.9092.057-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 30.000,00(Trinta mil reais)

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anulam as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

02.01.04.131.2012.003-339030-Material de Consumo 10.000,00

02.01.04.131.2012.003-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02.18.542.7002.053-339030-Material de Consumo 10.000,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 30.000,00(Trinta mil reais)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:BD7C8387

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 078 11 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.454 de 05 de julho de 2017, concomitantemente com a Lei n.º 1.469 de 12 de Dezembro de 2017 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9002.024-449052-Equipamento E Material Permanente 65.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉR

07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO, IND. E COMÉRCIO

07.01.23.691.8001.002-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 339.577,71

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 404.577,71 (Quatrocentos e quatro mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos)

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.469 de 17 de Dezembro de 2017, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

02.01.04.122.2012.005-449052-Equipamento E Material Permanente 20.000,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.361.4001.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 29.168,23

04.01.12.361.4002.048-449052-Equipamento E Material Permanente 10.000,00

04.01.12.365.4001.015-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 41.265,89

04.01.12.365.4001.017-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00

04.01.12.366.4002.051-449052-Equipamento E Material Permanente 5.000,00

04.01.13.392.6002.013-449052-Equipamento E Material Permanente 5.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9002.021-449052-Equipamento E Material Permanente 903,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉR

07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO, IND. E COMÉRCIO

07.01.23.691.8001.002-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 17.200,00

07.01.23.691.8001.002-449052-Equipamento E Material Permanente 10.000,00

07.01.23.691.8001.002-449052-Equipamento E Material Permanente 5.000,00

07.01.23.691.8001.002-449052-Equipamento E Material Permanente 10.000,00

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

07.02.23.695.8001.003-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 185.000,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.451.9091.006-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00

09.01.15.451.9091.008-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00

09.01.20.692.9091.011-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 30.000,00

09.01.26.782.9091.010-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 11.040,59

09.01.26.782.9091.010-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 404.577,71 (Quatrocentos e quatro mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:7DE32B03

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Secretário Municipal de Educação de Brasilândia Sro. Francisco Aparecido Lins, em nome do Senhor Prefeito Municipal Dr. Antonio de Pádua Thiago, vem a Vossa senhoria convidá-lo a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA de prestação de contas do Monitoramento do Plano Municipal de Educação referente aos anos de 2016 e 2017 a qual será realizada em 12/06/2018 com inicio ás 07h00min horas MS no recinto da Câmara Municipal de Vereadores, sito à Alameda Arthur Hoffig nº. 1175, neste município de Brasilândia MS.
Brasilândia-MS. 29 de maio de 2018.

FRANCISCO APARECIDO LINS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Renato Farias de Souza
Código Identificador:867DA654

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4704/18

De 29 de maio de 2018.

"Dispõe sobre a Unidade Fiscal do Município de Brasilândia, e dá outras providências."

Dr. Antonio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";
Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º - Fica fixado o valor da Unidade Fiscal do Município de Brasilândia – UFMB, em **R$ 26,29 (vinte e seis reais e vinte e nove centavos)**, para vigorar durante o mês de junho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia primeiro de junho de dois mil e dezoito, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 29 dias do mês de maio de 2018.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:4B977233

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" N° 0690/18

De, 25 de maio de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;
DECRETA

Artigo 1º - Designa o Senhor **JEFESON MANOEL BARBOSA SILVA**, em caráter de Suplência para exercer o Cargo Eletivo, **CONSELHEIRO TUTELAR**, do Município de Brasilândia – MS.

Parágrafo Único: O cargo que vagou, foi em virtude de Férias no período de 30 (trinta) dias da seguinte servidora: **JAQUELINE DOS SANTOS**, a partir de 23/05/2018 A 21/06/2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Brasilândia-MS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2.018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:35C30F4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" N° 0691/18

De, 28 de maio 2018.

"Dispõe sobre "Estágio Probatório" de servidores pertencentes ao quadro permanente do Município de Brasilândia - Ms,"

O Prefeito Municipal de Brasilândia - MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.44, Incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município:
DECRETA:

Artigo.1º- Fica aprovado no Estágio Probatório e considerado apto para obter a estabilidade no Serviço Público Municipal de Brasilândia –MS, e confirmado no cargo em que foi empossado, conforme Decreto nº 4039/15, de 10/07/2.015, Artigo 10, em razão de 03 (três) anos de efetivo exercício, no período do mês 04/2015 a 05/2018.

MAT.	NOME	CARGO	ADMISSÃO
72945-2	EDSON DOS SANTOS AGUIAR	TRATORISTA	05/05/2015
73170-1	JESUS JOSÉ DE SOUZA	MOTORISTA D	13/05/2015
14850-3	MARISTELA CASTILHO LEONCIO DA SILVA	ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	04/05/2015
73032-4	MAURICIO DA SILVA	PROFESSOR NV IV	04/05/2015
73158-1	EUNICE MACHADO MONTEIRO	COZINHEIRO	13/04/2015

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:CBB182B5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 464/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Fica prorrogada a cedência da servidora ELIZA REGINA DE VASCONCELOS LOPES, código 2892, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o exercício junto a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul – Escola Estadual Camilo Bonfim, sem ônus para a origem, a partir de 01/01/2018 a 31/12/2018, nos termos estabelecidos no Convênio de Cooperação Mútua nº 28/2017, em consonância com as prerrogativas do Art. 68, da Lei Complementar Municipal nº 06/2001; Ofício nº 423/SUGESF/GAB/SAD, de 19/02/2018; Protocolo 55/051854/2018, de 21/02/2018.

Camapuã/MS, 21 de março de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D7B21D27

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito Municipal de Camapuã/MS, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Licitatório nº 052/2018, **HOMOLOGAR**o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 004/2018, Tipo "Menor Preço Global", cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para construção de talude e canal em estrada vicinal com a finalidade de captação e condução de águas do Córrego do Lobo, de acordo com as especificações contidas no edital e anexos e **ADJUDICAR**o objeto licitado em favor de ALLIATI E OLIVEIRA LTDA - ME, no valor de: R$ 31.157,12 (trinta e um mil, cento e cinquenta e sete reais e doze centavos).

29 de Maio de 2018

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:E978933D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES – DECOL.
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS
LOCATARIO: JJ IMPRESSORAS EIRELI - EPP
OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 035/2017 por mais 12 meses, iniciando-se em 03/05/2018 e encerrando-se dia 03/05/2019. Fica suprimido do mencionado contrato o valor de **R$ 29.123,40 (vinte e nove mil cento e vinte e três reais e quarenta centavos)**, o que corresponde a aproximadamente 20,66% do valor inicial do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo Licitatório nº 014/2017, Pregão Presencial nº 011/2017 e previsão legal do Artigo 57, IV, alínea "b", e parágrafo primeiro da Lei nº 8666/93 e modificações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 03 de Maio de 2018
ASSINAM: Delano de Oliveira Huber / JJ Impressoras EIRELI – EPP.

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:F828D13F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 075/2018/PMC.

Origem: Pregão Presencial nº 031/2017.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: DMP Pneus e Acessórios LTDA.
Objeto: Aquisição de pneus novos para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 031/2017**, originada pelo **Processo Administrativo nº 116/2017**.

Vigência: O prazo de vigência contratual será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.
Valor: R$ 37.470,85 (trinta e sete mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos).
Data da assinatura: 03 de Maio de 2018.
Assinam: Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal / DMP Pneus e Acessórios Ltda - Contratada.

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:CC58F9C0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2018

O Município de Camapuã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna publico a todos os interessados que o Pregão Presencial nº 033/2018, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Camapuã/MS, está **SUSPENSA** em virtude da necessidade de alterações no Edital.

Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: licitacao@camapua.ms.gov.br .

Camapuã – MS, 29 de Maio de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:75AF8C1E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 100

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 05/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 03/2018
Partes: Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada:JPM Comercio Atacadista e Serviços Eireli
CNPJ:05.129.178/0001-50
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS na aquisição de Gêneros Alimentícios para a elaboração da Merenda Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal desta municipalidade.
Valor: R$ 437,80
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Projeto/Atividade: 2006 – Blocos de Proteção Social Básica – SCFV E PAIF.
El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Sub Elemento: 07- GENEROS DE ALIMENTAÇÃO
F. de Recursos: 0100- Recursos Ordinários.

Local e Data: Camapuã - MS, 18 de Abril de 2018.

Assinam:
Marcia Suely Machado Correa- Secretaria Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
JPM Comercio Atacadista e Serviços Eireli. – Contratada

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:63A7214C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 85

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 05/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 03/2018
Partes: Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: Ailton Rodrigues Vieira - ME.
CNPJ:01.386.784/0001-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS na aquisição de Gêneros Alimentícios para a elaboração da Merenda Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal desta municipalidade.
Valor: R$ 529,00
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Projeto/Atividade: 2006 – Bloco de Proteção Social Básica-SCFV e PAIF.
El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Sub Elemento: 07- GENEROS DE ALIMENTAÇÃO
F. de Recursos: 0100- Recursos Ordinários.

Local e Data: Camapuã - MS, 10 de Abril de 2018.

Assinam:
Marcia Suely Machado Correa – Secretaria Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
Ailton Rodrigues Vieira - ME. – Contratada

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:758AE710

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 90

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 05/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 03/2018
Partes: Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: Valdir Silva Junior
CNPJ:11.745.614/0001-19
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS na aquisição de Gêneros Alimentícios para a elaboração da Merenda Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal desta municipalidade.
Valor: R$ 75,45
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Projeto/Atividade: 2006 – Blocos da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF.
El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Sub Elemento: 07- GENEROS DE ALIMENTAÇÃO
F. de Recursos: 0100- Recursos Ordinários.

Local e Data: Camapuã - MS, 10 de Abril de 2018.

Assinam:
Marcia Suely Machado Correa – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Daniel Dias Gomes- Contador
Valdir Silva Junior. – Contratada

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:855F7135

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.206

Decreto Orçamentário nº 4206 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação com base na solicitação da ordenadora de despesas através da C.I.Nº 611/2018/SESAU/FMS, tendo em vista a necessidade de dotação para o complemento do pagamento da folha dos servidores da Saúde.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2013 - PAB Variável - Saúde da Família	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	195.700,00
	195.700,00
10.302.0007.2030 - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.860,00
	27.860,00
Total Geral de Suplementações ...:	**223.560,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2013 - PAB Variável - Saúde da Família	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
	1.000,00
10.301.0006.2028 - Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.700,00
	2.700,00
10.301.0006.2033 - Sistema Penitenciário	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	117.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	192.000,00
10.302.0007.2030 - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	15.860,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
	27.860,00
Total de Reduções ...:	**223.560,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
CAMAPUÃ/MS, 23 de Maio de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:94A82B24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 018/2018, de 29 de Maio de 2018.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião Extraordinária do dia **29 de Maio de 2018**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:
Art. 1º - Aprovar o Parecer realizado pela comissão de Financiamento e Orçamento dos Balancetes Financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente aos meses de Março e Abril do ano de 2018.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 29 de Março de 2018.

ELIANE CRISTINA TETILIA DIAS
Presidente do Cmas

Publicado por:
Lilyht Fernandes Rezende
Código Identificador:DFE430B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 019/2018, de 29 de Maio de 2018.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **29 de Maio de 2018**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:
Art. 1º - Aprova por unanimidade o Relatório de Atividades 2017 e Plano de Ação 2018 da entidade **Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã - ASILO** de conformidade com a Resolução Nº 013/2017, de 04 de Abril de 2017- CMAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 29 de Maio de 2018.

ELIANE CRISTINA TETILIA DIAS
Presidente do Cmas

Publicado por:
Lilyht Fernandes Rezende
Código Identificador:D307708C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 020/2018, de 29 de Maio de 2018.

A Plenária do Conselho Municipal da Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião **Ordinária** do dia **29 de Maio de 2018**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/05,

R E S O L V E:
Art. 1º - Aprovar por unanimidade a prestação de Contas da 5º parcela referente ao termo de colaboração nº 001/2018 da **Entidade**

Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã – ASILO firmado com a Prefeitura.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 29 de Maio de 2018.

ELIANE CRISTINA TETILIA DIAS
Presidente do Cmas

Publicado por:
Lilyht Fernandes Rezende
Código Identificador:C65E601C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 021/2018, de 29 de Maio de 2018.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **29 de Maio de 2018**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:
Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Plano de Ação do Serviço de **Família Acolhedora,** de conformidade com a Resolução Nº 013/2017, de 04 de Abril de 2017- CMAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 29 de Maio de 2018

ELIANE CRISTINA TETILIA DIAS
Presidente do Cmas

Publicado por:
Lilyht Fernandes Rezende
Código Identificador:D602BFDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 022/2018, de 29 de Maio de 2018.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **29 de Maio de 2018**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:
Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Plano de Ação do Serviço de **Medidas Socioeducativas,** de conformidade com a Resolução Nº 013/2017, de 04 de Abril de 2017- CMAS.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 29 de Maio de 2018.

ELIANE CRISTINA TETILIA DIAS
Presidente do Cmas

Publicado por:
Lilyht Fernandes Rezende
Código Identificador:F7BEE5D2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO SUPRESSAO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO VALOR AO CONTRATO **Nº 044/2018.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 025/2018.**
MODALIDADE: Pregão Presencial **Nº 012/2018.**
Partes:
Prefeitura Municipal de Caracol/MS - Contratante CNPJ: 03.217.924/0001-32.
A.R DOS SANTOS FILHO-ME Contratada - CNPJ:17.183.505/0001-31
Objeto: Aditivo de supressão do valor ao contrato **Nº 044/2018.**
Do prazo de vigência: até 31/12/2018.
Do Valor: R$ 40.020,000 (quarenta mil reais e vinte centavos).
Foro: Bela Vista/MS.
Local e Data: Caracol/MS, 02 de maio de 2018.
Assinam: *MANOEL DOS SANTOS VIAIS*
Prefeito Municipal - CPF: 033.970.748-86
A.R DOS SANTOS FILHO-ME Contratada - CNPJ:17.183.505/0001-31

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:46BFBD42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGAO 056

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111 /2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018

O MUNICÍPIO DE CARACOL MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do *Decreto nº 032/2018,* torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço para **Prestação de Serviço de Seguro de Passageiro do Transporte Escolar do Município de Caracol MS.** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 14 de junho de 2018, às 09h00minhs, na sala de reunião de Licitação, localizada a AV:Libindo Ferreira Leite, 251, Caracol – MS.

Retirada do Edital: O Edital deverá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de e-mail eletrônico ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1107 ou 3495-1110.

Caracol MS – MS, em 29 de maio de 2018.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:8D6C2115

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA RODOVIARIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 112/2018
CONCORRENCIA N° 002/2018

O MUNICÍPIO DE CARACOL - MS, por seu Prefeito e pela sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto n°. 003/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade "CONCORRÊNCIA PÚBLICA", tipo de licitação a de "MAIOR PROPOSTA"**,** com a finalidade de receber propostas de pessoas físicas ou jurídicas **para a concessão de uso dos espaços referente ao Terminal Rodoviário Avelino Godoy da Silva do Município de Caracol MS**.

Para tanto, informa que a Sessão Pública de recebimento, exame e julgamento das propostas será realizada no **dia 03 de julho de 2018, às 09h00 horas**, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Caracol – MS.

Poderão participar do certame os interessados que na fase inicial de habilitação preliminar comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, como prevê o art. 22, § 1º, da Lei n. 8.666/93.

Caracol MS, 29 de maio de 2018.

TAIRINY SILVA GOMES
Presidente - CPL

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:98B6C5D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N. 003 DE 29 DE MAIO DE 2018

Manoel dos Santos Viais, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 78, inciso IX e artigo 119, inciso III alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 703 de 14/08/2014 que dispõe sobre a forma de concessão de uso dos espaços do Terminal Rodoviário do Município de Caracol;

CONSIDERANDO que na supracitada Lei, foi determinado em seu artigo 4° §1° a necessidade da designação de Comissão Avaliadora para apurar o valor locatício o qual será utilizado como valor de referência para o certame de concessão dos espaços do terminal rodoviário;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão Especial composta por **DOROCI SOUZA NETO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de assistente administrativo, matrícula n. 11; **MOISÉS DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de agente de fiscalização, matrícula n. 42, e **ALAIN CARLOS INSABRALDE GODOY** , ocupante do cargo de provimento efetivo de assistente administrativo, matrícula n. 07, todos servidores do Município de Caracol/MS, para, sob a presidência do primeiro, procederem avaliação dos espaços do Terminal Rodoviário do Município de Caracol.
Art. 2º. A comissão constituída no artigo precedente após a verificação in loco do local a ser avaliado, deverá lavrar Laudo de vistoria e avaliação, firmado por todos os seus membros.
Parágrafo único. A comissão terá o prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para proceder à verificação e avaliação e lavrar o respectivo Laudo.
Art. 3º. Para cumprimento do disposto nesta Portaria, a Comissão poderá requisitar apoio financeiro, recursos humanos e equipamentos ao Chefe do Poder Executivo, para a consecução dos trabalhos.
Art. 4º. Os serviços prestados pela Comissão de que trata este ato serão considerados relevantes, sem ônus financeiro para o Município.
Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol/MS, 29 de maio de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:55445C4A

DEPARTAMENTO RH
TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de maio de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, situada a Avenida Libindo Ferreira Leite, 251, centro, na presença do Senhor Manoel dos Santos Viais, Prefeito Municipal, compareceu o **Sr.º Vanderley Marim** a tomar posse no Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo DAS 4, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Na oportunidade o nomeado declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhar com probidade e obediência as normas legais e regulamentares.
Diante do exposto, o Sr.º Prefeito Municipal empossou o nomeado no Cargo acima mencionado e, para constar lavrou o presente termo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracol, 02 de maio de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

VANDERLEY MARIM
Chefe de Divisão

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:D2C91CE9

DEPARTAMENTO RH
TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de maio de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, situada a Avenida Libindo Ferreira Leite, 251, centro, na presença do Senhor Manoel dos Santos Viais, Prefeito Municipal, compareceu o **Sr.º Honorato Ovelar Solaliendres** a tomar posse no Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo DAS 2, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Na oportunidade o nomeado declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhar com probidade e obediência as normas legais e regulamentares.
Diante do exposto, o Sr.º Prefeito Municipal empossou o nomeado no Cargo acima mencionado e, para constar lavrou o presente termo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracol, 02 de maio de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

HONORATO OVELAR SOLALIENDRES
Diretor de Departamento

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:7D5EB6C0

DEPARTAMENTO RH
DECRETO Nº 040 DE 29 MAIO DE 2018.

O PREFEITO DE CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **MANOEL DOS SANTOS VIAIS** no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 78, inc. IX.
DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas do Município **no dia 01 de junho (sexta feira) de 2018,** devido ao feriado de ***"Corpus Christi",*** *que ocorre no dia* 31 de maio (quinta feira).

Art. 2º - Fica estabelecido que os serviços essenciais (como coleta de lixo, atendimentos médico-hospitalar de emergência e urgência) devam ser executados normalmente, conforme Art. 10 da Lei Federal 7.783/89, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, e afixação no Mural do Paço Municipal, revogada as disposições em contraria.

Caracol - MS, 29 de maio de 2018.

Prefeito,
MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Caracol/MS.

Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:BCD53F45

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através do Departamento de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0072/2018
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0041/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL METALÚRGICO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA BENS PUBLICO, art.24 inciso II da lei.
Vencedor(es): A.S. CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12, totalizando R$ 7.572,75 (sete mil e quinhentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos);

Coronel Sapucaia/MS, 25 de maio de 2018.

ONILDES BARROS RODRIGUES
Diretor de Dep. de Licitação e Contrato

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 25 de maio de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:4609EE5E

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através do departamento de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0073/2018
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0042/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMPRESA DE SONORIZAÇÃO, BRINQUEDOS (CAMA ELÁSTICA TOBOGÃ INFLÁVEL E CASTELINHO INFLÁVEL) E MAQUINA DE ALGODÃO DOCE.
Vencedor(es): ANTONIO CARLOS DA ROCHA MEI, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5, totalizando R$ 7.280,00 (sete mil e duzentos e oitenta reais);

Coronel Sapucaia/MS, 23 de maio de 2018.

ONILDES BARROS RODRIGUES
Diretor do Dep. de Licitação e Contrato

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 23 de maio de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:79FB8251

LICITAÇÃO
TERMO BILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO 100/2017

Processo Administrativo nº 70/2017
Pregão Presencial n° 39/2017
Vencimento prazo: 29/06/2018
Valor Contrato: R$ 43.200,00
Valor Empenhado: R$ 21.600,00
Valor Liquidado: R$ 21.600,00
Valor de Restante de saldo de Contrato: R$ 21.600,00

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Abílio Espindola Sobrinho, nº 570, Jardim Seriema, nesta cidade, inscrita no CNPJ SOB Nº 01.988.914/0001-75, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **RODRIGO BRITO DE MORAES EIRELI-ME**, com sede na cidade de Campo Grande /MS, na Rua: Raul Pires Barbosa, nº 1.260, sala 06 CEP 79.040-382, inscrita no CNPJ sob n° 21.268.622/0001-75, doravante denominada **CONTRATADA**

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação dos serviços de implantação e manutenção de Sistemas de Informática Integrada de Gestão Contábil e Administrativa todo software necessário e mão-de-obra operacional.

ENCERRAMENTO DO PRAZO: O presente Contrato encerra-se no prazo e valor, não ocorrendo qualquer prejuízo ao contratado e ao contratante, considerando o parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Oficie-se a Contratada do Encerramento do Presente Contrato.

Coronel Sapucaia, 25 de Maio de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:7A046AA0

RECURSOS HUMANOS
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2018

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2018

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado n. 002/2018 da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeada pela Portaria n. 160/2018 de 05 de Abril de 2018, no uso de suas atribuições legais torna público, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n. 002/2018.

CARGO: AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS / CADASTRO DE RESERVA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CELSO WIRVING FERNANDES RODRIGUES	1º
LILIANE PINHEIRO PAES	2º
ANGELO PATRICK ROBALDO DE OLIVEIRA	3º
ADELIA DUARTE BARBOSA	4º
ANIBAL BENITEZ SALINA	5º

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCIMARA BATISTA DO NASCIMENTO	1º
GISLAINE DOS SANTOS DALEFFE	2º
FRANCISLENE AZI ROLAND	3º

CARGO: FISIOTERAPEUTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PAMELA VIEZEL ESSER	1º

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GLAUCIA RIATO RODRIGUES	1º
MARI OZUNA ORTIZ	2º
GRACIELE MILLER HOLLANDINI	3º

Registre-se e publique-se.

Coronel Sapucaia, 18 de Maio de 2018.

CLÉIA MASCARENHAS GOMES
Presidente

DEBORAH MENDES LOPES
Membro

SANDRA MARIA ROSA DA SILVA
Membro

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:520D3C78

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 1 RGF

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2017 A ABRIL/2018

RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESABRUTACOM PESSOAL (I)	21.689.602,14	0,00
Pessoal Ativo	20.774.042,22	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	17.635.671,41	0,00
Obrigações Patronais	2.999.701,30	0,00
Benefícios Previdenciários	138.669,51	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	915.559,92	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	915.559,92	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.054.229,43	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	381.696,89	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	672.532,54	0,00
Convocação Extraordinária (Inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	20.635.372,71	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	39.161.537,63	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	39.161.537,63	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	20.635.372,71	52,69
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	21.147.230,32	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	20.089.868,80	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	19.032.507,29	48,60
1 FONTE:		
Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.		

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:2B565EFE

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 2 RGF

RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA- DC (I)	1.430.684,55	1.254.890,71	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.177.244,48	1.073.051,14	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	1.177.244,48	1.073.051,14	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.177.244,48	1.073.051,14	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não P	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	253.440,07	181.839,57	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.531.691,53	8.074.359,58	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	6.531.553,25	8.074.359,58	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.176.381,38	10.274.969,84	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.644.828,13	2.200.610,26	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	138,28	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADAL ÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-5.101.006,98	-6.819.468,87	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA- RCL	37.511.251,27	39.161.537,63	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	3,81%	3,20%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	-13,60%	-17,41%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120 %	45.013.501,52	46.993.845,16	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	40.512.151,37	42.294.460,64	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	2.166.218,27	2.166.218,27	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	327.276,04	148.327,28	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.086.903,89	7.901.019,70	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da				

Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:59F6A237

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 3 RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAABRIL DE 2018

RGF –Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	37.511.251,27	39.161.537,63	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	8.252.475,28	8. 615.538,28	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	7.427.227,75	7.753.984,45	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE:				

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:AB8A40E4

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 4 RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL2018/QUADRIMESTRE JANEIRO -ABRIL

RGF –ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens eArrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens eArrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBREARCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	39.161.537,63	—
OPERAÇÕES VEDADAS(V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	6.265.846,02	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	5.639.261,42	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.741.307,63	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE:		

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:219C4980

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 6 RGF

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Quadrimestre de 2018

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE / SEMESTRE
Receita Corrente líquida		39.161.537,63
Receita Corrente líquida Ajustada		39.161.537,63
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	20.635.372,71	52,69
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	21.147.230,32	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	20.089.868,80	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	19.032.507,29	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-6.819.468,87	-17,41
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	46.993.845,16	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.615.538,28	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.265.846,02	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.741.307,63	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	7.405.325,19	7.524.999,85
FONTE:		

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:2733421E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº032/2018 DE 28 MAIO DE 2018.

Declara situação de Emergência no Município de Deodápolis/MS, em razão da Greve Geral dos Caminhoneiros.

O Srº VALDIR LUIZ SARTOR, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e specialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Muni cípio;

CONSIDERANDO o impacto e a gravidade dos efeitos decorrentes da paralisação nacional dos caminhoneiros iniciada em 21 de maio de 2018, que reivindicam a redução dos preços dos combustíveis;

CONSIDERANDO que essa paralisação implica na falta de insumos básicos para a execução de serviços públicos, a exemplo da falta d e combustíveis, além de que poderá vir a ocorrer com os produtos de primeira necessidade;

CONSIDERANDO que a imprevisibilidade de uma data de encerramento deste movimento, já inviabiliza a execução de diversos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada situação de emergência no Município de Deodápolis/MS, em razão do desabastecimento de combustíveis, produtos e gêneros de primeira necessidade destinados à população, com SUSPENSÃO TEMPORÁRIA da execução dos seguintes serviços públicos:

I - o serviço de transporte escolar;

- as ações não emergenciais que envolvam o deslo camento de servidores, exceto para às relacionadas à área de saúde pública; e,

§1º. Os veículos da frota municipal, e serviços de coleta de lixo, exceto aos ligados ao transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, serão suspensos até a regularização dos abastecimentos com o término da greve.

§2°. Os serviços de saúde que envolva o transporte de pacientes serão oferecidos somente para os casos de emergência, definidos pelos profissionais da área de saúde pública do Município, enquanto existir combustíveis para tanto, visto que a quantidade existente atualmente só é suficiente para pequenas distâncias e por tempo determinado.

§3º. Em relação aos alunos dependentes do transport e escolar, recomenda-se aos diretores das escolas municipais, quando da normatização do transportes escolar, sejam oferecidas a esses estudantes as atividades desenvolvidas durante esse período, para que não sofram prejuízos dos conteúdos ministrados pelos professores.

Art. 2º - A execução de serviços de obras e/ou recuperação de estradas vicinais realizadas por Administração Direta, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente com o uso de veículos e ma quinários deverão ser paralisados até o encerramento do movimento.

Art. 3º - A suspensão dos serviços públicos declinados no artigo 1º deste Decreto não abona a falta dos servidores Públicos, que deverão cumprir os seus horários de expediente de forma regular.

Art. 4º - Fica determinado a Secretaria Municipal de Educação, comunicar à Direção das Escolas da Rede Estadual de Ensino, sobre a suspensão do Serviço de Transporte Escolar.

Art. 5º - As medidas de contenção dos serviços descritos n este Decreto ficarão em vigor até o dia 31 de maio de 2018 (quinta-feira), podendo serem prorrogadas caso não haja resolução do problema da paralisação da greve dos c aminhoneiros.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 28 maio de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmur Aparecido Caccia Junior
Código Identificador:E9AC5C08

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº033/2018 DE 29 MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo no Município de Deodápolis/MS e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que no dia 31 de maio de 2018 é feriado, em celebração ao Corpus Christi, caindo numa quinta-feira;

CONSIDERANDO ainda, o impacto e a gravidade dos efeitos decorrentes da paralisação nacional dos caminhoneiros iniciada em 21 de maio de 2018, que reivindicam a redução dos preços dos combustíveis, que já inviabiliza a execução de diversos serviços públicos, que ensejou inclusive na publicação do Decreto n° 032/2018 declarando situação de emergência no Município;

CONSIDERANDO que no dia 01 de junho é uma sexta-feira;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo nas repartições públicas do município de Deodápolis/MS no dia 01 de junho de 2018.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos serviços que por sua natureza ou característica especial não possa ter alterado seu período diário de execução ou não devam sofrer solução de continuidade.

Art. 2º - O expediente voltará ao normal na segunda-feira dia 04 de junho de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, em 29 de maio de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmur Aparecido Caccia Junior
Código Identificador:606F3E52

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 246/2018 DE 29 DE MAIO DE 2018

"Dispõe sobre Exoneração de Servidora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º EXONERAR a Servidora Publica Municipal a **SRª DEISE DE SOUZA RODRIGUES,** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Símbolo DAS-4,** Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 001/2017 DE 27/01/2017.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, Revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de Maio de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:D05DE2DE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS - 2º SEMESTRE DE 2017
Às oito horas do dia vinte e dois do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, no prédio da Câmara Municipal localizado na Rua Irmã Aristela, n. º 800, nesta cidade de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, realizou-se esta audiência pública referente a avaliação das metas fiscais do 2º semestre de 2017.
A audiência foi aberta pelo Prefeito Aguinaldo dos Santos, que após cumprimentar os presentes, explicou a finalidade da reunião, que foi agendada em obediência às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, e passou a palavra para a Secretária de Governo Fabiana Maria Lorenci, que fez uma breve explanação sobre o teor da audiência.
Foram apresentadas as metas e os resultados alcançados referente ao segundo semestre da administração, apresentou todas as receitas e despesas do município, foi demonstrado item por item, foi questionado pelo vereador Devanir Pitton sobre os parcelamentos do município com inss, e foram apresentados os dados a ele.
Falaram sobre os restos a pagar da gestão anterior, que alguns foram cancelados por estarem irregulares, foi apresentado também o patamar do índice da folha de pagamento e o índice do repasse financeiro obrigatório para a Secretaria Municipal de Educação e para o Fundo Municipal de Saúde. O Diretor Financeiro da Previdência Social apresentou as metas e resultados alcançados, mostrou aos presentes todos as receitas e despesas que a previdência teve no exercício de 2017, passando a palavra para o servidor Osmir Aparecido Jovedi que apresentou as metas e os resultados neste 2º semestre de 2017, relatou todas as receitas e despesas da Câmara Municipal de Eldorado, logo em seguida foi oferecida oportunidade para que os presentes, no plenário, pudessem expressar suas opiniões, apresentar críticas, sugestões e/ou comentários ao que lhes foi exposto. Em ato contínuo foi dado abertura para sugestões e indagações dos presentes.
Os Secretários presentes falaram sobre algumas de suas ações e colocaram suas dificuldades para desenvolver mais ações devido à crise financeira. A Secretária de Governo encerrou a apresentação agradeceu a presença de todas autoridades. E vendo que nada mas havia a tratar o Prefeito agradeceu a todos pela presença e deu por encerrada essa Audiência Pública e mandou-se lavrar a presente ATA, todos os participantes assinaram a lista em anexo. No qual, para constar, eu, Ronaldo Luiz Lopes, Assessor Especial de Gabinete da Prefeitura Municipal de Eldorado, a digitei e a subscrevi.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:10A580B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2019.
Às oito horas do dia treze do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, no prédio da Câmara Municipal localizado na Rua Irmã Aristela, n. º 800, nesta cidade de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, realizou-se esta audiência pública referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de Dois Mil e Dezenove. A audiência foi aberta pela Vice-Prefeita Fabiana Maria Lorenci, após cumprimentar os presentes, a Vice explicou a finalidade da reunião, que foi agendada em obediência às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, passou a palavra para o Controlador do Município Carlos Ferraciolli, que fez uma breve explanação sobre o teor do Projeto de Lei n.º 06/2018 (LDO), bem como seus Anexos, e após a exposição, foi oferecida oportunidade para que os presentes no plenário pudessem expressar sua opinião, apresentar críticas, sugestões ou comentários ao projeto que lhes foi exposto. Em ato contínuo foi dado abertura para sugestões e indagações dos presentes, não havendo mais o que se tratar, foi encerrada a audiência pública e todos os participantes assinaram a lista em anexo. Do que, para constar, eu, Sandra Prado_____, Assessor Especial de Gabinete da Prefeitura Municipal de Eldorado, a datilografei e a subscrevi.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:241F4563

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2018

Processo nº 0041/2018
Pregão Presencial nº 0023/2018
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa CIOCCA & PASE LTDA - EPP.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no âmbito dos Programas CRAS, CREAS e Bolsa família.
Dotação Orçamentária: 4 - 07.07.02-08.244.601-2.051-3.3.90.30.00-100000
4 - 07.07.02-08.244.601-2.053-3.3.90.30.00-129000
4 - 07.07.02-08.244.601-2.054-3.3.90.30.00-129000
4 - 07.07.02-08.244.601-2.055-3.3.90.30.00-129000
4 - 07.07.02-08.244.601-2.056-3.3.90.30.00-129000
Valor: R$ 62.025,00 (sessenta e dois mil e vinte e cinco reais)
Vigência: 25/05/2018 a 31/12/2018
Data da Assinatura: 25/05/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Ivan Carlos Ciocca, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:98C5AB9B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 042

DECRETO N.º 004218

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 1180/17".

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 1180/17, um Crédito no valor de cento e quinze mil e duzentos e trinta reais e setenta e dois centavos ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

..0..0.0..0..4..	0..6..0..1..-..1..0...-..3.0..1...-..5..0.1...-..2..0..2.9...-..3..1.9..0..1..1..0.0.....	1.1..5....2..3.0...,7..2.
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		**115.230,72**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELDORADO-MS, 2 de abril de 2018

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:DC70C08E

GABINETE DO PREFEITO
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2017 – REVISÃO 01

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MSE O DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DE MATO GROSSO DO SUL, VISANDO A COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA A CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ALTERNATIVO NAS TERRAS INDÍGENAS CERRITO.

O **DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO MATO GROSSO DO SUL**, doravante denominado DSEI-MS, Secretaria Especial Indígena do Ministério da Saúde, nos termos do Decreto nº 8.065, de 07 de Agosto de 2013, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.544/0047-68, sediada na Rua Alexandre Fleming, n° 2007, Vila Bandeirante, na cidade de Campo Grande – MS; representado pelo seu Coordenador Sr. **Edemilson Canale**, nomeado pela Portaria nº. 1.347 de 22.07.2016, publicado no DOU nº. 141, de 25.07.2016, Página 30, portador da Carteira de Identidade nº. 40898 - expedida por FUNAI/MS e do CPF nº. 789.073.731-911; e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS** criado pela Lei Estadual 3.692/79 inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n° 03.741.675/0001-80 sediada na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 1191, na cidade de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. **Aguinaldo dos Santos** empossado pela Câmara Municipal no dia 01 de janeiro de 2017, conforme registro na ATA 01/2017, portador do RG nº 000624765 SSP/MS e CPF/MF nº 555.663.751-20,resolvem com base na Lei nº 8.666/93, celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem com objetivo a construção de um Sistema Coletivo de abastecimento de água, tipo chafariz, na terra indígena Cerrito, município de Eldorado/MS.

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA

Considerando que o DSEI-MS é o responsável pela execução de ações de atenção à saúde nas aldeias e de saneamento ambiental e edificações de saúde indígena no estado do Mato Grosso do Sul, incluindo a Terra Indígena Cerrito, localizada no município de Eldorado;

Considerando que compete ao DSEI-MS realizar, diretamente ou mediante parcerias, a execução de obras e serviços de engenharia, sendo responsável por acompanhar, supervisionar, fiscalizar e avaliar a execução de obras, projetos e serviços de engenharia voltados para o saneamento ambiental nas áreas indígenas na sua abrangência. (Portaria nº. 3.965,de 14 de dezembro de 2.010);

Considerando que compete ao DSEI-MS, diretamente ou mediante parcerias, a operação e manutenção dos sistemas, incluindo o controle da qualidade da água e as ações de hidrogeologia voltadas para o abastecimento de água para consumo humano nas aldeias indígenas. (Portaria nº. 3.965, de 14 de dezembro de 2.010);

Considerando que o DSEI-MS elaborou um projeto "clássico" de melhoria e ampliação de rede de abastecimento de água na Aldeia Cerrito, no município de Eldorado, com investimento na ordem de R$ 539.737,54 (Quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) e que atende 100% das famílias residentes na aldeia (terras pertencentes à União) e que ainda não tem acesso ao serviço e que o projeto foi aprovado tecnicamente, por instância superior em 17/05/2017, através do Parecer Técnico nº 110/2017, porém o DSEI-MS foi informado em 26/05/2017, que em razão do momento econômico enfrentado pelo país, refletindo em limitação orçamentária para atendimento das demandas do Governo Federal, não haveria recursos para execução do referido projeto no ano 2017;

Considerando que apesar do projeto ter sido tecnicamente aprovado, não há como prever quando haverá disponibilidade orçamentária do Governo Federal para sua execução. Como também a predisposição da Usina Rio Paraná S.A., em parceria e através da prefeitura de Eldorado/MS, em financiar a perfuração de um poço tubular, atendendo ao pedido da população da aldeia que está inserida no município;

Considerando que apesar do padrão de atuação da SESAI ser o sistema "clássico" de distribuição de água, com rede encanada e ligação domiciliar, é possível proporcional acesso a água de qualidade para consumo humano através de soluções alternativas desprovidas de rede, como por exemplo, o Sistema Coletivo de Abastecimento (poço comunitário e reservatório) com ponto fixo de distribuição chamado Chafariz ou Torneira Pública;
Considerando que a instalação do sistema alternativo proposto não impede que, havendo disponibilidade de recursos no Governo Federal, seja executada a rede de distribuição até as residências, melhorando assim, a qualidade de vida da população;

Resolve as entidades signatárias firmar o presente Termo de Cooperação Técnica para construção de um Sistema Coletivo de abastecimento de água, tipo chafariz, na terra indígena Cerrito, município de Eldorado/MS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

O sistema de abastecimento de água a ser construído foi previamente dimensionado pela equipe técnica do DSEI-MS e deverá contemplar:
Execução de Perfuração de poço Tubular locado e projetado pela equipe técnica do DSEI-MS, com toda a infraestrutura necessária para cumprir a etapa útil do poço. Contempla etapa útil de um poço: instalação de padrão de energia, sistema de bombeamento (edutor e bomba), quadro de comando (inclusive abrigo) e toda a infraestrutura necessária para que o poço esteja em plenas condições de produzir água potável.
Instalação de Reservatório Metálico Elevado, no ponto locado pela equipe técnica do DSEI-MS. Importante salientar que, a locação do reservatório no ponto mais alto é de fundamental importância para que, futuramente, quando houver disponibilidade orçamentária para executar as redes de distribuição, seja garantido o abastecimento das residências com pressão adequada e por gravidade.
Execução de adutora, Diâmetro Nominal (DN) 75 mm entre o poço e o reservatório a ser implantado – aproximadamente 510 m.

CLÁUSULA QUARTA - COMPETE A PREFEITURA DE ELDORADO

Contratar e executar o poço tubular conforme projeto apresentado pelo DSEI-MS, sistema de bombeamento e quadro de comando;

Contratar e executar o reservatório elevado, inclusive fundação, conforme projeto.
Disponibilizar maquinário (retroescavadeira ou similar) para executar todo o movimento de terra necessário para a instalação da adutora, incluindo operador e combustível.

CLÁUSULA QUINTA - COMPETE AO DSEI-MS

Instalar o padrão de energia do poço e solicitar a ligação da energia, se responsabilizando pelas contas mensais;
Fornecer todo o material necessário e executar a adutora, inclusive suas interligações;
Fornecer todos os projetos e dados técnicos necessários à execução dos serviços de engenharia;
Acompanhar, supervisionar, fiscalizar e avaliar a execução de obras, projetos e serviços de engenharia;
Realizar a operação e manutenção do sistema instalado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Termo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. Os serviços decorrentes do presente termo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Os materiais e equipamentos permanecem incorporados ao patrimônio dos participes, em caso de rescisão do presente acordo, retornam aos cuidados e guarda da respectiva instituição a quem pertence o bem.

CLÁUSULA QUINTA – DOS REPRESENTANTES

Para gerenciar a execução das atividades decorrentes deste Acordo, as partes designarão oportunamente os servidores responsáveis pelo acompanhamento, avaliação, supervisão e fiscalização da execução.

CLÁUSULA SEXTA – DO VÍNCULO JURÍDICO

O vínculo jurídico, as obrigações trabalhistas, despesas indiretas (deslocamentos, envio de documentos e outros) e a observância da legislação no que se refere ao respectivo pessoal participante da execução do presente Acordo de Cooperação Técnica são de responsabilidade especifica de cada parte, a PREFEITURA em relação ao seu próprio quadro, o DSEI-MS em relação ao seu quadro.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA VIGÊNCIA

O Presente Acordo entrará em vigor na data da assinatura e terá duração até um ano, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que haja interesse dos partícipes, respeitando o prazo de comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser alterado, por meio de Acordo Aditivo, ou rescindindo pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas, ou pela superveniência de norma legal que torne material ou formalmente inexequível, podendo ainda ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, de um à outra, restando tão somente, a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior a notificação, não havendo em nenhuma hipótese, indenização a favor de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O DSEI-MS encaminhará, até o 5° (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, extrato deste Acordo de Cooperação Técnica, para publicação no Diário Oficial da União, a qual deverá ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal – Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul Circunscrição de Campo Grande, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste Acordo de Cooperação Técnica, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Acordo em 04 quatro vias de igual teor, as quais são assinadas pelos representantes legais da PREFEITURA e do DSEI-MS, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Campo Grande, 14 de Fevereiro de 2.018

SR. EDEMILSON CANALE
Coordenador Distrital de Saúde
Indígena/MS

SR. AGNALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Eldorado/MS

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:054FEA9E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 050/2018

"Dispõe sobre ponto facultativo na sexta-feira dia 01/06/18."

O Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que 31/05/2018(quinta-feira) é dia de Corpus Christi, feriado nacional;

Considerando que o ponto facultativo na mencionada data, não irá impor nenhum prejuízo aos trabalhos do Município, e proporciona ainda redução de custeio da administração pública municipal;

DECRETA

Art. 1º - Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 1º de junho de 2018, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

§ 1º - O expediente será normal, e sob a responsabilidade do respectivo Secretário (a) Municipal, nas Secretarias cujas atividades não possam ser suspensas devido a sua complexidade e/ou interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação e / ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Antônio Caseiro, Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:7D75F905

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 03/2018/CFMIS- 29 DE MAIO DE 2018

O Presidente do Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social de Eldorado - MS, aos atos de suas atribuições faz saber:
Art. 1º - O Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social em reunião ordinária realizada no dia 29/05/2018 Ata nº04 aprovou o Plano de Ação da redesocioassistencial - OSC. Exercício 2018.
Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Eldorado – MS, 29 de Maio de 2018.

JOSÉ CAMILO SANCHES
Presidente do CFMIS

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:CE283267

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO Nº 002, DE 28 DE MAIO DE 2018

"Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Figueirão-MS, relativas ao exercício financeiro de 2008, e dá outras providencias."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Figueirão/MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

CONSIDERANDO que após deliberação do Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 28/05/2018, o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Figueirão, Estado de Mato Grosso do Sul, relativas ao exercício financeiro de 2008 de responsabilidade do Gestor Ildo Furtado de Oliveira, rejeitando o parecer nº 00/0061/2009 do Tribunal de Contas referente aos Processos nº 02671/2009 e nº 00267/08, atendido todo procedimento regimental.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Plenário de Deliberações Vereador Italino Moreira Geraldino, 28 de maio de 2018.

VER. RONIS DA SILVA MOREIRA
Presidente

VERª. LUCIENE TEODORA DA SILVA
1º Secretária

VERº. CARLOS PEREIRA RAMOS
Vice – Presidente

VERª. FLÁVIA MARIA BRAVO FERREIRA
2ª Secretária

Publicado por:
Nelson Godoy Junior
Código Identificador:EE1547F7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Republica-se por incorreção o extrato do 1º termo de apostilamento do Contrato 08/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 10 de Maio de 2018, edição n° 2096, pagina n° 25 e 26.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 08 /2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO E A EMPRESA Z PAES RODRIGUES - ME, OBJETO DO PREGÃO Nº 01/2018.
DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, no Contrato nº 08/2018, que, respectivamente, a empresa Z PAES RODRIGUES - ME e o Município de FIGUEIRÃO , pactuaram para a justa remuneração da prestação de serviços com transporte escolar . Importa o presente termo de apostilamento um acréscimo de R$ 42.634,17 (quarenta dois mil, seiscentos e trinta quatro reais e dezessete centavos), em razão do aumento no percurso diário a ser percorrido referente ao acréscimo quantitativo ao seu objeto. **Fundamento legal**: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27.05.98 e Cláusula décima – Do Preço do Contrato nº 08/2018.

FIGUEIRÃO MS, em 18 de Abril de 2018.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:59852A5D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 22 DE MARÇO DE 2018, EDIÇÃO N° 2062, PAGINA N°45.
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 441/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 9,94 (NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 97.05.001.12.361.005-2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00-101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2017
DATA DO EMPENHO: 13/03/2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:E9FDD8EC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 16 DE MARÇO DE 2018, EDIÇÃO N° 2058, PAGINA N°51.EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 440/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEICULO ÔNIBUS HQH 9804, CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 994,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO: 95.05.001.12.361.005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00-101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2017
DATA DO EMPENHO: 13 DE MARÇO 2018

ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:DCB00AB3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 696/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E MARCELO ANTUNES E SILVA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 135,45 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 08 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:7F2EA6C7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 682/2018

PROCESSO Nº 1304/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUACAÇÃO E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO INÁCIO FURTADO CONFORME ATA Nº 01/2018
VALOR: R$ 246,68 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 11/2018
DATA DO EMPENHO: 2 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:3053C127

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 681/2018

PROCESSO Nº 1304/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROFDESSOR ANTONIO INACIO FURTADO, CONFORME ATA 01/2018
VALOR: R$ 489,91 (QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 04/2018
DATA DO EMPENHO: 2 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:54CA4181

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 20 DE MARÇO DE 2018, EDIÇÃO N° 2060, PAGINA N°56.
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 447/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 3,88 (TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 97.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00-101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 13 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:8156539E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 19 DE MARÇO DE 2018, EDIÇÃO N° 2059, PAGINA N°44.
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 446/2018

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULO DA SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 388,00 (TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO: 95.05.001.12.361.005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 44/2016
DATA DO EMPENHO: 13 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:99D08F10

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 667/2018

PROCESSO Nº 12/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E LUCELENE BARBOSA NUNES -ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA 12/2017
VALOR: R$ 189,44(CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 94.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 22/2017
DATA DO EMPENHO: 25 DE ABRIL DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:416B9A25

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2018
PROCESSO N° 304/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2018

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS, após adjudicação e homologação referente ao processo licitatório n° 304/2018 do Pregão n° 12/2018 que tem como objetivo Contratação de empresa especializada no fornecimento de Cestas Básicas no período de 12 meses em atendimento a Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Figueirão/MS, **CONVOCA** a empresa:

• Paraná Gás Comercio e Representação EIRELI - ME estabelecida à Rua Ilza Martins de Almeida, nº 438, Centro, Cidade: Costa Rica, CEP: 79.550-000, Estado: Mato Grosso do Sul, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 08.975.645/0001-51;

Para que através de seu representante legal ou procurador legalmente constituída pela empresa munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF no prazo máximo de 03 (três) dias a contar da data da publicação da presente convocação, **COMPARECER** à Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão – MS (Setor de Licitação) em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, para cumprir as formalidades necessárias e celebrar o **REGISTRO DE PREÇO**, conforme item 11.2 do edital. O não comparecimento dentro do prazo estipulado ou a recusa da assinatura aplicara sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo as partes conforme artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Figueirão/MS, 24 de maio de 2018.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:7D6BCE50

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 680/2018

PROCESSO Nº 1304/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E MARCELO ANTUNES E SILVA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDEER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL, CONFORME ATA Nº 01/2018.
VALOR: R$ 559,20 (QUINHETOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 04/2018
DATA DO EMPENHO: 02 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:22372BEA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº400/2018

PROCESSO Nº 1387/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES – EIRELI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE ENFERMAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARINDO RODRIGUES DA SILVA. CONFORME ATA Nº 08/2017.
VALOR: R$ 777,90 (SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS, E NOVENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.36.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 21/2018
DATA DO EMPENHO: 26 DE ABRIL DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:EBEF51A5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 210, DE 29 DE MAIO DE 2018

Declara facultativo o ponto dos servidores municipais de Figueirão, em virtude das festividades de Corpus Christi e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto dos servidores municipais de Figueirão, no dia 01 de junho de 2018 (sexta-feira), em razão das comemorações do dia de Corpus Christi.
Art. 2º As atividades que por sua natureza não possam sofrer interrupção deverão funcionar normalmente.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Figueirão, 29 de maio de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:DB510D1B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 211, DE 29 DE MAIO DE 2018

DECRETO Nº 211, DE 29 DE MAIO DE 2018

Nomeia os Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, (CACS-FUNDEB)*,* para o biênio 2018-2020 *e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, (CACS-FUNDEB), para o biênio 2018-2020, os seguintes membros:
I - representantes do Poder Executivo:
Titulares: Marinalva Paniago Ferreira e Alcilei Rosa da Silva;
Suplentes: Andréia Furtado Ferreira e Onofre Amorim Malaquias Junior;
II - representantes dos Professores da Educação Básica:
Titular: Fátima Aparecida Rodrigues Godoy;
Suplente: José de Amorim Malaquias;
III - representantes dos Diretores da Educação Básica Pública:
Titular: Marilene Rodrigues Tiago;
Suplente: Marciley Bercó da Silva;
IV - representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Marajaine Ferreira de Souza;
Suplente: Roselene Andrade Pereira Nabhan;
V - representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
Titulares: Lucimar Lima Coelho Nunes e José André Cortez Feliciano;
Suplentes: Adriane Nogueira da Silva e Juliano Nogueira de Souza;
VI - representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titulares: Símoni Dias de Oliveira e Ideildes Morais de Souza;
Suplentes: Ronair Costa Amorim e Elias Paulo da Silva.

VII - representantes do Conselho Tutelar;
Titular: Etiana Pricila da Silva;
Suplente: Rejane Silva do Carmo.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 29 de maio de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:F840774E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 212, DE 29 DE MAIO DE 2018.

DECRETO Nº 212, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a Nomeação da Diretoria do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, (CACS-FUNDEB), para o biênio 2018-2020 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Diretoria do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, (CACS-FUNDEB), para o biênio 2018-2020, composta pelos seguintes membros:
I - presidente: Lucimar Lima Coelho Nunes;
II - vice-presidente: Jose André Cortez Feliciano;
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 29 de maio de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:7BB8CD36

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 213, DE 29 DE MAIO DE 2018

Altera a Composição da Comissão de Avaliação de Imóveis Rurais e Urbanos do Município de Figueirão e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Sr. Kênede Barbosa de Amorim, na qualidade de Presidente, em substituição ao Sr. Sérgio Luiz Farias.
Art. 2º Fica nomeado o Sr. Helton de Araújo Marques, em substituição ao Sr. Kênede Barbosa de Amorim.
Art. 3° Permanecem inalterados os demais Membros e demais disposições do Decreto Municipal nº 044, de 20 de maio de 2015.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Figueirão, 29 de maio de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:A5D5BE3E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 095/2018
Processo nº 0065/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa M. S. DIAGNÓSTICA LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Material de Laboratório, de acordo com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I Proposta de Preços e ANEXO IX Termo de Referência.
Dotação Orçamentária:
4 - 09.09.01-10.122.0700-2.004-3.3.90.30.00-0.1.02-000 - Ficha: 429;
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.056-3.3.90.30.00-0.1.31-009 - Ficha: 465;
4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.30.00-0.1.14-010 - Ficha: 520;
Valor: R$ 134.481,59 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos)
Vigência: 14/05/2018 à 31/12/2018
Data da Assinatura: 14/05/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES pela contratante e ANDRE APARECIDO RODRIGUES DA MATA pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:CE5F2B26

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 114/2018
Processo nº 0061/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa NEUHAUS & CIA LTDA - ME
Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza, para atender as secretarias e fundos municipais
Dotação Orçamentária:
1 - 05.05.01-12.361.0808-2.018-3.3.90.30.00-0.1.15-049 - Ficha: 124
1 - 05.05.01-12.365.0808-2.006-3.3.90.30.00-0.1.15-049 - Ficha: 158
Valor: R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)
Vigência: 29/05/2018 à 31/12/2018
Data da Assinatura: 29/05/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e IRIS MARIA HERMES NEUHAUS, pela contratada

Publicado por:
Kely Karine Abreu Maccari
Código Identificador:07E84985

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 115/2018
Processo nº 0061/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa MINI MERCADO PAULISTANO EIRELI - ME
Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza, para atender as secretarias e fundos municipais
Dotação Orçamentária:
1 - 08.08.01-04.122.1000-2.011-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 352
Valor: R$ 531,00 (quinhentos e trinta e um reais)
Vigência: 29/05/2018 à 31/12/2018
Data da Assinatura: 29/05/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e MARIANA MARINHO DOS SANTOS, pela contratada

Publicado por:
Kely Karine Abreu Maccari
Código Identificador:21E18D91

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0043/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0022/2018
OBJETO: Contratação de empresas devidamente constituída para escolha da proposta mais vantajosa com o objetivo de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e mão-de-obra, para veículos multimarcas da frota municipal
Vencedor(es): BUCIOLI COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, no Anexo II/Lote 0001 - item: 1, no Anexo III/Lote 0001 - item: 1, no Anexo V/Lote 0001 - item: 1, no Anexo X/Lote 0001 - item: 1, totalizando o valor de R$ 52.130,00 (cinquenta e dois mil e cento e trinta reais)
E. DOMINGUES - ME, no Anexo XI/Lote 0001 - item: 1, totalizando o valor de R$ 60.200,00 (sessenta mil e duzentos reais)
HOFFMANN & CIA LTDA, no Anexo VI/Lote 0001 - item: 1, no Anexo VII/Lote 0001 - item: 1, no Anexo VIII/Lote 0001 - item: 1, no Anexo XIII/Lote 0001 - item: 1, totalizando o valor de R$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais)
LUCIANE CORREA VARGAS 00059835176, no Anexo XV/Lote 0001 - item: 1, no Anexo XVI/Lote 0001 - item: 1, totalizando o valor de R$ 14.650,00 (quatorze mil e seiscentos e cinquenta reais)
R. A. D. DE ABREU - ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando o valor de R$ 54.650,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais)
SCHMIDT & RODRIGUES LTDA, no Anexo IV/Lote 0001 - item: 1, no Anexo IX/Lote 0001 - item: 1, no Anexo XII/Lote 0001 - item: 1, no Anexo XIV/Lote 0001 - item: 1, totalizando o valor de R$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais)

Iguatemi/MS, 2 de maio de 2018.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 2 de maio de 2018.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:DA395863

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO nº: 033/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LC 123/2006 (REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014). EM ÂMBITO LOCAL E REGIONAL.
O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço – por item", a qual será regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal n. 8.666/93, Lei Complementar n. 123/2006 com alterações da Lei Complementar n. 147/2014, Lei Complementar nº 039/2015 (Municipal) e Instrução Normativa CGM/SEAPLANTE nº 001/15.
Objeto: Registro de Preços visando futura aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico para atender a demanda das Secretarias Municipais e Fundos Municipal de Saúde, Assistência Social e Fundo Municipal de Educação-Fundeb de Japorã/MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha s/nº, Centro – Japorã/MS) ou através da solicitação no e-mail: licitacaojp@hotmail.com – telefone (67) 3475-1712, no horário das 07h00min/11h00min.
Abertura: 13/06/2018 - Horário: 09 horas
Local: Departamento de Licitação (Avenida Deputado Fernando Saldanha s/nº, Centro – Japorã/MS.)

Japorã/MS, 29/05/2018

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
– Pregoeira Oficial

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:873145B5

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO nº: 027/2018
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LC 123/2006 (REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014) EM ÂMBITO LOCAL E REGIONAL.
O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço – por item", a qual será regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal n. 8.666/93, Lei Complementar n. 123/2006 com alterações da Lei Complementar n. 147/2014, Lei Complementar nº 039/2015 (Municipal) e Instrução Normativa CGM/SEAPLANTE nº 001/15.
Objeto: **Registro de preços visando futura contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de Máquinas Pesadas (Pás Carregadeira, Moto niveladoras, Retroescavadeiras, Tratores, Implementos Agrícolas) e Veículos (Ônibus, Micro-ônibus, Caminhonetes, Caminhões) da frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Educação do Município de Japorã – MS.**
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha s/nº, Centro – Japorã/MS) ou através da solicitação no e-mail: licitacaojp@hotmail.com – telefone (67) 3475-1712, no horário das 07h00min/11h00min.
Abertura: 12/06/2018 - Horário: 09 horas
Local: Departamento de Licitação (Avenida Deputado Fernando Saldanha s/nº, Centro – Japorã/MS.)

Japorã/MS, 29/05/2018

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:8527777D

PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL N.º 274/2018

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ESTABELECER COM O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL GESTÃO ASSOCIADA PARA A PRESTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, INTEGRADOS PELAS INFRAESTRUTURAS, INSTALAÇÕES OPERACIONAIS E SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE JAPORÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ**, Estado de Mato Grosso do Sul – *Vanderley Bispo de Oliveira* – no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber a todos que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Fica o Município autorizado a estabelecer com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a gestão associada para a prestação, organização, planejamento, regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, integrados pelas infraestruturas, instalações operacionais e serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em sua área urbana, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos, conforme o disposto no artigo 241 da Constituição Federal.

Art. 2º. A gestão associada com o Estado para a prestação dos serviços de saneamento básico no Município será exercida por meio de delegação, na forma de Contrato de Programa, à EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL, Sociedade de Economia Mista, criada pelo Decreto nº 71, de 26 de janeiro de 1979, em conformidade com o disposto nas Leis Federais 8.666/1993, 8.987/1995, 11.107/1995 e 11.445/2007.

Parágrafo Único - O Contrato de Programa que trata o Art. 2° desta lei será, automaticamente extinto caso ocorra o disposto no Art. 13, § 6° da Lei 11.107 de 6 de abril de 1995.

Art. 3º A gestão associada com o Estado para o exercício das funções de organização, planejamento, regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico no Município será exercida por meio de delegação, na forma de convênio de cooperação, à:

I – GOVERNO DO ESTADO, responsável pelo exercício das funções de organização e planejamento; e

II – AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPAN, responsável pelo exercício das funções de regulação e fiscalização.

Art. 4º Para os efeitos desta Lei considera-se saneamento básico os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, abrangendo o conjunto de serviços, infraestruturas, instalações operacional e atividades relacionadas à:

I) captação, adução, tratamento de água bruta, reservação e distribuição de água tratada, incluindo as ligações prediais e os instrumentos de medição;

II) coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgotos sanitários; e

III) tratamento e destinação final dos lodos e de outros resíduos resultantes dos processos de tratamento;

CAPÍTULO II
DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Art. 5º Para atender ao disposto no art. 2º, visando o interesse público, a eficiência, a eficácia, a sustentabilidade e o equilíbrio econômico e financeiro dos serviços de saneamento básico, o Município delegará a sua prestação à EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL, por meio de Contrato de Programa, nos termos do inciso XXVI do artigo 24 da Lei 8.666/93.

§1º O prazo de vigência do contrato de programa será de 30 (trinta) anos.

§2º Durante a vigência do Contrato de Programa, os imóveis ocupados pela Sanesul ficarão isentos de qualquer tributo municipal.

CAPÍTULO III
DA REGULAÇÃO

Art. 6º O exercício da função de regulação atenderá aos seguintes princípios:

I – independência decisória, incluindo autonomia administrativa, orçamentária e financeira;

II – transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade nas decisões.

IIII – estabelecer padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários;

IV–garantir o cumprimento das condições e metas estabelecidas;

V – homologar tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro do contrato quanto à modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.

Art.7º. Para atender ao disposto no art. 6º, visando o interesse público e a adequada regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, o Município delegará a execução dessas funções à AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPAN, por meio de convênio de cooperação.

CAPÍTULO IV
DOS ASPECTOS TÉCNICOS

Art. 8º. O município exigirá a ligação obrigatória de toda edificação permanente urbana, situada em logradouros que disponham de serviços, às redes públicas de abastecimento de água e de coleta de esgoto, excetuando-se da obrigatoriedade prevista apenas as situações de impossibilidade técnica.

Parágrafo único – A instalação hidráulica predial ligada à rede pública de abastecimento de água não poderá ser alimentada por outras fontes.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS 28 DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL DEZOITO.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:E8711DD3

RECURSO HUMANOS
COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em localnão sabido, convocamos a servidora ***LUCIVAINE FAGUNDES TISEU***, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, portador da Matrícula nº 639, CPF nº 034.152.571-50 e da RG nº 001.756.175, SSP/MS, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Japorã/MS, CNPJ nº 15.905.342/0001-28, sito a Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Paço Municipal, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde seu abandono, dentro do prazo de 48 hs a partir desta publicação, sob pena de ser exonerada, automaticamente,nos termos do Art. 132, II e Art. 138 da Lei Complementar nº 001/1993. Japorã/MS., aos 28 dias do mês de maio de 2.018. *(Departamento de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Japorã – Estado de Mato Grosso do Sul)*

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:10D7D96D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
RESOLUÇÃO N.º 017, DE 29 DE MAIO DE 2018. "DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS" .

RESOLUÇÃO N.º 017, DE 29 DE MAIO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS"

O VEREADOR ÁUREO DA SILVA VILELA - PSDB - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas e com fulcro no art. 137, § 2º, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis e art. 15, inciso III da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário da Câmara **aprovou** e ele **promulga** a seguinte.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reajustados em 3% (três por cento) os vencimentos dos servidores ativos da Câmara Municipal de Jaraguari, com efeito a partir de 1º de junho de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 29 de maio de 2018.

VERº ÁUREO DA SILVA VILELA - PSDB
Presidente

Publicado por:
Agenor Barbosa de Oliveira
Código Identificador:5F23A2BF

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL -CMDRS SECRETARIA EXECUTIVA DO CMDRS - SEDEMA RUA: GONÇALVES LUIZ MARTINS, N°. 420, CENTRO – CEP: 79440-000 - JARAGUARI – MS FONES: (67) 3285-1359 E-MAIL: MEIOAMBIENTE@JARAG

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 28 de maio de 2018.
Horário: 08h00min
Local: Sindicato Rural de Jaraguari/MS - localizado na Rua Izolino Alves Pereira, n°. 300, Centro, Jaraguari – MS.

Abertura:
Declarou-se aberta a 5ª Reunião Extraordinária do CMDRS – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável. Estiveram presentes na reunião os seguintes membros: Jonas de Almeida Batista e Durval Ferreira Filho (Sindicato Rural), Getúlio Silvério Sandim (Sindicato Trabalhadores), André Jará (Associação do Vale Verde), Mamede Joaquim Borges (Agraer), Daniel Moreira Severo (Iagro), Walfrido Nascimento Costa e Mauro Carrilho Montealvão (Câmara Municipal) e Luiz Henrique Cavalhieri (Prefeitura), conforme lista de presença assinada.
Expediente:
A reunião extraordinária prosseguiu conforme pauta prevista na convocação:
- Aprovação de Projetos de Pontes, adequação de estradas vicinais no Munícipio de Jaraguari-MS.
1. Discussões e encaminhamentos dos próximos passos para o CMDRS:
Discussões
_ Nas discuções foi apresentado o Projeto de realização de 08 (oito) pontes e revestimentos primários no Munícipio de Jaraguari-MS, para aprovação deste Conselho a serem encaminhado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sendo as seguintes pontes na regiões citadas abaixo:
BDCC 2 Barranco Vemelho Long 790138,00 m E Lat 7774393,00 m S;
BDCC 1 Salgadeira Long 792003,00 m E Lat 7772470,00 m S;
PONTE 2 Bonfim Long 763348,66 m E Lat 7774360,08 m S;
PONTE 1 Cervinho Long 801934,00 m E Lat 7768513,00 m S;
BSCC 1 Queixada Long 772297,00 m E Lat 7756417,00 m S;
BDCC 3 Perdiz Long 771207,00 m E Lat 7757258,00 m S;
PONTE 3 Perdiz Long 786075,87 m E Long 7742161,09 m S;
PONTE 3 Botas Long 779373,00 m E Lat 7733399,00 m S.
- Apresentada as pontes a serem realizadas com suas devidas localizações os membros do Conselho realizou a votação para provação do Projeto Pontes, adequação de estradas vicinais no Munícipio de Jaraguari-MS 2018.
Iagro - Daniel Moreira Severo: Deferido
Sindicato Rural - Durval Ferreira Filho: Deferido
Sindicato dos Trabalhadores Rurais - Getúlio Silvério Sandim: Deferido
Associação dos Produtores Rurais - André Jará: Deferido
Agraer - Mamede Joaquim Borges: Indeferiu, discordando com uma das pontes, referente à ponte alvorada, alegando que a outras pontes com mais emergência.
- Desta forma os Conselheiros deixaram o Projeto Ponte, adequação de estradas vicinais no Munícipio de Jaraguari-MS com parecer favorável, uma vez que trará desenvolvimento sustentável para o transporte Agro Pecuário do Munícipio.
Relembrando que quanto ao representante da Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS ele se apresentou em ad hoc "para o ato".
Encerramento:
Concluídos os informes a secretário, nesta reunião, retomou a palavra e agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 5ª Reunião Extraordinária.

Jaraguari/MS, 28 de Maio de 2018.

WALFRIDO NASCIMENTO COSTA
Presidente

DURVAL FERREIRA FILHO
Vice-Presidente

LUIZ HENRIQUE CAVALHIERI
Secretário

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:AB4D487E

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE SAÚDE CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

SECRETARIA DE SAÚDE CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE

O Prefeito Municipal de Jaraguarí, Estado de Mato Grosso do Sul, Edson Rodrigues Nogueira e o Secretário Municipal de Saúde Senhor Lucas Tonet, têm a grata satisfação de convidar Vossa Senhoria e família para apresentação Audiência Pública para Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2018, a realizar-se no dia 30 de Maio de 2018, às 8:00 hrs, no plenário da Câmara Municipal de Jaraguari, sito a Rua Jose Serafim Ribeiro.

Sua presença é muito importante

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

LUCAS TONET
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:ED6C393D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE N°. 002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 914/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 049/2018
INEXIGIBILIDADE DE Nº. 002/2018.

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **ART. 25, *caput* e ART. 27, *parágrafo único* DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constantes no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA: SINDICATO DOS ARBITROS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 02.955.615/0001-05
PRAZO: VÁLIDO ATÉ 30/10/2018.
VALOR TOTAL: R$ 4.080,00 (quatro mil oitenta reais).

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:4BBE7F74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS, CNPJ nº 03.501.533/0001-45, sito a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, CEP: 79440-000.

NOTIFICADA: SINDICATO DOS ARBITROS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Rua Do Touro, nº. 130, Jardim Nhanha, CEP: 79081315, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.955.615/0001-05.

A Notificada teve sua proposta homologada vencedora, na **competitividade do processo,** cujo objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando a **NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE DESPESA PARA CONTRATAÇÃO DO SINDICATO DOS ÁRBITROS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PARA REALIZAÇÃO DA 7ª (SÉTIMA) EDIÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL NA CATEGORIA MASCULINO ADULTO, VIA CONVÊNIO ATRAVÉS DA FUNDESPORTE E PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS.** Na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o contrato, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, no endereço supracitado, para assinar o referido contrato. Data 29/05/2018.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:E4149FED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 016/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 044/2018.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria Nº. 119, de 19 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 08 de Junho de 2017, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, torna público, para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO do PREGÃO PRESENCIAL** supracitado, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO ESPORTIVOS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS**, para Apresentação de Novas Propostas. Data: 29/05/2018.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:9E3F8DD6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 174, DE 29 DE MAIO DE 2.018.

"Exonera servidor que especifica e da outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Servidor **THIAGO ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula 5940-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 29 de Maio de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:605AD25F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 033/2018

Declara situação de emergência no Município de Juti, MS, cria o Comitê Gestor de Crise e define prioridade de atendimento dos principais serviços públicos.

A Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul**, Senhora Elizângela Martins Biazotti dos Santos,** no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação federal, especificamente no quanto estabelecido pela Lei nº 12.608/2012, em seu Art. 8º, e,
Considerando a legislação sobre o tema e o quanto dispõe a Lei Orgânica Municipal e no Decreto Federal nº 7.257 de 04 de agosto de 2.020, no artigo 1ª, inciso III; e,
Considerando a grave situação de desabastecimento decorrente da paralisação oriunda do movimento de transporte que se iniciou no dia 21 de maio presente e que coloca em risco a entrega de serviços públicos municipais, face o desabastecimento de bens e produtos essenciais;
DECRETA :

Art. 1º - Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** no âmbito do território do Município em razão do desabastecimento de produtos, bens e serviços necessários para prestação de serviços públicos.
Art. 2º - Para enfrentamento da situação de emergência fica criado e instalado o Comitê de Gerenciamento de Crise com a seguinte composição:
I – Prefeita Municipal, que fará a coordenação geral do Comitê;
II – Secretário Municipal de Governo;
III – Secretário Municipal de Administração e Planejamento;
IV – Secretário Municipal de Finanças;
V – Secretário Municipal de Infraestrutura;
VI – Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
VII – Secretário Municipal de Saúde;
VIII – Secretário Municipal de Assistência Social;
IX – Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável;
X – Procurador Jurídico.

Parágrafo 1º - Caberá ao Comitê propor medidas necessárias, preventivas ou destinadas a reparação, administrativas ou judiciais, tendo vista o atendimento das necessidades da população e a manutenção dos serviços de saúde.
Parágrafo 2º - Compete ao Comitê o monitoramento da situação e seus efeitos, definindo, conforme o caso, a adoção de medidas e estabelecendo inclusive a possibilidade de decretação de calamidade.
Art. 3º - Consideram-se serviços públicos essenciais os seguintes:
I – saúde, no que atine ao funcionamento de hospitais, clínicas e postos de atendimentos, bem como a transferência de pacientes para unidades médicas fora do município;
II – serviço funerário;
III – educação, especialmente destinado ao transporte de alunos, manutenção de geradores, distribuição de insumo e alimentos;
IV – coleta de lixo;
V – transporte coletivo de passageiros, inclusive no apoio as empresas concessionárias deste serviço.
Art. 4º - No caso de eminente perigo público poderá ser requisitado propriedade particular, assegurado ao proprietário indenização ulterior se houver dano, nos termos do Art. 5º XXV.
Art. 5º - As secretarias deverão promover meios de contingenciamento, de modo a operar em condições reduzidas até o encerramento da situação anormal e de emergência atualmente vigente.
Art. 6º - O Secretário de Finanças poderá abrir créditos extraordinários para atender despesas não previstas ordinariamente, através de ato também subscrito pela Prefeita Municipal.
Art. 7º - Este Decreto entra em vigor com a sua publicação, produzindo efeitos imediatamente até a normalização da situação atual de risco.

Edifício da Prefeitura do Município de Juti, MS.

Gabinete da Prefeita, 29 de Maio de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:FB7A72A5

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 072/2018
PREGÃO PRESENCIAL 041/2018

O MUNICÍPIO DE JUTI–MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº 003/2018 de Dois de Janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município no dia 10 de Janeiro de 2018, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de Peças e Acessórios de 1ª linha para os Caminhões e Ônibus do Município de Juti, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.
Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia **14 de Junho de 2018 às 08h30min**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira nº1000 – Centro.**
Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, nº 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1110, por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 29 de Maio de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:673791AD

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº091/2017.

Processo Administrativo nº063/2017. Dispensa nº021/2017. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, alteração do item 5 da CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR e do item 6 da CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA do Contrato n°091/2017, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA: 6. A vigência desse contrato fica prorrogada por 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente termo aditivo. Vigência: 09/05/2018 á 09/05/2019. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR 5.1. Fica fixado o valor total do presente Contrato em R$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). 5.1.2. O valor do Contrato será acrescido em R$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), totalizando o valor de R$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) do presente Contrato. Data da assinatura: 08/05/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, e CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA - Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:3DA9595D

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº162/2017.

Processo Administrativo nº107/2017. Pregão Presencial nº059/2017. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa JUSTINO XAVIER DOS SANTOS-EPP. OBJETO: alteração do item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR do Contrato n°162/2017, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: 2.1. Fica fixado o valor total do presente Contrato em R$ 73.500,46 (setenta e três mil e quinhentos reais e quarenta e seis centavos). 2.1.2. O valor do Contrato será acrescido em R$18.200,25 (dezoito mil e duzentos reais e vinte e cinco centavos), totalizando o valor de R$91.700,71 (noventa e um mil setecentos reais e setenta um centavo) do presente Contrato. Data da assinatura: 28/05/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, e ADILSON ANTUNES DOS SANTOS - Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:D6DA8189

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº178/2017.

Processo Administrativo nº128/2017. Pregão Presencial nº069/2017. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa JUSTINO XAVIER DOS SANTOS-EPP. OBJETO: alteração do item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR do Contrato n°178/2017, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: 2.1. Fica fixado o valor total do presente Contrato em R$ 50.263,34 (cinquenta mil duzentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos). 2.1.2. O valor do Contrato será acrescido em R$12.471,00 (doze mil quatrocentos e setenta e um real), totalizando o valor de R$62.734,34 (sessenta e dois mil setecentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos) do presente Contrato. Data da assinatura: 21/05/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, ALEXSANDRO DE SOUZA – Secretario de Assistência Social e ADILSON ANTUNES DOS SANTOS- Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:210B5DCA

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão, homologo o objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva de caminhões, maquinas pesadas e implementos do setor de Infraestrutura do Município de Juti-MS, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **Processo Administrativo nº061/2018, Pregão Presencial nº033/2018, a empresa licitante: ROMAG PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, sendo vencedora do objeto licitado item 01, valor total de R$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais).** Por ter apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, ficando a adjudicatária em conseqüência convocadas para retirar a Nota de Empenho.

Juti - MS, 28 de Maio de 2018.

LAÍS BARROS DE SOUZA
Pregoeira

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:43E5D26F

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão, homologo o objeto a Contratação de Empresa Especializada para realização de diversas Oficinas e Palestras para famílias referenciadas no CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), conforme descrito no – Termo de Referência, deste Edital. **Processo Administrativo nº62/2018, Pregão Presencial nº034/2018, a empresa licitante: AC DOS SANTOS FILHO - ME**, sendo vencedora do objeto licitado item 01 valor unitário de R$ 51,00 (cinquenta e um reais) Valor total R$ 64.260,00 (sessenta e quatro mil duzentos e sessenta reais), item 02 valor unitário R$ 51,00 (cinquenta e um reais) valor total R$ 43.044,00 (quarenta e três mil e quarenta e quatro reais), item 03 valor unitário R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), Valor total *R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).* ***O valor total do processo é de R$ 128.304,00 (cento e vinte e oito mil e trezentos e quatro reais).*** Por ter apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, ficando a adjudicatária em conseqüência convocadas para retirar a Nota de Empenho.

Juti - MS, 29 de Maio de 2018.

LAÍS BARROS DE SOUZA
Pregoeira

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:2C763862

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão, homologo o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL nº031/2018, PROCESSO nº055/2018**, à empresa: **ORTIZ & FELTRIM LTDA - ME,** o item 001-MEDICAMENTO GENÉRICO, pelo percentual de 70% (setenta por cento) de desconto sobre os preços da tabela da ABCFARMA, totalizando um valor estimado contratual em R$132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais); e o item 03-MEDICAMENTO REFERENCIAL, pelo percentual de 24,5% (vinte e quatro vírgula cinco por cento) de desconto sobre os preços da tabela da ABCFARMA; e à empresa **SOLIMAR INÁCIO DE ALMEIDA JÚNIOR & CIA LTDA**, O ITEM 02-MEDICAMENTO SIMILAR, pelo percentual de 71% (setenta e um por cento) de desconto sobre os preços da tabela da ABCFARMA, totalizando um valor estimado contratual em R$66.000,00 (Sessenta e seis Mil Reais). Por terem apresentados suas propostas de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº8.666/93, ficando a adjudicatária em consequência convocada para retirar a Nota de Empenho.

Juti - MS, 25 de Maio de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:4262ABB6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 188/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 188/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018
PARTES: Secretário Municipal de Governo, respondendo interinamente pela Fundação Municipal de Cultura e DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DOS EVENTOS FESTIVOS DURANTE O ANO DE 2018 DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, ENGLOBANDO ESTRUTURA, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, TRIO, DIÁRIAS DE CARRO DE SOM, DECORAÇÃO, ATRAÇÕES, SEGURANÇA, ALIMENTAÇÃO, SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÃO E ESTAMPARIA, VEICULAÇÃO DE OUTDOOR, ASSESSORIA DE EVENTOS, MESTRE DE CERIMÔNIAS, ÁGUA MINERAL, MEDALHAS, BRINDES, KITS, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.001.-13.392.1700.2121 - 3.3.90.39.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 003/2018, devidamente

homologada pelo ordenador de despesas ao 01 dia do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 33.050,00 (Trinta e três mil e cinqüenta reais)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 23 de Maio de 2018.

RODRIGO SILVA DE ARRUDA
Secretário Municipal de Governo - Respondendo Interinamente Pela Fundação Municipal de Cultura

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:771A811A

GABINETE
PORTARIA Nº 434/2018

PORTARIA № 434/2018.

Dispõe sobre exoneração de Secretária Municipal de Administração.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Exonerar a **Srª. ANDRESSA MOREIRA DOS ANJOS PARAQUETT,** do cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração – DGA 01.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 28 de maio de 2018.

LADÁRIO-MS., 29 de maio de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:A8A88932

GABINETE
PORTARIA Nº 435/2018

PORTARIA № 435/2018.

Dispõe sobre designação de Secretário de Educação.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar o Sr. **HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração, sendo ordenador de despesas, sem prejuízo de suas funções.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 28 de maio de 2018.

LADÁRIO-MS., 29 de maio de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:15D52DFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
TERMO ADITIVO N° 002/2018 AO CONTRATO N° 001/2016
PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – MS** E **PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI**.
ADITAMENTO - DO PRAZO DE DURAÇÃO: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 12(doze) meses contados a partir da assinatura do termo aditivo, tendo sua vigência de 24/05/2018 até 23/05/2019.
DO VALOR: O valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica R$ 75.907,58 (setenta e cinco mil novecentos e sete reais e cinquenta e oito centavos), pagos em parcelas iguais e sucessivas de R$ 6.325,63 (seis mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos) pela prestação de serviços, nas mesmas datas anteriormente pactuadas.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria:

01001	CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM E LEGISLATIVAS CÂMARA
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
100	RECURSOS ORDINÁRIOS

FUNDAMENTO LEGAL:
O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § I, inc. II e IV c/c Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.
DATA:22/05/2018

FABIO PEIXOTO DE ARAUJO GOMES
Presidente do Legislativo

WALLACE RODRIGO VICTOR DA SILVA
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:41EF160F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1748/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1748/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 – PROCESSO Nº 027/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MARIA JOSÉ VIEIRA SOUSA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.001 – 12.306.0402.2012 – 3.3.90.30.00.00.115
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 027/2017, na modalidade de Chamada Pública nº 001/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de agosto de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002. **VALOR:** R$ 4.000,00 (Quatro mil reais). Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Chamada Pública.

Ladário – MS, 24 de maio de 2018.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Sec. Municipal de Educação.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:3EF926DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74, sede administrativa a Rua Corumbá, 500, e a Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal Sr. Helder Naulle Paes dos Santos Botelho. **CONSIDERANDO** o disposto na CI n° 088/2018, encaminhado ao secretário municipal de educação, onde relata ocorrência envolvendo menor, em sala de aula, devendo, por dever de ofício, abrir processo administrativo disciplinar para apurar a verdade real, decide afastar, preventivamente, das funções públicas que exerce, a servidora A. de A. R., matrícula 5474, pelo prazo de 46 (quarenta e seis) dias, sem prejuízo de sua remuneração, com fulcro no art. 206, inciso II, da Lei Complementar 049/2009, até que sejam conclusos o referido PAD. Dê ciência e cumpra-se
Ladário – MS, 29 de Maio de 2018.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:E7546D36

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2018 – PROCESSO Nº 100/2018

JUSTIFICATICA
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2018 – PROCESSO Nº 100/2018
Conforme publicação em Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 2091, página 45, do dia 03 de maio de 2018; Ratificação de Inexigibilidade de licitação para empenho referente a inscrição de servidores para capacitação no curso de praticas de tesouraria no contexto de responsabilidade fiscal, que seria realizado nos dias 22 e 23 de maio, na cidade de Campo Grande/MS, no valor global de R$ 3.200,00, justifica-se que ocorreu mudança na data do curso por parte da organização, devido a falta de contato com o palestrante o que culminou com a substituição do mesmo, sendo assim, marcado para nova data em 26 e 27 de julho de 2018.

Publique-se o presente no prazo de 05 (cinco) dias na imprensa oficial.

NORMA LÚCY DE MELLO
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:85765A3F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

CONTABILIDADE
RGF ANEXO 1 3º QUADRIMESTRE/2017 - MIRANDA/MS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jan/2017 a Dez/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2017 a Dez/2017	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	35.817.886,94	0,00
Pessoal Ativo	35.252.225,24	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	565.661,70	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	1.801.912,32	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.801.912,32	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	34.015.974,62	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	63.726.132,35	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	63.726.132,35	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	34.015.974,62	53,38
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	34.412.111,47	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	32.691.505,90	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	30.970.900,32	48,60
Nota:		
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000		

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:95F2218B

CONTABILIDADE
RGF ANEXO 3 - 3º QUADRIMESTRE/2017 - MIRANDA/MS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	61.385.891,11	0,00	0,00	63.726.132,35
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	13.504.896,04	0,22	0,22	14.019.749,12
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	12.154.406,44	0,20	0,20	12.617.774,21
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:C77999B5

CONTABILIDADE
RGF ANEXO 4 - 3º QUADRIMESTRE/2017 - MIRANDA/MS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Contratual	1.722.621,36	5.130.511,95
Internas	1.722.621,36	5.130.511,95
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	1.722.621,36	5.130.511,95
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	63.726.132,35	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (III)=(Ia+II)	5.130.511,95	8,05
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	10.196.181,18	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	9.176.563,06	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.460.829,26	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	1.946.968,45	23.433.945,83
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	1.946.968,45	23.433.945,83
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:AFC43EB1

CONTABILIDADE
RGF ANEXO 6 - 3º QUADRIMESTRE/2017 - MIRANDA/MS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		63.726.132,35
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	34.015.974,62	53,38
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	34.412.111,47	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	32.691.505,90	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	28.096.429,26	44,09
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	76.471.358,82	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.019.749,12	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	5.130.511,95	8,05
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	10.196.181,18	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	4.460.829,26	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	-1.403.824,16

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:C672A08E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n° 123/2006, de 14 de dezembro de 2016 e Decreto Municipal nº 91/2005, e alterações posteriores:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AFINS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS.**
A realização do Credenciamento, recebimento e abertura dos Envelopes de Proposta e Habilitação ocorrerá às **09:00 horas**, no **Plenário da Câmara Municipal de Naviraí-MS**, localizada na **Avenida Bataguassú, 900, Centro**, na data de **13/06/2018**.
Para dúvidas e esclarecimentos, colocamo-nos a disposição através do telefone 67/3409-1300, ou e-mail licitacao.camara.navirai@gmail.com. O horário de expediente da Câmara Municipal de Naviraí é das 07:00 às 13:00 horas (horário local), de segunda a sexta.

O Edital será disponibilizado no site www.cmnavirai.ms.gov.br, podendo ser feita solicitação também através do e-mail licitacao.camara.navirai@gmail.com, ou pessoalmente no setor de licitação com o preenchimento de recibo de retirada de Edital.

Naviraí-MS, 29 de maio de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:AFD939BA

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 060/2018

Jaimir José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais e no que lhe é outorgado por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Proceder com a Baixa no Patrimônio Físico e Contábil da Câmara Municipal de Naviraí.

Artigo 2º - Devolução dos mesmos ao Executivo Municipal, conforme levantamento feito pelos membros da comissão da portaria nº 45/2016, parte integrante desta, conforme relação nominal abaixo.

Bens Móveis	Nº Patrimônio	Valor R$
APARADOR DE GRAMA 1.000W TRAPP MASTER 1.000 PLUS 2931597 110V.	000793	67,20
CADEIRA EM PROLIPROPILENO NA COR PRETA.	001147	41,71
PLACA DE AÇO PARA GALERIA EX-PRESIDENTE	000914	53,24
PLACA DE AÇO PARA GALERIA EX-PRESIDENTE	000915	53,24
PLACA DE AÇO PARA GALERIA DOS VEREADORES DO LEGISLATIVO.	000916	338,80
PLACA DE AÇO PARA GALERIA EX-PRESIDENTE	000917	53,24
PLACA DE AÇO PARA GALERIA EX-PRESIDENTE	000918	53,24
FOTO EM AÇO COM MOLDURA	000919	58,08
FOTO EM AÇO COM MOLDURA	000920	58,08
FOTO EM AÇO COM MOLDURA	000921	58,08
FOTO EM AÇO COM MOLDURA	000922	58,08
FOTO EM AÇO COM MOLDURA	000923	58,08
FOTO EM AÇO COM MOLDURA	000924	58,08
FOTO EM AÇO COM MOLDURA	000925	58,08
FOTO EM AÇO COM MOLDURA	000926	58,08
FOTO EM AÇO COM MOLDURA	000927	58,08
FOTO EM AÇO COM MOLDURA	000928	58,08
FOTO EM AÇO COM MOLDURA	000929	58,08
FOTO EM AÇO COM MOLDURA	000930	58,08
FOTO EM AÇO COM MOLDURA	000931	58,08
FOTO EM AÇO COM MOLDURA	000932	58,08
FOTO EM AÇO COM MOLDURA	000933	58,08
FOTO EM AÇO COM MOLDURA	000934	58,08
FOTO EM AÇO COM MOLDURA	000935	58,08
FOTO EM AÇO COM MOLDURA	000936	58,08
FOTO EM AÇO COM MOLDURA	000937	58,08
FOTO EM AÇO COM MOLDURA	000938	58,08
FOTO EM AÇO COM MOLDURA	000939	58,08
FOTO EM AÇO COM MOLDURA	000940	58,08
FOTO EM AÇO COM MOLDURA	000941	58,08
FOTO EM AÇO COM MOLDURA	000942	58,08
FOTO EM AÇO COM MOLDURA	000943	58,08
FOTO EM AÇO COM MOLDURA	000944	58,08
FOTO EM AÇO COM MOLDURA	000945	58,08
FOTO EM AÇO COM MOLDURA	000946	58,08
FOTO EM AÇO COM MOLDURA	000947	58,08
IMPRESSORA MUNTIFUNCIONAL 04 EM 01 (COPIADORA, IMPRESSORA, FAX E SCANNER), QUE UTILIZA CARTUCHO EM TONNER.	000766	871,20
CESTO DE LIXO SPEQ.	000704	25,00
CADEIRA FIXA TUBULAR NA COR TABACO.	000404	52,27
IMPRESSORA MATRICIAL MC HP LASER JET, MODELO 1020 NA COR BEGE COM NO. DE SÉRIE - CNBK524000.	000513	387,20
MESA P/ ESCRITORIO C/ 02 GAVETAS.	000555	0,01
APARELHO DE FAX MARCA SHARP, NO. DE SÉRIE - 3715047 Y.	000427	193,60
MODEM SPEED TOUCH PRO, MARCA ALCATEL.	000452	37,76
Total Bens Baixados	**43**	R$ 3.912,12

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua promulgação ou publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Naviraí/MS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:7AF83145

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.116, DE 22 DE MAIO DE 2.018

Altera a denominação de Rua constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí-MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica alterada a denominação da Rua Gramado, situada no Bairro Cidade Jardim, para Rua "Maria Nilza Beraldo Pereira".

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 22 de março de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Ref. Projeto de Lei nº 14/2018
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:2170D69A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.117, DE 23 DE MAIO DE 2018

Institui no Calendário Oficial do Município de Naviraí a "Semana Municipal de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1° Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Naviraí a "Semana Municipal de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa", a ser realizada anualmente na semana do dia 15 de junho, dia mundial de conscientização da violência contra a pessoa idosa, deliberada pela Organização das Nações Unidas (ONU) e pela Rede Internacional de Prevenção à Violência à Pessoa Idosa.

Parágrafo único. A finalidade da semana é proporcionar uma ação intersetorial no município envolvendo especialmente as políticas de saúde, educação e assistência social.

Art. 2° As autoridades municipais, nesta data, poderão promover ações educativas e preventivas destinadas à orientação, conscientização e combate à violência contra a pessoa idosa, dando incentivo ao acolhimento familiar e não institucional, visando o fortalecimento familiar assim como, incentivos aos clubes de serviços para criação de um banco de dados para voluntários em adotar ou apadrinhar um idoso.

Parágrafo único. O apadrinhamento poderá ter uma ou mais finalidades como: afetivo, financeiro ou prestação de serviços.

Art. 3° O município inserirá campanhas educativas sobre a violência contra a pessoa idosa e sobre o envelhecimento saudável, divulgação de telefones de órgãos responsáveis pelo atendimento dos idosos.

Art. 4° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 23 de maio de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Ref. Projeto de Lei nº 13/2018
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:9F0B3BB4

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 379, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos nº 01/2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidata aprovada no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 01/2014, de 30 de maio de 2014, homologado através do Decreto nº 10/2015, de 20 de fevereiro de 2015, nominada no quadro abaixo, para exercer cargo de provimento efetivo, em vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores, em **substituição** a servidora Maria de Lourdes da Silva Oliveira, aposentada conforme disposto na Portaria n° 238 de 02 de abril de 2018.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	001935	BRUNA KELLEN DOS SANTOS	53

Art. 2º A posse da candidata dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e sub-itens 10.5 e 10.9 do item 10, do Edital nº 01/2014 de 30 de maio de 2014.

Art. 3º No ato da posse, a candidata deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 22 de maio de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:5A92E1F3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 380, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre aditivo de convocação de professores temporários, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/GEMED/GAB, de 12 de dezembro de 2017 e Edital 02/GEMED/GAB, de 19 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 2º, inciso III da Lei nº. 934/99 de 15 de setembro de 1999, artigo 22, da Lei Complementar 110, de 15 de dezembro de 2011 e Resolução GEMED/GAB, nº. 050, de 12 de dezembro de 2017, e
Considerando as Licenças Maternidade, Licenças Tratamento de Saúde, readaptações, Sala de Tecnologia, Sala de Recursos multifuncionais e EJA – Educação de Jovens e Adultos, que não são objeto de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º Aditivar a convocação de Professores, em caráter temporário, através da Portaria 152, em conformidade com o Edital 02/GEMED/GAB, de 19 de janeiro de 2018, (Edital de Classificação Final), relacionados no anexo único, parte indissociável da presente Portaria para exercer cargo de provimento temporário em vagas previstas na Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 22 de maio de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 380/2018

PROFESSORES					
NOME	**LOTAÇÃO**	**PORTARIA**	**NÍVEL**	**CARGO**	**VIGÊNCIA**
Viviane Alves da Silva	CIEI Profª. Zenaide Nunes dos Santos	152	II	Creche Regente I	01/05 a 23/10/18
Luci Almeida da Silva	CIEI Profª. Zenaide Nunes dos Santos	152	III	Creche Regente I	01/05 a 23/10/18
Stefane Aparecida do Nascimento	CIEI Vera Maria de Brida	152	III	Creche Regente II	06/05 a 31/05/18
Wanderson Bertoldi Pereira	EMEF Profª. Maria de Lourdes Aquino Sotana	372	II	Matemática	31/04 a 31/07/18
Danielle Souza Barbosa	EMEIEF José Martins Flores	372	II	Creche Regente	27/04 a 08/05/18

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:DD42E86E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 393, DE 23 DE MAIO DE 2018

Designa para a função de fiscal do PROCON Municipal, a servidora Kerolayne Paula de Oliveira, na aplicação de sanções administrativas em defesa dos direitos do consumidor, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
Considerando que ao PROCON Municipal compete atuar decisivamente em ações direcionadas à formulação da política do sistema municipal de proteção, orientação e defesa dos direitos do consumidor,
Considerando a aposentadoria da servidora **Silvana Alves da Silva**, detentora do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Kerolayne Paula de Oliveira,** matrícula nº 8460-3, para atuar como fiscal do PROCON Municipal, orientando e aplicando, quando couber, sanções administrativas previstas na legislação que rege a matéria, em defesa dos direitos do consumidor com efeito a contar de **23 de maio de 2018.**

Art. 2º Destituir a servidora **Silvana Alves da Silva,** matricula nº 628-9, da função de fiscal do PROCON Municipal, designada através da **Portaria nº 343/2005 de 07 de novembro de 2005.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 23 de maio de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:8805B27D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 395, DE 23 DE MAIO DE 2018.

Torna sem efeito por descumprimento de norma legal, a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital nº 01/2016 de 30 de junho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a nomeação do candidato nominado no quadro abaixo, aprovado no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital 01/2016 de 30 de junho de 2016, em virtude de não haver tomado posse no respectivo cargo, no prazo e condições estabelecidas no item 14, sub-itens 14.5 e 14.7 do mencionado Edital.

CARGO: MÉDICO II – ESF

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	214434	EDUARDO PELEGRINI	11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 23 de maio de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:0FF4FDB3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 396, DE 23 DE MAIO DE 2018.

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos nº 001/2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2016, de 30 de junho de 2016, homologado através do Edital nº 33/2017, relacionados nos quadros abaixo, para exercerem cargos de provimento efetivo, em vagas prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: MÉDICO II – ESF

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	205824	MAGDA FARHAT MANGIALARDO	13

CARGO: PROFESSOR DE CRECHE

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	214585	ANA CLAUDIA SALAZAR	121
02	210388	DAIANE BEZERRA DA SILVA TAVEIRA	122

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	209011	PLINIO DOS SANTOS PAVÃO	7

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002 e sub-itens 14.5 e 14.7 do item 14, do Edital nº 001/2016 de 30 de junho de 2016.

Art. 3º No ato da posse, os candidatos deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício das respectivas categorias funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 23 de maio de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:88E9A7B3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2018 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal 2.088/2017 de 14 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar no valor de R$ 5.936.611,00 (Cinco milhões, novecentos e trinta e seis mil e seiscentos e onze reais) de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

01 – PODER EXECUTIVO
01.01 – GABINETE DO PREFEITO
02.061.0201.2.061 – 33.90.36.00 R$ 17.000,00
02.061.0201.2.061 – 33.90.39.00 R$ 3.000,00

01.02 – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.030.1.2.080 – 33.90.36.00 R$ 3.700,00
04.126.030.1.2.004 – 44.90.52.00 R$ 100.000,00

01.04 – GERÊNCIA DE OBRAS
04.122.0401.2.008 – 31.90.94.00 R$ 30.000,00
04.122.0401.2.080 – 33.90.39.00 R$ 30.000,00
15.451.0401.1.003 – 44.90.51.00 R$ 103.000,00
15.451.0401.1.005 – 44.90.51.00 R$ 633.000,00
15.451.0401.1.003 – 44.90.51.00 R$ 40.000,00
15.451.0401.1.005 – 44.90.51.00 R$ 30.000,00
17.512.0401.1.005 – 44.90.51.00 R$ 1.293.000,00

01.05 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0502.2.016 – 33.90.46.00 R$ 550.000,00
12.361.0502.2.044 – 33.90.39.00 R$ 19.000,00
12.361.0502.2.044 – 33.90.30.00 R$ 87.000,00
12.361.0502.2.080 – 33.90.39.00 R$ 480.731,00

01 – PODER EXECUTIVO
01.09 - GERÊNCIA DO MEIO AMBIENTE
18.541.0506.2.048 – 33.50.43.00 R$ 8.100,00
18.541.0506.2.048 – 33.90.39.00 R$ 200.000,00

01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.0401.2.072 – 31.91.13.00 R$ 42.000,00

04 – FUNDOS ESPECIAIS

04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0505.2.037 – 33.90.36.00 R$ 113.000,00
08.244.0505.2.039 – 33.50.43.00 R$ 40.000,00
08.244.0505.2.042 – 33.90.30.00 R$ 22.000,00
08.244.0505.2.042 – 33.90.39.00 R$ 30.000,00

04.05 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
16.482.0401.1.004 – 33.90.32.00 R$ 10.000,00

09 _ PREVIDÊNCIA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
09.01 _ NAVIRAIPREV
09.272.0301.2.089 – 44.90.52.00 R$ 81.000,00

10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0511.2.001 – 33.90.39.00 R$ 485.360,00
10.122.0511.2.001 – 31.90.13.00 R$ 300.000,00
10.122.0511.2.001 – 31.90.94.00 R$ 40.000,00
10.122.0511.2.001 – 31.91.13.00 R$ 130.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R$ 223.520,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00 R$ 56.500,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0505.2.038 – 33.90.30.00 R$ 127.500,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.30.00 R$ 21.400,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.30.00 R$ 5.000,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.39.00 R$ 182.800,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.39.00 R$ 20.000,00
08.244.0505.2.038 – 44.90.52.00 R$ 1.000,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.39.00 R$ 41.000,00
08.244.0505.2.039 – 33.50.43.00 R$ 213.000,00
08.244.0505.2.039 – 33.50.43.00 R$ 21.000,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.30.00 R$ 2.000,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.39.00 R$ 12.000,00
08.244.0505.2.038 – 44.90.52.00 R$ 15.000,00
08.244.0505.2.039 – 33.50.43.00 R$ 50.000,00
08.244.0505.2.042 – 33.90.30.00 R$ 24.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R$ 5.936.611,00

Art. 2º Como recurso para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 9º da Lei nº 2.088/2017 de 14 de dezembro de 2017.

01 – PODER EXECUTIVO
01.01 – GABINETE DO PREFEITO
02.061.0201.2.061 – 31.90.91.00 R$ 12.000,00
02.061.0201.2.061 – 33.90.91.00 R$ 4.000,00
02.061.0201.2.061 – 44.90.52.00 R$ 3.000,00
04.122.0201.2.002 – 33.90.36.00 R$ 1.000,00

01.02 – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0301.2.005 – 33.90.41.00 R$ 100.000,00
04.122.0301.2.080 – 33.90.39.00 R$ 3.700,00

01.04 – GERÊNCIA DE OBRAS
04.122.0401.2.008 – 31.90.11.00 R$ 30.000,00
04.122.0401.2.008 – 44.90.52.00 R$ 10.000,00
04.122.0401.2.080 – 33.90.30.00 R$ 20.000,00
04.122.0401.2.008 – 44.90.51.00 R$ 30.000,00
15.451.0401.1.003 – 33.90.36.00 R$ 230.000,00
15.451.0401.1.003 – 44.90.30.00 R$ 83.000,00
15.451.0401.1.003 – 44.90.39.00 R$ 370.000,00
15.451.0401.1.005 – 44.90.30.00 R$ 53.000,00
15.451.0401.1.003 – 44.90.51.00 R$ 1.293.000,00
15.451.0401.1.005 – 44.90.51.00 R$ 40.000,00

01.05 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.122.0502.2.071 – 33.90.41.00 R$ 550.000,00
12.361.0502.2.080 – 33.90.30.00 R$ 19.000,00
12.361.0502.2.080 – 33.90.36.00 R$ 308.031,00
12.365.0501.2.014 – 33.90.30.00 R$ 62.700,00
12.365.0501.2.014 – 33.90.39.00 R$ 40.000,00
12.365.0501.2.076 – 33.90.39.00 R$ 70.000,00
12.361.0502.2.080 – 33.90.39.00 R$ 87.000,00

01.09 – GERÊNCIA DO MEIO AMBIENTE
18.541.0506.2.048 – 33.90.39.00 R$ 8.100,00
18.541.0506.2.048 – 44.90.51.00 R$ 200.000,00

01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.0401.2.072 – 31.90.13.00 R$ 42.000,00

04 – FUNDOS ESPECIAIS
04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0505.2.037– 44.90.51.00 R$ 80.000,00
08.244.0505.2.042 – 33.90.39.00 R$ 125.000,00

04.05 – FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
16.482.0401.1.004 – 44.90.51.00 R$ 10.000,00

09 – PREVIDÊNCIA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
09.01 – NAVIRAIPREV
09.272.0301.2.011 – 31.90.91.00 R$ 81.000,00

10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0511.2.001 – 33.90.35.00 R$ 68.000,00
10.122.0511.2.001 – 31.90.11.00 R$ 170.000,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.35.00 R$ 87.360,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.41.00 R$ 300.000,00
10.301.0504.2.018 – 33.90.39.00 R$ 144.000,00
10.301.0504.2.018 – 33.90.30.00 R$ 127.000,00
10.302.0504.2.035 – 31.90.13.00 R$ 56.520,00
10.302.0504.2.035 – 31.91.13.00 R$ 56.500,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R$ 40.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R$ 131.000,00
10.306.0504.2.041 – 33.90.32.00 R$ 55.000,00
10.306.0504.2.041– 33.90.32.00 R$ 55.000,00
11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0505.2.038 – 33.90.14.00 R$ 29.000,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.30.00 R$ 63.100,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.30.00 R$ 20.000,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.30.00 R$ 44.100,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.39.00 R$ 9.800,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.39.00 R$ 35.400,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.39.00 R$ 25.300,00
08.244.0505.2.037 – 31.90.11.00 R$ 42.000,00
08.244.0505.2.037 – 33.90.32.00 R$ 24.000,00
08.244.0505.2.037 – 44.90.51.00 R$ 79.000,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.14.00 R$ 49.000,00
08.244.0505.2.039 – 33.50.43.00 R$ 158.000,00
08.244.0505.2.039 – 33.50.43.00 R$ 21.000,00
08.244.0505.2.039 – 33.90.30.00 R$ 16.000,00
08.244.0505.2.042 – 33.90.30.00 R$ 85.000,00
08.244.0505.2.038 – 44.90.52.00 R$ 1.000,00
08.244.0505.2.042 – 33.90.30.00 R$ 10.000,00
08.244.0505.2.042 – 33.90.39.00 R$ 24.000,00

TOTAL DE REDUÇÃO R$ 5.936.611,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 08 de janeiro de 2018.

Naviraí - MS, 08 de Janeiro de 2.018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
CPF nº 065.450.841-00
Rua Higino Gomes Duarte, 388
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:86CDE6F7

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 07, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2018 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal 2.088/2017 de 14 de Dezembro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar no valor de R$ 282.781,62 (Duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos) de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

01 – PODER EXECUTIVO
01.03 – GERÊNCIA DE FINANÇAS
04.123.0302.2.006 – 31.90.94.00 R$ 20.000,00

01.05 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0505.2.016 – 33.90.92.00 R$ 975,22
12.361.0505.2.044 – 33.90.30.00 R$ 8.929,00

02 – PODER LEGISLATIVO
02.01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0101.2.001 – 33.90.34.00 R$ 19.877,40

03 – FUNDO MUN. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
03.01 – FUNDEB
12.361.0502.2.059 – 31.90.94.00 R$ 5.000,00

10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0511.2.001 – 31.90.13.00 R$ 100.000,00
10.122.0511.2.001 – 31.90.94.00 R$ 30.000,00
10.301.0504.2.018 – 31.90.94.00 R$ 53.000,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0505.2.038 – 33.90.30.00 R$ 2.000,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.39.00 R$ 32.000,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.30.00 R$ 3.000,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.39.00 R$ 8.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R$ 282.781,62

Art. 2º Como recurso para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 9º da Lei nº 2.088/2017 de 14 de dezembro de 2017.

01 – PODER EXECUTIVO
01.03 – GERÊNCIA DE FINANÇAS
04.123.0302.2.006 – 31.90.11.00 R$ 20.000,00
04.123.0302.2.006 – 33.90.39.00 R$ 19.877,40

01.05 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0502.2.044 – 33.90.39.00 R$ 975,22
12.361.0502.2.044 – 33.90.39.00 R$ 8.929,00

03 – FDO MUN.DESENV.EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
03.01 – FUNDEB
12.365.0501.2.060 – 31.90.94.00 R$ 5.000,00

10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0511.2.001 – 33.90.41.00 R$ 153.000,00
10.301.0504.2.018 – 31.90.11.00 R$ 30.000,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0505.2.042 – 33.90.39.00 R$ 45.000,00

TOTAL DE REDUÇÃO R$ 282.781,62

Art. 3º Este Decreto entra em vigor data de 02 de fevereiro de 2018.

Naviraí - MS, 02 de fevereiro de 2.018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
CPF nº 065.450.841-00
Rua Higino Gomes Duarte, 388
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:2695988B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 14, DE 05 DE MARÇO DE 2018

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2018 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal 2.088/2017 de 14 de Dezembro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar no valor de R$ 3.573.156,77 (Três milhões, quinhentos e setenta e três mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos) de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

01 – PODER EXECUTIVO
01.01 – GABINETE DO PREFEITO
02.061.0201.2.061 – 33.90.36.00 R$ 2.000,00

01.02 – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.030.1.2.080 – 33.90.36.00 R$ 25.200,00

01.04 – GERÊNCIA DE OBRAS
04.122.0401.2.008 – 31.90.94.00 R$ 20.000,00
04.122.0401.2.008 – 33.90.93.00 R$ 10.000,00
15.451.0401.1.003 – 44.90.51.00 R$ 29.500,00

01.05 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0502.2.044 – 33.90.39.00 R$ 253.028,00
12.361.0502.2.044 – 33.90.30.00 R$ 433.780,00
12.361.0502.2.080 – 33.90.36.00 R$ 9.875,00

01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.0401.2.072 – 31.91.13.00 R$ 200.000,00
15.451.0401.2.073 – 33.90.30.00 R$ 775.500,00

03 – FUNDO MUN. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB
03.01 – FUNDEB
12.361.0502.2.059 – 31.90.94.00 R$ 5.000,00

04 – FUNDOS ESPECIAIS
04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0505.2.037 – 33.90.36.00 R$ 18.000,00
08.244.0505.2.042 – 33.90.30.00 R$ 1.600,00
08.244.0505.2.042 – 33.90.39.00 R$ 2.500,00

09 – PREVIDÊNCIA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
09.01 – NAVIRAIPREV
09.272.0301.2.011 – 33.90.47.00 R$ 20.000,00
10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0511.2.001 – 31.91.13.00 R$ 86.400,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.39.00 R$ 95.000,00
10.122.0511.2.001 – 31.90.11.00 R$ 858.666,00

10.301.0504.2.018 – 31.90.94.00 R$ 30.000,00
10.302.0504.2.018 – 33.90.39.00 R$ 80.000,00
10.302.0504.2.019 – 31.90.94.00 R$ 30.000,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.30.00 R$ 4.947,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00 R$ 184.500,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00 R$ 10.600,00
10.304.0504.2.031 – 33.90.30.00 R$ 22.110,77

11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0505.2.038 – 33.90.14.00 R$ 3.800,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.30.00 R$ 100.000,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.30.00 R$ 18.050,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.39.00 R$ 5. 300,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.39.00 R$ 300,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.39.00 R$ 13.800,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.39.00 R$ 36.800,00
08.244.0505.2.039 – 33.50.43.00 R$ 166.000,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.30.00 R$ 7.200,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.30.00 R$ 1.200,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.39.00 R$ 10.500,00
08.244.0505.2.038 – 44.90.52.00 R$ 2.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R$ 3.573.156,77

Art. 2º Como recurso para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 9º da Lei nº 2.088/2017 de 14 de dezembro de 2017.

01 – PODER EXECUTIVO
01.01 – GABINETE DO PREFEITO
02.061.0201.2.061 – 44.90.52.00 R$ 2.000,00

01.02 – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0301.2.080 – 33.90.39.00 R$ 25.200,00

01.04 – GERÊNCIA DE OBRAS
04.122.0401.2.008 – 31.90.11.00 R$ 20.000,00
17.512.0401.1.008 – 44.90.51.00 R$ 10.000,00
15.451.0401.1.005 – 44.90.51.00 R$ 29.500,00

01.05 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0502.2.080 – 33.90.30.00 R$ 433.780,00
12.361.0502.2.080 – 33.90.30.00 R$ 262.903,00

01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.0401.2.072 – 31.90.13.00 R$ 200.000,00
04.122.0401.2.072 – 33.90.39.00 R$ 11.500,00
15.451.0401.2.073 – 33.90.30.00 R$ 764.000,00

03 – FDO MUN.DESENV.EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
03.01 – FUNDEB
12.361.0502.2.059 – 31.90.11.00 R$ 5.000,00

04 – FUNDOS ESPECIAIS
04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0505.2.037 – 33.90.14.00 R$ 18.000,00
08.244.0505.2.037 – 44.90.51.00 R$ 4.100,00

09 – PREVIDÊNCIA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
09.01 – NAVIRAIPREV
09.272.0301.2.011 – 31.90.91.00 R$ 20.000,00

10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0511.2.001 – 31.90.13.00 R$ 86.400,00
10.306.0504.2.041 – 33.90.32.00 R$ 95.000,00
10.301.0504.2.018 – 31.90.11.00 R$ 658.666,00
10.301.0504.2.018 – 33.90.30.00 R$ 80.000,00
10.302.0504.2.019 – 31.90.11.00 R$ 260.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R$ 184.500,00
10.302.0504.2.035 – 44.90.52.00 R$ 4.947,00
10.304.0504.2.031 – 33.90.39.00 R$ 22.110,77
10.302.0504.2.035 – 33.90.36.00 R$ 5.200,00
10.302.0504.2.035– 44.90.52.00 R$ 5.400,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0505.2.037 – 33.90.41.00 R$ 78.000,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.39.00 R$ 15.000,00
08.244.0505.2.039 – 33.90.30.00 R$ 20.000,00
08.244.0505.2.042 – 33.90.30.00 R$ 50.000,00
08.244.0505.2.042 – 33.90.39.00 R$ 25.000,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.30.00 R$ 14.800,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.30.00 R$ 10.000,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.32.00 R$ 500,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.36.00 R$ 300,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.39.00 R$ 10.000,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.36.00 R$ 3.000,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.39.00 R$ 11.000,00
08.244.0505.2.038 – 44.90.52.00 R$ 2.000,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.32.00 R$ 2.000,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.36.00 R$ 1.000,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.39.00 R$ 6.600,00
08.244.0505.2.039 – 33.50.43.00 R$ 108.500,00
08.244.0505.2.039 – 33.90.30.00 R$ 4.000,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.30.00 R$ 2.000,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.32.00 R$ 500,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.36.00 R$ 500,00
08.244.0505.2.038 – 44.90.52.00 R$ 250,00

TOTAL DE REDUÇÃO R$ 3.573.156,77

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 05 de março de 2018.

Naviraí - MS, 05 de Março de 2.018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
CPF nº 065.450.841-00
Rua Higino Gomes Duarte, 388
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:3E677420

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 027, DE 04 DE ABRIL DE 2018

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2018 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal 2.088/2017 de 14 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar no valor de R$ 3.789.000,00 (Três milhões, setecentos e oitenta e nove mil reais) de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

01 – PODER EXECUTIVO
01.01 – GABINETE DO PREFEITO
02.061.0201.2.061 – 33.90.36.00 R$ 52.000,00
04.122.0201.2.002 – 33.90.41.00 R$ 30.000,00
01.03 – GERÊNCIA DE FINANÇAS
04.123.0302.2.006 – 31.90.94.00 R$ 50.000,00

01.04 – GERÊNCIA DE OBRAS
04.122.0401.2.008 – 31.90.94.00 R$ 30.000,00
15.451.0401.1.005 – 44.90.51.00 R$ 155.000,00
15.451.0401.1.005 – 44.90.51.00 R$ 1.300.000,00

01.05 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0502.2.044 – 33.90.39.00 R$ 2.800,00
12.361.0502.2.080 – 33.90.39.00 R$ 3.000,00

01 – PODER EXECUTIVO
01.09 – GERÊNCIA DO MEIO AMBIENTE
18.541.0506.2.048 – 31.90.94.00 R$ 30.000,00

01.11 – GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
04.121.0514.2.064 – 31.91.13.00 R$ 25.000,00

01.12 – GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER
27.812.0518.2.024 – 31.90.94.00 R$ 24.000,00
27.812.0518.2.024 – 31.91.13.00 R$ 20.000,00
27.812.0518.2.024 – 33.90.93.00 R$ 8.000,00

01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.0401.2.072 – 33.90.30.00 R$ 23.200,00
15.451.0401.2.073 – 33.90.30.00 R$ 29.000,00

02 – PODER LEGISLATIVO
02.01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0101.2.001 – 33.50.41.00 R$ 85.000,00
01.031.0101.2.001 – 33.90.30.00 R$ 15.000,00

10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0511.2.001 – 31.91.13.00 R$ 300.000,00
10.122.0504.1.013 – 44.90.51.00 R$ 630.000,00
10.122.0511.2.001 – 31.90.11.00 R$ 800.000,00
10.122.0511.2.001 – 31.90.94.00 R$ 10.000,00
10.302.0504.2.019 – 31.90.94.00 R$ 20.000,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.30.00 R$ 34.900,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R$ 49.500,00
10.304.0504.2.031 – 33.90.30.00 R$ 25.000,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0505.2.037 – 31.90.94.00 R$ 10.000,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.14.00 R$ 5.700,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.30.00 R$ 4.000,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.39.00 R$ 5.300,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.39.00 R$ 12.600,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R$ 3.789.000,00

Art. 2º Como recurso para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 9º da Lei nº 2.088/2017 de 14 de dezembro de 2017.

01 – PODER EXECUTIVO
01.01 – GABINETE DO PREFEITO
02.061.0201.2.061 – 31.90.11.00 R$ 50.000,00
02.061.0201.2.061 – 33.90.30.00 R$ 2.000,00
04.122.0201.2.002 – 33.90.42.00 R$ 30.000,00

01.03 – GERÊNCIA DE FINANÇAS
04.123.0302.2.006 – 31.90.11.00 R$ 50.000,00
04.123.0302.2.006 – 33.90.39.00 R$ 100.000,00

01.04 – GERÊNCIA DE OBRAS
04.122.0401.2.008 – 31.90.11.00 R$ 65.000,00

01.05 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0502.2.080 – 33.90.30.00 R$ 5.800,00

01.09 – GERÊNCIA DO MEIO AMBIENTE
18.541.0506.2.048 – 31.90.11.00 R$ 30.000,00

01.11 – GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
04.121.0514.2.064 – 31.90.13.00 R$ 25.000,00

01.12 – GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER
27.811.0519.2.025 – 33.90.42.00 R$ 8.000,00
27.812.0518.2.024 – 31.90.11.00 R$ 14.000,00
27.812.0518.2.024 – 31.90.13.00 R$ 20.000,00
27.812.0518.2.024 – 44.90.51.00 R$ 10.000,00

01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.0401.2.072 – 33.90.39.00 R$ 52.200,00
15.451.0401.1.005 – 44.90.51.00 R$ 120.000,00
15.451.0401.1.005 – 44.90.51.00 R$ 1.300.000,00

10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0504.2.019 – 31.91.13.00 R$ 300.000,00
10.302.0504.2.035 – 31.90.11.00 R$ 800.000,00
10.302.0504.2.019 – 31.90.11.00 R$ 20.000,00
10.122.0511.2.001 – 33.50.43.00 R$ 10.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R$ 300.000,00
10.304.0504.2.031 – 33.90.39.00 R$ 20.000,00
10.305.0504.2.032 – 33.90.30.00 R$ 20.000,00
10.306.0504.2.041 – 33.90.32.00 R$ 290.000,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00 R$ 2.400,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R$ 11.100,00
10.302.0504.2.035 – 44.90.52.00 R$ 11.900,00
10.303.0504.2.028 – 33.90.32.00 R$ 59.000,00
10.305.0504.2.032 – 33.90.30.00 R$ 25.000,00

1 1 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0505.2.037 – 31.90.11.00 R$ 10.000,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.32.00 R$ 17.600,00
08.244.0505.2.038 – 44.90.51.00 R$ 5.000,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.14.00 R$ 5.000,00

TOTAL DE REDUÇÃO R$ 3.789.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 04 de abril de 2018.

Naviraí - MS, 04 de Abril de 2.018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
CPF nº 065.450.841-00
Rua Higino Gomes Duarte, 388
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:6A85BF68

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 39, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Autoriza a abertura de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Gerência Municipal de Educação e Cultura, objetivando a contratação voluntária para o cargo de Assistente de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Inciso IX do art. 37 da Constituição Federal; e

Considerando a criação do Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria MEC nº 142 de 22 de fevereiro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação temporária para o cargo de **Assistente de Alfabetização**, para atender as necessidades do serviço público da Educação do Município, em caráter voluntário, pelo prazo de 08 oito meses.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 08 de maio de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:D7E043B4

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 44, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a alteração na composição do Conselho do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FUMDEC, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O **Conselho do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FUMDEC**, instituído pela Lei 1.925 de 19 de maio de 2015, de conformidade com o artigo 5º do mencionado diploma legal, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I – Representantes da Gerência de Desenvolvimento Econômico:
a) Fernando Tadashi Kamitani – Membro.
b) Rosangela Belizário da Cruz Santos - Suplente

II – Representantes da Gerência de Obras:
a) Helder Matsubara - Titular; e
b) Ana Paula Krambeck Silva Rocha - Suplente.

III– Representantes da Gerência de Meio Ambiente:
a) Astolfo Carlos Mendes - Titular; e
b) Katia Vivian Chrestani Borges - Suplente.

IV– Representantes da Câmara Municipal:
a) Rosangela Farias Sofa - Titular;
b) Lourdes Elerbrock - Titular**;**
a) Márcio Andre Scarlassara - Suplente;
b) Eurides Rodrigues - Suplente.

V – Representantes da Associação Com. e Empresarial de Naviraí-ACEN:
a) Antonio Fransual Macedo Moreira - Titular; e
b) Mario Francisco Nelvo - Suplente.

VI – Representantes do Sindicato dos Empregados no Comércio de Naviraí:
a) Sidney Ribeiro - Titular; e
b) Algemiro Lopes – Suplente.

VII - Representante do Banco do Brasil S/A:
a) Leandres Ragoni Medeiros - Titular; e
b) Valdecir Jandrey - Suplente.

VIII - Representante do Poder Executivo Municipal:
a) Josmar de Assis Selva - Titular;
b) Milena Cristina Feuser **-** Suplente.

IX - Representante do Comércio Varejista:
a) Antonio Simões Diniz - Titular; e
b) Robson Luiz Venier – Suplente.

X - Representante do CRECI:
a) José Humberto de Faria - Titular; e
b) Donizete Nogueira Pinto - Suplente.

Art. 2º O **Conselho do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico -FUMDEC**, de conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 1.925/15, será presidido por **Fernando Tadashi Kamitani**, tendo como Vice-Presidente, o Sr. **Josmar de Assis Selva.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Naviraí, 18 de maio de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:632D06AA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 45, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Declara facultativo, o ponto nas repartições e órgãos da administração pública municipal, nos dias 31 de maio de 2018 e 01 de junho de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que a decretação de Ponto Facultativo nas repartições e órgãos de administração pública municipal nos dias **31 de maio de 2018** e **01 de junho de 2018**, além de não causar prejuízos, proporcionará economia ao erário;

Considerando que idêntica medida foi adotada pelo Governo do Estado, Poder Judiciário e a maioria dos municípios sul-mato-grossenses, devido ao dia de Corpus Christi;
DECRETA :

Art. 1º Fica declarado facultativo, o ponto nas repartições e órgãos da administração pública do Município de Naviraí, nos dias **31 de maio de 2018 – quinta-feira,** e **01 de junho de 2018 – sexta-feira.**

Parágrafo único. Em consequência ao que estabelece o caput, deverão permanecer em atividades normais, os serviços e atividades considerados essenciais tais como: saúde, coleta domiciliar de resíduos sólidos e outros, que por sua natureza não são podem ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 21 de maio de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:AFD89048

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 46, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a regulamentação da utilização dos espaços entorno ao local da realização da 17º FEJUNAVI – Festa Junina de Naviraí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica regulamentado o uso e ocupação dos espaços, entorno ao local onde será realizada a **17ª FEJUNAVI** nos dias **08, 09** e **10 de junho de 2018**, para aqueles que pretenderem explorar atividades comerciais em detrimento as festividades juninas de Naviraí.

Art. 2° Qualquer espaço ao redor do local do evento que for explorado em virtude da realização da **17ª FEJUNAVI**, deverá ter autorização da Gerência de Receita.

Art. 3° Fica proibido os estacionamentos de trailers, comércio ambulante ou quaisquer outras atividades nas proximidades do local num raio de 500 (quinhentos) metros.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 22 de maio de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:92853C4B

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
PORTARIA N° 028/2018-NAVIRAÍPREV

Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a Sra. **SONIA MARIA NEVES DA SILVA** e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ-NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições, atendendo ao parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450 expedido em 10 de maio de 2018.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a Sra. **Sonia Maria Neves da Silva**, Casada, natural de Bela Vista do Paraíso/PR, nascida em 02 de abril de 1958, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, símbolo AXD, matrícula 948/2, lotada na Gerência de Administração, admitida em 01/07/1998, com posse em seu cargo efetivo em 01/07/1998, com efeito, a partir do dia 01 (primeiro) de junho de 2018, com fulcro no que preceitua o Artigo 32, da Lei Municipal nº. 1629 de 16 de maio de 2012 e Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.
Parágrafo único: Conforme apostila, os proventos na implantação deste benefício são de R$ 1.236,65 (um mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos), sendo reajustado de acordo o que dispõe o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, sendo revisto na mesma proporção e na mesma data que os servidores em atividade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2018.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:A965BE87

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
PORTARIA N° 029/2018-NAVIRAÍPREV

Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a Sra. **MARIA ROSA DE SOUZA CORREIA** e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ-NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições, atendendo ao parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450 expedido em 14 de maio de 2018.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a Sra. **Maria Rosa de Souza Correia**, Casada, natural de Valparaíso/SP, nascida em 14 de novembro de 1955, efetiva no cargo de Cozinheiro Escolar, símbolo COE, matrícula 491/0, lotada na Gerência de Educação e Cultura, admitida em 01/04/1988, com posse em seu cargo efetivo em 12/04/1996, com efeito, a partir do dia 01 (primeiro) de junho de 2018, com fulcro no que preceitua o Artigo 32, da Lei Municipal nº. 1629 de 16 de maio de 2012 e Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.
Parágrafo único: Conforme apostila, os proventos na implantação deste benefício são de R$ 1.945,71 (um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos), sendo reajustado de acordo o que dispõe o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, sendo revisto na mesma proporção e na mesma data que os servidores em atividade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2018.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:C0F59423

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2017 CELEBRADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS – NAVIRAIPREV – E A EMPRESA SISTEMAQ AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA.

Pelo presente termo aditivo do Contrato nº 006/2018, firmado em 08 de Março de 2018, entre a **LOCADORA SISTEMAQ AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA** e a **LOCATÁRIA Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS - NAVIRAIPREV**, "CONTRATADA" e "CONTRATANTE" respectivamente, ajustam entre si alterações a partir desta data, conforme segue:
"**CLÁUSULA PRIMEIRA" item 1.2** passa a ter a seguinte redação:
1.2 - O quantitativo global dos serviços será de R$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais) que será pago em 12 (doze) vezes mensais iguais de R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais);
1.3 – A franquia mensal é de 3.950 páginas monocromáticas (preto) e 50 páginas poli cromáticas (coloridas) compartilhada com todos os equipamentos instalados, sendo que sobre o excedente produzido à franquia monocromática (preto) será cobrado o valor de R$ 0,06 (seis centavos de real) por página e sobre o excedente produzido à franquia poli cromática (colorida) será cobrado o valor de R$ 0,75 (setenta e cinco centavos de real).
1.3.1 – A leitura dos contadores de páginas produzidas será feita mensalmente, sempre no mesmo intervalo de dias com variação de mais ou menos 2 dias, a partir de 08 de abril de 2018.
1.3.2 – O cálculo para mensurar os quantitativos excedentes às franquias compartilhadas será feito da seguinte forma:
a) – Monocromática (preta):
a.1 – Leitura atual do contador de produção de páginas monocromáticas (preta) de cada equipamento menos a leitura anterior do contador de produção de páginas monocromática (preta) de cada equipamento = ao número de páginas monocromáticas (preta) produzidas no período por cada equipamento;
a.2 – Soma da produção de páginas monocromáticas (preta) produzidas por cada equipamento = ao número total de páginas monocromáticas (preta) produzidas no mês
b)– Poli cromáticas (coloridas):
b.1 - Leitura atual do contador de produção de páginas poli cromáticas (coloridas) de cada equipamento menos a leitura anterior do contador

de produção de páginas poli cromáticas (coloridas) de cada equipamento = ao número de páginas poli cromáticas (coloridas)) produzidas no período por cada equipamento;
b.2 – Soma da produção de páginas poli cromáticas (coloridas) produzidas por cada equipamento = ao número total de páginas poli cromáticas (coloridas) produzidas no mês.

1.3.3 - O cálculo para mensurar o valor dos serviços prestados em cada mês será feito da seguinte forma:
Valor do serviço mensal (R$ 490,00) + número de páginas excedentes monocromáticas (pretas) multiplicado pelo valor da página excedente monocromática (R$ 0,06) + número de páginas excedentes poli cromáticas (coloridas) multiplicado pelo valor da página excedente poli cromática (R$ 0,75) = ao valor a ser pelos serviços no período apurado. serviços
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
E, por estarem justas e pactuadas, assinam partes envolvidas, o presente Termo Aditivo em 2 vias de igual teor e forma, ante as testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Naviraí/MS, 29 de maio de 2018.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente da NAVIRAIPREV
conf. Decreto nº 50/2016
Contratante

ADAMASTOR ARCANJO JUNIOR
CPF: 005.646.128-39
Sistemaq Automação de Escritório LTDA
CNJP: 01.927.631/0001-13

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:6B72A7FF

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 009/2018 - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 001/2018

Pelo presente Termo Ratifico e Homologo a Dispensa por limite, nos termos do art. 24, Inciso XVIII da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em conformidade com a justificativa constante no:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **009/2018**
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº **001/2018**
OBJETO: **Aquisição de peças para revisão de 20.000 km e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no Veículo oficial da NAVIRAIPREV, Mitsubishi Pajero Placa QAF 6882.**
Favorecido: ENDO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ 15.513.351/0004-16
VALOR: 932,55 (novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)
DATA DA RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: **29/05/2018**

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente da NAVIRAIPREV -
Previdência Social Dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:820688A3

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 008/2018 - DISPENSA POR LIMITE Nº 007/2018

Pelo presente Termo Ratifico e Homologo a Dispensa por limite, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em conformidade com a justificativa constante no:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **008/2018**
DISPENSA POR LIMITE Nº **007/2018**
OBJETO: **Contratação de profissional médico para atender as perícias médicas Obrigatórias dos Aposentados por Invalidez da Previdência Social dos Servidores públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAIPREV, em atendimento ao Artigo 37 da Lei 1629/2012.**
Favorecido: LEANDRO SIQUEIRA GODINHO, CPF Nº 857.805.021-53, CRM 4821/MS, residente e domiciliado na cidade de Ponta Porã/MS, apresentou menor valor para o fornecimento do objeto ora cotado, no valor global de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
DATA DA RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: **29/05/2018**

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente Da NAVIRAIPREV -
Previdência Social Dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:BC383C49

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3005/2018

PROCESSO Nº 375/2017 – PREGÃO Nº 160/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 100/2017. FAVORECIDO: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA – VALOR: R$ 1.740,50 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 21/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:90F4B5F5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3006/2018

PROCESSO Nº 188/2017 – PREGÃO Nº 081/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 045/2017. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE – VALOR: R$ 4.935,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 21/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:4FF51F99

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3007/2018

PROCESSO Nº 356/2017 – PREGÃO Nº 155/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2018. FAVORECIDO: GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO E NITROGÊNIO PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 36.800,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 21/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:4B058029

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3008/2018

PROCESSO Nº 356/2017 – PREGÃO Nº 155/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2018. FAVORECIDO: GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO, PARA ATENDER PACIENTES EM USO CONTÍNUO DOMICILIAR – VALOR: R$ 13.200,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 21/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:04507231

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3011/2018

PROCESSO Nº 355/2017 – PREGÃO Nº 154/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 107/2017. FAVORECIDO: BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AO PAÇO MUNICIPAL E DEMAIS NÚCLEOS LIGADOS À ADMINISTRAÇÃO – VALOR: R$ 93,60 – DOTAÇÃO: 01.02.04.122.0301.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 21/05/2018.

MILENA CRISTINA FEUSER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:D4A00724

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3012/2018

PROCESSO Nº 355/2017 – PREGÃO Nº 154/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 107/2017. FAVORECIDO: EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AO PAÇO MUNICIPAL E DEMAIS NÚCLEOS LIGADOS À ADMINISTRAÇÃO – VALOR: R$ 229,06 – DOTAÇÃO: 01.02.04.122.0301.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 21/05/2018.

MILENA CRISTINA FEUSER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:FD615988

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3013/2018

PROCESSO Nº 135/2017 – PREGÃO Nº 055/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 042/2017. FAVORECIDO: JOSE NEY VICENTE - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSERTO DE RADIADORES PARA ATENDER O ÔNIBUS ESCOLAR VOLARE, PLACA: HSH-5602, DE USO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 1.620,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.044.3390.39.00.00 - DATA: 21/05/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:D4C6F483

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3014/2018

PROCESSO Nº 135/2017 – PREGÃO Nº 055/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 042/2017. FAVORECIDO: JOSE NEY VICENTE - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSERTO DE RADIADORES PARA ATENDER AO VEÍCULO CHEVROLET, PLACA: HSH-5667, DE USO DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 648,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.39.00.00 - DATA: 21/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:CD32BFA9

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3015/2018

PROCESSO Nº 214/2017 – PREGÃO Nº 100/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 055/2017. FAVORECIDO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS PARA ATENDER O CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATEGO, PLACA: HQH-6882, DE USO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 2.440,00 – DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068.3390.39.00.00 - DATA: 21/05/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:B5AF3EA2

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3016/2018

PROCESSO Nº 214/2017 – PREGÃO Nº 100/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 055/2017. FAVORECIDO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS PARA ATENDER O CAMINHÃO IVECO, PLACA: HSH-5591, DE USO DA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – VALOR: R$ 2.440,00 – DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068.3390.39.00.00 - DATA: 21/05/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C8A25C18

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3017/2018

PROCESSO Nº 214/2017 – PREGÃO Nº 100/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 055/2017. FAVORECIDO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS PARA ATENDER O TRATOR NEW HOLLAND TL85E, DE USO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 3.100,00 – DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068.3390.39.00.00 - DATA: 21/05/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:CC6EECAC

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3019/2018

PROCESSO Nº 214/2017 – PREGÃO Nº 100/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 055/2017. FAVORECIDO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS PARA ATENDER O CAMINHÃO, PLACA: HQH-6867, DE USO DA GERÊNCIA DE OBRAS – VALOR: R$ 2.440,00 – DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068.3390.39.00.00 - DATA: 21/05/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:6136539E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3021/2018

PROCESSO Nº 214/2017 – PREGÃO Nº 100/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 055/2017. FAVORECIDO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS PARA ATENDER O CAMINHÃO CAÇAMBA, PLACA: HQH-1211, DE USO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 2.440,00 – DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068.3390.39.00.00 - DATA: 21/05/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:F289A032

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3025/2018

PROCESSO Nº 002/2018 – PREGÃO Nº 002/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2018. FAVORECIDO: A. CARNEVALI EIRELI - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER O NÚCLEO DE INFORMÁTICA PARA SUBSTITUIÇÃO E MELHORIA NO ACESSO AOS SISTEMAS E SUPORTE – VALOR: R$ 6.315,00 – DOTAÇÃO: 01.02.04.126.0301.2.004.4490.52.00.00 - DATA: 21/05/2018.

MILENA CRISTINA FEUSER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:F9833C25

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3027/2018

PROCESSO Nº 355/2017 – PREGÃO Nº 154/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 107/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – VALOR: R$ 163,20 – DOTAÇÃO: 01.02.04.122.0301.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 21/05/2018.

MILENA CRISTINA FEUSER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:59031CE0

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3028/2018

PROCESSO Nº 002/2018 – PREGÃO Nº 002/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2018. FAVORECIDO: CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER O NÚCLEO DE INFORMÁTICA PARA SUBSTITUIÇÃO E MELHORIA NO ACESSO AOS SISTEMAS E SUPORTE – VALOR: R$ 4.930,00 – DOTAÇÃO: 01.02.04.126.0301.2.004.4490.52.00.00 - DATA: 21/05/2018.

MILENA CRISTINA FEUSER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:6D426C81

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3029/2018

PROCESSO Nº 002/2018 – PREGÃO Nº 002/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2018. FAVORECIDO: V. Y. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER O NÚCLEO DE INFORMÁTICA PARA SUBSTITUIÇÃO E MELHORIA NO ACESSO AOS SISTEMAS E SUPORTE – VALOR: R$ 1.508,00 – DOTAÇÃO: 01.02.04.126.0301.2.004.4490.52.00.00 - DATA: 21/05/2018.

MILENA CRISTINA FEUSER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:8402BD2F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3030/2018

PROCESSO Nº 002/2018 – PREGÃO Nº 002/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2018. FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER O NÚCLEO DE INFORMÁTICA PARA SUBSTITUIÇÃO E MELHORIA NO ACESSO AOS SISTEMAS E SUPORTE – VALOR: R$ 18.470,00 – DOTAÇÃO: 01.02.04.126.0301.2.004.4490.52.00.00 - DATA: 21/05/2018.

MILENA CRISTINA FEUSER
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:7F84F22A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3031/2018

PROCESSO Nº 322/2017 – PREGÃO Nº 140/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2017. FAVORECIDO: MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER – VALOR: R$ 330,50 – DOTAÇÃO: 01.12.27.812.0518.2.024.3390.30.00.00 - DATA: 21/05/2018.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:B2CC1AB8

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3034/2018

PROCESSO Nº 322/2017 – PREGÃO Nº 140/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2017. FAVORECIDO: MAVI MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER – VALOR: R$ 11,77 – DOTAÇÃO: 01.12.27.812.0518.2.024.3390.30.00.00 - DATA: 21/05/2018.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:4ADD7540

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3036/2018

PROCESSO Nº 322/2017 – PREGÃO Nº 140/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2017. FAVORECIDO: MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER – VALOR: R$ 852,65 – DOTAÇÃO: 01.12.27.812.0518.2.024.3390.30.00.00 - DATA: 21/05/2018.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:EA9C3B99

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3038/2018

PROCESSO Nº 322/2017 – PREGÃO Nº 140/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2017. FAVORECIDO: NAVIPEL - COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER – VALOR: R$ 137,80 – DOTAÇÃO: 01.12.27.812.0518.2.024.3390.30.00.00 - DATA: 21/05/2018.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:9CB49E1D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3040/2018

PROCESSO Nº 322/2017 – PREGÃO Nº 140/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2017. FAVORECIDO: V. Y. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER – VALOR: R$ 310,00 – DOTAÇÃO: 01.12.27.812.0518.2.024.3390.30.00.00 - DATA: 21/05/2018.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:2EE964AB

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3041/2018

PROCESSO Nº 322/2017 – PREGÃO Nº 140/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2017. FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER – VALOR: R$ 212,90 – DOTAÇÃO: 01.12.27.812.0518.2.024.3390.30.00.00 - DATA: 21/05/2018.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:AF17B73F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3042/2018

PROCESSO Nº 322/2017 – PREGÃO Nº 140/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2017. FAVORECIDO: COMERCIAL GALIPHE – EIRELI - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER – VALOR: R$ 588,58 – DOTAÇÃO: 01.12.27.812.0518.2.024.3390.30.00.00 - DATA: 21/05/2018.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:6E21809A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3043/2018

PROCESSO Nº 055/2018 – PREGÃO Nº 027/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 016/2018. FAVORECIDO: PRADODIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RASTER (SCANNER ELETRÔNICO) PARA ATENDER AO VEÍCULO FIAT PÁLIO, PLACA: HQH-7670 DA FUNDAÇÃO DE CULTURA – VALOR: R$ 120,00 – DOTAÇÃO: 06.01.13.392.0503.2.026.3390.39.00.00 - DATA: 21/05/2018.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:565E12CC

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3044/2018

PROCESSO Nº 322/2017 – PREGÃO Nº 140/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER – VALOR: R$ 974,00 – DOTAÇÃO: 01.12.27.812.0518.2.024.3390.30.00.00 - DATA: 21/05/2018.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:9E1A2712

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3045/2018

PROCESSO Nº 322/2017 – PREGÃO Nº 140/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2017. FAVORECIDO: LINDALVA MARTINS DOS SANTOS E CIA LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER – VALOR: R$ 587,22 – DOTAÇÃO: 01.12.27.812.0518.2.024.3390.30.00.00 - DATA: 21/05/2018.

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:F3CD1A27

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3046/2018

PROCESSO Nº 002/2018 – PREGÃO Nº 002/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2018. FAVORECIDO: INNFO MASTER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO - ERIELI - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – VALOR: R$ 35.600,00 – DOTAÇÃO: 01.02.04.126.0301.2.004.4490.52.00.00 - DATA: 21/05/2018.

MILENA CRISTINA FEUSER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:2AC1419B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3047/2018

PROCESSO Nº 385/2017 – PREGÃO Nº 166/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 102/2017. FAVORECIDO: MAXXIFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE – VALOR: R$ 569,05 – DOTAÇÃO: 04.04.18.541.0510.2.048.3390.30.00.00 - DATA: 21/05/2018.

ASTOLFO CARLOS MENDES
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:4250B04B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3048/2018

PROCESSO Nº 039/2018 – PREGÃO Nº 016/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 008/2018. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – VALOR: R$ 748,80 – DOTAÇÃO: 01.02.04.122.0301.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 21/05/2018.

MILENA CRISTINA FEUSER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:0CCA9DE8

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3049/2018

PROCESSO Nº 428/2017 – PREGÃO Nº 186/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2018. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – VALOR: R$ 1.853,14 – DOTAÇÃO: 01.02.04.122.0301.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 21/05/2018.

MILENA CRISTINA FEUSER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C55F14B3

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3050/2018

PROCESSO Nº 428/2017 – PREGÃO Nº 186/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2018. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – VALOR: R$ 184,15 – DOTAÇÃO: 01.02.04.122.0301.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 21/05/2018.

MILENA CRISTINA FEUSER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:150050F7

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3051/2018

PROCESSO Nº 428/2017 – PREGÃO Nº 186/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2018. FAVORECIDO: BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – VALOR: R$ 474,58 – DOTAÇÃO: 01.02.04.122.0301.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 21/05/2018.

MILENA CRISTINA FEUSER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:FCC06179

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3052/2018

PROCESSO Nº 428/2017 – PREGÃO Nº 186/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2018. FAVORECIDO: POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – VALOR: R$ 436,00 – DOTAÇÃO: 01.02.04.122.0301.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 21/05/2018.

MILENA CRISTINA FEUSER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:8858C28D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3053/2018

PROCESSO Nº 002/2018 – PREGÃO Nº 002/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2018. FAVORECIDO: A. CARNEVALI EIRELI - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE RECEITA – VALOR: R$ 3.100,00 – DOTAÇÃO: 01.10.04.129.0515.2.065.4490.52.00.00 - DATA: 21/05/2018.

CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:6292A778

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3054/2018

PROCESSO Nº 002/2018 – PREGÃO Nº 002/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2018. FAVORECIDO: A. CARNEVALI EIRELI - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A

GERÊNCIA DE RECEITA – VALOR: R$ 3.390,00 – DOTAÇÃO: 01.10.04.129.0515.2.065.4490.52.00.00 - DATA: 21/05/2018.

CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:774A3F37

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3055/2018

PROCESSO Nº 002/2018 – PREGÃO Nº 002/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2018. FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE RECEITA – VALOR: R$ 10.850,00 – DOTAÇÃO: 01.10.04.129.0515.2.065.4490.52.00.00 - DATA: 21/05/2018.

CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:60F90D8C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3056/2018

PROCESSO Nº 002/2018 – PREGÃO Nº 002/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2018. FAVORECIDO: CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE RECEITA – VALOR: R$ 23.920,00 – DOTAÇÃO: 01.10.04.129.0515.2.065.4490.52.00.00 - DATA: 21/05/2018.

CLAUDIA AYAKO TAIRA MEDEIROS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:BC4594B5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3057/2018

PROCESSO Nº 217/2017 – PREGÃO Nº 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: TAPAJOS – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRAULICOS, PARA ATENDER A PINTURA DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE – VALOR: R$ 976,80 – DOTAÇÃO: 01.09.18.541.0506.2.048.3390.30.00.00 - DATA: 21/05/2018.

ASTOLFO CARLOS MENDES
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:CC96B12A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3058/2018

PROCESSO Nº 217/2017 – PREGÃO Nº 101/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2017. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRAULICOS, PARA ATENDER A PINTURA DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE – VALOR: R$ 60,49 – DOTAÇÃO: 01.09.18.541.0506.2.048.3390.30.00.00 - DATA: 21/05/2018.

ASTOLFO CARLOS MENDES
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:A78BFB4B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3059/2018

PROCESSO Nº 139/2017 – PREGÃO Nº 059/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 072/2017. FAVORECIDO: L. C. DA SILVA LEONEL - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM AÇÕES E PALESTRAS COM FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE – VALOR: R$ 1.050,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.39.00.00 - DATA: 21/05/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:634D8C55

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3060/2018

PROCESSO Nº 284/2017 – PREGÃO Nº 128/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 077/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE DETERGENTE EM PÓ PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – VALOR: R$ 324,00 – DOTAÇÃO: 01.02.04.122.0301.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 21/05/2018.

MILENA CRISTINA FEUSER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:2107E6A0

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3061/2018

PROCESSO Nº 376/2017 – PREGÃO Nº 161/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 099/2017. FAVORECIDO: NV FRANCO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO – EIRELI - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER AS INSTALAÇÕES DO ARQUIVO MORTO – VALOR: R$ 10.860,00 – DOTAÇÃO: 01.02.04.122.0301.2.005.4490.52.00.00 - DATA: 21/05/2018.

MILENA CRISTINA FEUSER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:FDE1518B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3062/2018

PROCESSO Nº 389/2017 – PREGÃO Nº 170/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 103/2017. FAVORECIDO: MAXXIFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER SERVIDORES DA GERÊNCIA DE OBRAS – VALOR: R$ 1.346,10 – DOTAÇÃO: 01.04.04.122.0401.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 21/05/2018.

ANA PAULA KRAMBECK DA SILVA ROCHA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:56094204

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 013/2018

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso II** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 180/2018 – **DISPENSA POR LIMITE:** 013/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES OFTÁLMICAS, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.
Empresa Vencedora: KAZUKO TANAKA – EPP
CNPJ: 00.818.504/0001-13
Itens: 002, 003 e 004
Valor: R$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÕES: 10.01.10.301.0504.2.018-33.90.30 (R 2868)
DATA DE EMISSÃO DA RATIFICAÇÃO: 28/05/2018

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:4E7EF1FA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 2626/2018

PROCESSO: 180/2018 – **DISPENSA POR LIMITE:** 013/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES OFTÁLMICAS, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.
Empresa Vencedora: KAZUKO TANAKA – EPP
CNPJ: 00.818.504/0001-13
Itens: 002, 003 e 004
Valor: R$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÕES: 10.01.10.301.0504.2.018-33.90.30 (R 2868)
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Autorização de Compra: 28 de maio de 2018

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:AEE323D9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2018

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do **art. 25,** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 083/2018 – **INEXIGIBILIDADE:** 009/2018 – **CREDENCIAMENTO**: 001/2018
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA ATUAR NAS OFICINAS DE: BALÉ, VIOLÃO, ARTESANATO, STREET DANCE, JAZZ, MÍDIAS SOCIAIS, GRAFITE, TEATRO, EXPRESSÃO E MOVIMENTO; DO PROJETO CIRANDA EN' ARTE, DESENVOLVIDO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NAVIRAÍ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
EMPRESAS VENCEDORAS:
***** FABÍOLA DE OLIVEIRA – MEI, inscrita no CNPJ. nº 24.701.932/0001-20 com o valor de R$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais);
***** EDIVANIA FRANÇA LEITE 96393653191, inscrita no CNPJ. n°. 22.189.860/0001-58 com o valor de R$ 8.850,00 (oito mil oitocentos e cinquenta reais);
***** LEONARDO BURGOS DA SILVA 04622450127 inscrita no CNPJ nº 28.340.718/0001-46 com o valor de R$ 8.850,00 (oito mil oitocentos e cinquenta reais);
***** WANDERSON CAVALCANTI SILVESTRE NOBRE DE PAULO 06569696955 inscrito no CNPJ nº 28.312.267/0001-33 com o valor de R$ 8.850,00 (oito mil oitocentos e cinquenta reais);
***** GIULIANO RODRIGUES REQUENA 00413991105 com o valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais);
***** JACKELINE CRISTINA DOS SANTOS 00006057195 com o valor de R$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais);
***** SUELEN CRISTINA PIRES DA SILVA LOPES 01752869141 com o valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). VALOR TOTAL: R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 06.01.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 3274).
DATA DE EMISSÃO DA RATIFICAÇÃO: 28/05/2018

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Superintendente da Fundação de Cultura
Conforme Decreto nº 035/2017

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:187830DC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 015/2018

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso II** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 183/2018 – **DISPENSA POR LIMITE:** 015/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE AGENDAS E CHAVEIROS, PARA SEREM DOADOS COMO BRINDES DURANTE A SEMANA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PROMOVIDA PELA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
EMPRESA VENCEDORA: ZENILDA DOS SANTOS - MEI
CNPJ: 18.298.456/0001-45
ITEM: 001
VALOR TOTAL: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – DOTAÇÃO: 04.04.18.541.0510.2.048-33.90.31 (R 427)
DATA DE EMISSÃO DA RATIFICAÇÃO: 29/05/2018

ASTOLFO CARLOS MENDES,
Ger. de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 007/17

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:610275E8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 2633/2018

PROCESSO: 183/2018 – **DISPENSA POR LIMITE:** 015/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE AGENDAS E CHAVEIROS, PARA SEREM DOADOS COMO BRINDES DURANTE A SEMANA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PROMOVIDA PELA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
EMPRESA VENCEDORA: ZENILDA DOS SANTOS - MEI
CNPJ: 18.298.456/0001-45
ITEM: 001
VALOR TOTAL: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – DOTAÇÃO: 04.04.18.541.0510.2.048-33.90.31 (R 427)
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data de emissão da Autorização de Compra: 29/05/2018

ASTOLFO CARLOS MENDES,
Ger. de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 007/17

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:240D3EC1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 042/2018

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso XIII** da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 159/2018 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 042/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO EUVALDO LODI - I E L / MS, PARA ATUAR COMO AGENTE, INTERMEDIANDO E PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES DE ENSINO E O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, VIABILIZANDO A CONTRATAÇÃO DE 50 ESTAGIÁRIOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATUAR PRINCIPALMENTE JUNTO ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REME - REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ – MS.
Empresa Vencedora: INSTITUTO EUVALDO LODI
CNPJ: 15.411.218/0001-06
Itens: 001 e 002
Valor: R$ 521.502,00 (quinhentos e vinte e um mil e quinhentos e dois reais)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080-33.90.39 (R 5649).
DATA DE EMISSÃO DA RATIFICAÇÃO: 29/05/2018

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 003/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:C41DF571

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 016/2018

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso II** da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO:184/2018 – **DISPENSA POR LIMITE:**016/2018
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS DA GERÊNCIA DE SAÚDE MB SPRINTER, PLACA QAB-4222 (UTI-MÓVEL) E MB SPRINTER - PLACA QAB 4225 (HEMODIÁLISE) DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
EMPRESA VENCEDORA: DEMAPE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.474.202/0001-63. **ITENS**: 001 e 002. **VALOR TOTAL:** R$ 5.290,00 (Cinco mil duzentos e noventa reais).
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÕES: 10.01.10.301.0504.2.018-33.90.30 (R 2435) E 10.01.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 2448).
Data da Ratificação: 29 de Maio de 2018

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:93C1EED8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 430, DE 14 DE MAIO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **LUCIO ANTONIO DE FREITAS,** portador do RG nº 1094669 – SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 841.339.101-68, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ODONTOLOGIA/Ref. 02,** lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 108, de 27 de fevereiro de 2018.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de maio de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês de maio de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
(Designado)

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:386CEF35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 59/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2018

Retificamos o Resultado de Licitação, Processo Administrativo nº 107/2018, Pregão nº 59/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 2109, página nº 60, do dia 29 de maio de 2018.

ONDE LÊ-SE:
OS ITENS NUMEROS 2, 5, 6, 7, 8, 18, 22, 23, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 63, 66, 68,69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 81, 82, 84, 86 E 87.

LEIA-SE:
OS ITENS NUMEROS 2, 5, 6, 7, 8, 18, 22, 23, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 63, 66, 68,69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 81, 82, 84, 86 E 87, FORAM FRACASSADOS.

Paranaíba-MS, 29 de maio de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F3B20B46

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 351, DE 28 DE MAIO DE 2018.

*"*Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Educação – CME de Paranaíba - MS.*"*

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada para compor o Conselho Municipal de Educação, em substituição a Srª Silvânia Barboza Barros de Queiroz, como Representante do Ensino Fundamental Público da Rede Municipal, a SrªJanete Carlos Souza Moura de Paula, na condição de suplente.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições dos Decretos n° 069, de 27 de junho de 2016, nº 229, de 20 de junho de 2017 e nº 337, de 26 de março de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 28 dias do mês março de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Procuradoria Jurídica Municipal, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora Jurídica Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:A3BDD05A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 031/2018, tendo como objeto: Confecção de Camisetas de Oniformes Para Crianças Atendidas Pelo Serviço de Fortalecimento de Vinculo, Campanhas Sócio-Educativas do Creas, Cras e do Conselho Tutelar, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve o licitante vencedor – Empresa – NR Serigrafia e Confecções Ltda Epp – valor total R$105.600,00

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Pedro Gomes-MS, 29 de maio de 2018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:E6D91589

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 032/2018, tendo como objeto: Aquisição de Um Climatizador de Ar, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve o licitante vencedor – Empresa – Paulo Delmônico ME– valor total R$13.700,00

WILLIAM LUIZ FONTOURA,
Prefeito Municipal

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Pedro Gomes-MS, 29 de maio de 2018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:81890951

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 033/2018, tendo como objeto: Registro de Preços para eventuais contratação de serviços de hospedagens de convidados, pessoas carentes e colaboradores com o governo municipal, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve o licitante vencedor – Empresa – Artidoros Hotel Ltda ME – valor total R$49.780,00

WILLIAM LUIZ FONTOURA,
Prefeito Municipal

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Pedro Gomes-MS, 29 de maio de 2018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:A15DB60B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO DE Nº. 001/2018

A Comissão Permanente de Licitação, aos días 29 do mês de maio de 2018, **DECLARA** vencedora do Processo Administrativo Licitatório de nº. 006/2018, na modalidade de Tomada de Preços de n°. 001/2018, que trata da Aquisição de materiais de limpeza, copa, cozinha e gêneros alimentícios, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, com fornecimento parcelado, mediante demanda para o exercício de 2018, conforme especificações e características mínimas constantes no Anexo I – Termo de Referência deste edital, a seguinte empresa: **VALDIR SILVA JUNIOR – ME,** inscrita no CNPJ de n°. 11.745.614/0001-19, com o valor total de R$ 37.266,69 (trinta e sete mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), e nada mais havendo a presente sessão foi encerrada pelo Sr°. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Data: 29/05/2018.

RENATA BARCELLOS MENDES
Presidente da CPL

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:D30317E6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO. 036, EM 29 DE MAIO DE 2018

"Dispõe sobre Ponto Facultativo".

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Decreto "E" n°. 002, de 11 de janeiro de 2018, exarado pela Governadora do Estado em exercício,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o expediente do dia 01 de junho de 2018, sexta-feira.

Art. 2º O disposto no Artigo 1º não se aplicam as atividades e serviços públicos de natureza essencial, emergencial e aqueles serviços que são considerados de relevante interesse público.

§ 1° Consideram-se atividades e serviços públicos de natureza essencial e emergencial, entre outros, os serviços de recebimentos e quitação de tributos, serviços de limpeza pública em geral, serviços funerários e de necrópole, serviços de atendimento à saúde, serviços sanitários e de combates epidemiológicos e serviços de vigia.

§ 2° Consideram-se serviços de relevante interesse público, aqueles prestados à comunidade através dos Conselhos Municipais.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 29 de maio de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:04F88663

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA - PONTO FACULTATIVO

PORTARIA N. 021/2018
O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**
Considerando o disposto no art. 15, inciso II, alíneas "f" da Resolução n.263/2015 de 22 de dezembro de 2015, bem como o art. 20, inciso VI da mesma Resolução e ainda o art. 26, § 4º da Lei Complementar n. 008/2002, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul;
Considerando o disposto no Decreto n. 1.701/2018 do Executivo Municipal, **RESOLVE:**
Art. 1º Declarar o dia 01 de junho de 2018, como PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 28 de maio de 2018.

VALDECIR MALACARNE
Presidente

Publicado por:
Vândia Maria Marcon
Código Identificador:C76CEF78

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº: 020/2018/FUNSAÚDE SÃO GABRIEL DO OESTE,29 DE MAIO DE 2018

PORTARIA nº: 020/2018/FUNSAÚDE São Gabriel do Oeste,29 de Maio de 2018.

O ***Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido , o Senhor, **JOÃO BAPTISTA BARBOSA SOUZA** no cargo de **DIRETOR TECNICO** da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-FUNSAÚDE.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo, ao dia 24 de Maio 2018, revogados as disposições em contrário.

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:0BF8EBEE

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado originalmente no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul - Ano IX/nº 2094, no dia 08 de maio de 2018.

Decreto n° 1. 687/2018 PMSGO/GAB 03 de Maio de 2018.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Nilton Francisco da Silva** para atuar como Fiscal nos contratos originado a partir do **Pregão Presencial nº 029/2018, Processo Licitatório nº 050/2018.**

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 03 de maio de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:73E0004F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
Termo Aditivo nº 002/2018
Contrato Administrativo nº 177/2017
Processo Administrativo nº 043363/2017
Processo Licitatório nº 073/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Auto Peças Rodrigues Ltda EPP
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato original por um novo período de 08 (oito) meses, a contar de 31/04/2018, para utilização do saldo de produtos.
Fundamentação Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Paupério/ Jônatas Augusto Soares Rodrigues
Data da Assinatura: 27 de abril de 2018.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:6607E3C6

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
Contrato nº 144/2018
Processo Administrativo 01588/2018
Processo Licitatório nº 071/2018
Pregão Presencial nº 044/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS**.**

Contratada: Empresa João Carlos de Lima Neto - ME.
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de prancha para transporte de máquinas pesadas, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 071/2018, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93e Lei Federal nº 10.520/02.
Dotação orçamentária:

020104	PREFEITURA - PMSGO
26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes
3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: A Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ 38.675,00 (trinta e oito mil seiscentos e setenta e cinco reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: A partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses, ou até o término da entrega dos serviços em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 044/2018, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni, João Carlos de Lima Neto**,** .
Data da assinatura: 14 de maio de 2018.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:E9DA0253

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 02714/2018
Processo Licitatório nº 094/2018
Pregão Presencial nº 060/2018

Objeto: Aquisição de peças para manutenção da parte elétrica dos caminhões da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Dão Gabriel do Oeste/MS, para o período de exercício do ano de 2018.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste - MS **CONVOCA** as empresas abaixo relacionadas, para que compareçam na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinatura do Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado:

CRN MULTIPEÇAS LTDA, CNPJ Nº 02.583.899/0001-00
AGUIA ELETRO DIESEL LTDA - EPP, CNPJ: 15.401.599/0001-42

Nos termos da **Cláusula 9 do Edital do Pregão Presencial nº 060/2018**, o não comparecimento no prazo de **5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste - MS, 29 de maio de 2018.

ROMILDA PEREIRA DA SILVA
Assessora Jurídica OAB/MS 18.610 -B
Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:345C5A0D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 385
Ata de Registro de Preços nº 002/2018
Pregão Presencial nº 011/2018
Processo Administrativo nº 052546/2017
Processo Licitatório nº 015/2018
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Cirúrgica Onix Eireli
Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 76,80 (setenta e seis reais e oitenta centavos)
Ordenador de despesas: Dulcinéia Aparecida Munhoz Val - Presidente FUNSAÚDE
Data: 23/05/2018.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 386
Ata de Registro de Preços nº 002/2018
Pregão Presencial nº 011/2018
Processo Administrativo nº 052546/2017
Processo Licitatório nº 015/2018
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 1.075,00 (um mil, setenta e cinco reais)
Ordenador de despesas: Dulcinéia Aparecida Munhoz Val - Presidente FUNSAÚDE
Data: 23/05/2018.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 387
Ata de Registro de Preços nº 002/2018
Pregão Presencial nº 011/2018
Processo Administrativo nº 052546/2017
Processo Licitatório nº 015/2018
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor: R$ 426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais)

Ordenador de despesas: Dulcinéia Aparecida Munhoz Val - Presidente FUNSAÚDE
Data: 23/05/2018.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:DB4E84FD

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 928
Ata de Registro de Preços nº 008/2017
Pregão Presencial nº 072/2017
Processo Administrativo nº 044676/2017
Processo Licitatório nº 096/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares para suprir as necessidades das Unidades de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica

Valor: R$ 894,71 (oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos)
Ordenador de despesas: Michele Alves Pauperio - Secretária Municipal de Saúde
Data: 22/05/2018.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:0D2C9A53

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 384
Processo Administrativo: 049712/2017
Processo Licitatório nº: 177/2017
Pregão Presencial nº 122/2017
Ata de Registro de Preços nº 012/2017
Contratante: FUNSAÚDE- Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-MS.
Contratado: Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos para Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS – FUNSAÚDE.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009.
Dotação orçamentária:

02	PODER EXECUTIVO
03	FUNDAÇÃO DE SAÚDE-FUNSAÚDE
3.3.90.30.09	MATERIAL DE CONSUMO
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde-Hospital Municipal

Valor: R$ 493,09 (quatrocentos e noventa e três reais e nove centavos).
Ordenador de despesas: Dulcinéia Aparecida Munhoz Val – Presidente da Funsaúde.
Data: 23/05/2018

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:067FCD82

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 1.705/2018

Decreto n° 1.705/2018 PMSGO-GAB 29 de maio de 2.018

Decreta luto oficial pelo falecimento do Ex-prefeito Jorge Flauzino Barbosa.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o falecimento do Senhor. JORGE FLAUZINO BARBOSA no dia 29 de maio de 2018,

Considerando que este ilustre homem público desempenhou ao longo de sua vida, importante papel na vida política e administrativa do Município de São Gabriel do Oeste,

Considerando que além de ex-Prefeito, exerceu o cargo de vereador, participando de importantes momentos da história do Município como cidadão e homem público,

Decreta:

Art. 1°. Luto Oficial, por 03 (três) dias, nas repartições públicas municipais, em respeito ao falecimento do Senhor. JORGE FLAUZINO BARBOSA.

Art. 2°. Determino o hasteamento a meio-mastro do Pavilhão Municipal, Estadual e Federal.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de maio de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Cecilia de Souza
Código Identificador:1BF664E0

PROCURADORIA JURÍDICA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 04684/2018
Processo Licitatório nº 136/2018
Dispensa nº 032/2018

Despacho: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Assunto: Contratação da COOPERASGO para prestação de serviços da triagem dos RSDC – Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais provenientes da coleta domiciliar convencional.

1 Declaro dispensável a licitação dos serviços objeto do contrato administrativo em epígrafe, para a contratação de serviços da Cooperativa Regional de Coleta Seletiva e Reciclagem de São Gabriel do Oeste – COOPERASGO para prestação de serviços da triagem dos RSDC – Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais provenientes da coleta domiciliar convencional. A despesa máxima é de R$ 235.365,36 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos), que será pago mensalmente de acordo com a produtividade da contratada, enquadrando-se no inciso XXVII, artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
2 Submeto ao Prefeito Municipal para ratificação.

São Gabriel do Oeste – MS Em 28 de maio de 2.018

ROBERTO EMILIANE JÚNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:D66ACA8E

PROCURADORIA JURÍDICA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação de Dispensa de Licitação

Processo administrativo nº 04684/2018
Processo Licitatório nº 136/2018
Dispensa nº 032/2018
Despacho: Prefeito Municipal

Assunto: Contratação da COOPERASGO para prestação de serviços da triagem dos RSDC – Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais provenientes da coleta domiciliar convencional, atendendo o termo de referência, em conformidade com o disposto no inciso XXVII do art. 24 da Lei 8.666/93, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

1 Autorizo e Ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no inciso XXVII do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
2 Objeto: contratação de serviços da Cooperativa Regional de Coleta Seletiva e Reciclagem de São Gabriel do Oeste – COOPERASGO para prestação de serviços da triagem dos RSDC – Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais provenientes da coleta domiciliar convencional.
3 Valor total estimado: R$ 235.365,36 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos)
4 Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, se aplicável, por meio do Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e encaminhe-se ao Departamento de Contabilidade para as demais providências.
5 À Procuradoria Jurídica para formalização do contrato.

São Gabriel do Oeste – MS Em 29 de maio de 2.018

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:28AA1043

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1.706/2018

Decreto n° 1.706/2018 PMSGO/GAB 29 de maio de 2.018

Dispõe sobre a criação de Comitê Gestor de Crise e define prioridade de atendimento dos principais serviços públicos no Município de São Gabriel do Oeste MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal e pela legislação Federal, especificamente no quanto estabelecido pela Lei nº 12.608/2012, em seu artigo 8º; e,

Considerando a situação de emergência no Município de São Gabriel do Oeste instituída através do Decreto Municipal nº 1.702 de 24 de maio de 2018, e,

Considerando a grave situação de desabastecimento decorrente da paralisação oriunda do movimento de transporte que se iniciou no dia 21 de maio presente e que coloca em risco a entrega de serviços públicos municipais, face ao desabastecimento de bens, produtos e serviços essenciais para a prestação de serviços público;

Decreta:

Art. 1º. Para enfrentamento da situação de emergência fica criado e instalado o Comitê de Gerenciamento de Crise com a seguinte composição:

I - Prefeito Municipal, que fará a coordenação geral do Comitê;
II - Secretária Municipal de Administração e Finanças;
III - Secretária Municipal de Saúde;
IV - Secretária Municipal de Educação;
V - Secretária Municipal de Assistência Social;
VI - Secretário Municipal de Infraestrutura;
VII - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico;
VIII - Procuradora Geral
IX - Controladora Geral

§1oCaberá ao Comitê propor medidas necessárias, preventivas ou reparadoras, administrativas ou judiciais, tendo em vista o atendimento das necessidades da população e a manutenção dos serviços essenciais.

§2o Compete ao Comitê o monitoramento da situação e seus efeitos, definindo, conforme o caso, a adoção de medidas e estabelecendo inclusive a possibilidade de decretação de calamidade pública ou a revogação do estado de emergência.

Art. 2°. Consideram-se serviços públicos essenciais os seguintes:
I – saúde, no que atine ao funcionamento de hospitais, postos de atendimento, bem como a transferência de pacientes para unidades médicas fora do município;
II – serviço funerário;
III – educação, especialmente destinado ao transporte de alunos, manutenção de geradores, distribuição de insumos e alimentos;
IV – coleta de lixo;
V – transporte coletivo de passageiros, inclusive no apoio às empresas concessionárias deste serviço.

Art. 3°. As Secretarias Municipais deverão promover meios de contingenciamento para manutenção da regularidade do atendimento da saúde (especialmente o transporte de pacientes com ambulância), da educação (transporte escolar) e demais serviços essenciais, de modo a operar em condições reduzidas atéo encerramento da situação anormal e de emergência atualmente vigente.

Art. 4°. A Secretária Municipal de Administração e Finanças poderá abrir créditos extraordinários para atender despesas não previstas ordinariamente, através de ato também subscrito pelo Prefeito Municipal.

Art. 5°. Ficam convalidados todos os atos praticados sob os efeitos do Decreto Municipal nº 1.702 de 24 de maio de 2018.

Art. 6°. Este Decreto entra em vigor com a sua publicação, produzindo efeitos imediatamente até a normalização da situação atual de risco.

São Gabriel do Oeste – MS, em 29 de maio de 2.018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:D5066322

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº 055/2018
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 055/2018, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de exames com finalidade diagnóstica por cardiologia em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do**

Oeste - MS, para o período de 12 meses, o resultado do Certame foi ***DESERTO***.
São Gabriel do Oeste – MS, 29 de Maio de 2018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
- Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:37249963

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 083/2018
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **Aquisição de materiais odontológicos que serão utilizados nas Unidades de Saúde e Centro de Especialidades de Odontologia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde,** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 21 de Junho de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de Maio de 2.018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:076E7AB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 081/2018
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **aquisição de Filtros e Óleos Lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura,** em sessão pública, **às 08:00hs do dia 20 de Junho de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste MS, 29 de Maio de 2018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:469BD87D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 260/2018

Decreto "P" nº 260/2018 PMSGO-GAB 28 de maio de 2018.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***ARDIANE WILDNER FACCIN DA SILVA***, matrícula 4816, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço Público Especializado, na função de Professor Assistente - 08 Hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) dias, compreendido entre 05/05/2018 e 12/05/2018, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 05/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de maio de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:B3AF9B74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 026/2017 - CMAS

DELIBERAÇÃO N° 026/2017 CMAS 15 de agosto de 2017

Aprova o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária no dia 15 de agosto de 2017, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 798/2011 de 03 de março de 2011, altera a Resolução nº 018/2014 a qual Regulamenta os Benefícios Eventuais definidos no Art. 22 da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS.

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2018/2021, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de agosto de 2017, revogando as demais disposições ao contrário.

São Gabriel do Oeste – MS Em 15 de agosto de 2017.

SORAIA APARECIDA CHRUN SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:06D5D05A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 027/2017 - CMAS

DELIBERAÇÃO N° 027/2017 CMAS 15 de agosto de 2017

Aprova o Plano Plurianual de Assistência Social - PPAS.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião

ordinária no dia 15 de agosto de 2017, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 798/2011 de 03 de março de 2011, altera a Resolução nº 018/2014 a qual Regulamenta os Benefícios Eventuais definidos no Art. 22 da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS.

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Plurianual de Assistência Social – PPAS 2018/2021, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de agosto de 2017, revogando as demais disposições ao contrário.

São Gabriel do Oeste – MS Em 15 de agosto de 2017.

SORAIA APARECIDA CHRUN SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:DC3F6923

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 028/2017 - CMAS

DELIBERAÇÃO N° 028/2017 CMAS 12 de setembro de 2017

Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, ano de 2016.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária no dia 12 de setembro de 2017, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 798/2011 de 03 de março de 2011,

DELIBERA:
Art. 1º - Aprovar as informações prestadas pelo órgão gestor no aplicativo SUASWEB, referente à execução física e financeira dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social em 2016, conforme em anexo.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 12 de setembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS Em 12 de setembro de 2017.

SORAIA APARECIDA CHRUN SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:3A125990

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 030/2017 - CMAS

DELIBERAÇÃO N° 030/2017 CMAS 14 de novembro de 2017

Aprovar preenchimento do CENSO SUAS 2017 do Conselho Municipal de Assistência Social.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária no dia 14 de novembro de 2017, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 798/2011 de 03 de março de 2011,

DELIBERA:
Art. 1º - Aprovar o preenchimento do CENSO SUAS 2017 do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme em anexo.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 14 de novembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS Em 14 de novembro de 2017.

SORAIA APARECIDA CHRUN SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:E2D33D4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 032/2017 - CMAS

DELIBERAÇÃO N° 032/2017 CMAS 13 de dezembro de 2017

Aprovar do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social para o ano de 2018.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária no dia 13 de Dezembro de 2017, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 798/2011 de 03 de março de 2011,

DELIBERA:
Art. 1º - Aprovar o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social para o ano de 2018, como segue:

Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2018 (Terça-Feira) CMAS					
Mês	**Dia**	**Horário**	**Mês**	**Dia**	**Horário**
Janeiro	---	7h e 15min	**Julho**	10	7h e 15min
Fevereiro	---	7h e 15min	**Agosto**	14	7h e 15min
Março	13	7h e 15min	**Setembro**	11	7h e 15min
Abril	10	7h e 15min	**Outubro**	09	7h e 15min
Maio	08	7h e 15min	**Novembro**	13	7h e 15min
Junho	12	7h e 15min	**Dezembro**	11	7h e 15min

Parágrafo Primeiro: As reuniões acontecerão na Sala dos Conselhos, situada a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, Bloco "D" Sala 07.
Parágrafo Segundo: as alterações de local e horário serão avisadas no ato da convocação.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 13 de Dezembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS Em 13 de dezembro de 2017.

SORAIA APARECIDA CHRUN SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:D1DD758B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 029/2017 - CMAS

DELIBERAÇÃO N° 029/2017	CMAS	14 de novembro de 2017

Aprovar Termo Aditivo para a Associação Construtores de Um Mundo Melhor/ACMM.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária no dia 14 de novembro de 2017, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 798/2011 de 03 de março de 2011,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar Termo Aditivo no valor de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) para a Associação Construtores de Um Mundo Melhor/ACMM – Abrigo Institucional.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 14 de novembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS Em 14 de novembro de 2017.

SORAIA APARECIDA CHRUN SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:8BAB80FA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018

Extrato de Empenho de Registro de Preços_

Empenho: 1547/2018		**Credor:** 2443 - BENTO & MANO LTDA - ME		
Data: 10/05/2018	**Valor:** 6.062,30	**Programática:02.005.12.361.0007.2.062.3.3.90.30.00.00**		
Desdobramento: 339030 - 39 - 00				
Histórico: Refere-se, a aquisição de peças e acessórios de reposição automotiva, genuínas para manutenção dos veículos pesados, em atendimento da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência .PLACAS; NRZ3412 - NRZ3420 - HSH2125 -(MICRO-ÔNIBUS) ---PLACA: KRA1287 - (ÔNIBUS)---PLACA: HSH5690 -HSH5689 - HRO3077 (COMBI) PEÇAS AUTOMOTIVAS CONFORME A ATA DE REGISTRO Nº 02/2018, EDITAL Nº 17/20108 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018 RESPONSÁVEL (CLAUDINEI BERNARDO ALVES).				
PRODUTO	**UND.**	**VL UNIT.**	**QTD.**	**VL TOTAL**
AMORTECEDOR TRASEIRO DO VEICULO/ MARCOPOLO/ VOLARE V8	un	180,00	2,00	360,00
AMORTECEDOR TRASEIRO M. B 1318 (ONIBUS)	un	310,00	2,00	620,00
BRAÇO TELEFONI (KIT COMPLETO) KOMBI / 2000 EM DIANTE	un	342,00	2,00	684,00
BRAÇO DA SUSPENSÃO DIREITO (MANGA DE EIXO) KOMBI / 2000 E	un	135,00	2,00	270,00
BRAÇO DA SUSPENSÃO ESQUERDO (MANGA DE EIXO) KOMBI 2000 E	un	135,00	2,00	270,00
CABO DA EMBREAGEM / KOMBI 2000 EM DIANTE	un	27,50	3,00	82,50
JOGO DE PASTILHA KOMBI 2000 EM DIANTE	un	35,90	3,00	107,70
JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO KOMBI 2000 EM DIANTE	un	38,70	3,00	116,10
MOLA MESTRE TRASEIRA M.B (ONIBUS) 1318	un	418,00	2,00	836,00
MOLA CONTRA MESTRE TRASEIRA M. B 1318 (ONIBUS)	un	268,00	2,00	536,00
PIVOR SUPERIOR DO VEICULO/ MARCOPOLO VOLARE V8L 4X2 ANO 2	un	148,00	2,00	296,00
PIVOR INFERIOR DO VEICULO/ MARCOPOLO VOLARE V8L 4X2 ANO 2	un	168,00	2,00	336,00
AMORTECEDOR DIANTEIRO DO VEICULO/ MARCOPOLO/ VOLARE/V	un	190,00	2,00	380,00
AMORTECEDOR TRASEIRO DO VEICULO/ MARCOPOLO / VOLARE V8	un	175,00	2,00	350,00
MOLA MESTRE DIANTEIRA M.B 1318(ONIBUS)	un	409,00	2,00	818,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:35B1AEBB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018

Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 1548/2018		Credor: 2443 - BENTO & MANO LTDA - ME		
Data: 10/05/2018	Valor: 8.413,00	Programática:02.005.12.361.0007.2.062.3.3.90.30.00.00		
Desdobramento: 339030 - 39 - 00				
Histórico: Refere-se, a aquisição de peças e acessórios de reposição automotiva, genuínas para manutenção dos veículos pesados, em atendimento da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência PLACA: HSH5689 - HSH5690 -HRO3077 (KOMBI)-.....PLACA : KRA1287 - CLH2008 - CLH2007 (ÔNIBOS) PLACA: NRZ3412 - NRZ3420 - NRZ3713 - (MICRO- ÔNIBOS) ATA DE REGISTRO Nº 02/2018, EDITAL Nº 17/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018-RESPONSÁVEL (CLAUDINEI BERNARDO ALVES)				
PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
PINO CENTRAL SEM REGULAGEM DAS KOMBIS ANO 2000 EM DIANT	un	105,00	3,00	315,00
ROLAMENTO DO CUBO DA RODA TRASEIRA DO M. B - NUMERO 322	un	225,00	2,00	450,00
ROLAMENTO DO CUBO DA RODA TRASEIRO DO M. B - NUMERO 322	un	88,30	2,00	176,60
ROLAMENTO DO CUBO DA RODA DIANTEIRO DO M. B - NUMERO 33	un	158,00	2,00	316,00
ROLAMENTO DA COROA DO M. B 1318 (ONIBUS)	un	243,50	2,00	487,00
ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO DO VEICULO/ MARCOPOLO VOLA	un	117,50	2,00	235,00
ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO DO VEICULO/ MARCOPOLO VOLA	un	148,00	2,00	296,00
TERMINAL DE DIREÇÃO DO M.B REFERENCIA N° 533	un	114,20	2,00	228,40
TERMINAL DE DIREÇÃO DO M.B REFERENCIA N° 580	un	115,00	2,00	230,00
TAMBOR FREIO DIANTEIRO AR MICRO ONIBUS VOLARI V6 4X2 2009	un	392,00	2,00	784,00
TAMBOR FREIO TRASEIRO AR MICRO ONIBUS VOLARI V6 4X2 2009	un	405,00	2,00	810,00
KIT EMBREAGEM ONIBUS MB 1519 2012	un	4.085,00	1,00	4.085,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:F2B11A0B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 1549/2018		**Credor:** 2443 - BENTO & MANO LTDA - ME		
Desdobramento: 339030 - 39 - 00				
Data: 10/05/2018	**Valor:** 2.646,10	**Programática:**02.008.15.452.0028.2.264.3.3.90.30.00.00		
Histórico: Refere-se, a aquisição de peças e acessórios de reposição automotiva, genuínas para manutenção dos veículos pesados, em atendimento da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência PLACAS: BWY936 HSH 5696 BASCULANTE------ NÃO TEM PLACA BASCULANTE MERCEDES VERMELHO – PÁ CARREGADEIRA W20B, CONFORME ATA DE REGISTRO Nº 02/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº05/2018 EDITAL Nº 17/2018.				
PRODUTO	**UND.**	**VL UNIT.**	**QTD.**	**VL TOTAL**
BOMBA DÁGUA M. B 1318 (ONIBUS)	un	479,90	2,00	959,80
JOGO DE LONA TH / M. B / REFERENCIA TH 133X	un	168,00	2,00	336,00
JOGO DE LONA / M. B / REFERENCIA L 552X	un	250,00	1,00	250,00
ROLAMENTO DO PINHÃO DO M. B 1318 (ONIBUS)	un	135,30	1,00	135,30
KIT DE PLANETARIA E SATELITE DO M.B 1318 (ONIBUS)	un	965,00	1,00	965,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:BFE0387B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018

Extrato de Empenho de Registro de Preços____

Empenho: 1551/2018	Credor: 2230 - SERLI FATIMA CHIOCHETTA - ME	
Data: 10/05/2018	Valor: 7.807,80	Programática:02.005.12.361.0007.2.062.3.3.90.30.00.00
Desdobramento: 339030 - 39 - 00		
Histórico: Refere-se, a aquisição de peças e acessórios de reposição automotiva, genuínas para manutenção dos veículos pesados, em atendimento da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência: PLACA: CLH2007 -CLH 2008 KRA1287 (ÔNIBUS)...PLACA HSH2125 - NRZ3412 - NRZ3420 (MICROÔNIBUS) PLACAS: HSH5689 - HSH5690 -HRO3077 (KOMBI) CONOFRME A ATA DE REGISTRO Nº 02/2018, EDITAL Nº 17/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018.		

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
MOLA CONTRA MESTRE DIANTEIRA DO VEICULO/ MARCOPOLO / V	un	629,90	4,00	2.519,60
MOLA CONTRA MESTRE TRASEIRA DO VEICULO/ MARCOPOLO / VO	un	231,10	4,00	924,40
MOLA CONTRA MESTRE DIANTEIRA M.B 1318 (ONIBUS)	un	258,90	4,00	1.035,60
MOLA MESTRE TRASEIRA DO VEICULO/ MARCOPOLO VOLARE V8L 4	un	224,90	2,00	449,80
ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO DO VEICULO/ MARCOPLOLO VO	un	117,10	4,00	468,40
ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO DO VEICULO MARCOPOLO VOLA	un	165,00	4,00	660,00
KIT DE EMBUCHAMENTO REFERENCIA FP 1396. OR DA KOMBI ANO 2	un	230,00	3,00	690,00
CUBO TRASEIRO ONIBUS 4X4 2012/2013	un	530,00	2,00	1.060,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:E67A1609

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Exercício: 2018

Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 248/2018	Credor: 4002971 - COISAS DA ROÇA FRUTAS E LEGUMES LTDA-ME	
Data: 14/05/2018	Valor: 2.633,66	Programática:02.015.08.243.0017.2.160.3.3.90.30.00.00
Desdobramento: 339030 - 07 - 00		
Histórico: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA O SER MAIS I EII, CONFORME A ATA DE REGISTRO Nº 04/2018, EDITAL Nº 11/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018.		

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
Maçã caixa com 20 kg Maçã caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ó	Cx.	57,60	3,00	172,80
Banana caixa com 20 kg Banana (nanica) caixa com 20 kg, sem podridão, rach	Cx.	66,00	4,00	264,00
Abacaxi in natura, apresentando grau de maturação que suporta a manipulação e	un	3,60	10,00	36,00
Batata doce, caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidades em ótimo estado de c	Cx.	38,97	1,00	38,97
Batata inglesa, saco com 50 kg, sem impureza, sem sujidades em ótimo estado d	un	55,00	1,00	55,00
Beterraba caixa com 20 kg, firme, sem impureza, sem sujidades, cor vermelho i	un	45,60	2,00	91,20
Cabotiam saco com 20 kg sem impureza, sem sujidade em ótimo estado de con	Cx.	45,99	1,00	45,99
Cebola tamanho médio, uniforme sem ferimentos ou defeitos, sem sujidades e c	un	66,00	1,00	66,00
Cenoura caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade em ótimo estado de con	Cx.	45,60	2,00	91,20
Chuchu caixa c/ 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consu	Cx.	42,00	2,00	84,00
Laranja caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de cons	Cx.	44,60	4,00	178,40
Mamão caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de co	Cx.	42,00	3,00	126,00
Melancia fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, c	un	1,44	100,00	144,00
Ovos grandes Tipo A cx com 30 dúzias, sem rachadura em perfeito estado, sen	un	128,95	3,00	386,85
Pepino cx / 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e a	Cx.	54,00	2,00	108,00
Pimentão caixa com 10 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de co	Cx.	42,00	1,00	42,00
Repolho caixa com 20 kg, sem impureza, em ótimo estado de consumo e armaze	Cx.	43,20	2,00	86,40
Tomate cx 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e a	Cx.	66,00	3,00	198,00
Vargem cx 10 Kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e a	Cx.	86,95	3,00	260,85
Abobora paulistinha verde cx com 20 kg	un	37,46	2,00	74,92
Berinjela in natura kg, sem impureza, sem sujidades em ótimo estado de consum	kg	2,79	20,00	55,80
Couve-flor, in natura livres de fungos.	un	5,96	2,00	11,92
Melão in natura, consistência firme semi maduro	un	3,84	4,00	15,36

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:685DEBD5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Exercício: 2018

Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 773/2018	Credor: 4001959 - JAIR RODRIGUES E FURLAN LTDA - ME			
Data: 14/05/2018	Valor: 3.047,20	Programática:02.013.10.301.0034.2.291.3.3.90.32.00.00		
Desdobramento: 339032 - 00 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE DE ÓCULOS, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, ATRAVES DE ANALISE E LAUDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SAÚDE (SANDRA), CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018, EDITAL Nº 135/2017 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017, REFERENTE AO MÊS 03/2018				
PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
ARMAÇÃO DE ÓCULOS EM ACETATO DE CELULOSE E OU METAL IN	un	176,00	2,00	352,00
ARMAÇÃO DE ÓCULOS EM ACETATO DE CELULOSE E OU METAL AD	un	185,00	6,00	1.110,00
PAR DE LENTES OFTÁLMICAS DE MATERIAL TRIVEX, MONOFOCAIS, C	Par	173,30	4,00	693,20
PAR DE LENTE OFTÁLMICAS DE RESINA ORGÂNICA, MULTIFOCAIS, A	Par	195,00	4,00	780,00
ESTOJO PLASTICO, RÍGIDO COM REVESTIMENTO INTERNO QUE PRO	un	14,00	8,00	112,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:21BBC72E

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 092/2018 DE 28 DE MAIO 2018.

PORTARIA N.º 092/2018 DE 28 DE MAIO 2018.

Dispõe sobre exoneração de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Drº JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Exonerar, a Srª Mayara Thaisa Veloso Costa portador da cédula de identidade RG nº 34.005.413 - X SSP/SP e do CPF nº 369.705.118-04 do cargo de provimento comissionado de Diretor de departamento de Cultura, a qual foi nomeada em 02/01/2018.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 28 de Maio de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:C05835FE

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 093/2018 DE 28 DE MAIO 2018.

PORTARIA N.º 093/2018 DE 28 DE MAIO 2018.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Drº JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, a Srª Mayara Thaisa Veloso Costa portador da cédula de identidade RG nº 34.005.413 - X SSP/SP e do CPF nº 369.705.118-04 para exercer o cargo de provimento comissionado de Secretária Municipal de Cultura, Símbolo DAS 1-E, sob subsidio pela Lei 989 de 15 de dezembro de 2016.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 28 de Maio de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:C27FCCDA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 091/2018 DE 24 DE MAIO DE 2018

PORTARIA N.º 091/2018 DE 24 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre ampliação da jornada de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. "1º Ampliar a Jornada de trabalho do servidor José Maria Rocha e Silva, ocupante do Cargo efetivo de Procurador Jurídico, para 40 horas semanais, com fundamento legal no artigo 4º da Lei 435 de 10/04/2001." Os ocupantes de cargo de provimento efetivo, do Grupo Ocupacional Técnico de Nível Superior – TNS, cuja carga horária seja de 20 (vinte) horas, poderão, a critério da administração e por absoluta necessidade dos serviços, terem a jornada de trabalho ampliada, para até 40 (quarenta) horas semanais, recebendo a remuneração adicional, proporcional aos vencimentos do cargo".

Art. 2º Concedera para o referido servidor, remuneração adicionais, proporcionais aos vencimentos de seu cargo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 15/05/2018, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS Em, 24 de Maio de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:22C9AA65

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 139 DE 29 DE MAIO DE 2018. "DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, POR TEMPO INDETERMINADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE

SELVÍRIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul.

CONSIDERANDO que a paralisação nacional dos caminhoneiros contra o preço dos combustíveis e outras reivindicações, vem afetando a continuidade na prestação de serviços públicos oferecidos pelo Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que a paralisação já provoca a falta de produtos e materiais essenciais, como medicamentos, alimentos e combustível;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas preventivas no intuito de preservar a continuidade dos serviços essenciais, como os casos de urgência e emergência relacionados à saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado o Estado de Emergência no âmbito do Município de Selvíria/MS, até que a situação do desabastecimento de combustível e outros produtos sejam revertidos;

Art. 2° Fica autorizada a paralisação de atividades nas secretarias municipais afetadas pela falta de combustível e de outros materiais essenciais até normalização dos respectivos fornecimentos.

§1º A Secretaria Municipal de Saúde terá prioridade absoluta para o abastecimento.

Art. 3° Ficam suspensas as aulas e o transporte escolar de toda a rede municipal, bem como o transporte universitário intermunicipal e interestadual;

Art. 4º Fica expressamente determinado aos Secretários Municipais a estrita observância e cumprimento das disposições contidas no presente Decreto, ficando a cargo do Secretário Municipal de Saúde a liberação dos veículos oficiais para atendimento de urgência e emergência relacionados à saúde;

Artigo 5° As medidas de que trata o presente Decreto terão duração até o término da paralisação dos caminhoneiros e normalização do abastecimento de produtos e materiais;

Art. 6º Este decreto terá vigência a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de Maio de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código Identificador:6C0B62CE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LEILÃO
PROCESSO Nº 056/2018
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que nos termos da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores estará realizando o **LEILÃO PÚBLICO** do tipo **MAIOR LANCE POR LOTE**, objetivando a alienação de veículos, máquinas e ônibus considerados inservíveis ao serviço público municipal, no dia **19 de Junho de 2018 às 08h30min**, nas dependências do pátio da Garagem Municipal localizado na Rua C nº 109, na cidade de SETE QUEDAS – MS.

A lista com a relação dos veículos e máquinas que serão leiloados estará disponível no site do município: **www.setequedas.ms.gov.br**.
Os interessados em analisar os itens poderão se dirigir ao endereço acima, onde os veículos e máquinas estarão à disposição nos dias **11 à 15** de junho, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min. Demais informações e o edital completo poderão ser obtidos na sala de reunião de licitação e Contratação, localizada na Rua Monteiro Lobato, nº 675, Centro de Sete Quedas/MS. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3479 – 1476 das 08h00min às 11h00min.

SETE QUEDAS (MS), 29 de maio de 2018.

CRISTIANE COMELLI
Presidente Da C .P .L

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:3369C5A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 042/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0018/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA RETIFICA DE MOTORES E BOMBAS INJETORAS para atender as necessidades das Secretarias do Município de SETE QUEDAS – MS, pelo período de 12 (doze) meses conforme quantidades e especificações do anexo I do edital.
Vencedor (es): RETIFICADORA PRIMOR LTDA-EPP, no Anexo I/Todos os itens: totalizando R$ 3.921.305,54 (três milhões e novecentos e vinte e um mil e trezentos e cinco reais e cinquenta e quatro reais)

Sete Quedas/MS, 22 de maio de 2018.

CRISTIANE COMELLI.
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 28 de maio de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:3A243B4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 087/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a Contratação de Serviços Funerários com fornecimento de urna mortuária e higienização do corpo, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social por um período de 12 meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **14 de junho de 2018, ás 09h00mim**, na sala de reunião de Licitação e

Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 29 de maio de 2018

CRISTIANE COMELLI
Pregoeira/Oficial

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:224F166C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 039/2018

"ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SETE QUEDAS – CONSEP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pelo Conselho de Segurança Pública de Sete Quedas, através do Ofício nº 006/2018, de 23 de maio de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Segurança Pública de Sete Quedas – CONSEP com a nomeação de seus membros, a seguir elencados:

Constituem-se membros do Conselho, os seguintes representantes:

DRA. VERA LINA MARQUES VENDRAMINE – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil;
DRA. CAROLINA VAHIA CONCY – Representante do Poder Judiciário Estadual;
DR. GILBERTO CARLOS ALTHEMAN JUNIOR – Representante do Ministério Público Estadual;
DR. FABRICIO DIAS DOS SANTOS – Representante da Polícia Judiciária Estadual;
TÂNIA LÚCIA CANDIDO – Representante do Poder Executivo Municipal;
PAULO MARIA PEREIRA – Representante do Sindicato Rural;
CARLOS MARTINES – Representante da Loja Maçônica;
ELIZEU GOMES DA SILVA – Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação;
ANTÔNIO SÉRGIO LUIZ BORTOLOTO – Representante do Lar São Cristóvão.
REJANE CULAU – Representante da Instituição Financeira Banco do Brasil;
VAGNER GHIZARDE ALVES – Representante da Associação Comercial e industrial de Sete Quedas – ACISQ;
SAMUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA – Representante da Associação de Moradores do Conjunto Iporã;
JOSÉ ALCEU STEIN – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sete Quedas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 036/2016.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:6F44EA87

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 09/2018/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SETE QUEDAS-MS

EDITAL Nº 09/2018/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –
SETE QUEDAS-MS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTE PARA ATUAR NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Joelba Ferreira Gomes, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata para comparecer na unidade Escolar abaixo relacionadas.

CARGO: ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO/ Escola Municipal Inácio de Castro				
Ordem	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**	**Situação**
01	03	EDINA HENDGES	038.802.531-02	Desistente
02	02	LILIAN ALVES CARDOSO GOTTARDI	165.583.028-70	Aceito

Sete Quedas-MS, 25 de Maio de 2018.

JOELBA FERREIRA GOMES ROSEMEIRE RIBEIRO ROSA	
Presidente da Comissão Membro da Comissão	
SILVANIA MILIOLI DE LIMA	***KÁTIA REGINA VIANA***
Membro da Comissão	Membro da Comissão

Publicado por:
Katia Regina Viana
Código Identificador:FBB24EEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO/SEMEC Nº 003, DE 29 DE MAIO DE 2018.

RESOLUÇÃO/SEMEC Nº 003, de 29 de maio de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos do artigo 73, inciso I e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Alocar o servidor efetivo **PALMENIO DIAS CORREIA**, nomeado pela portaria 043/96, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, cedido a esta Secretaria Municipal de Educação pela portaria 041/2016 de 25 de abril, de 2016, para executar, visto sua qualificação e interesse público função de **Motorista de Ônibus do Transporte Escolar**.

Art. 2º Art. 2º Esta Resolução retroagirá seus efeitos de 15 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas-MS, aos 29 de maio de 2018.

JOELBA FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação
Portaria 008/2017

Publicado por:
Katia Regina Viana
Código Identificador:DEF4A875

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO/SEMEC Nº 004, DE 29 DE MAIO DE 2018.

RESOLUÇÃO/SEMEC Nº 004, de 29 de maio de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos do artigo 73, inciso I e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Alocar o servidor efetivo **MAURI WAGNER**, nomeado pela portaria 0017/2008, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, designado a esta Secretaria Municipal de Educação, para executar, visto sua qualificação e interesse público função de **Motorista de Ônibus do Transporte Escolar**.

Art. 2º Esta Resolução retroagirá seus efeitos de 15 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas-MS, aos 29 de maio de 2018.

JOELBA FERREIRA GOMES
Secretária Municipal de Educação
Portaria 008/2017

Publicado por:
Katia Regina Viana
Código Identificador:9F568341

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 070/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara:

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 1º de junho de 2018, em conformidade com o Decreto Municipal nº 004 publicado no dia 12 de janeiro de 2018.

Art. 2° - Declarar que não haverá expediente na Câmara Municipal na data supracitadas, em conformidade com o art. 194 do Regimento Interno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 29 de maio de 2018.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:8CEE0C43

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 067/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. – Conceder 50% (Cinquenta por Cento) por Exercício de Função Gratificada (Art. 62, Inciso III da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 113/2016) a servidora REGINA DE SOUZA BARBOSA.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01/06/2018.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 24 de Maio de 2018.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:F09E9B94

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº 752/2018 DE 29 DE MAIO DE 2018

Designa servidor para atuação no atesto de notas fiscais.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto 102/2018, combinado com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
ART. 1º Designar RUDINEI AMARAL MACHADO, para atestar as notas fiscais de aquisição de mercadoria e contratação de serviços na Secretaria Municipal da Juventude Esporte e Lazer.
ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de Maio de 2018.
ART. 3º Revogando-se as disposições em contrários.
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
A 29 de Maio de 2018.

ÁQUIS JUNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:0B359D33

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº 753/2018 DE 29 DE MAIO DE 2018

Designa servidor para atuação de Contratos e Atesto de Notas Fiscais.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto 102/2018, combinado com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
ART. 1º Designar ELAINE ALÉM BRITO BOTTON , para atuar na Fiscalização de contratos e Notas Fiscais de aquisição de mercadoria e contratação de serviços na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.
ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de Maio de 2018.
ART. 3º Revogando-se as disposições em contrários.
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
A 29 de Maio de 2018.

ÁQUIS JUNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:9A7B6871

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº 754/2018 DE 29 DE MAIO DE 2018

Designa servidor para atuação de Contratos e Atesto de Notas Fiscais.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto 102/2018, combinado com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
ART. 1º Designar ARIELLE SOARES PEREIRA , para atuar na Fiscalização de contratos e Notas Fiscais de aquisição de mercadoria e contratação de serviços na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de Maio de 2018.

ART. 3º Revogando-se as disposições em contrários.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
A 29 de Maio de 2018.

ÁQUIS JUNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:E090ED91

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº 755/2018 DE 29 DE MAIO DE 2018

Designa servidor para atuação de Contratos e Atesto de Notas Fiscais.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto 102/2018, combinado com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
ART. 1º Designar LEIVA APARECIDA DA S. ALÉM , para atuar na Fiscalização de contratos e Notas Fiscais de aquisição de mercadoria e contratação de serviços na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de Maio de 2018.

ART. 3º Revogando-se as disposições em contrários.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
A 29 de Maio de 2018.

ÁQUIS JUNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:D339861B

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº 756/2018 DE 29 DE MAIO DE 2018

Designa servidor para atuação de Contratos e Atesto de Notas Fiscais.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto 102/2018, combinado com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
ART. 1º Designar CLEYTON MARTINS TEIXEIRA , para atuar na Fiscalização de contratos e Notas Fiscais de aquisição de mercadoria e contratação de serviços na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de Maio de 2018.

ART. 3º Revogando-se as disposições em contrários.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
A 29 de Maio de 2018.

ÁQUIS JUNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:6F91D373

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº 757/2018 DE 29 DE MAIO DE 2018

Designa servidor para atuação de Contratos e Atesto de Notas Fiscais.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto 102/2018, combinado com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
ART. 1º Designar CESAR AUGUSTO DOS SANTOS BERTOLDO, para atuar na Fiscalização de contratos e Notas Fiscais de aquisição de mercadoria e contratação de serviços na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de Maio de 2018.

ART. 3º Revogando-se as disposições em contrários.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
A 29 de Maio de 2018.

ÁQUIS JUNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:523279DA

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº 758/2018 DE 29 DE MAIO DE 2018

Designa servidor para atuação de Contratos e Atesto de Notas Fiscais.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto 102/2018, combinado com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
ART. 1º Designar JISLEINE DE SOUZA GARCIA, para atuar na Fiscalização de contratos e Notas Fiscais de aquisição de mercadoria e contratação de serviços na Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de Maio de 2018.

ART. 3º Revogando-se as disposições em contrários.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
A 29 de Maio de 2018.

ÁQUIS JUNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:4FA27FF7

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº 759/2018 DE 29 DE MAIO DE 2018

Designa servidor para atuação de Contratos e Atesto de Notas Fiscais.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são

conferidas pelo decreto 102/2018, combinado com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
ART. 1º Designar ELISANDRA HELENA DARAGO, para atuar na Fiscalização de contratos e Notas Fiscais de aquisição de mercadoria e contratação de serviços na Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de Maio de 2018.

ART. 3º Revogando-se as disposições em contrários.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
A 29 de Maio de 2018.

ÁQUIS JUNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:E2150012

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº 760/2018 DE 29 DE MAIO DE 2018

Designa servidor para atuação de Contratos e Atesto de Notas Fiscais.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto 102/2018, combinado com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
ART. 1º Designar MARCO AURÉLIO JUNHO HAILER, para atuar na Fiscalização de contratos e Notas Fiscais de aquisição de mercadoria e contratação de serviços na Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de Maio de 2018.

ART. 3º Revogando-se as disposições em contrários.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
A 29 de Maio de 2018.

ÁQUIS JUNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:36EFE5B5

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº 761/2018 DE 29 DE MAIO DE 2018

Designa servidor para atuação de Fiscal de Tributos.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto 102/2018, combinado com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
ART. 1º Designar JOSÉ CARLOS FEITOSA, para atuação de Fiscal de Tributos na Divisão De Tributação e Fiscalização.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de Maio de 2018.

ART. 3º Revogando-se as disposições em contrários.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
A 29 de Maio de 2018.

ÁQUIS JUNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:3C9F2415

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº 762/2018 DE 29 DE MAIO DE 2018

Designa servidor para atuação de Auditor Fiscal.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto 102/2018, combinado com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
ART. 1º Designar RENATO AUGUSTO DE MELLO COUTO, para atuação de Auditor Fiscal na Divisão De Tributação e Fiscalização.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de Maio de 2018.

ART. 3º Revogando-se as disposições em contrários.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
A 29 de Maio de 2018.

ÁQUIS JUNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:B6900D7C

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº 763/2018 DE 29 DE MAIO DE 2018

Designa servidor para atuação de Fiscal de Postura.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto 102/2018, combinado com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
ART. 1º Designar SIDCLEI APARECIDO ALMEIDA DE AZEVEDO, para atuação de Fiscal de Postura na Divisão De Tributação e Fiscalização.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de Maio de 2018.

ART. 3º Revogando-se as disposições em contrários.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
A 29 de Maio de 2018.

ÁQUIS JUNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:BE327715

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº 764/2018 DE 29 DE MAIO DE 2018

Designa servidor para atuação de Fiscal de Contratos e Atesto de Notas Fiscais.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto 102/2018, combinado com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
ART. 1º Designar HEVERLEN CÁSSIA DOS SANTOS MUTA, para atuação de Fiscal de Contratos da SEME e atesto de Notas Fiscais de aquisição de mercadoria e contratação de serviços na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de Maio de 2018.

ART. 3º Revogando-se as disposições em contrários.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
A 29 de Maio de 2018.

ÁQUIS JUNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:522748D2

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº 765/2018 DE 29 DE MAIO DE 2018

Designa servidor para atuação no atesto de Notas Fiscais.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto 102/2018, combinado com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
ART. 1º Designar ALÉIA CABREIRA CACHOS, para atestar as Notas Fiscais de aquisição de mercadoria da Cozinha Piloto na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de Maio de 2018.

ART. 3º Revogando-se as disposições em contrários.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
A 29 de Maio de 2018.

ÁQUIS JUNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:3252A5C5

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº 766/2018 DE 29 DE MAIO DE 2018

Designa servidor para atuação no atesto de Notas Fiscais.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto 102/2018, combinado com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
ART. 1º Designar VALMIR ROZENDO DOS SANTOS, para atestar as Notas Fiscais de aquisição de mercadoria e serviços do transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de Maio de 2018.

ART. 3º Revogando-se as disposições em contrários.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
A 29 de Maio de 2018.

ÁQUIS JUNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:F1883423

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº 771/2018 DE 29 DE MAIO DE 2018

Designa servidor para atuação no atesto de Notas Fiscais.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto 102/2018, combinado com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
ART. 1º Designar VILSON RODRIGUES ARCE, para atestar as Notas Fiscais de aquisição de mercadoria e serviços da Secretaria de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica(SEFATE).

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de Maio de 2018.

ART. 3º Revogando-se as disposições em contrários.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
A 29 de Maio de 2018.

ÁQUIS JUNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:16966A12

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº 772/2018 DE 29 DE MAIO DE 2018

Designa servidor para atuação no atesto de Notas Fiscais.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto 102/2018, combinado com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
ART. 1º Designar MAXILAINE PORTES SANTOS, para atestar as Notas Fiscais de aquisição de mercadoria e serviços da Secretaria de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica(SEFATE).

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de Maio de 2018.

ART. 3º Revogando-se as disposições em contrários.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
A 29 de Maio de 2018.

ÁQUIS JUNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:702C6B16

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº 773/2018 DE 29 DE MAIO DE 2018

Designa servidor para atuação na Fiscalização de Contratos.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto 102/2018, combinado com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ART. 1º Designar MAXILAINE PORTES SANTOS, para Fiscalização de Contratos da Secretaria de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica(SEFATE).

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de Maio de 2018.

ART. 3º Revogando-se as disposições em contrários.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
A 29 de Maio de 2018.

ÁQUIS JUNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:5B291C75

PROCURADORIA JURÍDICA
DELIBERAÇÃO Nº 006, DE MAIO DE 2018.

O Conselho Municipal de Saúde de Sidrolândia/MS em sua **124ª (Centésima Vigésima Quarta)** Reunião ordinária, realizada no dia 25 de maio de 2018, nas dependências da Sala de Reuniões do CMS, Rua Targino de Souza Barbosa nº 191, Sala 09 Centro. No uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; e pela Lei Complementar nº. 141/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar favoravelmente pela aprovação da Implantação do Projeto, referente ao Credenciamento de pessoas Jurídicas e Físicas para prestação de serviços Médicos Complementares a serem prestados em Unidades de Saúde/Postos de Saúde do Município de Sidrolândia-MS.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Sidrolândia/MS, 28 de maio de 2018.
Pr. Pedro Macedo Granja
Presidente da Mesa Diretora do CMS

Homologo: Em 28 de maio de 2018.

NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO
Secretario Municipal de Saúde
Sidrolândia-MS

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:4AFA83E9

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS N° 010/2018

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua quadragésima primeira reunião ordinária realizada no dia 09 de maio de 2018, às 8h na Sala dos Conselhos nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia/MS, dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10º da Lei 1.590 de 21 de dezembro de 2012 que criou o CMAS.
RESOLVE
Art. 1º Aprovar os Planos de Ação 2018 da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, vinculados a Secretaria de Assistência Social.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2018.

Sidrolândia/MS, 09 de maio de 2018.

MARIA NEIVA TAVARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elenir Fernandes dos Santos
Código Identificador:09155793

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS N° 011/2018

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua quadragésima segunda reunião ordinária realizada no dia 16 de maio de 2018, às 8h na Sala dos Conselhos nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia/MS, dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10º da Lei nº 1.590 de 21 de dezembro de 2012 que alteração a Lei nº 1270/06 do CMAS.
RESOLVE
Art. 1º Aprovar por maior de votos a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social, primeiro trimestre de 2018.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2018.

Sidrolândia/MS, 16 de maio de 2018.

MARIA NEIVA TAVARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elenir Fernandes dos Santos
Código Identificador:8EAAB4B6

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS N° 012/2018

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua quadragésima segunda reunião ordinária realizada no dia 16 de maio de 2018, às 8h na Sala dos Conselhos nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia/MS, dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10º da Lei nº 1.590 de 21 de dezembro de 2012 que alteração a Lei nº 1270/06 do CMAS.
RESOLVE
Art. 1º Aprovar a Proposta, código: nº: **MS/2018/02/27,** Projeto da ASSOACIAÇÃO ÍNDIGENA DE MORADORES DA TRIBO TERENA, CNPJ: 18.729.878/0001-28 da Aldeia Córrego do Meio, Município de Sidrolândia/MS, para participação no Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2018.

Sidrolândia/MS, 16 de maio de 2018.

MARIA NEIVA TAVARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elenir Fernandes dos Santos
Código Identificador:DA70633E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS N° 013/2018

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua quadragésima segunda reunião ordinária realizada no dia 16 de maio de 2018, às 8h na Sala dos Conselhos nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia/MS, dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10º da Lei nº 1.590 de 21 de dezembro de 2012 que alteração a Lei nº 1270/06 do CMAS.
RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Proposta, código nº, **MS/2018/02/0021** cesta verde, Projeto da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR, inscrita sob o CNPJ: 18.170.941/0001-39, para participação no Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2018.

Sidrolândia/MS, 16 de maio de 2018.

MARIA NEIVA TAVARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elenir Fernandes dos Santos
Código Identificador:0A254751

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº620/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: TANIA APARECIDA DE PAULA SERVIM
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas .
VALOR MENSAL: R$ 1.465,76 (um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos)
VIGÊNCIA:02/05/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e TANIA APARECIDA DE PAULA SERVIM.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:CF7A4909

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº626/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MONICA DAIANE RIQUELME GAUNA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas .
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos)
VIGÊNCIA:02/05/2018 à 16/07/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MONICA DAIANE RIQUELME GAUNA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F5970EB5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 768/2018 DE 28 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio e dá outras providências".

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI, Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sidrolândia-MS e nas disposições contidas no Decreto nº 100, de 15.03.2013, bem como o disposto no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02.
R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 3º e parágrafos do Decreto nº 100/2013, a saber:
Comissão Pregão
Ademilson Teixeira de Matos - Pregoeiro
Isabela Puerta Pereira Maihack - Apoio
Eduarda Puerta Pereira - Apoio

ARTIGO 2º - O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será de 01(um) ano, permitida a recondução por igual e sucessivo período.
ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24 de maio de 2018.

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sidrolândia - MS, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:DC8EBB97

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 767/2018 DE 28 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação - CPL e dá outras providências".

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI, Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e outorgadas pela Lei Orgânica do Município de Sidrolândia-MS e nas disposições contidas no Decreto nº 214, de 07.06.2013, bem como o disposto no art.51 da Lei Federal nº 8.666/93.
R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos da Lei nº 8.666/93, a saber:
Comissão Permanente
Ademilson Teixeira de Matos - Presidente
Isabela Puerta Pereira Maihack - Apoio
Eduarda Puerta Pereira - Apoio
ARTIGO 2º - O mandato dos membros da presente Comissão Permanente de Licitação - CPL, será de 01(um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.
ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24 de maio de 2018, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sidrolândia - MS, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:DF7E7178

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 738/2018 DE 22 DE MAIO DE 2018.

***Republicado por Incorreção.**

Nomeia ao cargo em comissão de Coordenadoria Setorial do CRAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **WILCELEIDE PEREIRA FRANÇA,** para ocupar o cargo em comissão de Coordenadoria Setorial do CRAS, vinculado a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos vinte e dois dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:1F5FA453

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 658/2018 DE 09 DE MAIO DE 2018.

***Republicado por Incorreção.**

Nomeia ao cargo em comissão de Procuradoria Especializada de Assuntos Judiciais e de Execução Fiscal e Tributária e Controle de Precatórios.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **DOUGLAS RODRIGO AGUIAR SILVA,** para ocupar o cargo em comissão de Procuradoria Especializada de Assuntos Judiciais e de Execução Fiscal e Tributária e Controle de Precatórios, vinculado a Procuradoria Geral, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos nove dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:E03AF529

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº. 003/2018/FOB/DTF

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia, através do DTF (Departamento de Tributação e Fiscalização) FOB (Fiscalização de Obras) constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital, ficando seus proprietários multados de acordo com a tabela de infração e multa abaixo discriminada.
Pelo presente Edital, ficam os proprietários intimados para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa junto a este Departamento, formalizando Processo no Protocolo Geral, localizado na Rua São Paulo, 964 – Centro.

Tabela de infrações e multas:

Art. 54, V da Lei n. 807/1992.	"decorrido 30 (trinta) dias da conclusão da obra não for solicitada a vistoria da Prefeitura." Multa: R$ 190,00

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE AUTUAÇÃO N°. 003/2018/FOB/DTF

Proprietário	Endereço	Qd.	Lt.	Auto n°.
Danilo Lino da Silva	R. Odália da Silva Galdino, 183	04	05	005/2018/FOB/DTF
Ogunei Alban Nunes	R. Odália da Silva Galdino, 170	05	13	006/2018/FOB/DTF

Publicado por:
Daniel Souza Aredes
Código Identificador:EE79CDDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 1885/2018

O Município de Sidrolândia – MS, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que a licitação referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018, publicado no Diário Oficial do Município (ASSOMASUL) no dia 15/05/2018, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CORTE DE GRAMA A SEREM REALIZADOS SEMANALMENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS", agendado para dia 04 de junho de 2018, **está suspenso para análise e alterações no edital**. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente reabrindo o prazo para recebimento nos termos do art. 21, § 4° da Lei Federal nº 8666/93.
Informações complementares acerca dos motivos que se fizeram a suspensão poderão ser obtidas nos termos do item 14.1 do edital.

Sidrolândia, 29 de maio de 2018.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:AE4919F7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 521 DE 29 DE MAIO DE 2018.

"Conforme solicitação da Comissão, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período o prazo para conclusão do Procedimento Administrativo para apurar a venda ilegal de lotes doados".

CONSIDERANDO, que em 12 de abril de 2018, através do Decreto nº 509, foi instaurado o procedimento administrativo para apurar a venda ilegal de lotes doados.
CONSIDERANDO a solicitação da comissão para a prorrogação do prazo, por não conseguir concluir os relatórios com o resultado da apuração, no prazo estabelecido no Decreto 509.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
DECRETA:
Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para conclusão do Procedimento Administrativo para apurar a venda ilegal de lotes doados, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja necessidade.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Camatte Markus
Código Identificador:182A6648

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO N° 520 DE 28 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DA FESTA EM COMEMORAÇÃO AO 30° ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVO DE SONORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e estabelecidas no inciso V, art. 65 da Lei Orgânica do Município e considerando:

Considerando que a Paralisação Nacional dos Caminhoneiros, não possui data para encerrar;

Considerado que com a paralisação o desabastecimento está evidente, inicialmente com a falta de combustível, e que tende a se agravar em outros gêneros;

Considerando que o transporte está prejudicado, pois em diversas regiões do País e do Estado há paralisação, além disso, com a falta do combustível torna-se impossível o deslocamento;

Considerando que todo estrutural da festa, shows, equipamento de som para o evento, boiada, e demais elementos para a realização dos festejos dependem do transporte.

DECRETA:

Art. 1° Fica cancelada a festa em comemoração ao 30° Aniversário de Emancipação Político Administrativo de Sonora.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° Revogadas as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Camatte Markus
Código Identificador:F15BAD51

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 522 SONORA, 29 DE MAIO DE 2018.

"Decreta feriado de Corpus Christi e ponto facultativo, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:
DECRETAR:
Art. 1º - Fica decretado feriado no dia 31 de maio do corrente ano (quinta-feira) e ponto facultativo no dia 1º de junho (sexta-feira), em celebração ao sacramento do corpo e do sangue de Jesus Cristo, no âmbito dos órgãos públicos municipais.
Art. 2º - Excedem dos dispositivos deste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Camatte Markus
Código Identificador:6BC935AA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **PLANGEO ENGENHARIA LTDA – ME** – DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2018 – OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para levantamento planimétrico da quadra 82-B, do loteamento José Martins de Almeida, para fins de elaboração de projeto de quadra coberta para futura construção de uma quadra de esportes para o uso da escola minicípal. VIGÊNCIA: da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2018 – VALOR R$ 600,00 (seiscentos reais). DOTAÇÕES: 2.008 - Manutenção das atividades de secretária de administração. Elemento de Despesa. 3.3.90.39..00.00.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Rodrigo Molina Tiba.

Taquarussu - MS, 29 de maio de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:483554B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **AUTO VIDRO LEMES REGENTE FEIJÓ LTDA - EPP** – DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2018 – OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de troca de vidro da porta do lado direito do veículo Toyota Hilux ano 2001 – placa DCD 3194 deste município. VIGÊNCIA: da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2018 – VALOR R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais). DOTAÇÕES: 2.035 - Manutenção do Fundersul. Elemento de Despesa. 3.3.90.30.00.00.00.00. Material de Consumo.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Alexandre de Jesus Rodrigues.

Taquarussu - MS, 29 de maio de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:47825019

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061//2018.

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 288/2018.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: contratação de empresa especializada no fornecimento de acessórios (peças e serviços) para caminhonete ranger 0 km, veículo pertencente ao gabinete deste município.

Fonte: 2.003 – Manutenção das atividades do gabinete do prefeito. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.

Favorecido: **DIVALI – DISTRIBUIDOR DE VEÍCULOS VALE DO IVINHEMA LTDA.**

Valor total de R$ 1.000,00 (mil reais).

Taquarussu/MS, 29 de maio de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:D80B409B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº052/2018 - DE 28 DE MAIO DE 2018

"Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais na data que menciona e da outras providências".

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu- MS.

CONSIDERANDO, o Feriado Nacional de Corpus Christi no dia 31 de Maio de 2018 - quinta - feira;

DECRETA:

Artigo. 1.º- Fica decretado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais da Administração direta e indireta, com exceção dos serviços essenciais, o expediente do dia 1º de Junho de 2018 – sexta-feira.
Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população e aos órgãos que trabalhem em regime de escala e que não admitem paralisação.
Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Taquarussu - MS, 28 de Maio de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Municipal de Administração Geral - ADM/tfs/18

Publicado por:
Teresa da Fonseca Silva
Código Identificador:EF456611

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 102/2018- DECLARAR PONTO FACULTATIVO NO DIA 01 DE JUNHO DE 2018.

PORTARIA N.102/2018

EMENTA: DECLARAR PONTO FACULTATIVO NO DIA 01 DE JUNHO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, embasado no artigo 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, estabelece que não haverá expediente no Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado no Município.
CONSIDERANDO o Decreto n°.038 de 15 de março de 2018, no qual o Prefeito Municipal de Três Lagoas estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos, no ano de 2018, nas repartições públicas municipais do município de Três Lagoas:

RESOLVE:
Art1° - Declarar "Ponto Facultativo" na Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, no dia 01 de junho de 2018 (sexta- feira).
Art. 3° - Excepcionalmente, e para atender às necessidades do serviço, os servidores poderão ser convocados para cumprir jornada de trabalho diverso do estabelecido nesta portaria.
Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 29 de maio de 2018

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:0423ECBC

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO CONVOCAÇÃO DOS SEGUNDOS COLOCADOS - ITENS 1, 3 E 7 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2018
PROCESSO Nº. 71/2018

AVISO

CONVOCAÇÃO DOS SEGUNDOS COLOCADOS - ITENS 1, 3 E 7

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2018

PROCESSO Nº. 71/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento de todos os interessados que na licitação cujo objeto é "Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos, para uso na Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no termo de referência – anexo II do edital", a empresa vencedora dos itens 1, 3 e 7, não apresentou as certidões conjunta e estadual regularizada dentro do prazo previsto na LC 123/2016 e suas alterações, diante disso, fica desclassificada. O pregoeiro convoca as empresas classificadas em segundo lugar: **Estrela Gráfica Editora e Formulários Contínuos Ltda – ME** e **Camila R. S. B. Recco Gráfica – ME** para nova sessão pública.

DATA: 04/06/2018.

HORÁRIO: 08:00 Horas (Horário do Mato Grosso do Sul)

LOCAL DA REALIZACAO DO PREGÃO: sede da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS Rua Sunao Miura, 71 – Santos Dumont – Três Lagoas/MS - CEP 79630-020 Fone (67)3509-6300.

Três Lagoas – MS, 29 de Maio de 2018.

ANDRÉ LUIS BACALÁ RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:D16681B0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 092, DE 29 DE MAIO DE 2018.

"DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE TRES LAGOAS."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS) e,

Considerando a paralisação nacional dos caminhoneiros iniciada em 21 de maio de 2018, sem previsão de encerramento e normalização, que vem afetando os serviços públicos oferecidos pelo Executivo Municipal;

Considerando o desabastecimento de combustível dos postos do Município e de bens, produtos e gêneros de primeira necessidade destinado a população treslagoense, e indispensáveis a manutenção de serviços públicos essenciais;

Considerando o risco de graves prejuízos nos serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos, serviços de saúde, transporte público, transporte escolar, dentre outros; e
Considerando os termos da Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência pelos Municípios.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência no Município de Três Lagoas, em virtude do desabastecimento de bens, produtos e gêneros de primeira necessidade destinado a população treslagoense.

Art. 2º. Fica autorizada mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem, sob a organização da Secretaria Municipal de Administração, nas ações de resposta à situação e para reabilitação da normalidade dos serviços, visando otimizar todos os meios necessários a fim de garantir precipuamente os serviços essenciais.

Art. 3º. O município priorizará o abastecimento do combustível para transportes essenciais, tais como ambulâncias, transporte público e recolhimento de resíduos sólidos urbanos e outros de interesse público, bem como, gás, alimentos e medicamentos para suprir as demandas dos serviços públicos essenciais e hospitais.

Paragrafo Único: Para o efetivo cumprimento das medidas, fica autorizada a interdição dos estabelecimentos com estoque dos produtos.

Art. 4º. Caberá aos Secretários Municipais a estrita observância e cumprimento das disposições abaixo:
I – Revezamento dos servidores públicos municipais, excetuando os que atuam em regime de plantão;
II – Suspensão das atividades nas Unidades Escolares; Centros de Educação Infantil e Programa AABB Comunidade;
III – Suspensão das atividades os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV para crianças, adolescentes e idosos: SCFV Tia Nega – Idosos; SCVF para crianças e adolescentes: Bombeiros do Amanhã, Patrulha Mirim do Trânsito, CRASE Coração de Mãe, Pelotão Mirim, Banda Marcial, Patrulha Florestinha.

Art. 5º. Com base no inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários as atividades de resposta à situação de emergência.

Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até a cessação da situação de emergência, com a normalização do reabastecimento local.

Três Lagoas/MS, 29 de maio de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C34A10D9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 345/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) **NADIA ANGELITA DE SA**."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) NADIA ANGELITA DE SA, efetivo (a) no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO I, Classe "VIII", nível "AL-1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de 22 de Maio de 2018 e término em 19 de Julho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.12374R7**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 25/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4267E4F0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 346/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) **WALMAIR BATISTA LEAL**."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) WALMAIR BATISTA LEAL, efetivo (a) no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com vencimentos integrais, a partir de 12 de Maio de 2018 e término em 30 de Maio de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16208P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 25/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:37877151

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 347/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) **JORGE LUIZ FERREIRA ALVES**."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JORGE LUIZ FERREIRA ALVES, efetivo (a) no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de 03 de Maio de 2018 e término em 05 de Agosto de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16209P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 25/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:475A4DA1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 348/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) **JORGE LUIZ FERREIRA ALVES**."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JORGE LUIZ FERREIRA ALVES, efetivo (a) no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de 03 de Maio de 2018 e término em 05 de Agosto de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16210P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 25/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C643FB6B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 349/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) **WGNER ROBERTO ROCHA DE SOUZA.**"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) WAGNER ROBERTO ROCHA DE SOUZA, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 05 de Maio de 2018 e término em 09 de Junho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16211P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 25/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C7F21B52

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 350/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) LAIS ANAHI DE PAULA SOUZA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) LAIS ANAHI DE PAULA SOUZA, efetivo (a) no cargo de BIOMEDICO, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA, com vencimentos integrais, a partir de 17 de Maio de 2018 e término em 13 de Junho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14696R6**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 25/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8ED28A7E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 351/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ANA LUCIA TRINDADE."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ANA LUCIA TRINDADE, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "PS2", nível "A", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 16 de Maio de 2018 e término em 14 de Junho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.15005R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 28/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9A076915

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 352/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARIA AUGUSTA MACHADO DA COSTA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARIA AUGUSTA MACHADO DA COSTA, efetivo (a) no cargo de ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA SAMU, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 16 de Maio de 2018 e término em 14 de Junho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.15039R3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 28/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A574D18A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 353/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JOSIANE ALVES DIAS SOBRINHO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JOSIANE ALVES DIAS SOBRINHO, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 18 de Maio de 2018 e término em 15 de Junho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.15057R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 28/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6BCDE656

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 354/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) WALMA REGINA FREITAS DE MORAES ABDALLA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) WALMA REGINA FREITAS DE MORAES ABDALLA, efetivo no cargo de PROFESSOR, Classe "E", nível "PS2" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 05 de Maio de 2018 e término em 01 de Julho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.11331R8**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 28/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:86962D08

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 356/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) TIRZA RODRIGUES DA SILVA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) TIRZA RODRIGUES DA SILVA, efetivo no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Classe "", nível "" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com vencimentos integrais, a partir de 10 de Maio de 2018 e término em 07 de Julho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.13401R6**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 28/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C4ABB3D3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 357/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) EDILENE GARCIA SANTOS"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) EDILENE GARCIA SANTOS, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 19 de Maio de 2018 e término em 13 de Julho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.13551R6**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 28/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D85A976B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 358/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JUSCELE MAGALHAES ALVES PEREIRA**.**"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JUSCELE MAGALHAES ALVES PEREIRA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "2", nível "BI", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 19 de Maio de 2018 e término em 15 de Julho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.15066R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 28/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2EB03876

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 359/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) SIMONE MOREIRA DE SOUZA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) SIMONE MOREIRA DE SOUZA, efetivo no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "2", nível "AI" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 19 de Maio de 2018 e término em 18 de Julho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14951R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 28/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:85E8D542

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 360/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) TANIA MARIA GARCIA PACCHIONI."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) TANIA MARIA GARCIA PACCHIONI, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "B", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 20 de Maio de 2018 e término em 13 de Agosto de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14837R3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 28/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8F43D1C2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 361/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) NIVEA GARCIA DE OLIVEIRA".

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) NIVEA GARCIA DE OLIVEIRA, efetivo (a) no cargo de FARMACEUTICO PLANTONISTA, Classe "UPA", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA, com vencimentos integrais, a partir de 21 de Maio de 2018 e término em 16 de Agosto de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14886R3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 28/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9064BB88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2016

Portaria nº 9.678/SEMAD/2016
Autor: Município de Três Lagoas/MS
Indiciado: J. A. V.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO – RECURSO A DECISÃO ADMINISTRATIVA – APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE DEMISSÃO – INFRAÇÃO AOS ARTIGOS PREVISTOS ART. 119 II e VIII, art. 120, INCISO XIII, XIV E XV, ART. 137, XII, TODOS DA LEI nº 2.120/2006 – RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO – APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ART. 120, INCISO XV, DA LEI Nº 2.120/2006 – APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO.

De acordo com as informações colhidas, como bem já foi exposto no relatório final da Comissão de Processo Disciplinar, o *processo administrativo* demonstrou a configuração da afronta à proibição artigos art. 119 II e VIII, art. 120, inciso XIII, XIV e XV, art. 137, XII, todos da lei nº 2.120/2006. A Comissão de Processo Disciplinar opinou pela aplicação de penalidade de demissão. A sentença administrativa acolheu integralmente o relatório da Comissão, determinando a penalidade de demissão. O recurso à sentença foi recebido por tempestivo. O recorrente alegou que o servidor atuou somente como representante no procedimento licitatório não utilizando-se ou sendo favorecido de vantagem indevida em razão do cargo público municipal que ocupava; que era de conhecimento da municipalidade que o mesmo era servidor municipal, sem opor nenhum obstáculo. Acolho parcialmente o recurso em relação às condutas previstas nos arts. 120, incisos XIII e XIV, 119, incisos II e VIII, e determino a aplicação da penalidade de suspensão de trinta dias sem o percebimento de sua remuneração, em razão do cometimento da conduta prevista no art. 120, inciso XV, da Lei nº 2.120/2006.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:46F708AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.271/SEMAD/2018

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face de R. B. G. com intuito de apurar eventual responsabilidade funcional no descumprimento do dever previsto no art. 119, inciso II e no cometimento da infração prevista no art. 120, inciso XVIII, da Lei nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:
Art. 1º - Art. 1º - Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional no descumprimento do dever de *"observar as normas legais e regulamentares"* e no cometimento de proibição de *"proceder de forma desidiosa no desempenho da função"* conforme denúncia trazida pela Comunicação Interna nº 1.323/2018 e demais documentos.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 28 de maio de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D5CDFE70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.272/SEMAD/2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DE P. R. L. L. COM INTUITO DE APURAR EVENTUAL RESPONSABILIDADE FUNCIONAL NO DESCUMPRIMENTO DO DEVER PREVISTO NO ART. 119, INCISO II E NO COMETIMENTO DA INFRAÇÃO PREVISTA NO ART. 120, INCISO XVIII, DA LEI Nº 2.120, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:
Art. 1º - Art. 1º - Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional no descumprimento do dever de *"observar as normas legais e regulamentares"* e no cometimento de proibição de *"proceder de forma desidiosa no desempenho da função"* conforme denúncia trazida pela Comunicação Interna nº 1.419/2018 e demais documentos.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 28 de maio de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1B48B3DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5274/SEMAD/2018

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Empenho 1482/2018".

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 1, do Decreto nº 002/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Empenho:

1482/2018 Processo 47/2018 Pregão 41/2018 Celebrado com a empresa PABLO HENRIQUE GASPARELLI SARTORI - ME – Prestação de Serviços de comunicação visual, com fornecimento de materiais necessários para a colocação de adesivos no receptivo do Aeroporto Municipal Plinio Alarcon, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sayuri Ahagon Baez, portadora da cédula de identidade RG nº 480.913 SSP/MS, CPF nº. 456.591.761-00, matrícula nº 21949, ocupante do cargo de Assessora Esp Ap Tec Adm Gest Mun, assim como, a servidora Gislaine Medina Vida, portadora da cédula de identidade RG nº 001.507.831 SSP/MS, CPF nº: 022.994.911-80, matrícula nº 20902, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Políticas Públicas como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Empenho acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que a servidor ora designada, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do empenho, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do empenho, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 28 de maio de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Sayuri Ahagon Baez, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
Eu, Gislaine Medina Vida, _____, declaro que estou ciente da designação de suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:981A8254

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 5273, DE 28/05/2018.

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor dos contratos abaixo.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TRÊS LAGOAS, **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal № 8.666, de 21 de junho de 1993, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos:

Nº 039/2018, Processo de Dispensa de Licitação nº 20.036/2018, celebrado com a Instituição Centro de Integração Empresa Escola - CIEE;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o(a) servidor (a) **JACKELINE ALVES GASPARETO DE SOUZA MACHADO**, cargo **TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO I**, matrícula № . **18570**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante nos respectivos processos, no qual a Prefeitura de Três Lagoas – MS é contratante, e que será substituído (a) em suas ausências e em seus impedimentos, pelo(a) servidor (a) **PEDRO OTÁVIO CAVALCANTE HIROTUKA,** cargo **COORDENADOR ADM FINAC OPERAC**, matrícula **№.21556.**

Art. 2°. Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02/04/2018**.

Cumpra-se e publique.

Três Lagoas – MS, 28 de maio de 2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

JACKELINE ALVES GASPARETO DE SOUZA MACHADO
Técnica de Administração I
18570

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

PEDRO OTAVIO CAVALCANTE HIROTUCA
Coordenador Adm Finac Operac
21556

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BB5ACF32

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELIBERAÇÃO N° 143/CME/TL/MS, DE MAIO DE 2018.

Autoriza o Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil no Centro de Educação Infantil "Profª Maria Aparecida do Nascimento Castro" de Três Lagoas/MS.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer n° 002/CME/TL/MS aprovado na Sessão de Educação Básica – CEB – 23/05/2018, e o disposto no Processo n° 011/011/2017.

DELIBERA:

Art. 1 ° Fica autorizado o Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil no Centro de Educação Infantil "Profª Maria Aparecida do Nascimento Castro" de Três Lagoas/MS, pelo prazo de 03 anos, a partir de 2017.

Art. 2° Esta Deliberação, depois de homologada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 23 de Maio de 2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA.
Conselheira-Presidente do CME/TL/MS.

Homologo Em 23/05/2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS.
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:33C0CFE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 072/2017.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Licitatório nº 040/2017 – Credenciamento n° 002/2017.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **LUIZ GUSTAVO GONÇALVES MARQUES - EPP**

OBJETO: Alteração da seguinte Cláusula Contratual: Cláusula Quinta - Do Prazo e Vigência 072/2017, cujo objeto o credenciamento para seleção e possível contratação de Farmácias de Manipulação para o fornecimento de fórmulas magistrais (Fórmulas Manipuladas), voltado para o atendimento da população do Município de Três Lagoas (MS), através do Sistema Único de Saúde - SUS a fim de atender as demandas judiciais deste Município, conforme Autos nºs 021.04.003735-6; 021.04.003619-8; 021.04.004685-1; 021.04.003335-0.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses, contados a partir da data de 09/06/2018 até 09/09/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 04 de Junho de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal De Saúde

LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:5086D23D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 071/2017.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Licitatório nº 040/2017 – Credenciamento n° 002/2017.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **SABRINA MOURA MEDEIROS - ME**
OBJETO: Alteração da seguinte Cláusula Contratual: Cláusula Quinta - Do Prazo e Vigência 071/2017, cujo objeto o credenciamento para seleção e possível contratação de Farmácias de Manipulação para o fornecimento de fórmulas magistrais (Fórmulas Manipuladas), voltado para o atendimento da população do Município de Três Lagoas (MS), através do Sistema Único de Saúde - SUS a fim de atender as demandas judiciais deste Município, conforme Autos nºs 021.04.003735-6; 021.04.003619-8; 021.04.004685-1; 021.04.003335-0.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses, contados a partir da data de 09/06/2018 até 09/09/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 04 de Junho de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal De Saúde

SABRINA MOURA MEDEIROS
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:97423835

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 073/2017.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Licitatório nº 040/2017 – Credenciamento n° 002/2017.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **FARMACÊUTICOS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.**
OBJETO: Alteração da seguinte Cláusula Contratual: Cláusula Quinta - Do Prazo e Vigência 073/2017, cujo objeto o credenciamento para seleção e possível contratação de Farmácias de Manipulação para o fornecimento de fórmulas magistrais (Fórmulas Manipuladas), voltado para o atendimento da população do Município de Três Lagoas (MS), através do Sistema Único de Saúde - SUS a fim de atender as demandas judiciais deste Município, conforme Autos nºs 021.04.003735-6; 021.04.003619-8; 021.04.004685-1; 021.04.003335-0.
VIGÊNCIA: 3 (três) meses, contados a partir da data de 09/06/2018 até 09/09/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 04 de Junho de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal De Saúde

THELMA HERMÍNIA AMERICANO DE FREITAS
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:C724C2B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 074/2017.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Licitatório nº 040/2017 – Credenciamento n° 002/2017.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **CENTAUREA TRÊS PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**
OBJETO: Alteração da seguinte Cláusula Contratual: Cláusula Quinta - Do Prazo e Vigência 074/2017, cujo objeto o credenciamento para seleção e possível contratação de Farmácias de Manipulação para o fornecimento de fórmulas magistrais (Fórmulas Manipuladas), voltado para o atendimento da população do Município de Três Lagoas (MS), através do Sistema Único de Saúde - SUS a fim de atender as demandas judiciais deste Município, conforme Autos nºs 021.04.003735-6; 021.04.003619-8; 021.04.004685-1; 021.04.003335-0.
VIGÊNCIA: 3 (três) meses, contados a partir da data de 09/06/2018 até 09/09/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 04 de Junho de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal De Saúde

LUCIANO OLIVEIRA PEREIRA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:999AF7E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMOVEL Nº. 081/2017.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO nº 20.282/2017 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **FRANCIS MARIO GERADELLI RUFINO - ME**OBJETO: Alteração da Cláusula Oitava - Do Prazo de Vigência e Cláusula Sexta – Do Valor do Contrato de Prestação de Serviço nº 081/2017 que tem como objeto é a contratação da locação do imóvel situado na Rua New York, nº 348 – Bairro Vila Nova – Três Lagoas/MS, conforme inscrição municipal 4.26.025.0010.00001, 4.26.026.025.0011.00057, 4.26.025.0012.00000, 4.26.025.0013.00064, BIC 33093, 33094, 33095 e 33096, que abrigará as Cooperativas de Coleta Seletiva.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de 14/06/2018 até 13/06/2019.
VALOR: R$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais) no valor total, com pagamento em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 11 de Junho de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

FRANCIS MÁRIO GERALDELLI RUFINO
Representante legal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:73C4CE08

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 057/AJ/2015.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO nº 2675/2015 – Pregão Presencial nº. 028/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e **MP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA EPP**.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 057/AJ/2015, cujo da empresa no qual é especializada em serviços técnicos sociais na área de habitação, no âmbito das políticas, programas e projetos de intervenção social, para a execução do Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS, conforme Contrato de Repasse nº 396.370-43 referente ao empreendimento Orestinho I (Etapa1), Programa Minha Casa Minha Vida, município de Três Lagoas-MS.
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contados a partir da data de 26/05/2018 até 25/11/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: do Art. 57, § 1º inciso II da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 22 de Maio de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DE LIMA GUSMÃO
Assessor Jurídico

MÁRCIA REGINA F. P. DE ALMEIDA SERRA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:E107CD22

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 059/AJ/2016

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 1610/2016– Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a Empresa **VILA VICENTINA DE TRÊS LAGOAS (MS).**
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Sexta - Do Valor Do Aluguel e Cláusula Oitava - Da Vigência E Da Prorrogação nº 059/AJ/2016, cujo objeto é a Locação de imóvel situado a Rua Paranaíba, nº 1369, Bairro Colinos, neste município, transcrito sob o nº 15006, Livro 3-AG, f. 147 do Cartório de Registro do 1º Ofício de Três Lagoas (MS), com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para instalação de um Centro de Educação Infantil, no atendimento de cerca de 250 (duzentos e cinquenta) alunos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 11/06/2018 até 10/06/2019, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: Considerando o valor contratual e a soma dos seus respectivos Termos Aditivos cuja a somatória implicará ao valor atualizado, o valor total do presente termo aditivo será de R$ 57.041,28 (cinquenta e sete mil quarenta e um reais e vinte e oito centavos) com pagamentos mensais no valor de R$ 4.753,44 (quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), em 12 (doze) parcelas.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 04 de Junho de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

JANE FERREIRA DA SILVA ZUQUE
Presidente

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:521BC98F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMOVEL Nº. 060/2017.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO nº 20.213/2017 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e o Senhor **ALCY PEREIRA DE SOUZA FILHO.**
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda - Do Prazo de Vigência e Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato de Prestação de Serviço nº 060/2017 que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Dr. Euler de Azevedo, nº. 136 - Bairro São Francisco - Campo Grande - MS, Matrícula 83.834 Cartório do 1º. Ofício de Campo Grande - MS, com a finalidade de atender a Casa de Apoio em Campo Grande - MS, instituída pela Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de 24/05/2018 até 23/05/2019.
VALOR: R$ 39.115,92 (Trinta e nove mil, cento e quinze reais e noventa e dois centavos) no valor total, com pagamento em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$ 3.259,66 (Três mil duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 22 de Maio de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

ALCY PEREIRA DE SOUZA FILHO
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:D56648A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 009/AJ/2014.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 622/2014- Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e o Senhor **PAULO DE MORAES FALCO**.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo e Cláusula Terceira – Do Valor Do Aluguel do Contrato nº 009/AJ/2014, cujo objeto é a contrato a Locação do imóvel situado a Avenida Dr. Eloy de Miranda Chaves nº 847 – Centro para atender a Clínica de Cirurgia e Diagnóstico.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 07 (sete) meses, contados a partir da data de 01/07/2018 até 31/01/2019, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: Considerando o valor contratual e a soma dos seus respectivos Termos Aditivos cuja a somatória implicará ao valor atualizado, o valor total do presente termo aditivo será de R$ 104.546,68 (cento e quatro mil quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos) com pagamentos mensais no valor de R$ 14.935,24 (quatorze mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), em 07 (sete) parcelas.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 26 de Junho 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

PAULO DE MORAES FALCO
Locador

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:F3ABD15D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMOVEL Nº. 119/AJ/2014

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo de Licitação nº 2.719/2014 - Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e o **GRUPO DA FRATERNIDADE ESPÍRITA "JOSÉ XAVIER".**
OBJETO: As alterações das Cláusulas: Cláusula Segunda – Do Prazo e Cláusula Terceira – Do Valor Do Aluguel do Contrato nº 119/AJ/2014, tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua Crispim Coimbra, nº1185, Bairro Interlagos, neste Município,

transcrito sob o número 11.654 do Cartório do 1º Ofício de Três Lagoas (MS), com a finalidade de atender a CEI Irmã Scheilla.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de 17/05/2018 até 16/05/2019.
VALOR: R$ 133.881,84 (cento e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos) valor total anual, com pagamento em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$ 11.156,82 (onze mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 14 de Maio 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA CELIA MEDEIROS
Secretário Municipal de Educação e Cultura

FLÁVIO SOARES DE QUEIROZ
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:A5B23D0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE Nº 085/AJ/2017.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Licitatório nº 20.223/2017 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **ANTONIO CARLOS LEITUGA JUNIOR-ME**.
OBJETO: Alterações das Cláusulas: Cláusula Segunda - Prazo E Condições Para Assinatura Do Contrato e Cláusula Décima Sexta - Do Valor Total Do Contrato n° 085/AJ/2017, cujo contrato é a contratação de serviços em caráter emergencial de Home Care, para atendimento da paciente **Maria das Graças Oliveira**, paciente com Síndrome Demencial Associada, no que tange atendimento domiciliar, onde terá atendimento assistencial integral, conforme Prescrição Médica e Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da data de 06/06/2018 até 07/09/2018.
VALOR: R$ 64.380,00 (Sessenta e quatro mil e trezentos e oitenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso IIda Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 01 de Junho de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

ANTÔNIO CARLOS LEITUGA JUNIOR
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:745B04AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 036/2018

Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 042/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 036/2018
OBJETO: Aquisição de tendas sanfonadas, para serem utilizadas em ações realizadas pelas diversas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM: AVELINA MUNDIM CUNHA - R$ 16.620,00 (dezesseis mil e seiscentos e vinte reais)**.**

Três Lagoas/MS, 21 de Maio de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:B2014C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 045/2018

Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 052/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 045/2018
OBJETO: Aquisição de reagentes laboratoriais e insumos específicos de uso em equipamentos próprios, para atender as atividades do Laboratório Municipal 'Jaime Joaquim de Carvalho Filho' da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).
EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM: *M.S. DIAGNÓSTICA LTDA* - R$ *53.110,00* (cinquenta e três mil e cento e dez reais); *DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP* - R$ *286.725,10* (duzentos e oitenta e seis mil e setecentos e vinte e cinco reais e dez centavos).

Três Lagoas/MS, 16 de Maio de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:67333DDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 046/2018

Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 053/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 046/2018
OBJETO: Aquisição de óculos de grau (armação popular), para prover atendimento gratuito à pacientes do Centro de Especialidades Médicas - CEM, por meio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM: HABITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - R$ 97.240,00 (noventa e sete mil e duzentos e quarenta reais).

Três Lagoas/MS, 17 de Maio de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:067E2C31

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 047/2017

Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 055/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 047/2018
OBJETO: Aquisição de areia e cascalho (construção civil), para atender as atividades do Departamento de Serviços Públicos da

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).
EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM: MAGID THOME FILHO - ME - R$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais); AREIAS TRÊS LAGOAS LTDA - R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais)

Três Lagoas/MS, 22 de Maio de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:B032198A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 048/2018

Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 056/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 048/2018
OBJETO: Aquisição de equipamentos de imagem e vídeo (filmadora profissional, câmera fotográfica, lente, flash, microfone, acessórios e outros), para prover estrutura ao Departamento de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).
EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM: VIPS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R$ 21.068,00 (vinte e um mil e sessenta e oito reais); PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO-ME - R$ 47.949,00 (quarenta e sete mil e novecentos e quarenta e nove reais)

Três Lagoas/MS, 22 de Maio de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:D4EF92C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 049/2018

Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 057/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 049/2018
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura (s) e parcelada (s) Aquisição de materiais de limpeza e conservação, para atender as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil (CEI's) da Rede Municipal de Ensino - REME do Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XII).
EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM: W SANCHES & CIA LTDA - R$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais); RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES – ME - R$ 172.861,80 (cento e setenta e dois mil e oitocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos); LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME - R$ 5.816,00 (cinco mil e oitocentos e dezesseis reais); VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R$ 1.069,00 (um mil e sessenta e nove reais); G S JORGE JUNIOR ME - R$ 93.572,00 (noventa e três mil e quinhentos e setenta e dois reais); C.L.R COMERCIAL LTDA - EPP - R$ 53.044,60 (cinquenta e três mil e quarenta e quatro reais e sessenta centavos); EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI – ME - R$ 20.475,30 (vinte mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos); RILLCLEAN COMERCIAL LTDA – EPP - R$ 189.951,40 (cento e oitenta e nove mil e novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).

Três Lagoas/MS, 24 de Maio de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:1FC7E184

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 050/2018

Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 058/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 050/2018
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene pessoal e cosméticos, para atender as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil (CEI's) da Rede Municipal de Ensino - REME do Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).
EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS -ME - R$ 4.290,00 (quatro mil e duzentos e noventa reais); VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R$ 3.992,00 (três mil e novecentos e noventa e dois reais); G S JORGE JUNIOR ME - R$ 88.505,00 (oitenta e oito mil e quinhentos e cinco reais); C.L.R COMERCIAL LTDA - EPP - R$ 42.768,00 (quarenta e dois mil e setecentos e sessenta e oito reais); RILLCLEAN COMERCIAL LTDA - EPP - R$ 97.392,60 (noventa e sete mil e trezentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

Três Lagoas/MS, 24 de Maio de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:BFB6961A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 051/2018

Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 059/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 051/2018
OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha, para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino - REME do Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).
EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM: JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME - R$ 2.310,00 (dois mil e trezentos e dez reais); VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R$ 284,40 (duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos); RILLCLEAN COMERCIAL LTDA - EPP - R$ 9.363,00 (nove mil e trezentos e sessenta e três reais); DISTRIBUIDORA A.C.L. DE ELETRODOMÉSTICOS - R$ 3.424,00 (três mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).

Três Lagoas/MS, 25 de Maio de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:8D641782

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 052/2018

Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 060/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 052/2018
OBJETO: Aquisição de confecções de cama e banho, para atendimento aos educandos no ambiente escolar das unidades da Rede

Municipal de Ensino - REME do Munícipio de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).
EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM: DISTRIBUIDORA A.C.L. DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP - R$ 23.260,00 (vinte e três mil e duzentos e sessenta reais); ELO TEXTIL LTDA EPP - R$ 18.740,00 (dezoito mil e setecentos e quarenta reais).

Três Lagoas/MS, 25 de Maio de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:732DA45E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RARATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 20.157/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.157/2018 nos termos do art. art. 25, II c/c art. 13, VI da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente a prestação de serviço de capacitação, que ministrará oficina de financiamento e valorização dos profissionais da educação. Conforme C.I 1403/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratados: C.E SANCHES & CIA LTDA -EPP
Valor: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)
DATA: 28/05/2018
Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.012.2.021– Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica– Fonte 115049-Ficha 522.
Fundamentação Legal: art. 25,II c/c art. 13, VI, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 28 de maio de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:BE3C0FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 038/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha, para atender as cozinhas e despensas das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino – REME do Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).

PROCESSO Nº. 044/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2018

EMPRESA: VIPS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1503	14/05/2018	R$ 31.526,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.024 – Sec. Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30 Material de Consumo – Ficha 138 – FR 101000

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:D06DFE8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 2108, página 61 de 28/05/2018, foi publicado o **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2017.**

Onde se Lê: na Lei Federal nº 13.019/2014 e alteração, art. 42, inciso VI, Decreto Municipal nº 060/2017, art. 33, inciso VI e Instrução Normativa nº. 001/2017(Municipal) art. 33, inciso VI.
.
Leia-se: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 42, VI e art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 (Lei do Marco Regulatório) e no art. 43, I, alínea "c" do Decreto nº 8.726, 27 de abril de 2016, que regulamenta a Lei nº 13.019/2014.

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:2D7720B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 2108, página 62 de 28/05/2018, foi publicado o **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2017.**

Onde se Lê: na Lei Federal nº 13.019/2014 e alteração, art. 42, inciso VI, Decreto Municipal nº 060/2017, art. 33, inciso VI e Instrução Normativa nº. 001/2017(Municipal) art. 33, inciso VI.
.
Leia-se: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 42, VI e art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 (Lei do Marco Regulatório) e no art. 43, I, alínea "c" do Decreto nº 8.726, 27 de abril de 2016, que regulamenta a Lei nº 13.019/2014.

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:38E226A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 2108, página 61 de 28/05/2018, foi publicado o **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2017.**

Onde se Lê: na Lei Federal nº 13.019/2014 e alteração, art. 42, inciso VI, Decreto Municipal nº 060/2017, art. 33, inciso VI e Instrução Normativa nº. 001/2017(Municipal) art. 33, inciso VI.
.
Leia-se: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 42, VI e art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 (Lei do Marco Regulatório) e no art. 43, I, alínea "c" do Decreto nº 8.726, 27 de abril de 2016, que regulamenta a Lei nº 13.019/2014.

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:8EF80AA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 2108, página 61 de 28/05/2018, foi publicado o **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2017.**

Onde se Lê: na Lei Federal nº 13.019/2014 e alteração, art. 42, inciso VI, Decreto Municipal nº 060/2017, art. 33, inciso VI e Instrução Normativa nº. 001/2017(Municipal) art. 33, inciso VI.
.
Leia-se: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 42, VI e art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 (Lei do Marco Regulatório) e no art. 43, I, alínea "c" do Decreto nº 8.726, 27 de abril de 2016, que regulamenta a Lei nº 13.019/2014.

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:9FB53D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018

REABERTURA DE PRAZO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – Centro, **COMUNICA** para conhecimento de todos os interessados na participação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018, que o recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta que inicialmente seria no dia 13/06/2018, às 08:00h, será realizado no dia 14/06/2018, às 14:00h. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br, permanecendo inalteradas as condições do Edital.

Três Lagoas – MS, 29 de Maio de 2018

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:3E07E1D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 066/AJ/2015.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº 2260/2015 – Credenciamento № 001/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e **BRITTO E YAMAMOTO LTDA – ME.**
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Sétima – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 066/AJ/2016, cujo objeto é o credenciamento de hotéis, estabelecidos na cidade de Três Lagoas – MS, para a prestação de serviços de hospedagem, conforme requisições encaminhadas pelas Secretarias e autorizações da Assessoria de Licitação e Compras, nas quantidades, categorias e valores estabelecidos.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de 28/08/2017 a 27/08/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 § 1º inciso II da Lei Nº 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 25 de Agosto 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

SANDRA MARIA VIEIRA YAMAMOTO DE BRITO
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:C39E47E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 068/AJ/2015.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº 2260/2015 – Credenciamento № 001/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e **BRITTO E YAMAMOTO LTDA – ME.**
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Sétima – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 068/AJ/2015, cujo objeto é o credenciamento de hotéis, estabelecidos na cidade de Três Lagoas – MS, para a prestação de serviços de hospedagem, conforme requisições encaminhadas pelas Secretarias e autorizações da Assessoria de Licitação e Compras, nas quantidades, categorias e valores estabelecidos.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de 25/08/2017 a 24/08/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 § 1º inciso II da Lei Nº 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 24 de Agosto 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal De Saúde

SANDRA MARIA VIEIRA YAMAMOTO DE BRITO
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:15576646

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 036/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de tendas sanfonadas, para serem utilizadas em ações realizadas pelas diversas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).

PROCESSO Nº. 042/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2018

EMPRESA: AVELINA MUNDIM CUNHA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
8	25/05/2018	R$ 16.620,00

Dotação Orçamentária: 08.03.8.244.15.2.086 – Fundo Municipal de Investimento Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo– Ficha 506 – FR 181503.

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:83F2CC59

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 048/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de equipamentos de imagem e vídeo (filmadora profissional, câmera fotográfica, lente, flash, microfone, acessórios e outros), para prover estrutura ao Departamento de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI)

PROCESSO Nº. 056/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2018

EMPRESA: PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1636	25/05/2018	R$ 38.100,00

Dotação Orçamentária: 03.01.4.122.3.1002 – Secretaria Municipal de Administração – 44.90.52.00 - Material Permanente – Ficha 71 – FR 100000

EMPRESA: PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1637	25/05/2018	R$ 9.849,00

Dotação Orçamentária: 03.01.4.122.3.2009 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30. – Material de Consumo – Ficha 48 – FR 100000

EMPRESA: VIPS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1638	25/05/2018	R$ 2.948,00

Dotação Orçamentária: 03.01.4.122.3.2009 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30. – Material de Consumo – Ficha 48 – FR 100000

EMPRESA: VIPS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1639	25/05/2018	R$ 18.120,00

Dotação Orçamentária: 03.01.4.122.3.1002 – Secretaria Municipal de Administração – 44.90.52.00 - Material Permanente – Ficha 71 – FR 100000

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:7F873B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 051/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha, para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino - REME do Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).

PROCESSO Nº. 059/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2018

EMPRESA: RILLCLEAN COMERCIAL LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1649	25/05/2018	R$ 38.100,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.021 – Secretaria Municipal de educação e Cultura – 44.90.52.00 - Material de Consumo– Ficha 123 – FR 101000

EMPRESA: RILLCLEAN COMERCIAL LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1650	25/05/2018	R$ 4.559,60

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.024 – Secretaria Municipal de educação e Cultura – 44.90.52.00 - Material de Consumo– Ficha 138 – FR 101000

EMPRESA: JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1651	25/05/2018	R$ 2.310,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.024 – Secretaria Municipal de educação e Cultura – 44.90.52.00 - Material de Consumo– Ficha 138 – FR 101000

EMPRESA: VIPS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1652	25/05/2018	R$ 284,40

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.021 – Secretaria Municipal de educação e Cultura – 44.90.52.00 - Material de Consumo– Ficha 123 – FR 101000

EMPRESA: DISTRIBUIDORA A.C.L. DE ELETRODOMÉSTICOS

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1653	25/05/2018	R$ 1.712,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.021 – Secretaria Municipal de educação e Cultura – 44.90.52.00 - Material de Consumo– Ficha 123 – FR 101000

EMPRESA: DISTRIBUIDORA A.C.L. DE ELETRODOMÉSTICOS

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1654	25/05/2018	R$ 1.712,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.024 – Secretaria Municipal de educação e Cultura – 44.90.52.00 - Material de Consumo– Ficha 138 – FR 101000

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:8E775AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 052/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de confecções de cama e banho, para atendimento aos educandos no ambiente escolar das unidades da Rede Municipal de Ensino - REME do Munícipio de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).

PROCESSO Nº. 060/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2018

EMPRESA: DISTRIBUIDORA A.C.L. DE ELETRODMÉSTICOS

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1647	25/05/2018	R$ 23.260,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.024 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 - Material de Consumo – Ficha 138 – FR 101000

EMPRESA: ELO TEXTIL LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1648	25/05/2018	R$ 18.740,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.024 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 - Material de Consumo – Ficha 138 – FR 101000

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:45D8FFA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TERMO DE RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Licitatório nº. 054/2018

Objeto: Constitui objeto da presente Chamada Público regularizar a contratação de pessoa jurídica da área da saúde, para realização de exames Anátomo-patológicos, Imuno-histoquímicos e Citologia Oncótica, em conformidade com as especificações constantes neste Edital, de conformidade com o Termo de Referência e Anexos. Esses exames visam atender os pacientes que realizam exames dentro da rede municipal de saúde, incluindo a Rede de Atenção Básica e Assistência das Clínicas Especializadas, já que o Município não possui Laboratório de Anatomia Patológica para realizar exames.

RATIFICO o julgamento da Comissão de Licitação em favor do proponente vencedor da Chamada Pública supracitada.

Publique-se.

Três Lagoas – MS, 29 de maio de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:F136AD50

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 054/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2018
OBJETO: Constitui objeto da presente Chamada Pública, regularizar a contratação de pessoa jurídica da área da saúde, para realização de exames Anátomo-patológicos, Imuno-histoquímicos e Citologia Oncótica, em conformidade com as especificações constantes neste Edital, de conformidade com o Termo de Referência e Anexos. Esses exames visam atender os pacientes que realizam exames dentro da rede municipal de saúde, incluindo a Rede de Atenção Básica e Assistência das Clínicas Especializadas, já que o Município não possui Laboratório de Anatomia Patológica para realizar exames.
EMPRESA ADJUDICADA E VALOR: M. R. VENTURA MEDICINA DIAGNÓSTICA S.S. LTDA pelo preço total de R$. R$ 281.550,00 (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais).

Três Lagoas (MS), 29 de maio de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:FB344DC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Saúde apresenta hoje 30/05/2018 (quarta-feira) às 8:30h no Plenarinho da Câmara Municipal o Relatório do Primeiro Quadrimestre de 2018 em cumprimento a Lei Complementar nº 141/2012.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4F11669C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO Nº 1 - LRF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	112.291.250,00	112.291.250,00	13.917.572,14	12,39	28.163.498,91	25,08	84.127.751,09
RECEITAS CORRENTES	94.743.250,00	94.743.250,00	13.771.322,14	14,54	27.958.188,91	29,51	66.785.061,09
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	15.380.000,00	15.380.000,00	2.454.437,34	15,96	4.207.548,83	27,36	11.172.451,17
Impostos	11.897.000,00	11.897.000,00	2.172.963,69	18,26	3.647.785,09	30,66	8.249.214,91

Taxas	2.583.000,00	2.583.000,00	279.094,25	10,81	557.326,64	21,58	2.025.673,36
Contribuição de Melhoria	900.000,00	900.000,00	2.379,40	0,26	2.437,10	0,27	897.562,90
CONTRIBUIÇÕES	4.350.000,00	4.350.000,00	449.666,90	10,34	1.323.205,11	30,42	3.026.794,89
Contribuições Sociais	3.350.000,00	3.350.000,00	449.666,90	13,42	1.000.433,46	29,86	2.349.566,54
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	322.771,65	32,28	677.228,35
RECEITA PATRIMONIAL	4.877.000,00	4.877.000,00	1.154.103,89	23,66	2.326.482,22	47,70	2.550.517,78
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	25.000,00	25.000,00	5.870,68	23,48	5.870,68	23,48	19.129,32
Valores Mobiliários	4.847.000,00	4.847.000,00	1.147.525,16	23,67	2.319.903,49	47,86	2.527.096,51
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	708,05	14,16	708,05	14,16	4.291,95
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	68.745.000,00	68.745.000,00	9.592.965,05	13,95	19.950.544,86	29,02	48.794.455,14
Transferências da União e suas Entidades	33.507.000,00	33.507.000,00	4.683.394,88	13,98	9.029.856,52	26,95	24.477.143,48
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	27.353.000,00	27.353.000,00	3.701.137,30	13,53	8.218.061,20	30,04	19.134.938,80
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.885.000,00	7.885.000,00	1.208.432,87	15,33	2.702.627,14	34,28	5.182.372,86
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.191.250,00	1.191.250,00	120.148,96	10,09	150.407,89	12,63	1.040.842,11
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	25.000,00	25.000,00	2.643,43	10,57	7.635,76	30,54	17.364,24
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	220.000,00	220.000,00	117.252,15	53,30	142.278,75	64,67	77.721,25
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	946.250,00	946.250,00	253,38	0,03	493,38	0,05	945.756,62
RECEITAS DE CAPITAL	17.548.000,00	17.548.000,00	146.250,00	0,83	205.310,00	1,17	17.342.690,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	17.198.000,00	17.198.000,00	146.250,00	0,85	205.310,00	1,19	16.992.690,00
Transferências da União e de suas Entidades	11.615.000,00	11.615.000,00	146.250,00	1,26	205.310,00	1,77	11.409.690,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.583.000,00	5.583.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.583.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	8.208.750,00	8.208.750,00	1.184.133,25	14,43	3.094.963,38	37,70	5.113.786,62
RECEITAS CORRENTES	8.208.750,00	8.208.750,00	1.184.133,25	14,43	3.094.963,38	37,70	5.113.786,62
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	8.203.750,00	8.203.750,00	1.184.133,25	14,43	3.094.963,38	37,73	5.108.786,62
Contribuições Sociais	8.203.750,00	8.203.750,00	1.184.133,25	14,43	3.094.963,38	37,73	5.108.786,62
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Prof	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	120.500.000,00	120.500.000,00	15.101.705,39	12,53	31.258.462,29	25,94	89.241.537,71

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	120.500.000,00	120.500.000,00	15.101.705,39	12,53	31.258.462,29	25,94	89.241.537,71
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	120.500.000,00	120.500.000,00	15.101.705,39	12,53	31.258.462,29	25,94	89.241.537,71
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			781.016,09		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			781.016,09		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR (f)		BIMESTRE	JAN A ABR (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	107.631.250,00	106.333.251,78	6.579.182,92	68.659.264,53	37.673.987,25	12.912.085,83	23.875.410,99	82.457.840,79	21.934.178,26	0,00
DESPESAS CORRENTES	84.195.250,00	84.153.446,75	6.481.017,26	67.032.975,09	17.120.471,66	12.622.332,08	23.146.045,28	61.007.401,47	21.478.506,72	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.537.050,00	49.690.165,08	1.155.448,55	44.841.452,64	4.848.712,44	8.348.549,84	15.585.916,29	34.104.248,79	15.223.170,73	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	145.000,00	295.000,00	0,00	290.000,00	5.000,00	52.051,72	99.066,58	195.933,42	99.066,58	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.513.200,00	34.168.281,67	5.325.568,71	21.901.522,45	12.266.759,22	4.221.730,52	7.461.062,41	26.707.219,26	6.156.269,41	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	22.436.000,00	21.179.805,03	98.165,66	1.626.289,44	19.553.515,59	289.753,75	729.365,71	20.450.439,32	455.671,54	0,00
INVESTIMENTOS	21.136.000,00	19.879.805,03	98.165,66	460.885,84	19.418.919,19	103.155,69	363.351,87	19.516.453,16	103.622,18	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	1.165.403,60	134.596,40	186.598,06	366.013,84	933.986,16	352.049,36	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	8.208.750,00	10.287.764,31	329.809,98	10.098.507,80	189.256,51	1.762.965,20	3.259.539,91	7.028.224,40	835.410,43	0,00
DESPESAS CORRENTES	8.208.750,00	10.287.764,31	329.809,98	10.098.507,80	189.256,51	1.762.965,20	3.259.539,91	7.028.224,40	835.410,43	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.208.750,00	10.287.764,31	329.809,98	10.098.507,80	189.256,51	1.762.965,20	3.259.539,91	7.028.224,40	835.410,43	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	115.840.000,00	116.621.016,09	6.908.992,90	78.757.772,33	37.863.243,76	14.675.051,03	27.134.950,90	89.486.065,19	22.769.588,69	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	115.840.000,00	116.621.016,09	6.908.992,90	78.757.772,33	37.863.243,76	14.675.051,03	27.134.950,90	89.486.065,19	22.769.588,69	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			4.091.084,57		8.456.446,78	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	115.840.000,00	116.621.016,09	6.908.992,90	78.757.772,33		14.675.051,03	31.226.035,47		31.226.035,47	0,00
RESERVA DO RPPS	4.660.000,00	4.660.000,00	0,00	0,00	4.660.000,00	0,00	0,00	4.660.000,00	0,00	0,00

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:99CCAF03

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO Nº 2 - LRF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Março a Abril 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(b)	%(b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	112.291.250,00	110.993.251,78	6.579.182,92	68.659.264,53	87,18	42.333.987,25	12.912.085,83	23.875.410,99	87,99	87.117.840,79	0,00
Legislativa	3.692.000,00	3.692.000,00	468.932,90	1.050.717,62	1,33	2.641.282,38	484.331,72	847.601,67	3,12	2.844.398,33	0,00
Ação Legislativa	3.692.000,00	3.692.000,00	468.932,90	1.050.717,62	1,33	2.641.282,38	484.331,72	847.601,67	3,12	2.844.398,33	0,00
Administração	13.351.000,00	12.942.960,00	1.301.646,11	11.385.135,33	14,46	1.557.824,67	2.071.389,28	3.738.614,62	13,78	9.204.345,38	0,00
Administração Geral	8.710.000,00	8.211.110,00	752.644,43	7.335.998,23	9,31	875.111,77	1.268.376,69	2.322.809,44	8,56	5.888.300,56	0,00
Administração Financeira	3.400.000,00	3.572.600,00	358.975,05	2.969.612,14	3,77	602.987,86	616.179,62	1.074.345,93	3,96	2.498.254,07	0,00
Controle Interno	248.000,00	142.000,00	0,00	133.000,00	0,17	9.000,00	19.328,32	38.025,94	0,14	103.974,06	0,00
Normatização e Fiscalização	702.000,00	789.550,00	175.671,50	781.764,83	0,99	7.785,17	139.362,93	244.654,58	0,90	544.895,42	0,00
Comunicação Social	66.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Serviços Urbanos	225.000,00	225.700,00	14.355,13	164.760,13	0,21	60.939,87	28.141,72	58.778,73	0,22	166.921,27	0,00
Assistência Social	3.933.000,00	3.882.615,57	597.301,71	2.700.231,20	3,43	1.182.384,37	579.502,45	981.534,92	3,62	2.901.080,65	0,00
Administração Geral	3.191.000,00	3.075.800,00	512.188,83	2.299.395,66	2,92	776.404,34	444.581,91	781.272,12	2,88	2.294.527,88	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	342.000,00	317.000,00	312,88	221.325,54	0,28	95.674,46	41.477,74	73.394,96	0,27	243.605,04	0,00
Assistência Comunitária	400.000,00	489.815,57	84.800,00	179.510,00	0,23	310.305,57	93.442,80	126.867,84	0,47	362.947,73	0,00
Previdência Social	12.438.000,00	12.438.000,00	15.179,62	10.068.813,56	12,78	2.369.186,44	1.634.142,73	3.153.815,89	11,62	9.284.184,11	0,00
Previdência do Regime Estatutário	12.438.000,00	12.438.000,00	15.179,62	10.068.813,56	12,78	2.369.186,44	1.634.142,73	3.153.815,89	11,62	9.284.184,11	0,00
Saúde	22.334.050,00	21.794.857,69	904.404,01	17.433.283,71	22,14	4.361.573,98	3.063.622,74	6.492.947,94	23,93	15.301.909,75	0,00
Administração Geral	3.219.050,00	2.651.122,72	181.947,73	2.551.576,98	3,24	99.545,74	521.862,27	903.078,22	3,33	1.748.044,50	0,00
Atenção Básica	5.752.000,00	6.748.922,00	256.960,26	5.142.949,99	6,53	1.605.972,01	948.167,16	1.868.930,94	6,89	4.879.991,06	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.724.000,00	11.075.170,29	418.913,44	8.983.812,36	11,41	2.091.357,93	1.388.598,80	3.292.672,69	12,13	7.782.497,60	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	690.000,00	592.015,44	20.079,57	200.525,42	0,25	391.490,02	86.639,50	195.495,38	0,72	396.520,06	0,00
Vigilância Sanitária	296.000,00	154.400,00	10.183,41	77.437,92	0,10	76.962,08	17.280,70	30.330,64	0,11	124.069,36	0,00
Vigilância Epidemiológica	653.000,00	573.227,24	16.319,60	476.981,04	0,61	96.246,20	101.074,31	202.440,07	0,75	370.787,17	0,00
Educação	17.968.000,00	19.440.128,00	3.104.337,66	16.861.739,88	21,41	2.578.388,12	3.350.587,60	5.759.466,60	21,23	13.680.661,40	0,00
Administração Geral	2.238.000,00	2.006.690,00	104.808,17	1.859.974,59	2,36	146.715,41	423.116,79	734.996,30	2,71	1.271.693,70	0,00
Alimentação e Nutrição	636.000,00	460.100,00	224.200,94	256.664,41	0,33	203.435,59	94.955,57	117.121,26	0,43	342.978,74	0,00
Ensino Fundamental	8.560.000,00	7.639.140,00	1.745.476,42	6.687.455,00	8,49	951.685,00	1.113.244,42	1.771.726,76	6,53	5.867.413,24	0,00
Ensino Superior	1.116.000,00	1.155.000,00	336.703,21	626.520,85	0,80	528.479,15	64.898,81	88.645,11	0,33	1.066.354,89	0,00
Educação Infantil	5.059.000,00	7.844.198,00	676.563,93	7.114.540,04	9,03	729.657,96	1.556.001,88	2.874.550,37	10,59	4.969.647,63	0,00
Educação de Jovens e Adultos	45.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Educação Especial	314.000,00	329.000,00	16.584,99	316.584,99	0,40	12.415,01	98.370,13	172.426,80	0,64	156.573,20	0,00
Cultura	683.000,00	656.000,00	712,10	438.135,68	0,56	217.864,32	70.195,71	132.421,10	0,49	523.578,90	0,00
Difusão Cultural	683.000,00	656.000,00	712,10	438.135,68	0,56	217.864,32	70.195,71	132.421,10	0,49	523.578,90	0,00
Urbanismo	21.574.200,00	20.588.210,52	89.800,20	4.856.169,44	6,17	15.732.041,08	1.069.692,89	1.502.237,33	5,54	19.085.973,19	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(b)	%(b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(d)	%(d/total d)		
Infra-Estrutura Urbana	12.300.000,00	11.973.000,00	0,00	0,00	0,00	11.973.000,00	0,00	0,00	0,00	11.973.000,00	0,00
Serviços Urbanos	9.274.200,00	8.615.210,52	89.800,20	4.856.169,44	6,17	3.759.041,08	1.069.692,89	1.502.237,33	5,54	7.112.973,19	0,00
Habitação	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	231.556,48	0,29	1.118.443,52	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00	0,00
Administração Geral	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Habitação Rural	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00
Habitação Urbana	955.000,00	955.000,00	0,00	231.556,48	0,29	723.443,52	0,00	0,00	0,00	955.000,00	0,00
Saneamento	2.950.000,00	3.005.000,00	0,00	111.603,16	0,14	2.893.396,84	0,00	110.603,66	0,41	2.894.396,34	0,00
Saneamento Básico Urbano	2.950.000,00	3.005.000,00	0,00	111.603,16	0,14	2.893.396,84	0,00	110.603,66	0,41	2.894.396,34	0,00
Gestão Ambiental	53.000,00	31.000,00	0,00	24.325,41	0,03	6.674,59	4.723,38	9.446,76	0,03	21.553,24	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	53.000,00	31.000,00	0,00	24.325,41	0,03	6.674,59	4.723,38	9.446,76	0,03	21.553,24	0,00
Agricultura	147.000,00	120.000,00	0,00	135,00	0,00	119.865,00	0,00	135,00	0,00	119.865,00	0,00
Abastecimento	147.000,00	120.000,00	0,00	135,00	0,00	119.865,00	0,00	135,00	0,00	119.865,00	0,00
Indústria	23.000,00	6.000,00	96,89	156,89	0,00	5.843,11	0,00	60,00	0,00	5.940,00	0,00
Promoção Industrial	23.000,00	6.000,00	96,89	156,89	0,00	5.843,11	0,00	60,00	0,00	5.940,00	0,00
Comércio e Serviços	81.000,00	65.000,00	576,00	39.936,00	0,05	25.064,00	11.017,07	16.774,16	0,06	48.225,84	0,00
Promoção Comercial	62.000,00	48.000,00	576,00	39.576,00	0,05	8.424,00	11.017,07	16.414,16	0,06	31.585,84	0,00
Turismo	19.000,00	17.000,00	0,00	360,00	0,00	16.640,00	0,00	360,00	0,00	16.640,00	0,00
Transporte	3.071.000,00	2.289.960,00	85.942,44	914.805,16	1,16	1.375.154,84	161.686,36	294.344,00	1,08	1.995.616,00	0,00

Transporte Rodoviário	3.071.000,00	2.289.960,00	85.942,44	914.805,16	1,16	1.375.154,84	161.686,36	294.344,00	1,08	1.995.616,00	0,00
Desporto e Lazer	558.000,00	416.520,00	3.784,40	347.551,86	0,44	68.968,14	52.127,74	102.539,17	0,38	313.980,83	0,00
Desporto Comunitário	558.000,00	416.520,00	3.784,40	347.551,86	0,44	68.968,14	52.127,74	102.539,17	0,38	313.980,83	0,00
Encargos Especiais	2.425.000,00	2.615.000,00	6.468,88	2.194.968,15	2,79	420.031,85	359.066,16	732.868,17	2,70	1.882.131,83	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.425.000,00	2.615.000,00	6.468,88	2.194.968,15	2,79	420.031,85	359.066,16	732.868,17	2,70	1.882.131,83	0,00
Reserva de Contingência	5.660.000,00	5.660.000,00	0,00	0,00	0,00	5.660.000,00	0,00	0,00	0,00	5.660.000,00	0,00
Reserva de Contingência	5.660.000,00	5.660.000,00	0,00	0,00	0,00	5.660.000,00	0,00	0,00	0,00	5.660.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	8.208.750,00	10.287.764,31	329.809,98	10.098.507,80	12,82	189.256,51	1.762.965,20	3.259.539,91	12,01	7.028.224,40	0,00
Legislativa	210.000,00	210.000,00	29.809,98	59.813,09	0,08	150.186,91	29.809,98	59.813,09	0,22	150.186,91	0,00
Ação Legislativa	210.000,00	210.000,00	29.809,98	59.813,09	0,08	150.186,91	29.809,98	59.813,09	0,22	150.186,91	0,00
Administração	1.626.000,00	1.468.810,00	0,00	1.468.280,00	1,86	530,00	289.802,04	528.660,38	1,95	940.149,62	0,00
Administração Geral	815.000,00	772.260,00	0,00	771.730,00	0,98	530,00	126.745,48	241.851,33	0,89	530.408,67	0,00
Administração Financeira	700.000,00	662.650,00	0,00	662.650,00	0,84	0,00	152.458,10	267.435,87	0,99	395.214,13	0,00
Controle Interno	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	100.000,00	25.900,00	0,00	25.900,00	0,03	0,00	8.689,18	15.659,53	0,06	10.240,47	0,00
Comunicação Social	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(b)	%(b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE(d)	%(d/total d)		
Serviços Urbanos	8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,01	0,00	1.909,28	3.713,65	0,01	4.286,35	0,00
Assistência Social	336.000,00	476.200,00	0,00	455.900,00	0,58	20.300,00	98.249,64	187.319,98	0,69	288.880,02	0,00
Administração Geral	311.000,00	426.200,00	0,00	405.900,00	0,52	20.300,00	89.888,35	171.871,34	0,63	254.328,66	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	25.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,06	0,00	8.361,29	15.448,64	0,06	34.551,36	0,00
Saúde	2.475.000,00	3.014.192,31	0,00	3.007.633,00	3,82	6.559,31	511.185,68	966.438,96	3,56	2.047.753,35	0,00
Administração Geral	600.000,00	525.059,31	0,00	518.500,00	0,66	6.559,31	115.038,51	186.730,45	0,69	338.328,86	0,00
Atenção Básica	1.100.000,00	1.418.511,00	0,00	1.418.511,00	1,80	0,00	228.381,33	451.321,04	1,66	967.189,96	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	600.000,00	948.422,00	0,00	948.422,00	1,20	0,00	143.547,68	280.128,18	1,03	668.293,82	0,00
Vigilância Sanitária	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	135.000,00	122.200,00	0,00	122.200,00	0,16	0,00	24.218,16	48.259,29	0,18	73.940,71	0,00
Educação	2.761.750,00	4.344.462,00	300.000,00	4.335.561,71	5,50	8.900,29	710.680,42	1.278.736,03	4,71	3.065.725,97	0,00
Administração Geral	380.000,00	380.000,00	0,00	380.000,00	0,48	0,00	81.220,12	151.343,38	0,56	228.656,62	0,00
Ensino Fundamental	1.209.750,00	1.297.250,00	0,00	1.291.920,00	1,64	5.330,00	179.574,91	329.715,66	1,22	967.534,34	0,00
Ensino Superior	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	1.065.000,00	2.445.212,00	300.000,00	2.443.641,71	3,10	1.570,29	418.419,06	742.216,31	2,74	1.702.995,69	0,00
Educação de Jovens e Adultos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Educação Especial	100.000,00	220.000,00	0,00	220.000,00	0,28	0,00	31.466,33	55.460,68	0,20	164.539,32	0,00
Cultura	120.000,00	127.000,00	0,00	126.000,00	0,16	1.000,00	20.259,93	37.926,42	0,14	89.073,58	0,00
Difusão Cultural	120.000,00	127.000,00	0,00	126.000,00	0,16	1.000,00	20.259,93	37.926,42	0,14	89.073,58	0,00
Urbanismo	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,63	0,00	83.903,54	160.948,53	0,59	339.051,47	0,00
Serviços Urbanos	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,63	0,00	83.903,54	160.948,53	0,59	339.051,47	0,00
Transporte	150.000,00	117.100,00	0,00	115.320,00	0,15	1.780,00	13.486,76	29.432,36	0,11	87.667,64	0,00
Transporte Rodoviário	150.000,00	117.100,00	0,00	115.320,00	0,15	1.780,00	13.486,76	29.432,36	0,11	87.667,64	0,00
Desporto e Lazer	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,04	0,00	5.587,21	10.264,16	0,04	19.735,84	0,00
Desporto Comunitário	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,04	0,00	5.587,21	10.264,16	0,04	19.735,84	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	120.500.000,00	121.281.016,09	6.908.992,90	78.757.772,33	100,00	42.523.243,76	14.675.051,03	27.134.950,90	100,00	94.146.065,19	0,00

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8F33B314

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO Nº 12 - LRF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Março - Abril/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2018 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	11.897.000,00	11.897.000,00	3.647.785,09	30,66
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.600.000,00	1.600.000,00	62.848,81	3,93
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.800.000,00	1.800.000,00	328.697,37	18,26
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.000.000,00	5.000.000,00	1.610.373,63	32,21
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.450.000,00	2.450.000,00	952.541,46	38,88
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	80.000,00	80.000,00	7.900,65	9,88
Dívida Ativa dos Impostos	710.000,00	710.000,00	457.210,56	64,40
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	257.000,00	257.000,00	228.212,61	88,80
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	50.790.000,00	50.790.000,00	15.195.726,47	29,92
Cota-Parte do FPM	21.500.000,00	21.500.000,00	6.697.228,06	31,15
Cota Parte do ITR	2.000.000,00	2.000.000,00	72.164,20	3,61
Cota-Parte do IPVA	3.000.000,00	3.000.000,00	1.560.769,08	52,03
Cota-Parte do ICMS	24.000.000,00	24.000.000,00	6.770.420,87	28,21
Cota-Parte IPI-Exportação	210.000,00	210.000,00	74.850,14	35,64
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	80.000,00	80.000,00	20.294,12	25,37
Desoneração ICMS (LC 87/96)	80.000,00	80.000,00	20.294,12	25,37
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	62.687.000,00	62.687.000,00	18.843.511,56	30,06
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2018 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	6.517.000,00	6.517.000,00	2.308.799,73	35,43

Provenientes da União	4.985.000,00	4.985.000,00	1.834.032,67	36,79
Provenientes dos Estados	1.425.000,00	1.425.000,00	398.416,32	27,96
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	107.000,00	107.000,00	76.350,74	71,36
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	693.000,00	693.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.260.000,00	1.260.000,00	464.381,41	36,86
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	8.470.000,00	8.470.000,00	2.773.181,14	32,74

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2018 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Abr 2018 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	23.072.050,00	23.598.984,97	20.440.916,71	86,62	7.459.386,90	31,61	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	12.242.050,00	13.700.203,47	13.070.495,60	95,40	4.211.998,87	30,74	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.830.000,00	9.898.781,50	7.370.421,11	74,46	3.247.388,03	32,81	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.737.000,00	1.210.065,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.737.000,00	1.210.065,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	24.809.050,00	24.809.050,00	20.440.916,71	82,39	7.459.386,90	30,07	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Abr 2018 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.480.000,00	6.484.000,00	4.201.910,57	20,56	1.979.744,21	26,54	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	6.480.000,00	6.484.000,00	4.201.910,57	20,56	1.979.744,21	26,54	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	1.980.000,00	1.980.000,00	339.123,68	1,66	297.344,95	3,99	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	8.460.000,00	8.464.000,00	4.541.034,25	22,22	2.277.089,16	30,53	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	16.349.050,00	16.345.050,00	15.899.882,46	77,78	5.182.297,74	69,47	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%					27,50
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]					2.355.771,01
EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00
Inscritos em 2014	73.266,88	0,00	0,00	73.266,88	0,00
Inscritos em 2015	15.309,03	0,00	0,00	15.309,03	0,00
Inscritos em 2016	16.297,64	0,00	0,00	16.297,64	0,00
Inscritos em 2017	418.509,70	109.003,70	176.719,86	132.786,14	0,00
Total	524.083,25	109.003,70	176.719,86	238.359,69	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2018 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Abr 2018 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	3.819.050,00	3.176.182,03	3.070.076,98	15,02	1.089.808,67	14,61	0,00
Atenção Básica	6.852.000,00	8.167.433,00	6.561.460,99	32,10	2.320.251,98	31,11	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.324.000,00	12.023.592,29	9.932.234,36	48,59	3.572.800,87	47,90	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	690.000,00	592.015,44	200.525,42	0,98	195.495,38	2,62	0,00
Vigilância Sanitária	336.000,00	154.400,00	77.437,92	0,38	30.330,64	0,41	0,00

Vigilância Epidemiológica	788.000,00	695.427,24	599.181,04	2,93	250.699,36	3,36	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	24.809.050,00	24.809.050,00	20.440.916,71	100,00	7.459.386,90	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:137BD457

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 017/2018

Pregão Presencial n.º 017/2018.

Objeto - objetivando o Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, para o fornecimento de gêneros alimentícios, visando prestações futuras para o exercício 2018, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS, de conformidade com o Termo de Referência.

Preços registrados para os licitantes vencedores das cotas reservadas de 25% para ME OU EPP:

1 – EMPRESA: GETÚLIO ROSSITO DE AGUIAR – ME;

LOTE 01 - HORTIFRUTIGRANJEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	**ABACAXI PEROLA -** de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	PEÇA	105	3,11	326,55
2	**ABOBORA CAMBOTIA -** Madura, de tamanho grande, sem defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	62	2,51	155,62
3	**ABÓBORA -** Madura, tipo moranga, de tamanho grande, uniforme, sem defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	210	2,95	619,50
4	**ABOBRINHA VERDE -** de primeira qualidade, cheiro aspecto e sabor próprio, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, sujidades, parasitos, larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, casca firme, sem manchas e rachaduras ou partes moles. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	235	2,95	693,25
5	**ALHO –** A granel**,** Bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	168	12,69	2.131,92
6	**ALFACE -** Lisa ou crespa. Verde, Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MAÇO	350	3,91	1.368,50
7	**BANANA MAÇA -** Em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	490	3,11	1.523,90
8	**BANANA NANICA -** Em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	977	3,11	3038,47
9	**BATATA INGLESA-** Lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isentas de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacosplásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	821	2,63	2159,23
10	**BATATA DOCE -** Lavada, de primeira qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem em saco pláticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	103	2,31	237,93
11	**BETERRABA -** Nova, lavada, de primeira qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Embalagem em sacos plasticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	286	2,31	660,66
12	**CEBOLA** - fresca, de primeira qualidade, de tamanho e coloracao uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem em sacos plasticos resistentes, conforme quantidade solicitado, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	550	3,10	1.705,00
13	**CENOURA -** Tamanho médio**,** de primeira qualidade, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme. Embalagem em sacos plasticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	726	2,87	2.083,62
14	**CHEIRO VERDE -** O produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados e coloração não característica. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	265	3,11	824,15
15	**CHUCHU VERDE** - Novo, sem brotos, de 1ª qualidade, de tamanho médio, não poderão estar murchos, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidos. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades, isento de partes pútricas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	52	3,03	157,56
16	**COUVE-FLOR -** In natura - apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	PEÇA	16	6,31	100,96

17	**COUVE - MANTEIGA -** De primeira qualidade. Tamanho médio, talo verde, inteiro, coloração uniforme (cor verde escuro), sem manchas, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos.	MAÇO	351	3,91	1.372,41
18	**GENGIBRE -** Em raiz	KG	15	9,42	141,30
19	**LARANJA PERA,** de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo;isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	317	1,68	532,56
20	**LIMÃO TAHITI** - De primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação adequado com o consumo, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	147	3,11	457,17
21	**MAÇA FUGI OU GALA -** Primeira qualidade, in natura, com casca sã, sem rupturas e pancada na casca. Apresentando tamanho e cor uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	1.192	4,38	5.220,96
22	**MAMÃO FORMOSA** - de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	267	3,11	830,37
23	**MELANCIA -** de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.conforme quantidade solicitado, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	80	1,80	144,00
24	**OVOS DE GALINHA -** Cor branca, Inteiros, sem rachaduras e limpos. Em embalagem própria para transporte e armazenamento. A rotulagem deve conter lote, data de validade. Registro no Ministério da agricultura, prazo de validade mínimo de 15 dias a contar a partir da data de entrega.	DUZIA	452	3,91	1.767,32
25	**PÊRA -** de primeira, tamanho e coloração uniforme devendi ser bem desenvolvidas e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte, com casca uniforme, semi maturada. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	42	7,10	298,20
26	**QUIABO -** Liso, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem dano físico ou mecânico oriundo do transporte (rachaduras e cortes).conforme quantidade solicitado, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	13	5,58	72,54
27	**REPOLHO VERDE -** Novo, de primeira qualidade, folhas sã, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes, pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	677	2,15	1.455,55
28	**VAGEM** - Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos, oriundos do manuseio e transporte. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	12	8,089	97,068
29	**MANDIOCA** - Tipo branca/amarela, sem casca, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, frescas, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	260	2,79	725,40
30	**TOMATE IN NATURA** - de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, isento de partes putridas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	800	5,00	4.000,00
31	**PIMENTÃO VERDE -** pimentão verde in natura, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	7	5,69	39,83
TOTAL DO LOTE					**34.941,50**

2 – EMPRESA: KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS – EPP

LOTE 02 - FRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	**CARNE BOVINA - TIPO BIFE -** de primeira qualidade, sem osso, tipo alcatra ou contra filé, sem pelanca, sem sebo, congelada, isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulo, nodos linfáticos, etc. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Aspecto não pegajoso, cor vermelho sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, microbios e qualquer substancia nociva, inspecionada por serviço de inspeção municipal, estadual ou federal. Deverá estar congelada e ser transportada em veiculo fechado que assegure que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Deve conter as seguintes informações: identificações da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne.	KG	67	19,71	1.320,57
2	**CARNE SALGADA - CHARQUE** - Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante , prazo de validade e peso liquido, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa, o produto devera ter o registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	KG	27	18,08	488,16
3	**FIGADO BOVINO -** Congelado, de 1ª qualidade, sem excessos de gorduras, cartilagens e aponevroses. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme, não pegajoso, isento de manchas esverdeadas. Embalagem em filme PVC transparente, ou saco plático transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e DIPOA. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega.	KG	117	7,69	899,73
4	**FILÉ DE PEIXE - TILÁPIA -** ongelado, sem espinhas, isento de cartilagem e sem pele. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, espinhas, cartilagem e pele) . As peças devem ser em FILÉS de aproximadamente 120gr. apresentar -se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir algumas alterações. Deverá estar congelado e se transportado em veículo fechado que assegure que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxico. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, peso líquido, nº do registro no M.A.P.A. (SIF). Prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da data de entrega.	KG	1.362	27,32	37.209,84
5	**SALSICHA -** Salsicha tipo "hot dog" congelada. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, ou partes flácidas ou consistência anormal com indícios de fermentação. O produto deverá estar acondicionado em embalagens de plástico de polietileno. A rotulagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação e data de validade. Emablagem a vácuo, Prazo de validade mínimo de 120 dias a contar da data de entrega.	KG	194	5,99	1.162,06
6	**CARNE BOVINA MOIDA** – Tipo ACEM, seguido de imediato congelamento, isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulo, nodos linfáticos, etc. Não será pertimido a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de osso e carne mecanicamente separada (CMS), aditicos coadjuvantes de tecnologia/elaboração. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Aspecto não pegajoso, cor vermelho sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, microbios e qualquer substancia nociva, inspecionada por serviço de inspeção municipal, estadual ou federal. Deverá estar congelada e ser transportada em veiculo fechado que assegure que o	KG	2.430	11,72	28.479,60

	produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Deve conter as seguintes informações: identificações da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne.				
7	**CARNE BOVINA** – **Tipo pedaço,** acém ou paleta, congelada, isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulo, nodos linfáticos, etc. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Aspecto não pegajoso, cor vermelho sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, microbios e qualquer substancia nociva, inspecionada por serviço de inspeção municipal, estadual ou federal. Deverá estar congelada e ser transportada em veiculo fechado que assegure que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Deve conter as seguintes informações: identificações da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne.	KG	2.205	11,72	25.842,60
8	**CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA)** - congelado, com osso, com adição de água de no máximo 6%, aspecto cor,cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, ausência de parasitas e larvas e sujidades.Acondicionado em saco plástico polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Transportado em veículo fechado que assegure que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informeções nutircionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no M.A.P.A (SIF), com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da data de entrega.	KG	2.072	4,61	9.551,92
9	**CARNE DE FRANGO (PEITO)** - congelado, com osso, com adição de água de no máximo 6%, aspecto cor,cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, ausência de parasitas e larvas e sujidades. Acondicionado em saco plástico polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Transportado em veículo fechado que assegure que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informeções nutircionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no M.A.P.A (SIF), com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da data de entrega.	KG	705	6,01	4.237,05
10	**LINGUIÇA CALABRESA** - Tipo calabresa, resfriada: temperauta entre: 0º e 6º graus. com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios.	KG	10	11,0617	110,617
11	**LINGUIÇA MISTA**: Composta por: (carne suína, carne bovina e toucinho), resfriada: temperauta entre: 0º e 6º graus. com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios.	KG	75	8,59	644,25
TOTAL DO LOTE					**109.946,40**

3 – EMPRESA: EFICIENTE ALIMENTOS EIRELI – ME

LOTE 03 - OUTROS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	**ACHOCOLATADO EM PÓ -** Alimento achocolatado em pó contendo açucar, cacau solúvel, maltodextrina, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem plástica atóxica, resistente e intacta. Contendo 800gr. Rótulo com identificação do produto, informação, nome do fabricante, data de fabricação, prazo de valdade e lote.	UNI.	507	8,27	4192,89
2	**AÇUCAR CRISTAL -** de origem vegetal, sacarose de cana de açúcar. De 1ª qualidade, empacotado em embalagens de 5 kg. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade. Prazo de validade 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	PCT	776	6,83	5300,08
3	**ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO -** 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes, naturais glicosideos de steviol, conservantes: benzoato de sodio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Prazo de validade mínimo de 01 ano a contar a partir da data de entrega.	FRASC	7	21,70	151,90
4	**AMENDOIM** - Crú, pacote contendo no mínimo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	67	8,49	568,83
5	**AMIDO DE MILHO -** Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem de 500 gr. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	CX	105	3,50	367,50
6	**ARROZ -** tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	PCT	1.403	9,32	13075,96
7	**AZEITE DE OLIVA** - Azeite de oliva, de procedência importado; embalagem com 500 ml.	UNI.	19	16,48	313,12
8	**AZEITONA VERDE EM CONSERVA**, Com caroço, embalado em vidro contendo no mínimo 500 gramas drenado e 750 gr líquido , com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UNI.	6	5,99	35,94
9	**BALA MOLE** – Sabores sortidos – pacote 750 gr	PCT	41	7,18	294,38
10	**BEBIDA LÁCTEA PASTEURIZADA SABOR MORANGO -** Com composição de leite pasteurizados, soro fresco de leite, açucar, preparado de fruta (polpa de morango) e conservantes autorizados pela Anvisa. Embalagemde plástico resistente, com 900 ml. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Apresentar carimbo do orgão fiscalizador (SIF). Prazo de validade minimo de 15 dias a contar a partir da data de entrega.	UNI.	685	2,78	1904,30
11	**BISCOITO DE MAISENA/LEITE** – Consistência crocante, sem corantes artificiais, embalagem em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400gr, (3 x 1). Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data do recebimento.	PCT	985	2,78	2738,30
12	**BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER** - Salgado, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor papel celofone, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem 400 gr.	PCT	225	2,78	625,50
13	**CAFÉ PURO**, torrado e moído, tradicional, de 1ª qualidade, embalado em pacotes de 500 gramas. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	852	6,78	5776,56
14	**CAMOMILA -** Pacote com 10 gr	PCT	41	1,84	75,44
15	**CANELA -** Em casca, pacote 10 gr	PCT	123	2,02	248,46
16	**CANJICA DE MILHO** - Milho sem casca, pacote com 500 gramas, isenta de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	77	2,21	170,17
17	**CEREAL INFANTI**L - SABOR ARROZ. Embalagem com 400 gr Ingredientes: farinha de arroz, açucar, amido, sais minerais, (carbonato de cálcio, fosfato de sódio, dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina A, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizane vanilina. Contém glúten. Contém traços d eleite. Contém NutriPROTECT+, uma combinação exclusiva, de probiótico Bifidus BL ®*e nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de melhor absorção. Assim como os lactobacilos, a bifidobactéria Bifidus BL é um probiótico similar aos encontrados no sistema digestório e faz parte de uma flora intestinal saudável. Especifico para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	UNI.	42	7,33	307,86
18	**CEREAL INFANTIL** - SABOR MILHO - Embalagem com 400 gr. Ingredientes: farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açucar, sais minerais, (carbonato de cálcio, fosfato de sódio, dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido	UNI.	32	7,33	234,56

	pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizane vanilina. Contém glúten. Contém traços de leite. Contém NutriPROTECT+, uma combinação exclusiva, de probiótico Bifidus BL ®*e nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de melhor absorção. Assim como os lactobacilos, a bifidobactéria Bifidus BL é um probiótico similar aos encontrados no sistema digestório e faz parte de uma flora intestinal saudável. Especifico para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.				
19	**CHÁ DE ERVA MATE -** Torrado, caixa com 250 GR, com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	UNI.	312	3,59	1120,08
20	**COCO RALADO** - Embalagem pacote com 100g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	UNI.	45	2,11	94,95
21	**COLORAU -** Colorau em pó fino e homogêneo, produzidos com frutos sãos e maduros, cheiro aromático característico, sem aditivos, embalagem plástica atóxica de 01 kg. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	PCT	96	5,72	549,12
22	**CRAVO DA ÍNDIA -** Embalagem pacote com 10 gr.	PCT	53	2,16	114,48
23	**CREME DE LEITE** - Creme de leite, UHT homogeneizado, sem Necessidade de refrigeração. Embalagem acima de 200 gramas. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	UNI.	57	1,93	110,01
24	**ERVA DOCE** - PACOTE COM 10G	PCT	41	1,75	71,75
25	**EXTRATO DE TOMATE** - Concentrado, de primeira qualidade. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, sãos, sem pele, e sem sementes. O produto deve estar isento de fermentações. Ingredientes: Tomate, sal e açucar. Embalagem: tetra pak. Peso líquido: 340 gramas. Deve estar intactas. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.		1.074	1,740	1868,76
26	**FARINHA DE MANDIOCA -** Flocada, tipo biju, seca, tipo 1, isenta de materias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Embalagem saco plastico de polietileno atóxico transparente, contendo 500 gr. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	PCT	256	3,55	908,80
27	**FARINHA DE TRIGO** - 1ª qualidade, enriquecido de ferro e ácido fólico, embalagem de 01 kg, isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, odores estranhos, Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	PCT	372	1,84	684,48
28	**FEIJÃO -** Feijão Carioca tipo 01, novo, constituídos de grãos inteiros e sãos. Embalagem plástica de 01 kg, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas. Com informações nutricionais, identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	1.107	2,73	3022,11
29	**FERMENTO EM PÓ** - Fermento químico usado principalmente para bolos, composto basicamente dos seguintes compostos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato manocálcico, bicabornato de sódio, carbonato de cálcio e aromatizante, isento de mofo e qualquer substância nociva. Acondicionado em embalagen plástica em polietileno, com tampa de rosca em polietileno, contendo 250 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedencia, informação nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	UNI.	132	4,15	547,80
30	**FUBÁ DE MILHO** - Amarelo, fino, de 1º qualidade, enriquecido com ferro e ácido fólico. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico, isento de mofo e de qualquer substância nociva. Embalagem plástica de 500 gr intacta, bem vedada. Prazo de validade mínimo de 03 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	UNI.	196	0,9651	189,16
31	**LEITE CONDENSADO** - Embalagem lata/longa vida com 395g contendo nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e vencimento, de acordo com as normas e padrões para alimentos cnnpa.	UNI.	54	2,68	144,72
32	**LEITE UHT - ZERO LACTOSE** -Sem lactose. Embalado em caixa longa vida com 1litro, tetra Pack com selo SIF, SIM ou SIE, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no minímo 120 dias a partir do momento da entrega.		37	3,591	132,87
33	**LEITE UHT INTEGRAL** - Embalado em caixa longa vida com 1litro, tetra Pack com selo SIF, SIM ou SIE, validade de no mínimo 04 meses.	UNI.	82	2,57	210,74
34	**MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS** - tipo conchinha; Embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500gr, isento de qualquer substância estranha e parasitas. A rotulagem deverá conter identificação do produto, ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 06 meses a cntar a partir data de entrega.	PCT	477	1,39	663,03
35	**MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS** - tipo espaguete, Embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500gr, isento de qualquer substância estranha e parasitas. A rotulagem deverá conter identificação do produto, ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 06 meses a cntar a partir data de entrega.	PCT	772	1,39	1073,08
36	**MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS** - tipo parafuso, Embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500gr, isento de qualquer substância estranha e parasitas. A rotulagem deverá conter identificação do produto, ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 06 meses a cntar a partir data de entrega.	PCT	1.176	1,39	1634,64
37	**MAIONESE TRADICIONA**L Embalagem com 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante , prazo de validade e peso liquido, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa, o produto devera ter o registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde.	UNI.	17	2,40	40,80
38	**MARGARINA VEGETAL COM SAL - CREMOSA**, - No mínino 65% de lipídeos, com lacre protetor, 1ª qualidade, embalagem primária, potes de polietileno resistente contendo 500 gr. A rotulagem deverá conter, no mínimo, identificação do produto, marca do fabricante, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde.	UN.	903	3,19	2880,57
39	**MILHO PARA PIPOCA** tipo 1. Embalagem em saco de polietileno de 500gr. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome do produto, marca, ingredientes, data de validae, lote e informações nutricionais. Embalagem em saco plástico transparente. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	UNI.	167	1,85	308,95
40	**MILHO VERDE - E**m conserva, embalado em lata/longa vida ou sachês contendo no mínimo 300 gramas , com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir data de entrega.	UNI.	470	1,29	606,30
41	**ÓLEO DE SOJA** - Comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina e, embalagem plástica (tippo PET) com 900 ml. A rotulagem deverá conter os dados de identificação, procedêncai, informação nutricional, nº de lote, data de fabricação e data de validade. Prazo de validade mínimo de 120 dias a contar da data de entrega.	UNI.	1.612	2,96	4771,52
42	**ÓLEO DE MILHO** - Com Ômega 6 como todo Óleo de Milho, 0% Gordura Trans, Sem Colesterol como todo Óleo Vegetal, Sem Conservantes, Não Contém Glúten, 100% puro Óleo de Milho Refinado, Não contém Lactose - embalagem PET 900ml. A rotulagem deverá conter os dados de identificação, procedêncai, informação nutricional, nº de lote, data de fabricação e data de validade. Prazo de validade mínimo de 120 dias a contar da data de entrega.		3	5,36	16,08
43	**ÓLEO DE GIRASSOL -** Rico em Vitamina E como todo Óleo de Girassol, 0% Gordura Trans, Sem Colesterol como todo Óleo Vegetal, Sem Conservantes, Não Contém Glúten, 100% Puro Óleo de Girassol Refinado, Não contém Lactose, embalagem PET 900ml. A rotulagem deverá conter os dados de identificação, procedêncai, informação nutricional, nº de lote, data de fabricação e data de validade. Prazo de validade mínimo de 120 dias a contar da data de entrega.		6	5,36	32,16
44	**PIRULITO** – Com cabo, pacote 700 gr, tamanho padrão, diversos sabores, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	72	7,94	571,68

45	**PÓ PARA GELATINA –** 35 gr**, s**abores diversos. As embalagens individuais devem estar em bom estado de conservação e livre de sujidades. A rotulagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	UNI.	205	0,88	180,40
46	**PÓ PARA PREPARO DE REFRESCO** – Já adoçado, composto de açúcar, polpa de fruta desidratada, antiumectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais, contém fenilalanina e vitamina C. Um litro de água para cada envelope do produto. Colorido artificialmente e outras substâncias permitidas. Diversos sabores. Acondicionado em envelope de 30 gr e suas condições deverão estar de acordo com a NTA61. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNI.	500	0,63	315,00
47	**POLVILHO AZEDO** - 1ª qualidade, embalagem 01 kg, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica.	UNI.	30	6,65	199,50
48	**QUEIJO RALADO** - Parmesão, embalagem com no mínimo 50gr, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. o produto devera ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	UNI.	55	2,31	127,05
49	**SAL REFINADO -** iodado de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde, embalado em pacotes de 1 quilo, com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	UNI.	334	0,79	263,86
50	**SARDINHA** - Em conserva em óleo contendo água de constituição (ao próprio suco), óleo vegetal de soja e sal. Embala em lata com revestimento interno apropriado vedada, isento de ferrugem e substância nocivas, com peso líquido de 250 gr. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	KG	15	5,52	82,80
51	**VINAGRE** do tipo branco , com álcool, contendo no mínimo 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNI.	126	1,25	157,50
52	**ARROZ INTEGRAL**	KG	20	4,05	81,00
53	**LINHAÇA - PACOTE COM 200GR**	PCT	12	3,60	43,20
54	**AVEIA EM FLOCOS - PACOTE 200 GR**	PCT	27	2,58	69,66
55	**GRÃO DE BICO - PACOTE 500 GR**	PCT	12	8,22	98,64
56	**DOCE DE GOIABA** goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacotes de 500g. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.		12	1,75	21,00
TOTAL DO LOTE					**60.390,00**

4 – EMPRESA G. A MORIS FILHO – ME

LOTE 04 - POLPA DE FRUTA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	**POLPA DE FRUTA – SABOR GOIABA -** INGREDIENTES: Polpa de fruta 100% natural, sem conservante e CONGELADA. Informação Nutricional mínima (100g): Valor Energético 27kcal = 113kj 1.4 Carboidratos 5.60g 1.9 Proteínas 0.60g 0.8 Gorduras Totais 0.20g 0.4 Gorduras Saturadas 0.00g 0.0 Gordura Trans 0.00g _Fibra Alimentar 2.70g 10.8 Cálcio 6.00mg 0.6 Ferro 0.20mg 1.4 Sódio 15.00mg 0.6 Fósforo 11.00mg 1.6 Vitamina A 0.00 UI 0.0 Vitamina B1 0.20mg 14.3 Vitamina B2 0.03mg 1.9 Vitamina B3 0.20mg 1.1 Vitamina C 45.00mg 100.0 - RENDIMENTO: 1 kg de polpa – rendimento aproximado 6 litros de suco. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, com capacidade para 1 (um)kg NÃO FRACIONADO, rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro e apresentar registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 3 (três) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12º C (doze graus centígrados negativos) ou inferior	KG	510	9,5511	4.871,061
2	**POLPA DE FRUTA – SABOR ABACAXI** INGREDIENTES: Polpa de fruta 100% natural, sem conservante e CONGELADA. Informação Nutricional mínima (100g): Valor Energético 50kcal = 209kj 2.5 Carboidratos 12.00g 4.0 Proteínas 0.40g 0.5 Gorduras Totais 0.10g 0.2 Gorduras Saturadas 0.00g 0.0 Gordura Trans 0.00g Fibra Alimentar 0.50g 2.0 Cálcio 17.00mg 1.7 Ferro 0.50mg 3.6 Sódio 0.20mg 0.0 Fósforo 10.00mg 1.4 Vitamina A 0.00 UI 0.0 Vitamina B1 0.20mg 2.0 Vitamina B2 0.20mg 0.6 Vitamina B3 0.50mg 2.8 Vitamina C 35.00mg 78.0. RENDIMENTO: 1 kg de polpa – rendimento aproximado 6 litros de suco. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, com capacidade para 1 (um)kg NÃO FRACIONADO, rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro e apresentar registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 3 (três) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12º C (doze graus centígrados negativos) ou inferior.	KG	517	9,560	4.942,52
3	**POLPA DE FRUTA – SABOR ACEROLA COM LARANJA** - INGREDIENTES: Polpa de fruta 100% natural, sem conservante e CONGELADA. Informação Nutricional mínima (100g): Valor energético 25kcal = 105kj 1.3, carboidrato 5.00g 1.7, proteína 0.60g 0.8, cálcio 7.00mg 0.7, ferro 10mg 0.7 Vitamina A 272.00 UI 45.0. Vitamina B1 0.30mg 21.4 Vitamina B2 0.03mg 1.9 , Vitamina B3 1.00mg 5.5, Vitamina C 1232.00mg 2738.0, Fibra Alimentar 0.60g 2.4 , Sódio 6.00mg 0.3, Gorduras Totais 0.20g 0.4, Fósforo 13.00mg 1.9 Gorduras Saturadas 0.00g 0.0 , Gordura Trans 0.00g RENDIMENTO: 1 kg de polpa – rendimento aproximado 6 litros de suco. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, com capacidade para 1 (um)kg NÃO FRACIONADO, rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro e apresentar registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 3 (três) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12º C (doze graus centígrados negativos) ou inferior.	KG	517	9,560	4.942,52
4	**POLPA DE FRUTA – SABOR CAJÚ INGREDIENTES:** Polpa de fruta 100% natural, sem conservante e CONGELADA. Informação Nutricional mínima (100g): Valor Energético 46kcal = 192kj 2.3 Carboidratos 10.00g 3.3 Proteínas 0.70g 0.9 Gorduras Totais 0.30g 0.5 Gorduras Saturadas 0.00g 0.0 Gordura Trans 0.00g Fibra Alimentar 1.00g 4.0 Cálcio 10.00mg 1.0 Ferro 0.20mg 1.4 Sódio 7.00mg 0.3 Fósforo 11.00mg 1.6Vitamina A 14.00 UI 2.3 Vitamina B1 0.17mg 12.0 Vitamina B2 0.00mg 0.0 Vitamina B3 0.40mg 2.2 Vitamina C 266.00mg 591.0 RENDIMENTO: 1 kg de polpa – rendimento aproximado 6 litros de suco. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, com capacidade para 1 (um)kg NÃO FRACIONADO, rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro e apresentar registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 3 (três) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12º C (doze graus centígrados negativos) ou inferior	KG	517	9,560	4.942,52
5	**POLPA DE FRUTA – SABOR MARACUJÁ** INGREDIENTES: Polpa de fruta 100% natural, sem conservante e CONGELADA. Informação Nutricional mínima (100g): Valor Energético 45kcal = 180kj 2.2 Carboidratos 8.30g 2.8 Proteínas 1.20g 1.6 Gorduras Totais 0.30g 0.6 Gorduras Saturadas 0.00g 0.0 Gordura Trans 0.00g ---- Fibra Alimentar 0.80g 3.2 Cálcio 7.00mg 0.7 Ferro 0.40mg 2.8 Sódio 17.00mg 0.8 Fósforo 15.00mg 2.2 Vitamina A 35.00 UI 5.8 Vitamina B1 0.10mg 7.1 Vitamina B2 0.10mg 6.3 Vitamina B3 1.00mg 5.5 Vitamina C 5.00mg 11.0 RENDIMENTO: 1 kg de polpa – rendimento aproximado 6 litros de suco. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, com capacidade para 1 (um)kg NÃO FRACIONADO, rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro e apresentar registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 3 (três) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12º C (doze graus centígrados negativos) ou inferior.	KG	517	9,560	4.942,52
TOTAL DO LOTE					**24.641,14**

TOTAL COTA RESERVADA	229.919,04

Preços registrados para os licitantes vencedores sem cota reservada 75%

1 – EMPRESA: GETÚLIO ROSSI DE AGUIAR - ME

LOTE 01 - HORTIFRUTIGRANJEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	**ABACAXI PEROLA -** de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	PEÇA	315	3,11	979,65
2	**ABOBORA CAMBOTIA -** Madura, de tamanho grande, sem defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	188	2,51	471,88
3	**ABÓBORA -** Madura, tipo moranga, de tamanho grande, uniforme, sem defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	630	2,95	1.858,5
4	**ABOBRINHA VERDE -** de primeira qualidade, cheiro aspecto e sabor próprio, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, sujidades, parasitos, larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, casca firme, sem manchas e rachaduras ou partes moles. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	705	2,95	2.079,75
5	**ALHO –** A granel**,** Bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	507	12,69	6.433,83
6	**ALFACE -** Lisa ou crespa. Verde, Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MAÇO	1.050	3,91	4.105,5
7	**BANANA MAÇA -** Em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	1.470	3,11	4.571,7
8	**BANANA NANICA -** Em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	2.933	3,11	9.121,63
9	**BATATA INGLESA-** Lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isentas de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacosplásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	2.464	2,63	6.480,32
10	**BATATA DOCE -** Lavada, de primeira qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem em saco pláticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	312	2,31	720,72
11	**BETERRABA -** Nova, lavada, de primeira qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Embalagem em sacos plasticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	859	2,31	1.984,29
12	**CEBOLA** - fresca, de primeira qualidade, de tamanho e coloracao uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecanicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem em sacos plasticos resistentes, conforme quantidade solicitado, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	1.650	3,10	5.115,00
13	**CENOURA -** Tamanho médio**,** de primeira qualidade, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme. Embalagem em sacos plasticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	2.179	2,87	6.253,73
14	**CHEIRO VERDE -** O produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados e coloração não característica. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	795	3,11	2.472,45
15	**CHUCHU VERDE** - Novo, sem brotos, de 1ª qualidade, de tamanho médio, não poderão estar murchos, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidos. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades, isento de partes pútricas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	158	3,03	478,74
16	**COUVE-FLOR -** In natura - apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	PEÇA	49	6,31	309,19
17	**COUVE - MANTEIGA -** De primeira qualidade. Tamanho médio, talo verde, inteiro, coloração uniforme (cor verde escuro), sem manchas, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos.	MAÇO	1.054	3,91	4.121,14
18	**GENGIBRE -** Em raiz	KG	45	9,42	423,90
19	**LARANJA PERA,** de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo;isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	953	1,68	1.601,04
20	**LIMÃO TAHITI** - De primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação adequado com o consumo, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	443	3,11	1.377,73
21	**MAÇA FUGI OU GALA -** Primeira qualidade, in natura, com casca sã, sem rupturas e pancada na casca. Apresentando tamanho e cor uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	3.578	4,38	15.671,64
22	**MAMÃO FORMOSA** - de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	803	3,11	2.497,33
23	**MELANCIA -** de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.conforme quantidade solicitado, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	240	1,80	432,00
24	**OVOS DE GALINHA -** Cor branca, Inteiros, sem rachaduras e limpos. Em embalagem própria para transporte e armazenamento. A rotulagem deve conter lote, data de validade. Registro no Ministério da agricultura, prazo de validade mínimo de 15 dias a contar a partir da data de entrega.	DUZIA	1.358	3,91	5.309,78
25	**PÊRA -** de primeira, tamanho e coloração uniforme devendi ser bem desenvolvidas e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte, com casca uniforme, semi maturada. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada,	KG	128	7,10	908,80

	apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.				
26	**QUIABO -** Liso, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem dano físico ou mecânico oriundo do transporte (rachaduras e cortes).conforme quantidade solicitado, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	42	5,58	234,36
27	**REPOLHO VERDE -** Novo, de primeira qualidade, folhas sã, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes, pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	2.033	2,15	4.370,95
28	**VAGEM** - Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos, oriundos do manuseio e transporte. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	38	8,089	307,382
29	**MANDIOCA** - Tipo branca/amarela, sem casca, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, frescas, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	780	2,79	2176,20
30	**TOMATE IN NATURA** - de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, isento de partes putridas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	2.400	5,00	12.000,00
31	**PIMENTÃO VERDE -** pimentão verde in natura, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	23	5,69	130,87
TOTAL DO LOTE					**105.000,00**

2 - EMPRESA: KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS – EPP

LOTE 02 - FRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	**CARNE BOVINA - TIPO BIFE -** de primeira qualidade, sem osso, tipo alcatra ou contra filé, sem pelanca, sem sebo, congelada, isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulo, nodos linfáticos, etc. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Aspecto não pegajoso, cor vermelho sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, microbios e qualquer substancia nociva, inspecionada por serviço de inspeção municipal, estadual ou federal. Deverá estar congelada e ser transportada em veiculo fechado que assegure que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Deve conter as seguintes informações: identificações da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne.	KG	203	19,71	4.001,13
2	**CARNE SALGADA - CHARQUE** - Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante , prazo de validade e peso liquido, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa, o produto devera ter o registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	KG	83	18,08	1.500,64
3	**FIGADO BOVINO -** Congelado, de 1ª qualidade, sem excessos de gorduras, cartilagens e aponevroses. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme, não pegajoso, isento de manchas esverdeadas. Embalagem em filme PVC transparente, ou saco plático transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e DIPOA. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega.	KG	353	7,69	2.714,57
4	**FILÉ DE PEIXE - TILÁPIA -** ongelado, sem espinhas, isento de cartilagem e sem pele. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, espinhas, cartilagem e pele) . As peças devem ser em FILÉS de aproximadamente 120gr. apresentar -se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir algumas alterações. Deverá estar congelado e se transportado em veículo fechado que assegure que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxico. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, peso líquido, nº do registro no M.A.P.A. (SIF). Prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da data de entrega.	KG	4.088	27,32	111.684,2
5	**SALSICHA -** Salsicha tipo "hot dog" congelada. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, ou partes flácidas ou consistência anormal com indícios de fermentação. O produto deverá estar acondicionado em embalagens de plástico de polietileno. A rotulagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação e data de validade. Emablagem a vácuo, Prazo de validade mínimo de 120 dias a contar da data de entrega.	KG	583	5,99	3.492,17
6	**CARNE BOVINA MOIDA** – Tipo ACEM, seguido de imediato congelamento, isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulo, nodos linfáticos, etc. Não será pertimido a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de osso e carne mecanicamente separada (CMS), aditicos coadjuvantes de tecnologia/elaboração. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Aspecto não pegajoso, cor vermelho sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, microbios e qualquer substancia nociva, inspecionada por serviço de inspeção municipal, estadual ou federal. Deverá estar congelada e ser transportada em veiculo fechado que assegure que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Deve conter as seguintes informações: identificações da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne.	KG	7.290	11,72	85.438,8
7	**CARNE BOVINA** – **Tipo pedaço,** acém ou paleta, congelada, isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulo, nodos linfáticos, etc. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Aspecto não pegajoso, cor vermelho sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, microbios e qualquer substancia nociva, inspecionada por serviço de inspeção municipal, estadual ou federal. Deverá estar congelada e ser transportada em veiculo fechado que assegure que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Deve conter as seguintes informações: identificações da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne.	KG	6.615	11,72	77.527,8
8	**CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA)** - congelado, com osso, com adição de água de no máximo 6%, aspecto cor,cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, ausência de parasitas e larvas e sujidades.Acondicionado em saco plástico polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Transportado em veículo fechado que assegure que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informeções nutircionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no M.A.P.A (SIF), com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da data de entrega.	KG	6.218	4,61	28.664,98
9	**CARNE DE FRANGO (PEITO)** - congelado, com osso, com adição de água de no máximo 6%, aspecto cor,cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, ausência de parasitas e larvas e sujidades. Acondicionado em saco plástico polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Transportado em veículo fechado que assegure que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informeções nutircionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no M.A.P.A (SIF), com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da data de entrega.	KG	2.115	6,01	12.711,15
10	**LINGUIÇA CALABRESA** - Tipo calabresa, resfriada: temperauta entre: 0º e 6º graus. com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios.	KG	30	11,0617	331,851
11	**LINGUIÇA MISTA**: Composta por: (carne suína, carne bovina e toucinho), resfriada: temperauta entre: 0º e 6º graus. com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios.	KG	225	8,59	1932,75

TOTAL DO LOTE	330.000,00

3 – EMPRESA: EFICIENTE ALIMENTOS EIRELI – ME

LOTE 03 - OUTROS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	**ACHOCOLATADO EM PÓ -** Alimento achocolatado em pó contendo açucar, cacau solúvel, maltodextrina, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem plástica atóxica, resistente e intacta. Contendo 800gr. Rótulo com identificação do produto, informação, nome do fabricante, data de fabricação, prazo de valdade e lote.	UNI.	1.523	8,27	12.595,21
2	**AÇUCAR CRISTAL -** de origem vegetal, sacarose de cana de açúcar. De 1ª qualidade, empacotado em embalagens de 5 kg. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade. Prazo de validade 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	PCT	2.330	6,83	15.913,90
3	**ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO -** 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes, naturais glicosideos de steviol, conservantes: benzoato de sodio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Prazo de validade mínimo de 01 ano a contar a partir da data de entrega.	FRASC	23	21,70	499,10
4	**AMENDOIM** - Crú, pacote contendo no mínimo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	203	8,49	1.723,47
5	**AMIDO DE MILHO -** Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem de 500 gr. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	CX	315	3,50	1.102,50
6	**ARROZ -** tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	PCT	4.212	9,32	39.255,84
7	**AZEITE DE OLIVA** - Azeite de oliva, de procedência importado; embalagem com 500 ml.	UNI.	60	16,48	988,80
8	**AZEITONA VERDE EM CONSERVA**, Com caroço, embalado em vidro contendo no mínimo 500 gramas drenado e 750 gr líquido , com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UNI.	19	5,99	113,81
9	**BALA MOLE** – Sabores sortidos – pacote 750 gr	PCT	124	7,18	890,32
10	**BEBIDA LÁCTEA PASTEURIZADA SABOR MORANGO -** Com composição de leite pasteurizados, soro fresco de leite, açucar, preparado de fruta (polpa de morango) e conservantes autorizados pela Anvisa. Embalagemde plástico resistente, com 900 ml. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Apresentar carimbo do orgão fiscalizador (SIF). Prazo de validade minimo de 15 dias a contar a partir da data de entrega.	UNI.	2.055	2,78	5.712,90
11	**BISCOITO DE MAISENA/LEITE** – Consistência crocante, sem corantes artificiais, embalagem em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400gr, (3 x 1). Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data do recebimento.	PCT	2.957	2,78	8.220,46
12	**BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER** - Salgado, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor papel celofone, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem 400 gr.	PCT	675	2,78	1.876,50
13	**CAFÉ PURO**, torrado e moído, tradicional, de 1ª qualidade, embalado em pacotes de 500 gramas. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	2.556	6,78	17.329,68
14	**CAMOMILA -** Pacote com 10 gr	PCT	124	1,84	228,16
15	**CANELA -** Em casca, pacote 10 gr	PCT	372	2,02	751,44
16	**CANJICA DE MILHO** - Milho sem casca, pacote com 500 gramas, isenta de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	233	2,21	514,93
17	**CEREAL INFANTI**L - SABOR ARROZ. Embalagem com 400 gr Ingredientes: farinha de arroz, açucar, amido, sais minerais, (carbonato de cálcio, fosfato de sódio, dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina A, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizane vanilina. Contém glúten. Contém traços d eleite. Contém NutriPROTECT+, uma combinação exclusiva, de probiótico Bifidus BL ®*e nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de melhor absorção. Assim como os lactobacilos, a bifidobactéria Bifidus BL é um probiótico similar aos encontrados no sistema digestório e faz parte de uma flora intestinal saudável. Especifico para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	UNI.	128	7,33	938,24
18	**CEREAL INFANTIL** - SABOR MILHO - Embalagem com 400 gr. Ingredientes: farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açucar, sais minerais, (carbonato de cálcio, fosfato de sódio, dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizane vanilina. Contém glúten. Contém traços de leite. Contém NutriPROTECT+, uma combinação exclusiva, de probiótico Bifidus BL ®*e nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de melhor absorção. Assim como os lactobacilos, a bifidobactéria Bifidus BL é um probiótico similar aos encontrados no sistema digestório e faz parte de uma flora intestinal saudável. Especifico para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	UNI.	98	7,33	718,34
19	**CHÁ DE ERVA MATE -** Torrado, caixa com 250 GR, com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	UNI.	938	3,59	3.367,42
20	**COCO RALADO** - Embalagem pacote com 100g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	UNI.	135	2,11	284,85
21	**COLORAU -** Colorau em pó fino e homogêneo, produzidos com frutos sãos e maduros, cheiro aromático característico, sem aditivos, embalagem plástica atóxica de 01 kg. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	PCT	288	5,72	1.647,36
22	**CRAVO DA ÍNDIA -** Embalagem pacote com 10 gr.	PCT	162	2,16	349,92
23	**CREME DE LEITE** - Creme de leite, UHT homogeneizado, sem Necessidade de refrigeração. Embalagem acima de 200 gramas. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	UNI.	172	1,93	331,96
24	**ERVA DOCE** - PACOTE COM 10G	PCT	124	1,75	217,00
25	**EXTRATO DE TOMATE** - Concentrado, de primeira qualidade. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, sãos, sem pele, e sem sementes. O produto deve estar isento de fermentações. Ingredientes: Tomate, sal e açucar. Embalagem: tetra pak. Peso líquido: 340 gramas. Deve estar intactas. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.		3.222	1,740	5.606,28
26	**FARINHA DE MANDIOCA** - Flocada, tipo biju, seca, tipo 1, isenta de materias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Embalagem saco plastico de polietileno atóxico transparente, contendo 500 gr. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de	PCT	769	3,55	2.729,95

	entrega.				
27	**FARINHA DE TRIGO** - 1ª qualidade, enriquecido de ferro e ácido fólico, embalagem de 01 kg, isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, odores estranhos, Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	PCT	1.118	1,84	2.057,12
28	**FEIJÃO -** Feijão Carioca tipo 01, novo, constituídos de grãos inteiros e sãos. Embalagem plástica de 01 kg, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas. Com informações nutricionais, identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	3.323	2,73	9.071,79
29	**FERMENTO EM PÓ** - Fermento químico usado principalmente para bolos, composto basicamente dos seguintes compostos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato manocálcico, bicabornato de sódio, carbonato de cálcio e aromatizante, isento de mofo e qualquer substância nociva. Acondicionado em embalagen plástica em polietileno, com tampa de rosca em polietileno, contendo 250 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedencia, informação nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	UNI.	396	4,15	1.643,40
30	**FUBÁ DE MILHO** - Amarelo, fino, de 1º qualidade, enriquecido com ferro e ácido fólico. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico, isento de mofo e de qualquer substância nociva. Embalagem plástica de 500 gr intacta, bem vedada. Prazo de validade mínimo de 03 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	UNI.	589	0,9656	568,74
31	**LEITE CONDENSADO** - Embalagem lata/longa vida com 395g contendo nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e vencimento, de acordo com as normas e padrões para alimentos cnnpa.	UNI.	162	2,68	434,16
32	**LEITE UHT - ZERO LACTOSE** -Sem lactose. Embalado em caixa longa vida com 1litro, tetra Pack com selo SIF, SIM ou SIE, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no minímo 120 dias a partir do momento da entrega.		113	3,591	405,78
33	**LEITE UHT INTEGRAL** - Embalado em caixa longa vida com 1litro, tetra Pack com selo SIF, SIM ou SIE, validade de no mínimo 04 meses.	UNI.	248	2,57	637,36
34	**MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS** - tipo conchinha; Embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500gr, isento de qualquer substância estranha e parasitas. A rotulagem deverá conter identificação do produto, ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 06 meses a cntar a partir data de entrega.	PCT	1.433	1,39	1.991,87
35	**MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS** - tipo espaguete, Embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500gr, isento de qualquer substância estranha e parasitas. A rotulagem deverá conter identificação do produto, ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 06 meses a cntar a partir data de entrega.	PCT	2.318	1,39	3.222,02
36	**MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS** - tipo parafuso, Embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500gr, isento de qualquer substância estranha e parasitas. A rotulagem deverá conter identificação do produto, ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 06 meses a cntar a partir data de entrega.	PCT	3.530	1,39	4.906,70
37	**MAIONESE TRADICIONA**L Embalagem com 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante , prazo de validade e peso liquido, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa, o produto devera ter o registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde.	UNI.	53	2,40	127,20
38	**MARGARINA VEGETAL COM SAL - CREMOSA**, - No mínino 65% de lipídeos, com lacre protetor, 1ª qualidade, embalagem primária, potes de polietileno resistente contendo 500 gr. A rotulagem deverá conter, no mínimo, identificação do produto, marca do fabricante, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde.	UN.	2.711	3,19	8.648,09
39	**MILHO PARA PIPOCA** tipo 1. Embalagem em saco de polietileno de 500gr. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome do produto, marca, ingredientes, data de validae, lote e informações nutricionais. Embalagem em saco plástico transparente. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	UNI.	503	1,85	930,55
40	**MILHO VERDE -** Em conserva, embalado em lata/longa vida ou sachês contendo no mínimo 300 gramas , com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir data de entrega.	UNI.	1.410	1,29	1.818,90
41	**ÓLEO DE SOJA** - Comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina e, embalagem plástica (tippo PET) com 900 ml. A rotulagem deverá conter os dados de identificação, procedêncai, informação nutricional, nº de lote, data de fabricação e data de validade. Prazo de validade mínimo de 120 dias a contar da data de entrega.	UNI.	4.838	2,96	14.320,48
42	**ÓLEO DE MILHO** - Com Ômega 6 como todo Óleo de Milho, 0% Gordura Trans, Sem Colesterol como todo Óleo Vegetal, Sem Conservantes, Não Contém Glúten, 100% puro Óleo de Milho Refinado, Não contém Lactose - embalagem PET 900ml. A rotulagem deverá conter os dados de identificação, procedêncai, informação nutricional, nº de lote, data de fabricação e data de validade. Prazo de validade mínimo de 120 dias a contar da data de entrega.		12	5,36	64,32
43	**ÓLEO DE GIRASSOL -** Rico em Vitamina E como todo Óleo de Girassol, 0% Gordura Trans, Sem Colesterol como todo Óleo Vegetal, Sem Conservantes, Não Contém Glúten, 100% Puro Óleo de Girassol Refinado, Não contém Lactose, embalagem PET 900ml. A rotulagem deverá conter os dados de identificação, procedêncai, informação nutricional, nº de lote, data de fabricação e data de validade. Prazo de validade mínimo de 120 dias a contar da data de entrega.		18	5,36	96,48
44	**PIRULITO** – Com cabo, pacote 700 gr, tamanho padrão, diversos sabores, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	218	7,94	1.730,92
45	**PÓ PARA GELATINA –** 35 g**r, s**abores diversos. As embalagens individuais devem estar em bom estado de conservação e livre de sujidades. A rotulagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	UNI.	615	0,88	541,20
46	**PÓ PARA PREPARO DE REFRESCO** – Já adoçado, composto de açúcar, polpa de fruta desidratada, antiumectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais, contém fenilalanina e vitamina C. Um litro de água para cada envelope do produto. Colorido artificialmente e outras substâncias permitidas. Diversos sabores. Acondicionado em envelope de 30 gr e suas condições deverão estar de acordo com a NTA61. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNI.	1.500	0,63	945,00
47	**POLVILHO AZEDO** - 1ª qualidade, embalagem 01 kg, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica.	UNI.	90	6,65	598,50
48	**QUEIJO RALADO** - Parmesão, embalagem com no mínimo 50gr, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. o produto devera ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	UNI.	165	2,31	381,15
49	**SAL REFINADO -** iodado de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde, embalado em pacotes de 1 quilo, com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	UNI.	1.002	0,79	791,58
50	**SARDINHA** - Em conserva em óleo contendo água de constituição (ao próprio suco), óleo vegetal de soja e sal. Embala em lata com revestimento interno apropriado vedada, isento de ferrugem e substância nocivas, com peso líquido de 250 gr. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	KG	48	5,52	264,96
51	**VINAGRE** do tipo branco , com álcool, contendo no mínimo 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNI.	379	1,25	473,75
52	**ARROZ INTEGRAL**	KG	60	4,05	243,00
53	**LINHAÇA - PACOTE COM 200GR**	PCT	38	3,60	136,80
54	**AVEIA EM FLOCOS - PACOTE 200 GR**	PCT	83	2,58	214,14
55	**GRÃO DE BICO - PACOTE 500 GR**	PCT	38	8,22	312,36
56	**DOCE DE GOIABA** goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte.		38	1,75	66,50

	Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacotes de 500g. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.				
TOTAL DO LOTE					**181.553,16**

4 - EMPRESA: G.A MORIS FILHO - ME

LOTE 04 - POLPA DE FRUTA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	**POLPA DE FRUTA – SABOR GOIABA -** INGREDIENTES: Polpa de fruta 100% natural, sem conservante e CONGELADA. Informação Nutricional mínima (100g): Valor Energético 27kcal = 113kj 1.4 Carboidratos 5.60g 1.9 Proteínas 0.60g 0.8 Gorduras Totais 0.20g 0.4 Gorduras Saturadas 0.00g 0.0 Gordura Trans 0.00g _Fibra Alimentar 2.70g 10.8 Cálcio 6.00mg 0.6 Ferro 0.20mg 1.4 Sódio 15.00mg 0.6 Fósforo 11.00mg 1.6 Vitamina A 0.00 UI 0.0 Vitamina B1 0.20mg 14.3 Vitamina B2 0.03mg 1.9 Vitamina B3 0.20mg 1.1 Vitamina C 45.00mg 100.0 - RENDIMENTO: 1 kg de polpa – rendimento aproximado 6 litros de suco. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, com capacidade para 1 (um)kg NÃO FRACIONADO, rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro e apresentar registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 3 (três) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12º C (doze graus centígrados negativos) ou inferior	KG	1.530	9,5511	14.613,18
2	**POLPA DE FRUTA – SABOR ABACAXI** INGREDIENTES: Polpa de fruta 100% natural, sem conservante e CONGELADA. Informação Nutricional mínima (100g): Valor Energético 50kcal = 209kj 2.5 Carboidratos 12.00g 4.0 Proteínas 0.40g 0.5 Gorduras Totais 0.10g 0.2 Gorduras Saturadas 0.00g 0.0 Gordura Trans 0.00g Fibra Alimentar 0.50g 2.0 Cálcio 17.00mg 1.7 Ferro 0.50mg 3.6 Sódio 0.20mg 0.0 Fósforo 10.00mg 1.4 Vitamina A 0.00 UI 0.0 Vitamina B1 0.20mg 2.0 Vitamina B2 0.20mg 0.6 Vitamina B3 0.50mg 2.8 Vitamina C 35.00mg 78.0. RENDIMENTO: 1 kg de polpa – rendimento aproximado 6 litros de suco. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, com capacidade para 1 (um)kg NÃO FRACIONADO, rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro e apresentar registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 3 (três) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12º C (doze graus centígrados negativos) ou inferior.	KG	1.553	9,560	14.846,68
3	**POLPA DE FRUTA – SABOR ACEROLA COM LARANJA** - INGREDIENTES: Polpa de fruta 100% natural, sem conservante e CONGELADA. Informação Nutricional mínima (100g): Valor energético 25kcal = 105kj 1.3, carboidrato 5.00g 1.7, proteína 0.60g 0.8, cálcio 7.00mg 0.7, ferro 10mg 0.7 Vitamina A 272.00 UI 45.0. Vitamina B1 0.30mg 21.4 Vitamina B2 0.03mg 1.9 , Vitamina B3 1.00mg 5.5, Vitamina C 1232.00mg 2738.0, Fibra Alimentar 0.60g 2.4 , Sódio 6.00mg 0.3, Gorduras Totais 0.20g 0.4, Fósforo 13.00mg 1.9 Gorduras Saturadas 0.00g 0.0 , Gordura Trans 0.00g RENDIMENTO: 1 kg de polpa – rendimento aproximado 6 litros de suco. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, com capacidade para 1 (um)kg NÃO FRACIONADO, rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro e apresentar registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 3 (três) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12º C (doze graus centígrados negativos) ou inferior.	KG	1.553	9,560	14.846,68
4	**POLPA DE FRUTA – SABOR CAJÚ INGREDIENTES:** Polpa de fruta 100% natural, sem conservante e CONGELADA. Informação Nutricional mínima (100g): Valor Energético 46kcal = 192kj 2.3 Carboidratos 10.00g 3.3 Proteínas 0.70g 0.9 Gorduras Totais 0.30g 0.5 Gorduras Saturadas 0.00g 0.0 Gordura Trans 0.00g Fibra Alimentar 1.00g 4.0 Cálcio 10.00mg 1.0 Ferro 0.20mg 1.4 Sódio 7.00mg 0.3 Fósforo 11.00mg 1.6Vitamina A 14.00 UI 2.3 Vitamina B1 0.17mg 12.0 Vitamina B2 0.00mg 0.0 Vitamina B3 0.40mg 2.2 Vitamina C 266.00mg 591.0 RENDIMENTO: 1 kg de polpa – rendimento aproximado 6 litros de suco. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, com capacidade para 1 (um)kg NÃO FRACIONADO, rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro e apresentar registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 3 (três) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12º C (doze graus centígrados negativos) ou inferior	KG	1.553	9,560	14.846,68
5	**POLPA DE FRUTA – SABOR MARACUJÁ** INGREDIENTES: Polpa de fruta 100% natural, sem conservante e CONGELADA. Informação Nutricional mínima (100g): Valor Energético 45kcal = 180kj 2.2 Carboidratos 8.30g 2.8 Proteínas 1.20g 1.6 Gorduras Totais 0.30g 0.6 Gorduras Saturadas 0.00g 0.0 Gordura Trans 0.00g ---- Fibra Alimentar 0.80g 3.2 Cálcio 7.00mg 0.7 Ferro 0.40mg 2.8 Sódio 17.00mg 0.8 Fósforo 15.00mg 2.2 Vitamina A 35.00 UI 5.8 Vitamina B1 0.10mg 7.1 Vitamina B2 0.10mg 6.3 Vitamina B3 1.00mg 5.5 Vitamina C 5.00mg 11.0 RENDIMENTO: 1 kg de polpa – rendimento aproximado 6 litros de suco. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, com capacidade para 1 (um)kg NÃO FRACIONADO, rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro e apresentar registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 3 (três) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12º C (doze graus centígrados negativos) ou inferior.	KG	1.553	9,560	14.846,68
TOTAL DO LOTE					**73.999,90**

TOTAL SEM RESERVA	**690.553,06**

TOTAL GERAL	**920.472,10**

Período de validade da Ata de Registro de Preços – 12 meses, improrrogáveis.

Homologado – 02 de abril de 2018.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:D9204DF4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE MENSAL FMS - MARÇO 2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BATAYPORA			Exercício de 2018
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Período: Março
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	**614.394,52**	**ORÇAMENTÁRIAS**	**849.432,24**
RECEITA PATRIMONIAL	1.513,22	**DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**849.432,24**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	293.131,30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	305.785,66
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	319.750,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	503.122,88
		INVESTIMENTOS	40.523,70
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**152.038,46**		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	152.038,46		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.322.445,92**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**1.064.331,99**
CONSIGNACOES C.E.F	9.956,10	CONSIGNACOES C.E.F	10.136,21
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	849.432,24	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	398.337,32
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	398.337,32	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	496.551,31
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	21.422,82	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE S	126,84
INSS	29.144,18	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE S	1.782,04
IR FONTE - FEDERAL	766,49	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	25.261,22
ISS	2.986,46	INSS	33.170,67
MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	1.479,77	IR FONTE - FEDERAL	766,49
PENSAO ALIMENTICIA	755,70	ISS	2.986,46
PIS-PASEP/COFINS/CSL	3.525,89	MENSALIDADE SINDICAL SINSEMB	1.756,57
SINCARD CARTAO	4.612,15	PENSAO ALIMENTICIA	755,70
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	26,80	PIS-PASEP/COFINS/CSL	3.525,89
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	82.315,01
		SINCARD CARTAO	6.833,46
		ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A	26,80
SALDOS ANTERIORES	**635.985,01**	**SALDOS ATUAIS**	**811.099,68**
BANCO C/ MOVIMENTO	49.306,07	BANCO C/ MOVIMENTO	2.549,58
BANCOS C/ VINCULADAS	586.678,94	BANCOS C/ VINCULADAS	808.550,10
TOTAL	**2.724.863,91**	**TOTAL**	**2.724.863,91**

Batayporã, 31/03/2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finan. e Planejamento

MARCELA LEITE MACEDO
Gestora r Ordenadora
Dec. nº 005/2017

JOSÉ DA ROCHA
CRC-MS 005053/O-0

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:C2D12D01

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RETIFICAR - RREO - ANEXO 8 - 1º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO – FEVEREIRO

RREO -ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.667.885,79	1.667.885,79	477.098,95	28,61
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	452.770,42	452.770,42	27.660,08	6,11
1.1.1- IPTU	310.000,00	310.000,00	1.160,99	0,37
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	142.770,42	142.770,42	26.499,09	18,56
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	300.000,00	300.000,00	66.415,92	22,14
1.2.1- ITBI	300.000,00	300.000,00	66.372,71	22,12
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	43,21	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	501.157,67	501.157,67	194.145,49	38,74
1.3.1- ISS	500.000,00	500.000,00	193.818,08	38,76
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.157,67	1.157,67	327,41	28,28
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	409.971,02	409.971,02	188.877,46	46,07
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	3.986,68	3.986,68	0,00	0,00
1.5.1- ITR	1.980,05	1.980,05	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	2.006,63	2.006,63	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.552.283,90	29.552.283,90	4.109.326,05	13,91
2.1- Cota-Parte FPM	13.960.229,77	13.960.229,77	2.148.095,06	15,39
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.360.229,77	13.360.229,77	2.148.095,06	16,08
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	13.272.054,13	13.272.054,13	1.272.586,48	9,59
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	70.000,00	70.000,00	3.643,40	5,20
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	15.916,59	6,37
2.5- Cota-Parte ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	119.671,56	7,98
2.6- Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	549.412,96	109,88

2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	31.220.169,69	31.220.169,69	4.586.425,00	14,69
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	482.683,69	482.683,69	55.049,45	11,40
5.1- Transferências do Salário-Educação	314.383,39	314.383,39	55.049,45	17,51
5.2- Transferências Diretas - PDDE	601,07	601,07	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	48.085,80	48.085,80	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	108.193,05	108.193,05	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	11.420,38	11.420,38	0,00	0,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	0,00
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	374.404,59	374.404,59	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	374.404,59	374.404,59	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	95.060,84	95.060,84	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.459.583,72	2.459.583,72	387.334,19	15,75
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.411.732,84	3.411.732,84	442.383,64	12,97
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	5.695.622,18	5.695.622,18	818.681,78	14,37
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.672.045,95	2.672.045,95	429.618,97	16,08
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.609.576,23	2.609.576,23	254.517,24	9,75
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	14.000,00	14.000,00	728,68	5,20
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	_	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	300.000,00	300.000,00	23.934,31	7,98
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	100.000,00	100.000,00	109.882,58	109,88
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.295.710,21	1.295.710,21	345.603,81	26,67
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.287.352,99	1.287.352,99	345.414,29	26,83
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	8.357,22	8.357,22	189,52	2,27
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-4.408.269,19	-4.408.269,19	-473.267,49	10,74
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.203.260,75	3.203.260,75	484.790,55	15,13	235.802,95	7,36
13.1- Com Educação Infantil	872.186,74	872.186,74	164.930,04	18,91	59.772,54	6,85
13.2- Com Ensino Fundamental	2.331.074,01	2.331.074,01	319.860,51	13,72	176.030,41	7,55
14- OUTRAS DESPESAS	1.296.739,25	1.296.739,25	128.627,06	9,92	67.383,93	5,20
14.1- Com Educação Infantil	1.231.537,77	1.231.537,77	128.627,06	10,44	67.383,93	5,47
14.2- Com Ensino Fundamental	65.201,48	65.201,48	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.500.000,00	4.500.000,00	613.417,61	13,63	303.186,88	6,74
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DO FUNDEB						_
16.1 - FUNDEB 60%						_
16.2 - FUNDEB 40%						_
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
17.1 - FUNDEB 60%						0,00
17.2 - FUNDEB 40%						0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00
INDICADORES DO FUNDEB						
19 – TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARAFINS DE LIMITE (15 - 18)						303.186,88
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						68,23
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %						19,50
19.3 - Máximo de 5% nãoAplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %						12,27
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE						VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 [2]						0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.206.818,96	2.206.818,96	293.557,10	13,30	127.156,47	5,76
22.1- Creche	1.544.773,28	1.544.773,28	205.489,97	13,30	89.009,53	5,76
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.472.607,16	1.472.607,16	205.489,97	13,95	89.009,53	6,04
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	72.166,12	72.166,12	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Pré-escola	662.045,68	662.045,68	88.067,13	13,30	38.146,94	5,76
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	631.117,35	631.117,35	88.067,13	13,95	38.146,94	6,04
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	30.928,33	30.928,33	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	6.567.129,75	6.713.129,75	1.434.899,80	21,37	425.411,51	6,34
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.396.275,49	2.396.275,49	319.860,51	13,35	176.030,41	7,35
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.170.854,26	4.316.854,26	1.115.039,29	25,83	249.381,10	5,78
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONALNÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	8.773.948,71	8.919.948,71	1.728.456,90	19,38	552.567,98	6,19
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						-473.267,49
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO 4						_
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO = (45 j)						_

36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL(29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	-473.267,49
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	1.025.835,47
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDADE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	22,37

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COMAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	225.386,27	225.386,27	10.862,11	4,82	10.654,79	4,73
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	888.721,14	888.721,14	363.825,55	40,94	26.283,00	2,96
43 – TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.114.107,41	1.114.107,41	374.687,66	33,63	36.937,79	3,32
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	9.888.056,12	10.034.056,12	2.103.144,56	20,96	589.505,77	5,88

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	24.435,60	0,00
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	345.414,29	55.049,45
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	668.314,75	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	399.929,66	0,00
48.2 Restos a Pagar	268.385,09	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	189,52	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(298.275,34)	55.049,45
51- (+)Ajustes	0,00	0,00
51.1. Retenções	0,00	0,00
51.2. Conciliação bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	298.275,34	55.049,45

Batayporã, 29/05/2018

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/005053/O-0

FONTE:
[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
[3] Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:385B10FD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RETIFICAR - RREO - ANEXO 12 - 1º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)			R$ 1,00	
RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.667.885,79	1.667.885,79	477.098,95	28,61
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	452.770,42	452.770,42	27.660,08	6,11
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	300.000,00	300.000,00	66.415,92	22,14
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	501.157,67	501.157,67	194.145,49	38,74
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	409.971,02	409.971,02	188.877,46	46,07
Imposto Territorial Rural - ITR	3.986,68	3.986,68	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.952.283,90	28.952.283,90	4.109.326,05	14,19

Cota-Parte FPM	13.360.229,77	13.360.229,77	2.148.095,06	16,08
Cota-Parte ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	119.671,56	7,98
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	549.412,96	109,88
Cota-Parte ICMS	13.272.054,13	13.272.054,13	1.272.586,48	9,59
Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	15.916,59	6,37
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	70.000,00	70.000,00	3.643,40	5,20
Desoneração ICMS (LC 87/96)	70.000,00	70.000,00	3.643,40	5,20
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	30.620.169,69	30.620.169,69	4.586.425,00	14,98
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.443.280,81	2.443.280,81	298.421,13	12,21
Provenientes da União	2.074.620,27	2.074.620,27	275.888,17	13,30
Provenientes dos Estados	368.660,54	368.660,54	22.532,96	6,11
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	60.969,50	60.969,50	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	301.378,96	301.378,96	9.908,65	3,29
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.805.629,27	2.805.629,27	308.329,78	10,99

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	7.899.244,70	7.869.244,70	1.400.198,26	17,79	491.818,70	6,25
Pessoal e Encargos Sociais	4.862.865,63	4.669.865,63	656.855,07	14,07	318.994,05	6,83
Outras Despesas Correntes	3.036.379,07	3.199.379,07	743.343,19	23,23	172.824,65	5,40
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	111.055,30	141.055,30	24.470,02	17,35	12.000,02	8,51
Investimentos	111.055,30	141.055,30	24.470,02	17,35	12.000,02	8,51
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.010.300,00	8.010.300,00	1.424.668,28	17,79	503.818,72	6,29
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.314.550,31	2.424.550,31	414.710,65	29,11	159.476,07	31,65
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.253.580,81	2.363.580,81	402.710,63	28,27	147.476,05	29,27
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	60.969,50	60.969,50	12.000,02	0,84	12.000,02	2,38
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.314.550,31	2.424.550,31	414.710,65	29,11	159.476,07	31,65
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.695.749,69	5.585.749,69	1.009.957,63	70,89	344.342,65	68,35
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4e5						7,51
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100] 6						-343.621,10

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	112.141,88	0,00	5.550,12	106.591,76	0,00
TOTAL	112.141,88	0,00	5.550,12	106.591,76	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	3.790.224,39	3.780.224,39	607.709,26	42,66	245.872,61	48,80
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.901.864,91	3.911.864,91	798.966,77	56,08	248.588,22	49,34
Vigilância Sanitária	318.210,70	318.210,70	17.992,25	1,26	9.357,89	1,86
TOTAL	8.010.300,00	8.010.300,00	1.424.668,28	100,00	503.818,72	100,00

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

Batayporã, 29/05/2018

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

JOSÉ DAROCHA
CRC/TC/005053/O-0

RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.667.885,79	1.667.885,79	477.098,95	28,61
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	452.770,42	452.770,42	27.660,08	6,11
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	300.000,00	300.000,00	66.415,92	22,14
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	501.157,67	501.157,67	194.145,49	38,74
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	409.971,02	409.971,02	188.877,46	46,07
Imposto Territorial Rural - ITR	3.986,68	3.986,68	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.952.283,90	28.952.283,90	4.109.326,05	14,19
Cota-Parte FPM	13.360.229,77	13.360.229,77	2.148.095,06	16,08
Cota-Parte ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	119.671,56	7,98
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	549.412,96	109,88
Cota-Parte ICMS	13.272.054,13	13.272.054,13	1.272.586,48	9,59
Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	15.916,59	6,37
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	70.000,00	70.000,00	3.643,40	5,20
Desoneração ICMS (LC 87/96)	70.000,00	70.000,00	3.643,40	5,20
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	30.620.169,69	30.620.169,69	4.586.425,00	14,98
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.443.280,81	2.443.280,81	298.421,13	12,21
Provenientes da União	2.074.620,27	2.074.620,27	275.888,17	13,30
Provenientes dos Estados	368.660,54	368.660,54	22.532,96	6,11
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	60.969,50	60.969,50	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	301.378,96	301.378,96	9.908,65	3,29
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.805.629,27	2.805.629,27	308.329,78	10,99

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	7.899.244,70	7.869.244,70	1.400.198,26	17,79	491.818,70	6,25
Pessoal e Encargos Sociais	4.862.865,63	4.669.865,63	656.855,07	14,07	318.994,05	6,83
Outras Despesas Correntes	3.036.379,07	3.199.379,07	743.343,19	23,23	172.824,65	5,40
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	111.055,30	141.055,30	24.470,02	17,35	12.000,02	8,51
Investimentos	111.055,30	141.055,30	24.470,02	17,35	12.000,02	8,51
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.010.300,00	8.010.300,00	1.424.668,28	17,79	503.818,72	6,29
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.314.550,31	2.424.550,31	414.710,65	29,11	159.476,07	31,65
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.253.580,81	2.363.580,81	402.710,63	28,27	147.476,05	29,27
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	60.969,50	60.969,50	12.000,02	0,84	12.000,02	2,38
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.314.550,31	2.424.550,31	414.710,65	29,11	159.476,07	31,65
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.695.749,69	5.585.749,69	1.009.957,63	70,89	344.342,65	68,35
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4e5						7,51
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]6						-343.621,10

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	112.141,88	0,00	5.550,12	106.591,76	0,00
TOTAL	112.141,88	0,00	5.550,12	106.591,76	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	3.790.224,39	3.780.224,39	607.709,26	42,66	245.872,61	48,80
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.901.864,91	3.911.864,91	798.966,77	56,08	248.588,22	49,34
Vigilância Sanitária	318.210,70	318.210,70	17.992,25	1,26	9.357,89	1,86
TOTAL	8.010.300,00	8.010.300,00	1.424.668,28	100,00	503.818,72	100,00
FONTE:						
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.						
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".						
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".						
4Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.						
5Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.						
6No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]						

Batayporã, 29/05/2018

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

JOSÉ DAROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:5187B993

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 17/2018, DE 23 DE MAIO DE 2018.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 1082/2014 de 11 de dezembro de 2014.

Resolução CMAS Nº 17/2018, de 23 de maio de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião extraordinária realizada em 23 de maio de 2018 às 7h15min nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação e a Partilha dos recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o exercício de 2018 sendo:

Bloco de Financiamento	Âmbito de atuação	Unidade Executora	Natureza	Tipificação do Serviço	Público	Previsão de Atendimento Mensal	Valor Mensal	Valor Anual
Proteção Social Básica	Municipal	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	Unidade Pública	Benefício Eventual	Família	12	1.575,00	18.900,00
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Municipal	Associação de Amigos do Lar Santo Antônio	Unidade Privada	Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos	Idosos	20	1.425,00	17.100,00
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Municipal	Casa do Migrante São João Calábria	Unidade Privada	Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias (Casa de Passagem)	Adultos	09	1.250,00	15.000,00
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Regional	Unidade de Acolhimento Institucional – "Morada dos Anjos"	Unidade Pública	Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes	Crianças e Adolescentes	10	1.500,00	18.000,00
Proteção Social Especial de Média Complexidade	Municipal	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	Unidade Privada	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Pessoas com Deficiência	60	1.000,00	12.000,00
Total							6.750,00	81.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogando a Resolução CMAS Nº 04/2018 de 01/02/2018 publicada no diário oficial de Mato Grosso do Sul – Assomasul em 02/02/2018 e a Resolução CMAS Nº 07/2018 de 01/03/2018 publicada no diário oficial de Mato Grosso do Sul- Assomasul em 02/03/2018.

Batayporã-MS, 23 de maio de 2018.

LETICIA GIOVANNI SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:32C13B5B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 1443, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº04/2017

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					18/05/2018	**1443**	**001**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **JOSE VICTOR MARQUES ME**				**CNPJ: 03.253.454/0001-62**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO, 468, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7722-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA		FONTE RECURSO
	41	**05.01**	**12.361.501**	**2.032**	**3.3.9.0.30.00**		**115000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRAT O
	2ª :	**19.716,90**	4ª:				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					20.042,00	**19.716,90**	**325,10**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Objeto: Reclassificação orçamentária, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Educação Processo nº 107/2017,pregão presencial nº73, ata 04/2017.						
75	CRUZETA CARDAN DIANTEIRA M POLO VOLARE V8L 4X4. CRUZETA CARDAN DIANTEIRA M POLO VOLARE V8L 4X4 - Marca: MERITOR			UN	2,0000	221,2900	442,5800
80	CRUZETA CARDAN TRASEIRO M POLO VOLARE V8L 4X4. CRUZETA CARDAN TRASEIRO M POLO VOLARE V8L 4X4 - Marca: MERITOR			UN	2,0000	197,3100	394,6200
106	JOGO LONA DIANTEIRO M POLO VOLARE V8L 4X4. JOGO LONA DIANTEIRO M POLO VOLARE V8L 4X4 - Marca: LONAFLEX			UN	2,0000	299,4000	598,8000
108	JOGO LONA FREIO DIANTEIRA M BENZ OF 1519/2014-2014. JOGO LONA FREIO DIANTEIRA M BENZ OF 1519/2014-2014 - Marca: LONAFLEX			UN	2,0000	379,5100	759,0200
113	JOGO LONA FREIO TRASEIRA M BENZ OF 1519/2014-2014. JOGO LONA FREIO TRASEIRA M BENZ OF 1519/2014-2014 - Marca: LONAFLEX			UN	2,0000	450,0000	900,0000
118	JOGO LONA TRANSEIRO M POLO VOLARE V8L 4X4. JOGO LONA TRANSEIRO M POLO VOLARE V8L 4X4 - Marca: LONAFLEX			UN	2,0000	346,1900	692,3800
139	MOLA MESTRE DIANTEIRA M POLO VOLARE V8L 4X4. MOLA MESTRE DIANTEIRA M POLO VOLARE V8L 4X4 - Marca: FAMA			UN	1,0000	459,9800	459,9800
146	MOLA MESTRE TRASEIRA M POLO VOLARE V8L 4X4. MOLA MESTRE TRASEIRA M POLO VOLARE V8L 4X4 - Marca: FAMA			UN	1,0000	375,2000	375,2000
165	PATINS FREIO DIANTEIRO C/ROLETES M BENZ OF 1519/2014-2014. PATINS FREIO DIANTEIRO C/ROLETES M BENZ OF 1519/2014-2014 - Marca: DC			UN	2,0000	500,5200	1.001,0400
167	PATINS FREIO TRASEIRO C/ROLETES M BENZ OF 1519/2014-			UN	2,0000	677,6900	1.355,3800
Pedido/Processo: **107**	Licitação: **73**			NPE: **43**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**6.979,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					18/05/2018	**1443**	**002**
UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **JOSE VICTOR MARQUES ME**				**CNPJ: 03.253.454/0001-62**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO, 468, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7722-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	41	**05.01**	**12.361.501**	**2.032**	**3.3.9.0.30.00**		**115000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**19.716,90**:	4ª				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					20.042,00	**19.716,90**	**325,10**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... 2014. PATINS FREIO TRASEIRO C/ROLETES M BENZ OF 1519/2014-2014 - Marca: DC						6.979,0000
181	PIVO INFERIOR M POLO VOLARE V8L 4X4. PIVO INFERIOR M POLO VOLARE V8L 4X4 - Marca: LANFRED			UN	2,0000	150,3300	300,6600
184	PIVO SUPERIOR M POLO VOLARE V8L 4X4. PIVO SUPERIOR M POLO VOLARE V8L 4X4 - Marca: LANFRED			UN	2,0000	165,5100	331,0200
192	REPARO CAMARA DE FREIO M POLO VOLARE V8L 4X4. REPARO CAMARA DE FREIO M POLO VOLARE V8L 4X4 - Marca: DC			UN	2,0000	197,6000	395,2000
194	REPARO EIXO S DIANTEIRO M BENZ OF 1519/2014-2014. REPARO EIXO S DIANTEIRO M BENZ OF 1519/2014-2014 - Marca: DC			UN	2,0000	80,5800	161,1600
196	REPARO EIXO S TRASEIRO M BENZ OF 1519/2014-2014. REPARO EIXO S TRASEIRO M BENZ OF 1519/2014-2014 - Marca: DC			UN	2,0000	139,6700	279,3400
217	RETENTOR RODA DIANTEIRA M BENZ OF 1519/2014-2014. RETENTOR RODA DIANTEIRA M BENZ OF 1519/2014-2014 - Marca: ARCA			UN	2,0000	40,1500	80,3000
218	RETENTOR RODA TRASEIRA M BENZ OF 1519/2014-2014. RETENTOR RODA TRASEIRA M BENZ OF 1519/2014-2014 - Marca: ARCA			UN	2,0000	48,7200	97,4400
256	ROLAMENTO INTERMEDIARIO M BENZ OF 1519/2014-2014. ROLAMENTO INTERMEDIARIO M BENZ OF 1519/2014-2014 - Marca: REI			UN	3,0000	242,5800	727,7400
259	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNA M BENZ OF 1519/2014- 2014. ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNA M BENZ OF 1519/2014-2014 - Marca: COBRA			UN	2,0000	295,8200	591,6400
260	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNA M BENZ OF 1519/2014- 2014. ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNA M BENZ OF			UN	2,0000	348,9800	697,9600
Pedido/Processo: **107**	Licitação: **73**			NPE: **43**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**10.641,46**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					18/05/2018	**1443**	**003**

UNID ORÇAM: **501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **JOSE VICTOR MARQUES ME**				**CNPJ: 03.253.454/0001-62**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO, 468, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7722-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	41	**05.01**	**12.361.501**	**2.032**	**3.3.9.0.30.00**		**115000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**19.716,90**:	4ª				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					20.042,00	**19.716,90**	**325,10**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... 1519/2014-2014 - Marca: COBRA						10.641,4600
261	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNA M BENZ OF 1519/2014- 2014. ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNA M BENZ OF 1519/2014-2014 - Marca: COBRA			UN	2,0000	392,4200	784,8400
262	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNA M BENZ OF 1519/2014- 2014. ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNA M BENZ OF 1519/2014-2014 - Marca: COBRA			UN	2,0000	453,4900	906,9800
268	SUPORTE MOLA DIANTEIRA P/DIANTEIRA M BENZ OF 1519/2014 -2014. SUPORTE MOLA DIANTEIRA P/DIANTEIRA M BENZ OF 1519/2014-2014 - Marca: DC			UN	4,0000	245,3100	981,2400
269	SUPORTE MOLA DIANTEIRA P/TRASEIRA M BENZ OF 1519/2014- 2014. SUPORTE MOLA DIANTEIRA P/TRASEIRA M BENZ OF 1519/2014-2014 - Marca: DC			UN	4,0000	393,2700	1.573,0800
277	TAMBOR FREIO TRASEIRO M POLO VOLARE V8L 4X4. TAMBOR FREIO TRASEIRO M POLO VOLARE V8L 4X4 - Marca: DC			UN	2,0000	418,8000	837,6000
293	VALVULA 4 VIA M BENZ OF 1519/2014-2014. VALVULA 4 VIA M BENZ OF 1519/2014-2014 - Marca: WABIC			UN	2,0000	916,7800	1.833,5600
295	VALVULA FLUXO M BENZ OF 1519/2014-2014. VALVULA FLUXO M BENZ OF 1519/2014-2014 - Marca: WABIC			UN	2,0000	628,7800	1.257,5600
298	VALVULA RELE M BENZ OF 1519/2014-2014. VALVULA RELE M BENZ OF 1519/2014-2014 - Marca: WABIC			UN	2,0000	450,2900	900,5800
Pedido/Processo: **107**	Licitação: **73**			NPE: **43**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**19.716,90**
Emitido.: DENIZE AVELAR							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:4A227DA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 1467, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº10/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					22/05/2018	**1467**	**001**
UNID ORÇAM: **401-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **INNFO MASTER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E C**				**CNPJ: 08.091.350/0001-12**		
	ENDEREÇO..: Avenida Afonso Pena						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	820	**04.01**	**08.244.403**	**2.107**	**4.4.9.0.52.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**6.390,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					45.000,00	**6.390,00**	**38.610,00**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
3	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Aquisição de computadores e Notebooks para atender a demanda do Município de Bodoquena/MS. Processo nº46/2018, pregão presencial nº 27/2018, ata de registro de preço nº 11/2018. NOTEBOOK CORE I5 8GB 256G B SSD. PROCESSADOR: INTEL CORE I5-7200U 2.5GHZ (COM TURBO ATÉ 3.1GHZ) CACHE: 3MB, CHIPSET: INTEL SOC (SYSTEM ON CHIP) PLATFORM, TELA: 14 LED HD ANTIRREFLEXO, RESOLUÇÃO 1366 X 768 DPI, INTERFACE GRÁFICA: INTEL HD GRAPHICS INTEGRADA, MEMÓRIA: 8GB (1X8GB), TIPO DDR4 2400MHZ PC4-19200, MEMÓRIA MÁXIMA SUPORTADA: 32GB MAX (2X SLOTS 260-PIN SO-DIMM), DISCO RÍGIDO: 256GB SSD, DRIVER ÓTICO: NÃO POSSUI, RECURSOS MULTIMÍDIA: ALTO FALANTES INTEGRADOS / MICROFONE INTEGRADO, DOLBY AUDIO PREMIUM / WEBCAM: SIM HD (720P), INTERFACE DE REDE:, REDE GIGABIT10/100/1000MBPS - CONECTOR RJ45, WIRELESS 1X1 AC / BLUETOOTH 4.1 DEMAIS INTERFACES:			UN	1,0000	6.390,0000	6.390,0000
	- 1X HDMI						
	- 2X USB 3.0 (SENDO1 ENERGIZADA)						
	- 1X USB 2.0						
	- 1X ENTRADA DE REDE RJ45 LAN						
	- 1 CONECTOR DE ENERGIA						
	- CONECTOR PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE						
	- LEITOR DE CARTÕES MULTIMÍDIA: 4X1. DIGITAÇÃO: CHIP DE SEGURANÇA: SIM / TECLADO PORTUGUÊS						
Pedido/Processo: **46**	Licitação: **27**			NPE: **18**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**6.390,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					22/05/2018	**1467**	**002**
UNID ORÇAM: **401-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **INNFO MASTER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E C**				**CNPJ: 08.091.350/0001-12**		
	ENDEREÇO..: Avenida Afonso Pena						

	MUNICÍPIO.:				Controladoria	
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA::	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	820	**04.01**	**08.244.403**	**2.107**	**4.4.9.0.52.00**	**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :	**6.390,00**	4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO / SALDO ATUAL
					45.000,00	**6.390,00 / 38.610,00**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO / VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... (BR), BIOMETRIA:					6.390,0000
	FINGERPRINT READER, DISPOSITIVO APONTADOR: ULTRANAV(TRACKPOINT+TOUCHPAD), ALIMENTAÇÃO: BATERIA(DURAÇÃO APROX.): ATÉ8.4 HRS, PADRÃO DA BATERIA: LI-POLYMER3 CÉLULAS(45WH), FONTE BIVOLT100~240V AC, 50/60HZ UNIVERSAL, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS10 PROFESSIONAL 64 BITS PRÉ-INSTALADO					
	- Marca: LENOVO 470 MOD 20H2A02NBR					
Pedido/Processo: **46**	Licitação: **27**			NPE: **18**	**TOTAL/TRANSPORTE**	**6.390,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR						

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:EC53A0E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 1468, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº11/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					22/05/2018	**1468**	**001**
UNID ORÇAM: **401-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA**				**CNPJ: 73.765.877/0001-47**		
	ENDEREÇO..: R ALEXANDRE FARAH						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria:		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	820	**04.01**	**08.244.403**	**2.107**	**4.4.9.0.52.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**7.710,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					38.610,00	**7.710,00**	**30.900,00**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual Aquisição de computadores e Notebooks para atender a demanda do Município de Bodoquena/MS. Processo nº46/2018, pregão presencial nº 27/2018, ata de registro de preço nº 11/2018.						
1	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I3 3.9GHZ 4GB. PROCESSADOR - INTEL CORE I3-7100 3.9GHZ CACHE - 3MB MEMÓRIA - 4GB (1X4GB), VELOCIDADE: 2133MHZ (MÍNIMO), ARQUITETURA: DDR4, TOTAL DE 2 SLOTS UDIMM, SENDO 1 JÁ OCUPADO INTERFACE DE VIDEO - PLACA DE VÍDEO INTEL® INTEL® HD GRAPHICS 530 DISCO RIGIDO - 500GB, SATA 7200 RPM ÁUDIO - INTEGRADO 5.1 HIGH-DEFINITION AUDIO INTERFACE DE REDE - GIGABIT ETHERNET 10/100/1000MBPS - PORTA RJ-45 SLOTS DE EXPANSÃO - 1X PCIE X16 FULL HEIGHT 1X PCIE X1 FULL HEIGHT DEMAIS INTERFACES E/S - 2X USB 3.0 FRONTAL (MÍNIMO), 4X USB 2.0 TRASEIRA (MÍNIMO), 1X RJ-45, 1X VGA, 1X HDMI, CONEXÃO (FONE DE OUVIDO/ALTO-FALANTE) SISTEMA OPERACIONAL - WINDOWS 10 PRO EM PORTUGUÊS (BRASIL) INSTALADO ALIMENTAÇÃO – FONTE BIVOLT - 100 VCA A 240 VCA, 50 HZ A 60HZ - 180W GABINETE - COR: PRETO MONITOR - 19,5” 1600 X 900 HD WIDESCREEN VGA HDMI.		UN	2,0000	3.855,0000	7.710,0000
Pedido/Processo: **46**	Licitação: **27**			NPE: **19**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**7.710,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					22/05/2018	**1468**	**002**
UNID ORÇAM: **401-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA**				**CNPJ: 73.765.877/0001-47**		
	ENDEREÇO..: R ALEXANDRE FARAH						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria:		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	820	**04.01**	**08.244.403**	**2.107**	**4.4.9.0.52.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**7.710,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					38.610,00	**7.710,00**	**30.900,00**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... TECLADO E MOUSE - 1X TECLADO MULTIMÍDIA PRETO EM PORTUGUÊS, 1X MOUSE COM FIO PRETO - Marca: POSITIVO MODELO MASTER D 210 + MONT OR OAC MOD E 2270 PWHE.						7.710,0000
Pedido/Processo: **46**	Licitação: **27**			NPE: **19**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**7.710,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:3BA61835

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 1469, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº10/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					23/05/2018	**1469**	**001**
UNID ORÇAM: **801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP**				**CNPJ: 07.837.083/0001-17**		
	ENDEREÇO..: RUA VALERIANO MAIA						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387-0		CONTA: 031933-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	728	**08.01**	**13.392.801**	**2.112**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**246,20**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					47.060,91	**246,20**	**46.814,71**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do município de Bodoquena. Secretaria de Turismo Processo nº45/2018, pregão presencial nº 26/2018, ata de registro de preço nº 10/2018.						
4	AROMATIZANTE DE AMBIENTES. AROMATIZANTE DE MEIO AMBIENTE DESODORIZADOR DE AR COM FRAGRÂNCIA, TIPO AEROSSOL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM METÁLICA COM 400ML. AÇÃO ESPERADA: NEUTRALIZAR ODORES, PURIFICAR E PERFUMAR O AR. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZI AMÔNIO OU ÁLCOOL ETÍLICO. PROPELENTE ISENTO DE CLOROFLUORCARBONO. ESSÊNCIAS ADMITIDAS: FLORAL OU JASMIM. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO A FRASE "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS" OU NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUIMICA E O NÚMERO DE TELEFONE DO SAC. NÚMERO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES NO CORPO OU NO RÓTULO DA EMBALAGEM. - Marca: SECAR			UN	12,0000	7,5500	90,6000
46	SACO PLASTICO PARA LIXO 30 L. SACO PLASTICO PARA LIXO 30 L. EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 30 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, PACOTE C/ 10 UNIDADES -			PCT	30,0000	1,4200	42,6000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**			NPE: **54**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**133,20**
Emitido.: DENIZE AVELAR							

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					23/05/2018	**1469**	**002**
UNID ORÇAM: **801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP**				**CNPJ: 07.837.083/0001-17**		
	ENDEREÇO..: RUA VALERIANO MAIA						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387-0		CONTA: 031933-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	728	**08.01**	**13.392.801**	**2.112**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**246,20**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					47.060,91	**246,20**	**46.814,71**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						133,2000
	Marca: DEBONI						
57	DESINFETANTE DE 2 LITROS. DESINFETANTE LIQUIDO ,EUCALIPTO,FLORAL OU LAVANDA,GERMICIDA OU BACTERICIDA DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 2 LITROS. - Marca: AGCLIN			FRASCO	16,0000	4,5000	72,0000
64	SACO PLASTICO PARA LIXO 15 L. SACO PLASTICO PARA LIXO 15 L.-EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 15 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, PACOTE C/ 20 UNIDADES - Marca: DEBONI			PCT	20,0000	2,0500	41,0000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**			NPE: **54**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**246,20**
Emitido.: DENIZE AVELAR							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:8BF7492D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 1470, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº10/2018

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					23/05/2018	1470	001
UNID ORÇAM: 801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.					RE SERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: LARISSA A. NUNES-ME				CNPJ: 23.741.335/0001-66		
	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	728	08.01	13.392.801	2.112	3.3.9.0.30.00		100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	241,89	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					46.814,71	241,89	46.572,82

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do município de Bodoquena. Secretaria de Turismo Processo nº45/2018, pregão presencial nº 26/2018, ata de registro de preço nº 10/2018.				
34	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - 30 M X 10 04 ROLOS). PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, CM (PACOTE C/ PICOTADO, GOFRADO (TEXTURIZADO) E DE BOA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, DE ALTA ABSORÇÃO, MACIO E SUAVE, SEM PERFUME, FABRICADO C/ FIBRA CELULÓSICA 100% VIRGEM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 04 (QUATRO)ROLOS DE 30M , CONSTANDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. - Marca: LARA	PCT	40,0000	2,2500	90,0000
39	RODO PLASTICO 60 CM. RODO PARA PUXAR ÁGUA BASE PLÁSTICA COM BORRACHA DUPLA DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3MM EM EVA, 60 CM, CORRETAMENTE ESTICADAS E FIXAS À BASE DO RODO, COM O MESMO COMPRIMENTO DESTA, DEVENDO REMOVER A ÁGUA SOBRE A SUPERFÍCIE LISA E PLANA A 1ª PASSADA. O CABO DEVE SER REFORÇADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, PLASTIFICADO ADAPTADO PERFEITAMENTE À BASE, MEDINDO 1,20M. - Marca: ADRIANO VASSOURAS	UN	4,0000	11,4900	45,9600
50	ÁCIDO MURIÁTICO (FRASCO C/ 01 LITRO). ÁCIDO MURIÁTICO COMPOSIÇÃO ÁCIDO CLORÍDRICO EM MEIO AQUOSO. (HCI + H2O) PRINCÍPIO ATIVO 10,5%, FRASCO COM 1L. - Marca:	FRASCO	12,0000	6,8900	82,6800
Pedido/Processo: 45	Licitação:	26 NPE: 55	TOTAL/TRANSPORTE		218,64

Emitido.: DENIZE AVELAR						
NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO / SEQ
					23/05/2018	1470 / 002
UNID ORÇAM: 801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.					RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: LARISSA A. NUNES-ME				CNPJ: 23.741.335/0001-66	
	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :	
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 12450-8	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	728	08.01	13.392.801	2.112	3.3.9.0.30.00	100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :	241,89	4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR / VLR. EMPENHADO / SALDO ATUAL	
					46.814,71 / 241,89 / 46.572,82	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				218,6400
	REMOCLEAN				
58	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML. DETERGENTE LIQUIDO ,NEUTRO,GLICERINADO,BIODEGRADAVEL CONCENTRADO DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO: LIQUIDO VISCOSO TRANSPARENTE,COR: AMARELO. ODOR:CARACTERISTICO. DENSIDADE(A 25°C):1,02 G/CM3 VISCOSIDADE (A25°C): MININO 250CP . SOLUBILIDADE NA AGUA (A 20°C) : SOLUVEL EM AGUA EM QUALQUER PROPORÇÃO ,COM ALTO PODER DESENGORDURANTE,EMBALAGEM COM 500ML. - Marca: OESTE	FRASCO	3,0000	1,5500	4,6500
73	DETERGENTE BIODEGRADAVEL 500ML. DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO BIODEGRADAVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML. EMBALAGEM COM TAMPA DE PRESSÃO E BICO DOSADOR ECONÔMICO. PRÍNCIPIO ATIVO: ALQUILBEZENO SULFONATODE SÓDIO. TEOR DE ATIVOS: 7,5% A 15,0% P/P. O PH DO PRODUTO PURO DEVERÉ SER DE 5,5 A 8,5. BIODEGRADÁVEL, CONFORME EXIGÊNCIA DA PORTARIA Nº. 874 DE 05/11/1998 DA SVS/MS. ESSÊNCIAS ADMITIDAS: NEUTRO (SEM PERFUME) OU COCO. APLICAÇÃO: LAVAGEM DE LOUÇA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, BEM COMO LIMPEZA DE PISOS E AZULEJOS. AÇÃO ESPERADA: APRESENTAR BOA FORMAÇÃO DE ESPUMA E BOM RENDIMENTO, SER CAPAZ DE REMOVER RESÍDUOS GORDUROSOS, POSSUIR AROMA AGRADÁVEL, SER INÓCUO À PELE, APRESENTANDO COMPLETA SOLUBILIDADE EM ÁGUA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO A FRASE "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS" OU NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO,	UN	12,0000	1,5500	18,6000
Pedido/Processo: 45	Licitação:	26 NPE: 55	TOTAL/TRANSPORTE		241,89

Emitido.: DENIZE AVELAR						
NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO / SEQ
					23/05/2018	1470 / 003
UNID ORÇAM: 801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.					RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: LARISSA A. NUNES-ME				CNPJ: 23.741.335/0001-66	
	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :	
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 12450-8	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	728	08.01	13.392.801	2.112	3.3.9.0.30.00	100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :	241,89	4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR / VLR. EMPENHADO / SALDO ATUAL	
					46.814,71 / 241,89 / 46.572,82	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				241,8900
	COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NUMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES NO CORPO OU NO				

	RÓTULO DA EMBALAGEM. - Marca: OESTE				
Pedido/Processo: 45	Licitação:	26 NPE: 55	TOTAL/TRANSPORTE		241,89
Emitido.: DENIZE AVELAR					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:E5472DE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 1471, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº10/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					23/05/2018	**1471**	**001**
UNID ORÇAM: **801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTEE DES. ECON.**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **PACK LIMP COMERCIAL EIRELI - ME**				**CNPJ: 20.608.114/0001-26**		
	ENDEREÇO..: AVENIDA DAS BANDEIRAS, Nº 1395						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 42609-1		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	728	**08.01**	**13.392.801**	**2.112**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**281,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					46.572,82	**281,00**	**46.291,82**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do municipio de Bodoquena. Secretaria de Turismo Processo nº45/2018, pregão presencial nº26/2018, ata de registro de preço nº 10/2018.						
18	ESPONJA P/LAVAR LOUÇA DUPLA FACE. ESPONJA P/LAVAR LOUÇA DUPLA FACE COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, E FIBRA SINTÉTICA COM ABARSIVO ESTA ESPONJA É ESPECIFICAMENTE PARA LAVAGENS PESADAS EM ALUMÍNIO, VIDROS, PLÁSTICOS ETC... NA COR VERDE/AMARELA (OU EQUIVALENTE) DE APROXIMADAMENTE 75MM X 110MM X23MM, E DE BOA QUALIDADE. - Marca: BETANIN				UN	10,0000	0,6500	6,5000
25	INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSSOL - (FRASCO C/ 300 ML). INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSSOL - MATA TUDO (MULTI-USO), SEM COMPONENTES À BASE DE PETRÓLEO, INDICADO P/ USO DOMÉSTICO, EFICAZ CONTRA BARATAS, FORMIGAS, MOSCAS, MOSQUITOS E PERNILONGOS, ACONDICIONADO EM FRASCO C/ 300ML, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DONLINE				FRASCO	2,0000	8,0000	16,0000
26	LIMPADOR MULTI-USO 500 ML. LIMPADOR MULTI-USO 500 ML,PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEJOS, PLASTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFICIES LAVÁVEIS. - Marca: AUDAX				UN	12,0000	2,5000	30,0000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**			NPE: **56**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**52,50**
Emitido.: DENIZE AVELAR							

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					23/05/2018	**1471**	**002**
UNID ORÇAM: **801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **PACK LIMP COMERCIAL EIRELI - ME**				**CNPJ: 20.608.114/0001-26**		
	ENDEREÇO..: AVENIDA DAS BANDEIRAS, Nº 1395						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 42609-1		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	728	**08.01**	**13.392.801**	**2.112**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
QUOTAS ONERADAS	2ª :	**281,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					46.572,82	**281,00**	**46.291,82**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						52,5000
41	SABÃO EM PÓ (EMBALAGEM C/ 01 KG). SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, AROMATIZADO, BIODEGRADÁVEL, PRONTO PARA USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA DE 01 KG, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: BRESSE				UN	10,0000	4,9500	49,5000
44	SACO PLASTICO P/ LIXO -100 LITROS (PACOTE C/ 05 UN). SACO PLÁSTICO P/ LIXO, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/100 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, PACOTE C/05 UNIDADES - Marca: DEBONI				PCT	50,0000	1,7000	85,0000
48	VASSOURA DE PELO SINTETICO 30CM. VASSOURA DE PELO SINTETICO, TIPO NYLON, COMPRIMENTO DE VARREDURA DE 30CM, CABO EM MADEIRA PLÁSTIFICADO (USO EM ÁREAS INTERNAS). - Marca: SANTA CLARA				UN	1,0000	7,5000	7,5000
51	ÁGUA SANITÁRIA (FRASCO C/ 01 LITRO). ÁGUA SANITÁRIA, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 02% DE CLORO ATIVO, PRONTO P/ USO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO,				UN	20,0000	2,1500	43,0000

	CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA C/ 01 LITRO, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER						
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**			NPE: **56**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**237,50**
Emitido.: DENIZE AVELAR							

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					23/05/2018	**1471**	**003**
UNID ORÇAM: **801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.**					RESERVA :		
NOME/RAZÃO: **PACK LIMP COMERCIAL EIRELI - ME**					**CNPJ: 20.608.114/0001-26**		
CREDOR:	ENDEREÇO..: AVENIDA DAS BANDEIRAS, Nº 1395						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 42609-1		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	728	**08.01**	**13.392.801**	**2.112**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**281,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					46.572,82	**281,00**	**46.291,82**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				237,5000
	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: AUDAX				
76	LUSTRA MÓVEIS (FRASCO C/ 200 ML). LUSTRA MÓVEIS, A BASE DE SILICONE, FRAGANCIA DE LAVANDA E JASMIM E AÇÃO DE SECAGEM RÁPIDA, ACONDICIONADO EM FRASCO C/ 200ML, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: AUDAX	FRASCO	3,0000	3,5000	10,5000
80	PANO DE CHAO ALVEJADO 50X70CM. PANO DE CHAO ALVEJADO 50X70CM ALVEJADO 100% ALGODAO MEDINDO 50X70CM - Marca: TEXTIL	UN	10,0000	3,3000	33,0000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**	NPE: **56**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**281,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:F03A1A8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 1472, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº10/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					23/05/2018	**1472**	**001**
UNID ORÇAM: **801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	728	**08.01**	**13.392.801**	**2.112**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**266,07**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					46.291,82	**266,07**	**46.025,75**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do município de Bodoquena. Secretaria de Turismo Processo nº45/2018, pregão presencial nº 26/2018, ata de registro de preço nº 10/2018.				
9	BRILHA ALUMÍNIO(FRASCO C/ 500 ML). BRILHA ALUMÍNIO, INDICADO P/ USO DOMÉSTICO, À BASE DE GLICERINA C/ GRANDE EFICÁCIA NA NEUTRALIDADE P/ O USUÁRIO. ACONDICIONADO EM FRASCO C/ 500ML, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: BRILHOTEX	FRASCO	5,0000	2,3000	11,5000
16	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA. ESCOVA P/ LAVAR ROUPA, CONFECIONADA EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, COM CERDAS DE NYLON, FORMADO OVALADO OU RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,5 X 13,5CM. - Marca: CONDOR	UN	3,0000	1,8000	5,4000
17	ESPONJA DE LÃ DE AÇO (PACOTE C/ 08 UNIDADES). ESPONJA DE LÃ DE AÇO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: AÇO CARBONO ABRASIVO, P/ LIMPEZA EM GERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 60G, PACOTE C/ 08 UNIDADES. - Marca: QLUSTRO	PCT	10,0000	1,0000	10,0000
23	GUARDANAPO PQ. COM 50 UN. GUARDANAPO PQ. PCT. COM 50 UN- 100% BRANCO. - Marca: BRASIL	UN	10,0000	1,0000	10,0000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**	NPE: **57**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**36,90**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					23/05/2018	**1472**	**002**
UNID ORÇAM: **801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	728	**08.01**	**13.392.801**	**2.112**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**

DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**266,07**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					46.291,82	**266,07**	**46.025,75**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				36,9000
27	LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA - LÁTEX NATURAL (M). LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA - (M), EM LÁTEX NATURAL, ANTI-DERRAPANTE, ANATÔMICA, FORRO 100% ALGODÃO ANTI- ALÉRIGO, IDEAL PARA SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, TAMANHO GRANDE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA E DATA DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. - Marca: VOLK	PAR	12,0000	2,5000	30,0000
29	PÁ COLETORA P/ LIXO (EM POLIETILENO). PÁ COLETORA P/ LIXO, FABRICADA EM POLIETILENO, C/ APARADOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 05CM E CABO DE NO MÍNIMO 60CM DE COMPRIMENTO, CORES DIVERSAS. - Marca: COAFACIL	UN	3,0000	3,4000	10,2000
49	VASSOURA SANITÁRIA - 30 CM. VASSOURA SANITÁRIA, P/ LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, ESTRUTURA DE MADEIRA OU PLÁSTICO, C/ CERDAS DE NYLON, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM E CABO DE NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO. - Marca: GUIRADO	UN	3,0000	4,1000	12,3000
52	ALCOOL COMUM 1 L. ALCOOL COMUM 1 ÁLCOOL LÍQUIDO 46° ETÍLICO HIDRATADO, TIPO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: PRODUTO DE LIMPEZA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDA, EMBALAGEM DE 1 LITRO (O MESMO COMUM). - Marca: ITAJA	LITRO	5,0000	4,9000	24,5000
66	VASSOURA DE NYLON - 30 CM. VASSOURA DE NYLON COM BASE PINTADA ,CERDAS MACIAS E PLUMAGEM NAS PONTAS,COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENE 1,20M. - Marca: SAPECA	UN	6,0000	6,7000	40,2000
69	BOTA DE BORRACHA TIPO GALOCHA 37 AO 40. BOTA DE	PAR	2,0000	35,0000	70,0000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**	NPE: **57**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**224,10**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					23/05/2018	**1472**	**003**
UNID ORÇAM: **801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	728	**08.01**	**13.392.801**	**2.112**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**266,07**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					46.291,82	**266,07**	**46.025,75**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				224,1000
	BORRACHA TIPO GALOCHA 37 AO 40 (PAR) TIPO GALOCHA, FEMININA, PVC IMPERMEÁVEL, CANO MÉDIO, NUMERACÇÃO 37 AO 40 - Marca: VULCABRAS				
81	FLANELA P/ LIMPEZA - 38 X 58 CM (GRANDE). FLANELA P/ LIMPEZA (GRANDE), CONFECCIONADA EM TECIDO 100 % ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, BORDAS OVERIOCADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38 X 58CM, CORES DIVERSAS, ACONDICIONADA EM AMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. - Marca: INTEXTIL	UN	20,0000	1,5000	30,0000
82	PANO DE COPA 49X70 CM. PANO DE COPA 49X70 CM. TIPO ATOALHADO. - Marca: ENGOTEX	UN	3,0000	3,9900	11,9700
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**	NPE: **57**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**266,07**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:F261BBBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 1473, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº10/2018

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					23/05/2018	1473	001
UNID ORÇAM: 801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME				CNPJ: 03.213.695/0001-88		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	728	08.01	13.392.801	2.112	3.3.9.0.30.00		100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	277,00	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					46.025,75	277,00	45.748,75

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do município de Bodoquena. Secretaria de Turismo Processo nº45/2018, pregão presencial nº 26/2018, ata de registro de preço nº 10/2018.				
11	COPO DESCARTAVEL 180ML. COPO DESCARTAVEL 180ML, DE BOA QUALIDADE, PARA ÁGUA E CONSUMO DE BEBIDAS E SIMILARES, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO USO QUE SE DESTINA - PACOTE COM 100 UNIDADES. - Marca: CRISTALCOPOS	PCT	80,0000	2,9900	239,2000
56	COPO DESCARTAVEL 80ML. COPO DESCARTAVEL 80ML, PARA CAFÉ, DE BOA QUALIDADE, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO USO QUE SE DESTINA - PACOTE COM 100 UNIDADES. - Marca: TOPFORM	PCT	20,0000	1,8900	37,8000

Pedido/Processo: 45	Licitação: 26	NPE: 58	TOTAL/TRANSPORTE	277,00
Emitido.: DENIZE AVELAR				

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:5D619D67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 1474, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº08/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					23/05/2018	**1474**	**001**
UNID ORÇAM: **801-SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **JANIO PENAJO DA SILVA 80075266172**				**CNPJ: 26.953.580/0001-25**		
	ENDEREÇO..: Rua Joao R Santos						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	731	**08.01**	**13.392.801**	**2.112**	**3.3.9.0.39.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**297,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					122.474,29	**297,00**	**122.177,29**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de borracharia para atender os veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS.Conforme Anexo I do Edital. O serviço será requisitado de forma fragmentada. Secretaria de Turismo Processo nº35/2018, pregão presencial nº 19/2018, ata de registro de preço nº 08/2018.						
43	CONSERTO DE PNEU 185X65/14.			Serviço	20,0000	9,9000	198,0000
44	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU 185X65/14.			Serviço	10,0000	9,9000	99,0000
Pedido/Processo: **35**	Licitação: **19**			NPE: **6**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**297,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:34F52C65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 1475, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº07/2017

NOTA DE EMPENHO						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
						23/05/2018	**1475**	**001**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **DIMAQ-CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.**					**CNPJ: 33.102.641/0001-06**		
	ENDEREÇO..: RUA TRINDADE 76 – VILA PROGRESSO							
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE					Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-x			CONTA: 7507-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	282	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**		**3.3.9.0.30.00**		**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :			CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**22.249,75**	4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						183.943,42	**22.249,75**	**161.693,67**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**				**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Aquisição de peças mecânica destinadas à manutenção das Máquinas Pesadas pertencentes à Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana do Município de Bodoquena-MS.Estradas Vicinais Processo nº95/2017, pregão presencial nº 62, ata de registro de preço nº 07/2017.							
256	LAMINA 15 FUROS 5J6973 MOTONIVELADORA PATROL. LAMINA 15 FUROS 5J6973 MOTONIVELADORA PATROL RG 170 - Marca: METISA				PÇ	13,0000	875,0700	11.375,9100
257	LAMINA 6200109 ESTERA PATROL DRESSER 140. LAMINA 6200109 ESTERA PATROL DRESSER 140 - Marca: METISA				PÇ	26,0000	406,5400	10.570,0400
301	PARAFUSO DA LAMINA 3F5108 MOTONIVELADORA PATROL. PARAFUSO DA LAMINA 3F5108 MOTONIVELADORA PATROL RG 170 - Marca: MET. FEY				PÇ	70,0000	3,2000	224,0000
335	PORCA DE AÇO 5/8" 4K0367/A MOTONIVELADORA PATROL. PORCA DE AÇO 5/8" 4K0367/A MOTONIVELADORA PATROL RG 170 - Marca: MET. FEY				PÇ	70,0000	1,1400	79,8000
Pedido/Processo: **95**	Licitação: **62**				NPE: **13**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**22.249,75**
Emitido.: DENIZE AVELAR								

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:E51FC4C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 1476, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº02/2017

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					23/05/2018	**1476**	**001**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **JOSE VICTOR MARQUES ME**				**CNPJ:03.253.454/0001-62**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO, 468, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7722-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	282	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**		**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**18.186,38**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					161.693,67	**18.186,38**	**143.507,29**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Obras. Estradas Vicinais67, ata de Processo nº100/2017, pregão presencial nº registro de preço nº 02/2017						
1	ABRAÇADEIRA DO MOLEJO DIANTEIRO FORD 11.000 ANO 87. ABRAÇADEIRA DO MOLEJO DIANTEIRO FORD 11.000 ANO 87 - Marca: AESA			PÇ	2,0000	23,9700	47,9400
2	ABRAÇADEIRA DO MOLEJO TRASEIRO FORD 11.000 ANO 87. ABRAÇADEIRA DO MOLEJO TRASEIRO FORD 11.000 ANO 87 - Marca: AESA			PÇ	2,0000	39,9500	79,9000
5.	ALGEMA ONIBUS MERCEDES BENZ 1113 ANO 1974 ALGEMA ONIBUS MERCEDES BENZ 1113 ANO 1974 - Marca: MERITOR			PÇ	1,0000	132,0000	132,0000
7	AMORTECEDOR DIANTEIRO FORD 11.000 ANO 87. AMORTECEDOR DIANTEIRO FORD 11.000 ANO 87 - Marca: CORVEN			PÇ	1,0000	379,5400	379,5400
13	ARRUELA DE AJUSTE ONIBUS MERCEDES BENZ 1113 ANO 1974. ARRUELA DE AJUSTE ONIBUS MERCEDES BENZ 1113 ANO 1974 - Marca: MCB			PÇ	5,0000	5,0000	25,0000
25	BOMBA D'AGUA CAMINHÃO VOLKS 26280. BOMBA D'AGUA CAMINHÃO VOLKS 26280 - Marca: INP			PÇ	1,0000	650,5900	650,5900
43 C	ABO ACELERADOR KOMBI 2011. CABO ACELERADOR KOMBI 2011- Marca: CABOVEL			UN	1,0000	22,0000	22,0000
44	CABO EMGRENAGEM KOMBI 2011. CABO EMGRENAGEM KOMBI 2011- Marca: CABOVEL			UN	1,0000	24,0000	24,0000
45	CABO FREIO DE MÃO KOMBI 2011. CABO FREIO DE MÃO KOMBI2011 - Marca: CABOVEL			UN	1,0000	45,0000	45,0000
47	CAIXA DE DIREÇÃO FORD 11.000 ANO 87. CAIXA DE DIREÇÃO			PÇ	1,0000	7.490,8900	7.490,8900
Pedido/Processo: **100**	Licitação: **67**			NPE: **23**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**8.896,86**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**23/05/2018**	**1476**	**002**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **JOSE VICTOR MARQUES ME**				**CNPJ:03.253.454/0001-62**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO, 468, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7722-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	282	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**		**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**18.186,38**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					161.693,67	**18.186,38**	**143.507,29**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... FORD 11.000 ANO 87- Marca: TRW						8.896,8600
58	CILINDRO DE FREIO RODA DIANTEIRA FORD11.000 ANO 87. CILINDRO DE FREIO RODA DIANTEIRA FORD11.000 ANO 87 - Marca: CONTROIL			PÇ	1,0000	141,8300	141,8300
65	CILINDRO RODA TRASEIRA KOMBI 2011. CILINDRO RODA TRASEIRA KOMBI 2011- Marca: CONTROIL			UN	1,0000	57,0000	57,0000
70	CORREIA VENTILADOR CAMINHÃO VOLKS 26280. CORREIA VENTILADOR CAMINHÃO VOLKS 26280 - Marca: CONTINENTAL			PÇ	1,0000	93,8000	93,8000
75	COXIM MOTOR KOMBI 2011. COXIM MOTOR KOMBI 2011 - Marca: DK			UN	2,0000	43,0000	86,0000
81	CRUZETA DA COLUNA DA DIREÇÃO ONIBUS MB 1113 ANO 1974. CRUZETA DA COLUNA DA DIREÇÃO ONIBUS MB 1113 ANO 1974 - Marca: MERITOR			PÇ	1,0000	186,0000	186,0000
85	CRUZETA DO CARDAN FORD 11.000 ANO 87. CRUZETA DO CARDAN FORD 11.000 ANO 87- Marca: MERITOR			PÇ	1,0000	162,8000	162,8000
90	CUICA TRASEIRA CAMINHÃO VW 15-190. CUICA TRASEIRA CAMINHÃO VW 15-190 MOTOR CUMMIS SERIE B - Marca: KNORR			PÇ	1,0000	682,0800	682,0800
99	FLEQUIVEL DE FREIO TRASEIRO FORD 11.000 ANO 87. FLEQUIVEL DE FREIO TRASEIRO FORD 11.000 ANO 87 - Marca: TRW			PÇ	1,0000	47,9400	47,9400
113	JOGO LONAS FREIO KOMBI 2011. JOGO LONAS FREIO KOMBI2011 - Marca: LONAFLEX			UN	1,0000	60,0000	60,0000
114	JOGO PLASTILHA FREIO KOMBI 2011. JOGO PLASTILHA FREIO KOMBI 2011 - Marca: LONAFLEX			UN	1,0000	45,0000	45,0000
120	KIT EMBREAGEM FORD 11.000 ANO 87. KIT EMBREAGEM FORD11.000 ANO 87 - Marca: VALEO			UN	1,0000	1.897,6900	1.897,6900
125	LONA DE FREIO DIANTEIRO FORD 11.000 ANO 87. LONA DE			PÇ	1,0000	134,8400	134,8400
Pedido/Processo: **100**	Licitação: **67**			NPE: **23**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**12.491,84**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**23/05/2018**	**1476**	**003**

UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **JOSE VICTOR MARQUES ME**				**CNPJ:03.253.454/0001-62**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO, 468, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7722-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	282	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**		**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**18.186,38**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					161.693,67	**18.186,38**	**143.507,29**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... FREIO DIANTEIRO FORD 11.000 ANO 87 - Marca: LONAFLEX				12.491,8400
136	MOLA 3º DIANTEIRA FORD 11.000 ANO 87. MOLA 3º DIANTEIRA FORD 11.000 ANO 87- Marca: FANIA	PÇ	1,0000	157,8100	157,8100
140	MOLA MESTRE DIANTEIRA FORD 11.000 ANO 87. MOLA MESTRE DIANTEIRA FORD 11.000 ANO 87 - Marca: FANIA	PÇ	1,0000	199,7600	199,7600
147.	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA DIREITA FORD 11.000 ANO 87 PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA DIREITA FORD 11.000 ANO 87 - Marca: FEY	PÇ	8,0000	22,9700	183,7600
148	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA ESQUERDA FORD 11.000 ANO 87. PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA ESQUERDA FORD 11.000 ANO 87- Marca: FEY	PÇ	8,0000	22,9700	183,7600
150	PARAFUSO DE RODA TRASEIRA DIREITA FORD 11.000 ANO 87. PARAFUSO DE RODA TRASEIRA DIREITA FORD 11.000 ANO 87- Marca: FEY	PÇ	8,0000	31,9600	255,6800
153	PATINS DE FREIO DIANTEIRO FORD 11.000 ANO 87. PATINS DE FREIO DIANTEIRO FORD 11.000 ANO 87 - Marca: MDS	PÇ	1,0000	88,8900	88,8900
157	PINO DE CENTRO DIANTEIRO FORD 11.000 ANO 87. PINO DE CENTRO DIANTEIRO FORD 11.000 ANO 87 - Marca: AESA	PÇ	2,0000	4,9900	9,9800
158	PINO DE CENTRO TRASEIRO FORD 11.000 ANO 87. PINO DE CENTRO TRASEIRO FORD 11.000 ANO 87 - Marca: AESA	PÇ	2,0000	11,9900	23,9800
160	PINO DE MOLA ONIBUS MERCEDES BENZ 1113 ANO 1974. PINO DE MOLA ONIBUS MERCEDES BENZ 1113 ANO 1974- Marca: AESA	PÇ	2,0000	25,0000	50,0000
162	PINO TRAVA COMPLETA ONIBUS MERCEDES BENZ 1113 ANO 1974. PINO TRAVA COMPLETA ONIBUS MERCEDES BENZ 1113 ANO 1974- Marca: MCB	PÇ	2,0000	2,0000	4,0000
170	PRISIONEIRO DO CUBO TRASEIRO FORD 11.000 ANO 87.	PÇ	4,0000	15,9800	63,9200
Pedido/Processo: **100**	Licitação: **67**	NPE: **23**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**13.713,38**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS	**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO	**23/05/2018**	**1476**	**004**

UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **JOSE VICTOR MARQUES ME**				**CNPJ:03.253.454/0001-62**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO, 468, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7722-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	282	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**		**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**18.186,38**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					161.693,67	**18.186,38**	**143.507,29**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... PRISIONEIRO DO CUBO TRASEIRO FORD 11.000 ANO 87 - Marca: FEY				13.713,3800
175	REPARO DA DIREÇÃO HIDRAULICA CAMINHÃO VW 15-190. REPARO DA DIREÇÃO HIDRAULICA CAMINHÃO VW 15-190 MOTOR CUMMIS SERIE B - Marca: DHB	PÇ	1,0000	1.661,7200	1.661,7200
181	RETENTOR CUBO DIANTEIRO KOMBI 2011. RETENTOR CUBO DIANTEIRO KOMBI 2011 - Marca: ARCA	UN	1,0000	11,0000	11,0000
182	RETENTOR CUBO DIANTEIRO ONIBUS MERCEDES BENZ 1113 ANO1974. RETENTOR CUBO DIANTEIRO ONIBUS MERCEDES BENZ 1113 ANO 1974 - Marca: ARCA	PÇ	1,0000	66,0000	66,0000
184	RETENTOR CUBO TRASEIRO CAMINHÃO VOLKS 26280. RETENTOR CUBO TRASEIRO CAMINHÃO VOLKS 26280 - Marca: ARCA	PÇ	2,0000	68,8500	137,7000
186	RETENTOR CUBO TRASEIRO KOMBI 2011. RETENTOR CUBO TRASEIRO KOMBI 2011- Marca: ARCA	UN	1,0000	16,0000	16,0000
188	RETENTOR DE CUBO DIANTEIRO CAMINHÃO VW 15-190. RETENTOR DE CUBO DIANTEIRO CAMINHÃO VW 15-190 MOTOR CUMMIS SERIE B - Marca: ARCA	PÇ	1,0000	50,2400	50,2400
189	RETENTOR DE CUBO DIANTEIRO FORD 11.000 ANO 87. RETENTOR DE CUBO DIANTEIRO FORD 11.000 ANO87 - Marca: ARCA	PÇ	1,0000	47,9400	47,9400
197	RETENTOR PINHÃO 26280. RETENTOR PINHÃO CAMINHÃO VOLKS CAMINHÃO VOLKS 26280 - Marca: ARCA	PÇ	1,0000	334,2800	334,2800
202	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO KOMBI 2011. ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO KOMBI 2011 - Marca: COBRA	UN	1,0000	36,0000	36,0000
204	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO KOMBI 2011. ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO KOMBI 2011 - Marca: COBRA	UN	1,0000	78,0000	78,0000
209	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO EXTERNO FORD 11.000 ANO 87. ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO EXTERNO FORD 11.000 ANO 87	PÇ	1,0000	181,7800	181,7800
Pedido/Processo: **100**	Licitação: **67**	NPE: **23**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**16.334,04**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS	**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO	**23/05/2018**	**1476**	**005**

UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**	RESERVA :	
CREDOR: NOME/RAZÃO: **JOSE VICTOR MARQUES ME**	**CNPJ:03.253.454/0001-62**	
ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO, 468, CENTRO		

	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7722-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	282	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**		**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**18.186,38**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					161.693,67	**18.186,38**	**143.507,29**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte..... - Marca: COBRA				16.334,0400
218	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO INTERNO FORD 11.000 ANO 87. ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO INTERNO FORD 11.000 ANO 87 - Marca: COBRA	PÇ	1,0000	264,6800	264,6800
219	ROLAMENTO EXTERNO ONIBUS MERCEDES BENZ 1113 ANO 1974. ROLAMENTO EXTERNO ONIBUS MERCEDES BENZ 1113 ANO 1974 - Marca: COBRA	PÇ	1,0000	134,0000	134,0000
221	ROLAMENTO INTERMEDIARIO CAMINHÃO VOLKS 26280. ROLAMENTO INTERMEDIARIO CAMINHÃO VOLKS 26280 - Marca: SKF	PÇ	1,0000	964,9100	964,9100
231	SUPORTE DE MOLEJO PARTE FRENTE ONIBUS MERCEDES BENZ1113 ANO 1974. SUPORTE DE MOLEJO PARTE FRENTE ONIBUS MERCEDES BENZ 1113 ANO 1974 - Marca: MCB	PÇ	1,0000	104,0000	104,0000
242	TERMINAL BARRA LONGA ONIBUS MERCEDES BENZ 1113 ANO1974. TERMINAL BARRA LONGA ONIBUS MERCEDES BENZ 1113 ANO 1974 - Marca: PERFECT	PÇ	1,0000	180,0000	180,0000
245	TERMINAL DE DIREÇÃO FORD 11.000 ANO 87. TERMINAL DE DIREÇÃO FORD 11.000 ANO 87 - Marca: PERFECT	PÇ	1,0000	204,7500	204,7500
Pedido/Processo: **100**	Licitação: **67**	NPE: **23**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**18.186,38**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:C1CE395B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 1477, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº02/2017

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					23/05/2018	**1477**	**001**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **JOSE VICTOR MARQUES ME**				**CNPJ: 03.253.454/0001-62**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO, 468, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7722-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	249	**07.01**	**15.452.701**	**2.071**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**816,06**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					7.643,00	**816,06**	**6.826,94**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Obras. Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Processo nº 100/2017, pregão presencial nº 67, ata de registro de preço nº 02/2017				
37	BUCHA DO EIXO PEDESTAL TRATOR EM GERAL. BUCHA DO EIXO PEDESTAL TRATOR EM GERAL - Marca: DK	UN	1,0000	29,9400	29,9400
39	BUCHA EIXO PEDESTAL VALMET. BUCHA EIXO PEDESTAL VALMET - Marca: MDC	UN	1,0000	57,8300	57,8300
91	DISCO DE FREIO. DISCO DE FREIO TRASEIRO - Marca: MSD	UN	1,0000	87,8300	87,8300
95	EIXO PEDESTAL VALMET. EIXO PEDESTAL VALMET - Marca: MDC	UN	1,0000	289,1700	289,1700
97	ESCAPAMENTO COMPLETO. ESCAPAMENTO COMPLETO. - Marca: SCAPEX	UN	1,0000	144,7100	144,7100
145	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA . PARAFUSO DA RODA TRASEIRA VALMET - Marca: FEY	UN	4,0000	43,9100	175,6400
183	RETENTOR CUBO TRASEIRO. RETENTOR CUBO TRASEIRO - Marca: ARCA	UN	1,0000	30,9400	30,9400
Pedido/Processo: **100**	Licitação: **67**	NPE: **24**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**816,06**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:31635E6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 1480, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº02/2017

NOTA DE EMPENHO				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
				23/05/2018	**1480**	**001**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MARIO RAMOS ORTEGA - ME**			**CNPJ: 06.171.856/0001-06**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSÉ ROQUE DE CARVALHO Nº 360					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			Controladoria:		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 39306		CONTA: 89443		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	282	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**		**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**16.022,49** 4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					143.507,29	**16.022,49**	**127.484,80**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Obras Processo nº100/2017, pregão presencial nº 01/2017, ata de registro de preço nº 02/2017.				
3	ABRAÇADEIRA DO MOLEJO TRASEIRO SILVERADO 4.2 ANO 1999. ABRAÇADEIRA DO MOLEJO TRASEIRO CHEVROLET SILVERADO 4.2 TURBO DIESEL ANO 1999 - Marca: ASH	UN	1,0000	53,9600	53,9600
16	BANDEJA INFERIOR COM BUCHA RANGER 2001. BANDEJA INFERIOR COM BUCHA RANGER 2001 - Marca: NEW	UN	1,0000	729,6000	729,6000
30	BOMBA HIDRAULICA DA DIREÇÃO COM FLEXIVEL RANGER 2001. BOMBA HIDRAULICA DA DIREÇÃO COM FLEXIVEL RANGER 2001 - Marca: OLIMPIC	UN	1,0000	1.779,5000	1.779,5000
34	BUCHA DA BANDEIJA INFERIOR SILVERADO 4.2 ANO 1999. BUCHA DA BANDEIJA INFERIOR CHEVROLET SILVERADO 4.2 TURBO DIESEL ANO 1999 - Marca: UNIFAP	UN	1,0000	47,9600	47,9600
38	BUCHA DO TIRANTE PINO DUPLO SCANIA 420 . BUCHA DO TIRANTE PINO DUPLO CAMINHÃO SCANIA 420 2002 - Marca: NEW	UN	1,0000	495,6900	495,6900
40	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO CENTRAL SCANIA 420 . BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO CENTRAL CAMINHAO SCANIA 420 2002 - Marca: NEW	UN	1,0000	134,0700	134,0700
41	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO PONTA SCANIA 420 . BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO PONTA CAMINHÃO SCANIA 420 2002 - Marca: NEW	UN	1,0000	146,3500	146,3500
49	CAMPANA TRASEIRA RANGER 2001. CAMPANA TRASEIRA RANGER 2001 - Marca: HIPPER	UN	1,0000	549,8700	549,8700
Pedido/Processo: **100**	Licitação: **67**	NPE: **25**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.937,00**

Emitido.: DENIZE AVELAR

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					23/05/2018	**1480**	**002**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MARIO RAMOS ORTEGA - ME**				**CNPJ: 06.171.856/0001-06**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSÉ ROQUE DE CARVALHO Nº 360						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 89443		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	282	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**		**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**16.022,49**:	4ª				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					143.507,29	**16.022,49**	**127.484,80**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				3.937,0000
54	CILINDRO DE EMBREAGEM MESTRE CAMINHAO FORD CARGO 2623. CILINDRO DE EMBREAGEM MESTRE CAMINHAO FORD CARGO 2623 - Marca: MTF	PÇ	1,0000	1.118,1800	1.118,1800
56	CILINDRO DE FREIO DA RODA TRASEIRA CAMINHÃO D-60 ANO 80. CILINDRO DE FREIO DA RODA TRASEIRA CAMINHÃO D-60 ANO 80 - Marca: HIPPER	PÇ	1,0000	278,8300	278,8300
57	CILINDRO DE FREIO DA RODA TRASEIRA SILVERADO 4.2 ANO 1999. CILINDRO DE FREIO DA RODA TRASEIRA SILVERADO 4.2 ANO 1999 - Marca: MTF	UN	1,0000	283,7800	283,7800
64	CILINDRO MESTRE FREIO RANGER 2001. CILINDRO MESTRE FREIO RANGER 2001 - Marca: ASH	UN	1,0000	858,6100	858,6100
69	CORREIA VENTILADOR CAMINHAO FORD CARGO 2623. CORREIA VENTILADOR CAMINHAO FORD CARGO 2623 - Marca: DAYCO	PÇ	1,0000	221,7100	221,7100
71	CORREIO DO VENTILADOR RANGER 2001. CORREIO DO VENTILADOR RANGER 2001 - Marca: DAYCO	JG	1,0000	339,8900	339,8900
74	COXIM DO MOTOR SILVERADO 4.2 ANO 1999. COXIM DO MOTOR CHEVROLET SILVERADO 4.2 TURBO DIESEL HD ANO 1999 - Marca: MTF	UN	1,0000	124,9000	124,9000
76	CRUZETA CAMINHAO FORD CARGO 2623. CRUZETA CAMINHAO FORD CARGO 2623 - Marca: URBA	PÇ	1,0000	192,7900	192,7900
80	CRUZETA CARDAN RANGER 2001. CRUZETA CARDAN RANGER 2001 - Marca: PERFECT	UN	1,0000	142,3600	142,3600
82	CRUZETA DO CARDAN CAMINHÃO D-60 ANO 80. CRUZETA DO CARDAN CAMINHÃO D-60 ANO 80 - Marca: TRW	PÇ	1,0000	173,8000	173,8000
89	CUICA TRASEIRA CAMINHÃO SCANIA 420 2002. CUICA TRASEIRA CAMINHÃO SCANIA 420 2002 - Marca: HIPPER	UN	1,0000	2.832,5000	2.832,5000
93	DISCO FREIO RANGER 2001. DISCO FREIO RANGER 2001 -	UN	1,0000	444,8800	444,8800
Pedido/Processo: **100**	Licitação: **67**	NPE: **25**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**10.949,23**

Emitido.: DENIZE AVELAR

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					23/05/2018	**1480**	**003**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MARIO RAMOS ORTEGA - ME**				**CNPJ: 06.171.856/0001-06**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSÉ ROQUE DE CARVALHO Nº 360						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 89443		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	282	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**		**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**16.022,49** :	4ª				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					143.507,29	**16.022,49**	**127.484,80**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte..... Marca: HIPPER				10.949,2300

124	LONA DE FREIO DIANTEIRA CAMINHÃO D-60 ANO 80. LONA DE FREIO DIANTEIRA CAMINHÃO D-60 ANO 80 - Marca: VTO	PÇ	1,0000	169,1600	169,1600
126	LONA DE FREIO TRASEIRA CAMINHÃO D-60 ANO 80. LONA DE FREIO TRASEIRA CAMINHÃO D-60 ANO 80 - Marca: ASH	PÇ	1,0000	283,4800	283,4800
129	LONA FREIO TRASEIRO CAMINHÃO SCANIA 420 2002. LONA FREIO TRASEIRO CAMINHÃO SCANIA 420 2002 - Marca: BOSCH	UN	1,0000	294,3900	294,3900
130	LUVA CARDAN CAMINHÃO D-60 ANO 80. LUVA CARDAN CAMINHÃO D-60 ANO 80 - Marca: VIEMAR	PÇ	1,0000	399,6600	399,6600
139	MOLA MESTRE DIANTEIRA CAMINHAO D-60 ANO 80. MOLA MESTRE DIANTEIRA CAMINHAO D-60 ANO 80 - Marca: ASH	PÇ	1,0000	381,0700	381,0700
149	PARAFUSO DE RODA TRASEIRA CAMINHÃO D-60 ANO 80. PARAFUSO DE RODA TRASEIRA CAMINHÃO D-60 ANO 80 - Marca: MTF	PÇ	5,0000	46,4700	232,3500
156	PATINS FREIO TRASEIRO C/ROLETES CAMINHÃO SCANIA 420 2002. PATINS FREIO TRASEIRO C/ROLETES CAMINHÃO SCANIA 420 2002 - Marca: VIEMAR	UN	1,0000	514,5700	514,5700
161	PINO MOLA DIANTEIRA CAMINHAO SCANIA 420 2002. PINO MOLA DIANTEIRA CAMINHAO SCANIA 420 2002 - Marca: TRW	UN	1,0000	103,8600	103,8600
176	REPARO FREIO S DIANTEIRO CAMINHÃO SCANIA 420 2002. REPARO FREIO S DIANTEIRO CAMINHÃO SCANIA 420 2002 - Marca: MTF	UN	1,0000	179,3900	179,3900
177	REPARO FREIO S TRASEIRO CAMINHÃO SCANIA 420 2002. REPARO FREIO S TRASEIRO CAMINHÃO SCANIA 420 2002 - Marca: MTF	UN	1,0000	186,9500	186,9500
179	REPARO INTERMEDIARIO CAMINHAO FORD CARGO 2623. REPARO INTERMEDIARIO CAMINHAO FORD CARGO 2623 - Marca: NEW	PÇ	1,0000	833,8100	833,8100
Pedido/Processo: **100**	Licitação: **67**	NPE: **25**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**14.527,92**

Emitido.: DENIZE AVELAR

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					23/05/2018	**1480**	**004**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MARIO RAMOS ORTEGA - ME**				**CNPJ: 06.171.856/0001-06**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSÉ ROQUE DE CARVALHO Nº 360						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 89443		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	282	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**		**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**16.022,49**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					16.022,49	**143.507,29**	**127.484,80**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				14.527,9200
180	REPARO PINÇA DE PASTILHA RANGER 2001. REPARO PINÇA DE PASTILHA RANGER 2001 - Marca: ASH	UN	1,0000 162,8200		162,8200
192	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO CAMINHÃO D-60 ANO 80. RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO CAMINHÃO D-60 ANO 80 - Marca: MTF	PÇ	1,0000	26,0200	26,0200
193	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO SILVERADO 4.2 ANO 1999. RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO CHEVROLET SILVERADO 4.2 TURBO DIESEL ANO 1999 - Marca: TRW	UN	1,0000	34,9700	34,9700
194	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO CAMINHÃO D-60 ANO 80. RETENTOR DO CUBO TRASEIRO CAMINHÃO D-60 ANO 80 - Marca: MTF	PÇ	1,0000	44,6100	44,6100
199	RETENTOR RODA DIANTEIRA CAMINHÃO SCANIA 420 2002. RETENTOR RODA DIANTEIRA CAMINHÃO SCANIA 420 2002 - Marca: IMA	UN	1,0000	101,9700	101,9700
208	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO EXTERNO CAMINHÃO D-60 ANO 80. ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO EXTERNO CAMINHÃO D-60 ANO 80 - Marca: ASH	PÇ	1,0000	134,7700	134,7700
210	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO EXTERNO SILVERADO 4.2 ANO 1999. ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO EXTERNO CHEVROLET SILVERADO 4.2 TURBO DIESEL HD ANO 1999 - Marca: ASH	UN	1,0000	74,9400	74,9400
214	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO INTERNO SILVERADO 4.2 ANO 1999. ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO INTERNO CHEVROLET SILVERADO 4.2 TURBO DIESEL ANO 1999 - Marca: MTF	UN	1,0000	51,9600	51,9600
215	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO EXTERNO CAMINHÃO D-60 ANO 80. ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO EXTERNO CAMINHÃO D-60 ANO 80 - Marca: VTO	PÇ	1,0000	213,7700	213,7700
217	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO INTERNO CAMINHÃO D-60 ANO	PÇ	1,0000	185,8900	185,8900
Pedido/Processo: **100**	Licitação: **67**	NPE: **25**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**15.559,64**

Emitido.: DENIZE AVELAR

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					23/05/2018	**1480**	**005**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MARIO RAMOS ORTEGA - ME**				**CNPJ: 06.171.856/0001-06**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSÉ ROQUE DE CARVALHO Nº 360						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 89443		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	282	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**		**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**16.022,49**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					143.507,29	**16.022,49**	**127.484,80**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... 80. ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO INTERNO CAMINHÃO D-60 ANO 80 - Marca: VTO				15.559,6400
223	ROLAMENTO INTERMEDIARIO DO CARDAN CAMINHÃO D-60 ANO 80. ROLAMENTO INTERMEDIARIO DO CARDAN CAMINHÃO D-60 ANO 80 - Marca: VTO	PÇ	1,0000 290,9100		290,9100
244	TERMINAL DE DIREÇÃO DIR/ESQ CAMINHÃO D-60 ANO 80. TERMINAL DE DIREÇÃO DIR/ESQ CAMINHÃO D-60 ANO 80 - Marca: DRIVEWAY	PÇ	1,0000 171,9400		171,9400
Pedido/Processo: **100**	Licitação: **67**	NPE: **25**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**16.022,49**

Emitido.: DENIZE AVELAR

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:1DA27DA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 1493, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº06/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					23/05/2018	**1493**	**001**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIP**				**CNPJ: 17.889.948/0001-42**		
	ENDEREÇO..: AV. ALEXANDRE HERCULANO						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	199	**07.01**	**15.451.701**	**2.076**	**3.3.9.0.30.00**		**117000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**630,70**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					76.933,94	**630,70**	**76.303,24**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de material elétrico, eletrônico, e segurança do trabalho , visando atender ás necessidades de iluminação pública, do Municipio de Bodoquena-MS. Processo nº 36/2018, pregão presencial nº 20, ata de registro de preço nº 06/2018.						
11	CABO FLEXIVEL , 1X10MM ROLO 100,00 METROS (PRETO). CABO FLEXIVEL , 1X10MM ROLO 100,00 METROS PRETO - Marca: TECNOFIOS			ROLO	1,0000	312,2000	312,2000
52	LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO, 125W, E27, OVOIDE, 220V, FLUXO LUMINOSO: 6.200 LM, VIDA MEDIANA: 16.000 HORAS. LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO, 125W, E27, OVOIDE, 220V, FLUXO LUMINOSO: 6.200 LM, VIDA MEDIANA: 16.000 HORAS - Marca: KIAN			PÇ	5,0000	9,8000	49,0000
67	REATOR VAPOR DE SÓDIO, ALTO FATOR DE POTÊNCIA (LÂMPADA QUALQUER MARCA), 400W, USO EXTERNO TENSÃO 220V, 60HZ DE FATOR DE POTENCIA. REATOR VAPOR DE SÓDIO, ALTO FATOR DE POTÊNCIA (LÂMPADA QUALQUER MARCA), 400W, USO EXTERNO TENSÃO 220V, 60HZ DE FATOR DE POTENCIA, ALTO NÚCLEO CONSTRUIDO EM FERRO CILICIO DE BAIXAS PERDAS MAGNÉTICAS, BOBINA CONSTRUÍDA C/FIO DE COBRE ESMALTADO, C/RIGIDEZ ELÉTRICA SUPERIOR A 5KV, ESQUEMA E LIGAÇÃO IMPRESSWO EM ETIQUETAS E IDENTIFICAÇÃO FIXAÇÃO NO REATOR MODELO INTERNO ATRAVÉS DE CANTONEIRAS PERFURADAS, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NO REATOR MODELO INTERNO, ISOLAMENTO INTERNO DO CONJUNTO			PÇ	5,0000	53,9000	269,5000
Pedido/Processo: **36**	Licitação: **20**			NPE: **7**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**630,70**
Emitido.: DENIZE AVELAR							

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					23/05/2018	**1493**	**002**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIP**				**CNPJ: 17.889.948/0001-42**		
	ENDEREÇO..: AV. ALEXANDRE HERCULANO						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	199	**07.01**	**15.451.701**	**2.076**	**3.3.9.0.30.00**		**117000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**630,70**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					76.933,94	**630,70**	**76.303,24**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						630,7000
	BOBINA E NÚCLEO A BASE DE RESINA POLIÉSTER DE ALTA DISSIPAÇÃO TÉRMICA - Marca: DEMAPE						
Pedido/Processo: **36**	Licitação: **20**			NPE: **7**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**630,70**
Emitido.: DENIZE AVELAR							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:B905A0B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 160, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					22/05/2018	160	001
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME				CNPJ: 03.213.695/0001-88		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	643	04.02	08.244.401	2.093	3.3.9.0.30.00		182504
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :			3ª :	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	1.100,88		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL

				12.998,44	1.100,88	11.897,56
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de Preços,para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do municipio de Bodoquena. Processo nº45/2018,pregão presencial nº 26/2018, ata de registro de preço nº 10/2018.					
5	BALDE PLASTICO 08 LITROS. BALDE PLASTICO 08 LITROS- CAPACIDADE DE 08 LITROS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTENCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, C/ ALÇA DE MATERIAL. - Marca: ARQPLAST		UN	2,0000	3,2000	6,4000
10	COLHER DESCARTÁVEL P/ SOBREMESA (PACOTE C/ 50 UNIDADES). COLHER DESCARTÁVEL P/ SOBREMESA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO, NA COR BRANCA OU TRANSLÚCIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM DE COMPRIMENTO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS, ACONDICIONADA CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO, PACOTE C/ 50 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: PRAFESTA		PCT	8,0000	2,8000	22,4000
16	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA. ESCOVA P/ LAVAR ROUPA, CONFECIONADA EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, COM CERDAS DE NYLON, FORMADO OVALADO OU RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,5X 13,5CM. - Marca: CONDOR		UN	2,0000	1,8000	3,6000
20	FLANELA LIMPEZA 28X38 CM. FLANELA LIMPEZA 28X38 CM IDEAL PARA POLIMENTO DE MOVEIS, VIDROS E LIMPEZA EM		UN	8,0000	1,5000	12,0000
Pedido/Processo: 45	Licitação: 26		NPE: 38	TOTAL/TRANSPORTE		44,40

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO	***SILEM ANJOS SALE HORII***
Contadora	Secretaria Municipal De Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				22/05/2018	160	002
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: REVENDEDORA	BODOQUENA LTDA -ME		CNPJ: 03.213.695/0001-88		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	643	04.02	08.244.401	2.093	3.3.9.0.30.00	182504
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :			3ª :	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :	1.100,88		4ª :		

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	12.998,44	1.100,88	11.897,56

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Total de Transporte.....					44,4000
	GERAL. TAMANHO: 28 CM X 38 CM , COMPOSIÇÃO: 100%ALGODÃO, COR LARANJADA E DE BOA QUALIDADE. - Marca: INTEXTIL				
21	FÓSFORO (PACOTE C/ 10 UNIDADES). FÓSFORO, CONFECCIONADO EM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE, C/ PONTA ABRASIVA (CABEÇA) RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06CM DE COMPRIMENTO TOTAL, ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS, REEMBALADOS EM PACOTES C/ 10 CAIXAS, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: PARANA	PCT	2,0000	2,6900	5,3800
22	GARFO DESCARTÁVEL P/ SOBREMESA (PACOTE C/ 50 UNIDADES). GARFO DESCARTÁVEL P/ SOBREMESA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO, NA COR BRANCO OU TRANSLÚCIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM DE COMPRIMENTO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS, ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO, PACOTE C/ 50 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: PRAFESTA	PCT	10,0000	2,8000	28,0000
23	GUARDANAPO PQ. COM 50 UN. GUARDANAPO PQ. PCT. COM 50 UN- 100% BRANCO. - Marca: BRASIL	UN	20,0000	1,0000	20,0000
29	PÁ COLETORA P/ LIXO (EM POLIETILENO). PÁ COLETORA P/ LIXO, FABRICADA EM POLIETILENO, C/ APARADOR MEDINDO	UN	2,0000	3,4000	6,8000
Pedido/Processo: 45	Licitação: 26	NPE: 38	TOTAL/TRANSPORTE		104,58

Emitido.: DENIZE AVELAR

JUSLEI DA SILVA MELO	***SILEM ANJOS SALE HORII***
Contadora	Secretaria Municipal De Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO			22/05/2018	160	003
CREDOR:	UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		RESERVA :		
	NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME		CNPJ: 03.213.695/0001-88		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO				
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA		Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6	CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	643	04.02	08.244.401	2.093	3.3.9.0.30.00	182504
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :			3ª :	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :	1.100,88		4ª :		

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	12.998,44	1.100,88	11.897,56

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Total de Transporte.....					104,5800
	APROXIMADAMENTE 20 X 05CM E CABO DE NO MÍNIMO 60CM DE COMPRIMENTO, CORES DIVERSAS. - Marca: COAFACIL				
47	TOALHA DE ROSTO 41X70 CM. TOALHA DE ROSTO 41X70 CM. 100% ALGODÃO. - Marca: ENGOTEX	UN	2,0000	5,4000	10,8000
49	VASSOURA SANITÁRIA - 30 CM. VASSOURA SANITÁRIA, P/ LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, ESTRUTURA DE MADEIRA OU PLÁSTICO, C/ CERDAS DE NYLON, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM E CABO DE NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO. - Marca: GUIRADO	UN	1,0000	4,1000	4,1000
65	SACO PLÁSTICO REFORCADO P/ LIXO - 100 LITROS (PACOTE C/ 100 UNIDADES). SACO PLÁSTICO P/ LIXO REFORCADO, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 100 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, PACOTE C/ 100 UNIDADES. - Marca: PORTPLAST	PCT	20,0000	43,5000	870,0000

66	VASSOURA DE NYLON -30 CM. VASSOURA DE NYLON COM BASE PINTADA ,CERDAS MACIAS E PLUMAGEM NAS PONTAS,COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENE 1,20M. - Marca: SAPECA			UN	10,0000	6,7000	67,0000
97	SABAO GLICERINADO EM BARRA (5 UN). SABAO GLICERINADO EM BARRA COMPONENTES PRINCIPAIS: ATIVO SABÃO SÓDICO DE ÁCIDO GRAXO, GLICERINADO, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, SAIS INORGÂNICOS, CORANTES, ALVEJANTE ÓPTICO, PERFUME E ÁGUA. PACOTE COM 05UNIDADES DE 200G. - Marca: OESTE			PCT	2,0000	4,7000	9,4000
106	BOTAS DE BORRACHA. BOTAS DE BORRACHA NA COR BRANCA,			PAR	1,0000	35,0000	35,0000
Pedido/Processo: 45	Licitação: 26			NPE: 38	TOTAL/TRANSPORTE		1.100,88
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO				***SILEM ANJOS SALE HORII***			
Contadora				Secretaria Municipal De Assistência Social			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					22/05/2018	160	004
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME				CNPJ: 03.213.695/0001-88		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	643	04.02	08.244.401	2.093	3.3.9.0.30.00		182504
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :			3ª :	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	1.100,88		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					12.998,44	1.100,88	11.897,56

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Total de Transporte.....					1.100,8800
	NÚMEROS VARIADOS, PRODUTO DE BOA RESISTÊNCIA E DE PRIMEIRA QUALIDADE.- Marca: VULCABRAS				
Pedido/Processo: 45	Licitação: 26	NPE: 38	TOTAL/TRANSPORTE		1.100,88
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO		***SILEM ANJOS SALE HORII***			
Contadora		Secretaria Municipal De Assistência Social			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:D08B70C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 161, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**22/05/2018**	**161**	**001**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	643	**04.02**	**08.244.401**	**2.093**	**3.3.9.0.30.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**176,40**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					11.897,56	**176,40**	**11.721,16**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do municipio de Bodoquena. Processo nº45/2018, pregão presencial nº 26/2018, ata de registro de preço nº 10/2018.				
7	BANDEJA DE PAPEL . BANDEJA DE PAPEL LAMINADO RETANGULAR PRATA, TAMAHO Nº07. - Marca: G.P.EMBALAGENS	UN	20,0000	3,5000	70,0000
31	PANO DE PRATO - 45 X 65 CM (TECIDO ALGODÃO). PANO DE PRATO, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO, ATOALHADO, C/ SELO OU ETIQUETA FIXADOS NA PEÇA, CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 X 65CM, NA COR BRANCO. - Marca: LIMPBRILHA	UN	5,0000	2,8000	14,0000
32	PAPEL ALUMÍNIO – ROLO COM 7,5 M. PAPEL ALUMÍNIO – ROLO COM 7,5 M DE COMPRIMENTO E 45CM DE LARGURA. - Marca: WYDA	ROLO	12,0000	3,9000	46,8000
33	PAPEL FILME. PAPEL FILME, ROLO, 30M X 30CM, DE BOA QUALIDADE. - Marca: WYDA	UN	12,0000	3,8000	45,6000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**	NPE: **39**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**176,40**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO		***SILEM ANJOS SALE HORII***			
Contadora		Secretaria Municipal de Assistência Social			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:50B8E8C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 162, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**22/05/2018**	**162**	**001**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	643	**04.02**	**08.244.401**	**2.093**	**3.3.9.0.30.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**38,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					11.721,16	**38,00**	**11.683,16**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do municipio de Bodoquena. Processo nº45/2018,pregão presencial nº 26/2018, ata de registro de preço nº 10/2018.						
35	PAPEL TOALHA DE COZINHA . PAPEL TOALHA DE COZINHA – PAPEL TOALHA DE COZINHA COM 2 ROLOS COM 60 FOLHAS DUPLAS - Marca: SNACK			ROLO	10,0000	3,8000	38,0000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**			NPE: **40**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**38,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO				***SILEM ANJOS SALE HORII***			
Contadora				Secretaria Municipal de Assistência Social			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:7D309A0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 163, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					22/05/2018	163	001
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: LARISSA A. NUNES-ME				CNPJ: 23.741.335/0001-66		
	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	643	04.02	08.244.401	2.093	3.3.9.0.30.00		182504
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	244,14	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					11.683,16	244,14	11.439,02
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do municipio de Bodoquena. Processo nº45/2018, pregão presencial nº 26/2018, ata de registro de preço nº 10/2018.						
24	GUARDANAPO 50 UN GRANDE. GUARDANAPO PACOTE COM 50 UNIDADES GRANDE, 100% BRANCO - Marca: BRASIL			PCT	5,0000	2,0000	10,0000
34	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - 30 M X 10 CM (PACOTE C/ 04 ROLOS). PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, PICOTADO, GOFRADO (TEXTURIZADO) E DE BOA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, DE ALTA ABSORÇÃO, MACIO E SUAVE, SEM PERFUME, FABRICADO C/ FIBRA CELULÓSICA 100% VIRGEM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 04 (QUATRO) ROLOS DE 30M , CONSTANDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. - Marca: LARA			PCT	40,0000	2,2500	90,0000
37	RASTELO DE AÇO C/ CABO - 14 DENTES. RASTELO DE AÇO C/ CABO - 14 DENTES, FABRICADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL, C/ CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,80M. - Marca: ADRIANO VASSOURAS			UN	1,0000	17,7900	17,7900
39	RODO PLASTICO 60 CM. RODO PARA PUXAR ÁGUA BASE PLÁSTICA COM BORRACHA DUPLA DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3MM EM EVA, 60 CM, CORRETAMENTE ESTICADAS E FIXAS À BASE DO RODO, COM O MESMO COMPRIMENTO DESTA, DEVENDO REMOVER A ÁGUA SOBRE A SUPERFÍCIE LISA E PLANA A 1ª PASSADA. O CABO DEVE SER REFORÇADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, PLASTIFICADO ADAPTADO PERFEITAMENTE À BASE,			UN	5,0000	11,4900	57,4500
Pedido/Processo: 45	Licitação: 26			NPE: 41	TOTAL/TRANSPORTE		175,24
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO					***SILEM ANJOS SALE HORII***		
Contadora					Secretaria Municipal de Assistência Social		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					22/05/2018	163	002
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: LARISSA A. NUNES-ME				CNPJ: 23.741.335/0001-66		
	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO

FUNCIONAL PROGRAM	643	04.02	08.244.401	2.093	3.3.9.0.30.00	182504
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :	244,14	4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	11.683,16	244,14	11.439,02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				175,2400
	MEDINDO 1,20M. - Marca: ADRIANO VASSOURAS				
50	ÁCIDO MURIÁTICO (FRASCO C/ 01 LITRO). ÁCIDO MURIÁTICO COMPOSIÇÃO ÁCIDO CLORÍDRICO EM MEIO AQUOSO. (HCI + H2O) PRINCÍPIO ATIVO 10,5%, FRASCO COM 1L. - Marca: REMOCLEAN	FRASCO	10,0000	6,8900	68,9000
Pedido/Processo: 45	Licitação: 26	NPE: 41	TOTAL/TRANSPORTE		244,14
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO			***SILEM ANJOS SALE HORII***		
Contadora			Secretaria Municipal de Assistência Social		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:AA439E49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 164, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**22/05/2018**	**164**	**001**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **LARISSA A. NUNES-ME**				**CNPJ: 23.741.335/0001-66**		
	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	643	**04.02**	**08.244.401**	**2.093**	**3.3.9.0.30.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª:		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**15,00**	4ª:				

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	11.439,02	**15,00**	**11.424,02**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do municipio de Bodoquena. Processo nº45/2018, pregão presencial nº 26/2018, ata de registro de preço nº 10/2018.				
107	FILTRO DE PAPEL P/ CAFÉ- N°103 (CAIXA C/ 30 UNIDADES). COADOR DE PAPEL P/ CAFÉ- N°103 (CAIXA C/ 30 UNIDADES) - Marca: JOVITA	CX	5,0000	3,0000	15,0000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**	NPE: **42**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**15,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO		***SILEM ANJOS SALE HORII***			
Contadora		Secretaria Municipal de Assistência Social			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:D0C4D824

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 165, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**22/05/2018**	**165**	**001**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA**				**CNPJ: 73.765.877/0001-47**		
	ENDEREÇO..: R ALEXANDRE FARAH						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	**570**	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**4.4.9.0.52.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
QUOTAS ONERADAS	2ª :	**3.855,00**	4ª :				

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	8.000,00	**3.855,00**	**4.145,00**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de computadores e Notebooks para atender a demanda do Município de Bodoquena/MS. Processo nº46/2018, pregão presencial nº 27/2018, ata de registro de preço nº 11/2018. MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I3 3.9GHZ 4GB. PROCESSADOR - INTEL CORE I3-7100 3.9GHZ CACHE - 3MB MEMÓRIA - 4GB (1X4GB), VELOCIDADE: 2133MHZ (MÍNIMO), ARQUITETURA: DDR4, TOTAL DE 2 SLOTS UDIMM, SENDO 1 JÁ OCUPADO INTERFACE DE VIDEO - PLACA DE VÍDEO INTEL® INTEL® HD GRAPHICS 530 DISCO RIGIDO - 500GB, SATA 7200 RPM ÁUDIO - INTEGRADO 5.1 HIGH-DEFINITION AUDIO INTERFACE DE REDE - GIGABIT ETHERNET 10/100/1000MBPS - PORTA RJ-45 SLOTS DE EXPANSÃO - 1X PCIE X16 FULL HEIGHT 1X PCIE X1 FULL HEIGHT DEMAIS INTERFACES E/S - 2X USB 3.0	UN	1,0000	3.855,0000	3.855,0000

	FRONTAL (MÍNIMO), 4X USB 2.0 TRASEIRA (MÍNIMO), 1X RJ-45, 1X VGA, 1X HDMI, CONEXÃO (FONE DE OUVIDO/ALTO-FALANTE) SISTEMA OPERACIONAL - WINDOWS 10 PRO EM PORTUGUÊS (BRASIL) INSTALADO ALIMENTAÇÃO - FONTE BIVOLT - 100 VCA A 240 VCA, 50 HZ A 60HZ - 180W GABINETE - COR: PRETO MONITOR - 19,5" 1600 X 900 HD WIDESCREEN VGA HDMI.				
Pedido/Processo: **46**	Licitação: **27**	NPE: **13**		**TOTAL/TRANSPORTE**	**3.855,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO				***SILEM ANJOS SALE HORII***	
Contadora				Secretaria Municipal De Assistência Social	

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**22/05/2018**	**165**	**002**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA**				**CNPJ: 73.765.877/0001-47**		
	ENDEREÇO..: R ALEXANDRE FARAH						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA FONTE		RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	**570**	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**4.4.9.0.52.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
QUOTAS ONERADAS	2ª :	**3.855,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					8.000,00	**3.855,00**	**4.145,00**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				3.855,0000
	TECLADO E MOUSE - 1X TECLADO MULTIMÍDIA PRETO EM PORTUGUÊS, 1X MOUSE COM FIO PRETO - Marca: POSITIVO MODELO MASTER D 210 + MONT OR OAC MOD E 2270 PWHE.				
Pedido/Processo: **46**	Licitação: **27**	NPE: **13**		**TOTAL/TRANSPORTE**	**3.855,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO		***SILEM ANJOS SALE HORII***			
Contadora		Secretaria Municipal De Assistência Social			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:84894A97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 166, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**22/05/2018**	**166**	**001**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA**				**CNPJ: 73.765.877/0001-47**		
	ENDEREÇO..: R ALEXANDRE FARAH						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria:		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	**596**	**04.02**	**08.244.402**	**2.099**	**4.4.9.0.52.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
QUOTAS ONERADAS	2ª :	**7.710,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					18.000,00	**7.710,00**	**10.290,00**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de computadores e Notebooks para atender a demanda do Município de Bodoquena/MS. Processo nº46/2018, pregão presencial nº 27/2018, ata de registro de preço nº 11/2018.				
1	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I3 3.9GHZ 4GB. PROCESSADOR - INTEL CORE I3-7100 3.9GHZ CACHE - 3MB MEMÓRIA - 4GB (1X4GB), VELOCIDADE: 2133MHZ (MÍNIMO), ARQUITETURA: DDR4, TOTAL DE 2 SLOTS UDIMM, SENDO 1 JÁ OCUPADO INTERFACE DE VIDEO - PLACA DE VÍDEO INTEL® INTEL® HD GRAPHICS 530 DISCO RIGIDO - 500GB, SATA 7200 RPM ÁUDIO – INTEGRADO 5.1 HIGH-DEFINITION AUDIO INTERFACE DE REDE - GIGABIT ETHERNET 10/100/1000MBPS - PORTA RJ-45 SLOTS DE EXPANSÃO - 1X PCIE X16 FULL HEIGHT 1X PCIE X1 FULL HEIGHT DEMAIS INTERFACES E/S - 2X USB 3.0 FRONTAL (MÍNIMO), 4X USB 2.0 TRASEIRA (MÍNIMO), 1X RJ-45, 1X VGA, 1X HDMI, CONEXÃO (FONE DE OUVIDO/ALTO-FALANTE) SISTEMA OPERACIONAL - WINDOWS 10 PRO EM PORTUGUÊS (BRASIL) INSTALADO ALIMENTAÇÃO - FONTE BIVOLT - 100 VCA A 240 VCA, 50 HZ A 60HZ - 180W GABINETE - COR: PRETO MONITOR - 19,5" 1600 X 900 HD WIDESCREEN VGA HDMI.	UN	2,0000	3.855,0000	7.710,0000
Pedido/Processo: **46**	Licitação: **27**	NPE: **14**		**TOTAL/TRANSPORTE**	**7.710,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO		***SILEM ANJOS SALE HORII***			
Contadora		Secretaria Municipal de Assistência Social			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**22/05/2018**	**166**	**002**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA**				**CNPJ: 73.765.877/0001-47**		
	ENDEREÇO..: R ALEXANDRE FARAH						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria:		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	**596**	**04.02**	**08.244.402**	**2.099**	**4.4.9.0.52.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO

QUOTAS ONERADAS	2ª :	**7.710,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					18.000,00	**7.710,00**	**10.290,00**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... TECLADO E MOUSE - 1X TECLADO MULTIMÍDIA PRETO EM PORTUGUÊS, 1X MOUSE COM FIO PRETO - Marca: POSITIVO MODELO MASTER D 210 + MONT OR OAC MOD E 2270 PWHE.						7.710,0000
Pedido/Processo: **46**	Licitação: **27**			NPE: **14**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**7.710,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO				***SILEM ANJOS SALE HORII***			
Contadora				Secretaria Municipal de Assistência Social			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:991A48F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 167, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**22/05/2018**	**167**	**001**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA**				**CNPJ: 73.765.877/0001-47**		
	ENDEREÇO..: R ALEXANDRE FARAH						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	647	**04.02**	**08.244.401**	**2.093**	**4.4.9.0.52.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:	**3.855,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					8.000,00	**3.855,00**	**4.145,00**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de computadores e Notebooks para atender a demanda do Município de Bodoquena/MS. Processo nº46/2018, pregão presencial nº 27/2018, ata de registro de preço nº 11/2018.						
1	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I3 3.9GHZ 4GB. PROCESSADOR - INTEL CORE I3-7100 3.9GHZ CACHE - 3MB MEMÓRIA - 4GB (1X4GB), VELOCIDADE: 2133MHZ (MÍNIMO), ARQUITETURA: DDR4, TOTAL DE 2 SLOTS UDIMM, SENDO 1 JÁ OCUPADO INTERFACE DE VIDEO - PLACA DE VÍDEO INTEL® INTEL® HD GRAPHICS 530 DISCO RIGIDO - 500GB, SATA 7200 RPM ÁUDIO - INTEGRADO 5.1 HIGH-DEFINITION AUDIO INTERFACE DE REDE - GIGABIT ETHERNET 10/100/1000MBPS - PORTA RJ-45 SLOTS DE EXPANSÃO - 1X PCIE X16 FULL HEIGHT 1X PCIE X1 FULL HEIGHT DEMAIS INTERFACES E/S - 2X USB 3.0 FRONTAL (MÍNIMO), 4X USB 2.0 TRASEIRA (MÍNIMO), 1X RJ-45, 1X VGA, 1X HDMI, CONEXÃO (FONE DE OUVIDO/ALTO-FALANTE) SISTEMA OPERACIONAL - WINDOWS 10 PRO EM PORTUGUÊS (BRASIL) INSTALADO ALIMENTAÇÃO – FONTE BIVOLT - 100 VCA A 240 VCA, 50 HZ A 60HZ - 180W GABINETE - COR: PRETO MONITOR - 19,5” 1600 X 900 HD WIDESCREEN VGA HDMI.			UN	1,0000	3.855,0000	3.855,0000
Pedido/Processo: **46**	Licitação: **27**			NPE: **15**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.855,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO				***SILEM ANJOS SALE HORII***			
Contadora				Secretaria Municipal de Assistência Social			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**22/05/2018**	**167**	**002**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA**				**CNPJ: 73.765.877/0001-47**		
	ENDEREÇO..: R ALEXANDRE FARAH						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	647	**04.02**	**08.244.401**	**2.093**	**4.4.9.0.52.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:	**3.855,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					8.000,00	**3.855,00**	**4.145,00**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						3.855,0000
	TECLADO E MOUSE - 1X TECLADO MULTIMÍDIA PRETO EM PORTUGUÊS, 1X MOUSE COM FIO PRETO - Marca: POSITIVO MODELO MASTER D 210 + MONT OR OAC MOD E 2270 PWHE.						
Pedido/Processo: **46**	Licitação: **27**			NPE: **15**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.855,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO				***SILEM ANJOS SALE HORII***			
Contadora				Secretaria Municipal de Assistência Social			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:224A065E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 167, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**22/05/2018**	**168**	**001**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA**				**CNPJ: 73.765.877/0001-47**		
	ENDEREÇO..: R ALEXANDRE FARAH						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria:		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	639	**04.02**	**08.244.402**	**2.104**	**4.4.9.0.52.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**3.855,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					10.000,00	**3.855,00**	**6.145,00**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de computadores e Notebooks para atender a demanda do Município de Bodoquena/MS. Processo nº46/2018, pregão presencial nº 27/2018, ata de registro de preço nº 11/2018. MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I3 3.9GHZ 4GB. PROCESSADOR – INTEL CORE I3-7100 3.9GHZ CACHE - 3MB MEMÓRIA - 4GB (1X4GB), VELOCIDADE: 133MHZ (MÍNIMO), ARQUITETURA: DDR4, TOTAL DE 2 SLOTS UDIMM, SENDO 1 JÁ OCUPADO INTERFACE DE VIDEO - PLACA DE VÍDEO INTEL® INTEL® HD GRAPHICS 530 DISCO RIGIDO - 500GB, SATA 7200 RPM ÁUDIO - INTEGRADO 5.1 IGH-DEFINITION AUDIO INTERFACE DE REDE - GIGABIT ETHERNET 10/100/1000MBPS – PORTA RJ-45 SLOTS DE XPANSÃO - 1X PCIE X16 FULL HEIGHT 1X PCIE X1 FULL HEIGHT DEMAIS INTERFACES E/S - 2X USB 3.0 FRONTAL (MÍNIMO), 4X USB 2.0 TRASEIRA (MÍNIMO), 1X RJ-45, 1X VGA, 1X HDMI, CONEXÃO (FONE DE OUVIDO/ALTO- ALANTE) SISTEMA OPERACIONAL - WINDOWS 10 PRO EM PORTUGUÊS (BRASIL) INSTALADO ALIMENTAÇÃO - ONTE BIVOLT - 100 VCA A 240 VCA, 50 HZ A 60HZ - 180W GABINETE - COR: PRETO MONITOR - 19,5” 1600 X 900 HD IDESCREEN VGA HDMI.	UN	1,0000	3.855,0000	3.855,0000

Pedido/Processo: **46**	Licitação: **27**	NPE: **16**	**TOTAL/TRANSPORTE**	**3.855,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR				
JUSLEI DA SILVA MELO		***SILEM ANJOS SALE HORII***		
Contadora		Secretaria Municipal De Assistência Social		

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**22/05/2018**	**168**	**002**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA**				**CNPJ: 73.765.877/0001-47**		
	ENDEREÇO..: R ALEXANDRE FARAH						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	639	**04.02**	**08.244.402**	**2.104**	**4.4.9.0.52.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**3.855,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					10.000,00	**3.855,00**	**6.145,00**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... TECLADO E MOUSE - 1X TECLADO MULTIMÍDIA RETO EM PORTUGUÊS, 1X MOUSE COM FIO PRETO - Marca: POSITIVO MODELO MASTER D 210 + MONT OR OAC MOD E 2270 PWHE.				3.855,0000

Pedido/Processo: **46**	Licitação: **27**	NPE: **16**	**TOTAL/TRANSPORTE**	**3.855,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR				
JUSLEI DA SILVA MELO		***SILEM ANJOS SALE HORII***		
Contadora		Secretaria Municipal De Assistência Social		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:1C4B3C91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 169, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**22/05/2018**	**169**	**001**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **LARISSA A. NUNES-ME**				**CNPJ: 23.741.335/0001-66**		
	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº247						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	643	**04.02**	**08.244.401**	**2.093**	**3.3.9.0.30.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**244,14**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO	VLR. EMPENHADO	SALDO

		ANTERIOR			ATUAL
		11.424,02	**244,14**		**11.179,88**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do municipio de Bodoquena. CREAS Processo nº45/2018, pregão presencial nº 26/2018, ata de registro de preço nº 10/2018.				
24	GUARDANAPO 50 UN GRANDE. GUARDANAPO PACOTE COM 50 UNIDADES GRANDE, 100% BRANCO -Marca: BRASIL	PCT	5,0000	2,0000	10,0000
34	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - 30 M X 10 CM (PACOTE C/ 04 ROLOS). PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, PICOTADO, GOFRADO (TEXTURIZADO) E DE BOA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, DE ALTA ABSORÇÃO, MACIO E SUAVE, SEM PERFUME, FABRICADO C/ FIBRA CELULÓSICA 100% VIRGEM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 04 (QUATRO) ROLOS DE 30M , CONSTANDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. - Marca: LARA	PCT	40,0000	2,2500	90,0000
37	RASTELO DE AÇO C/ CABO - 14 DENTES. RASTELO DE AÇO C/ CABO - 14 DENTES, FABRICADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL, C/ CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,80M. - Marca: ADRIANO VASSOURAS	UN	1,0000	17,7900	17,7900
39	RODO PLASTICO 60 CM. RODO PARA PUXAR ÁGUA BASE PLÁSTICA COM BORRACHA DUPLA DE SPESSURA NÃO INFERIOR A 3MM EM EVA, 60 CM, CORRETAMENTE ESTICADAS E FIXAS À BASE DO RODO, COM O MESMO COMPRIMENTO DESTA, DEVENDO REMOVER A ÁGUA SOBRE A SUPERFÍCIE LISA E PLANA A 1ª PASSADA. O CABO DEVE SER REFORÇADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, PLASTIFICADO ADAPTADO PERFEITAMENTE À BASE,	UN	5,0000	11,4900	57,4500
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**	NPE: **43**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**175,24**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO		***SILEM ANJOS SALE HORII***			
Contadora		Secretaria Municipal de Assistência Social			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**22/05/2018**	**169**	**002**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **LARISSA A. NUNES-ME**				**CNPJ: 23.741.335/0001-66**		
	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº247						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	643	**04.02**	**08.244.401**	**2.093**	**3.3.9.0.30.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**244,14**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					11.424,02	**244,14**	**11.179,88**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**		**UNID.**		**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						175,2400
50	MEDINDO 1,20M. - Marca: ADRIANO VASSOURAS ÁCIDO MURIÁTICO (FRASCO C/ 01 LITRO). ÁCIDO MURIÁTICO COMPOSIÇÃO ÁCIDO CLORÍDRICO EM MEIO AQUOSO. (HCI + H2O) PRINCÍPIO ATIVO 10,5%, FRASCO COM 1L. - Marca:REMOCLEAN		FRASCO		10,0000	6,8900	68,9000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**		NPE: **43**		**TOTAL/TRANSPORTE**		**244,14**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO					***SILEM ANJOSSALE HORII***		
Contadora					Secretaria Municipal de Assistência SOCIAL		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:9A0A42B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 170, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**22/05/2018**	**170**	**001**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **LARISSA A. NUNES-ME**				**CNPJ: 23.741.335/0001-66**		
	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	643	**04.02**	**08.244.401**	**2.093**	**3.3.9.0.30.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**15,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					11.179,88	**15,00**	**11.164,88**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do municipio de Bodoquena. CREAS Processo nº45/2018, pregão presencial nº 26/2018, ata de registro de preço nº 10/2018.						
107	FILTRO DE PAPEL P/ CAFÉ- N°103 (CAIXA C/ 30 UNIDADES). COADOR DE PAPEL P/ CAFÉ- N°103(CAIXA C/ 30 UNIDADES) - Marca: JOVITA			CX	5,0000	3,0000	15,0000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**			NPE: **44**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**15,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO					***SILEM ANJOS SALE HORII***		

Contadora	Secretaria Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:86CE56D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 171, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					22/05/2018	171	001
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP				CNPJ: 07.837.083/0001-17		
	ENDEREÇO..: RUA VALERIANO MAIA						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387-0		CONTA: 031933-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	643	04.02	08.244.401	2.093	3.3.9.0.30.00		182504
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	118,50	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					11.164,88	118,50	11.046,38

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
.	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do municipio de Bodoquena. CREAS Processo nº45/2018, pregão presencial nº 26/2018, ata de registro de preço nº 10/2018				
4	AROMATIZANTE DE AMBIENTES. AROMATIZANTE DE MEIO AMBIENTE DESODORIZADOR DE AR COM FRAGRÂNCIA, TIPO AEROSSOL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM METÁLICA COM 400ML. AÇÃO ESPERADA: NEUTRALIZAR ODORES, PURIFICAR E PERFUMAR O AR. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZI AMÔNIO OU ÁLCOOL ETÍLICO. PROPELENTE ISENTO DE CLOROFLUORCARBONO. ESSÊNCIAS ADMITIDAS: FLORAL OU JASMIM. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO A FRASE "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS" OU NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUIMICA E O NÚMERO DE TELEFONE DO SAC. NÚMERO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES NO CORPO OU NO RÓTULO DA EMBALAGEM. - Marca: SECAR	UN	10,0000	7,5500	75,5000
36	PRATO DESCARTÁVEL P/ SOBREMESA (PACOTE C/ 10 UNIDADES). PRATO DESCARTÁVEL P/ SOBREMESA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO, NA COR BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM DE DIÂMETRO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS, ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO	PCT	20,0000	1,4500	29,0000
Pedido/Processo: 45	Licitação: 26	NPE: 45	TOTAL/TRANSPORTE		104,50

Emitido.: DENIZE AVELAR	
JUSLEI DA SILVA MELO	***SILEM ANJOS SALE HORII***
Contadora	Secretaria Municipal De Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					22/05/20	18 171	002
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP				CNPJ: 07.837.083/0001-17		
	ENDEREÇO..: RUA VALERIANO MAIA						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387-0		CONTA: 031933-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	643	04.02	08.244.401	2.093	3.3.9.0.30.00		182504
DEMONSTRAÇÃO DAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
QUOTAS ONERADAS	2ª :	118,50	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					11.164,88	118,50	11.046,38

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				104,5000
61	ATÉ SEU USO, PACOTE C/ 10 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: SERTPLAST PANO DE CHAO 100% ALGODÃO. PANO DE CHÃO TIPO SACO DE ALGODÃO ALVEJADO PARA LIMPEZA, DE BOA QUALIDADE,COMPRIMENTO MINIMO DE 60 CM,LARGURA	UN	5,0000	2,8000	14,0000

	MINIMA 40 CM. - Marca: TEXTIL UNIÃO				
Pedido/Processo: 45	Licitação: 26	NPE: 45	TOTAL/TRANSPORTE		118,50
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO		***SILEM ANJOS SALE HORII***			
Contadora		Secretaria Municipal de Assistência Social			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:812E6355

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 172, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**22/05/2018**	**172**	**001**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP**				**CNPJ: 07.837.083/0001-17**		
	ENDEREÇO..: RUA VALERIANO MAIA						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387-0		CONTA: 031933-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	562	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª : **405,35**		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					53.561,44	**405,35**	**53.156,09**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do municipio de Bodoquena. SCFV Processo nº45/2018, pregão presencial nº 26/2018, ata de registro de preço nº 10/2018.				
4	AROMATIZANTE DE AMBIENTES. AROMATIZANTE DE MEIO AMBIENTE DESODORIZADOR DE AR COM FRAGRÂNCIA, TIPO AEROSSOL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM METÁLICA COM 400ML. AÇÃO ESPERADA: NEUTRALIZAR ODORES, PURIFICAR E PERFUMAR O AR. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZI AMÔNIO OU ÁLCOOL ETÍLICO. PROPELENTE ISENTO DE CLOROFLUORCARBONO. ESSÊNCIAS ADMITIDAS: FLORAL OU JASMIM. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO A FRASE "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS" OU NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUIMICA E O NÚMERO DE TELEFONE DO SAC. NÚMERO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES NO CORPO OU NO RÓTULO DA EMBALAGEM. - Marca: SECAR	UN	15,0000	7,5500	113,2500
14	DESINFETANTE DE 2 LITROS- FRAGANCIAS VARIADAS. DESINFETANTE DE 2 LITROS- EMBALAGEM RECICLAVEL FRAGANCIAS VARIADAS, INGREDIENTES ATIVOS: GERMICIDA/ BACTERICIDA, CONCENTRADO, ACIDO CRESILICO, 2,2% DE CRESOIS. - Marca: AGCLIN	UN	30,0000	4,5000	135,0000
36	PRATO DESCARTÁVEL P/ SOBREMESA (PACOTE C/ 10 UNIDADES). PRATO DESCARTÁVEL P/ SOBREMESA, CONFECCIONADO EM	PCT	50,0000	1,4500	72,5000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**	NPE: **46**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**320,75**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO		***SILEM ANJOS SALE HORII***			
Contadora		Secretaria Municipal de Assistência Social			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**22/05/2018**	**172**	**002**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
	NOME/RAZÃO: **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP**				**CNPJ: 07.837.083/0001-17**		
CREDOR:	ENDEREÇO..: RUA VALERIANO MAIA						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387-0		CONTA: 031933-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	562	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª : **405,35**		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					53.561,44	**405,35**	**53.156,09**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				320,7500
	PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO, NA COR BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM DE DIÂMETRO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS, ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO, PACOTE C/ 10 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: SERTPLAST				
46	SACO PLASTICO PARA LIXO 30 L. SACO PLASTICO PARA LIXO 30 L. EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 30 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, PACOTE C/ 10 UNIDADES - Marca: DEBONI	PCT	30,0000	1,4200	42,6000
61	PANO DE CHAO 100% ALGODÃO. PANO DE CHÃO TIPO SACO DE ALGODÃO ALVEJADO PARA LIMPEZA, DE BOA QUALIDADE,COMPRIMENTO MINIMO DE 60 CM,LARGURA MINIMA 40 CM. - Marca: TEXTIL UNIÃO	UN	15,0000	2,8000	42,0000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**	NPE: **46**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**405,35**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JUSLEI DA SILVA MELO		***SILEM ANJOS SALE HORII***			
Contadora		Secretaria Municipal de Assistência Social			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:0D74EB92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 173, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					23/05/2018	173	001
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS				CNPJ: 14.229.615/0001-07		
	ENDEREÇO..: Av. Pedro Antônio de Lima, 179-A, Jardim Carvalho.						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7951-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	626	04.02	08.244.402	2.103	3.3.9.0.39.00		100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :	3ª :			CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	49,00	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.000,00	49,00	2.951,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa especializada, para prestação de Serviços de Lavagem de Veículos e Maquinários para atender a demanda do Municpio Bodoquena-MS. Equipe Volante Processo nº44/2018, pregão presencial nº 25/2018, ata de registro de preço nº 09/2018.						
41	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA CAMINHONETE S10-SEC.ASSITÊNCIA SOCIAL.			Serviço	1,0000	49,0000	49,0000
Pedido/Processo: 44	Licitação: 25			NPE: 7	TOTAL/TRANSPORTE		49,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JUSLEI DA SILVA MELO					***SILEM ANJOS SALE HORII***		
Contadora					Secretaria Municipal de Assistência Social		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:49F81237

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 30/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 84/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 41/2018 - Registro de Preços
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Local de realização da sessão: Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780 – Centro – Bonito / MS - CEP: 79.290-000.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos quatorze dias do mês de maio de 2018, na sede do Município de Bonito/MS, situada na Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780, CEP 79.290-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº. 1.707.406 SSP/MS e CPF/MF nº. 030.135.881-87, residente e domiciliado na Rua Santana do Paraíso, nº. 846, Centro, Bonito/MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas **ALZIRO OZORIO TEIXEIRA ME**, CNPJ nº. 15.153.128/0001-62, neste ato, representada pelo Sr. ALZIRO OZORIO TEIXEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 1413619 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 008.327.721-86, com endereço comercial na Rua 24 de Fevereiro, nº. 1559, Vila Donária, Bonito/MS e **TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP**, CNPJ nº. 17.592.525/0001-66, neste ato, representada pelo Sr. ESDRAS ALEXANDRE DOS SANTOS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 40.121.645-7 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 342.815.218-28, com endereço comercial na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 525, Bairro Parque Industrial II, Tupã/SP nos termos da Lei n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n°. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n°. 61/2006 e nº. 120/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n°. 84/2018 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n°. 41/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO
1.1 - O objetivo da Ata é o Registro dos preços mais vantajosos para a Administração Pública, para aquisição futura de **placas de sinalização vertical de trânsito para atender a demanda da Secretaria de Obras e Infraestrutura deste Município**, em atendimento da(s) Secretaria(s) Municipal(is), **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda da Secretaria.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1 – A Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos Produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2 – O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1 – O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação.
2.3 – Colhidas às assinaturas, o Setor de Licitações e Contratos providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.
2.4 – As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5 – Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7 – A Ata de Registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 – A Ata de Registro de Preços será utilizada pela **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura** de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuárias da Ata.
3.2 – Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
3.3 – As Usuárias da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do **Anexo X**, nas condições previstas neste edital.
3.6 – O Município de Bonito/MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO
4.1 – Os itens deverão estar de acordo com aquele **adjudicado e especificado na proposta,** devendo ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo, quando for o caso. Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega, quando for o caso.
4.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados do envio da requisição ou pedido de compra, não podendo exigir quantidade mínima para entrega, visando cobrir o frete.
4.3 – Em caso de recusa dos itens, a licitante vencedora deverá substituir os mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem qualquer ônus para administração.
4.4 – O pedido dos itens será parcial, podendo ser efetuados diariamente ou conforme necessidade de cada Secretaria, feita mediante pedido de compra/requisição dentro do prazo legal.
A demanda total licitada está estimada para consumo até 31 de dezembro de 2018.
4.5 – Caso a Licitante não fornecer os itens requisitados, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados do envio da requisição/pedido de compra a Administração convocará a Classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais Classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
4.6 – Os itens deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais, **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento do item(s), o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais.
4.7 – Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.8 – Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.
4.9 – São de total responsabilidade do licitante todas as despesas como taxas, diferenças de ICMS, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes.
4.10 – Os Itens deverão ser entregues conforme endereço informado pelo requisitante, em dias úteis das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min, ou alternativamente quando se tratar de produtos de abastecimento imediato.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1 – As obrigações decorrentes do fornecimento dos Produtos constantes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de Bonito/MS, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n°. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.2 – A Ata de Registro de Preços (Anexo X) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.3 – O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
5.4 – Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.5 – A licitante vencedora não poderá subcontratar subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO
6.1 – Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a administração notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3 – Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a administração formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4 – Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5 – Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 – Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações, sendo que constituem motivo para rescisão do contrato o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação conforme dispõe o Inc XV do Art. 78 da Lei 8.666/93. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:

a) Mensalmente em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada e mediante a entrega de relatório de recebimento.

7.2 – As notas fiscais deverão ser **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, o valor unitário, valor total e quantidade, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, além das demais exigências legais.

7.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 – À **CONTRATADA** total ou parcialmente inadimplente a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 87, "caput" e parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, aplicar as seguintes penalidades:

8.1.1 – Advertência, nas hipóteses de fornecimento de serviços em desconformidade com as especificações técnicas, de execução irregular ou extemporânea do ato de entrega, que não resulte em prejuízo para a execução do **CONTRATO**.

8.1.2. – Multa moratória pelo não cumprimento do prazo de fornecimento, correspondente a 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da prestação em que se verificar o atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do **valor da prestação**.

8.1.3 – Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual, pelo não cumprimento parcial do ajuste, e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pelo não cumprimento total do ajuste.

8.1.4 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bonito/MS por até 05 (cinco) anos, observada a gravidade da situação, nos casos em que o adjudicado deixar de comparecer para assinar o **CONTRATO,** no tempo e condições estabelecidas neste instrumento; o licitante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou deixar de manter sua proposta e a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do objeto contratado; deixar de manter sua proposta; falhar ou fraudar a execução do **CONTRATO**; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

8.2 – Da aplicação das penalidades previstas nos subitens acima, cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.3 – Após decisão definitiva aplicando a penalidade de multa, nos casos em que a garantia prestada não for suficiente a sua satisfação, a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá descontá-la dos pagamentos eventualmente devidos a **CONTRATADA** ou cobrar judicialmente a diferença verificada.

8.4 – As sanções dos subitens 8.1.1. e 8.1.4 poderão ser aplicadas concomitantemente com as dos subitens 8.1.2. e 8.1.3 deste instrumento.

8.5 – A inexecução total ou parcial do **CONTRATO** poderá, garantida a prévia defesa a **CONTRATADA**, ensejar a rescisão contratual, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em alguma das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº. 8.666/93, podendo haver a cominação simultânea das penalidades previstas no subitem 8.1 deste instrumento.

CLÁUSULA NONA — DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1 – A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Município de Bonito/MS quando:

9.1.1 – A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2 – Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3 – Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4 – Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n° 8.666/83;

9.1.5 – Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2 – Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes das aquisições desta licitação correrão a cargo da **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura,** usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

11.1 – Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, a empresa vencedora fica assim registrada:

ALZIRO OZORIO TEIXEIRA ME - CNPJ nº. 15.153.128/0001-62.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	COLUNAS DE MADEIRA PINUS TRATADO,INCLUINDO PARAFUSOS.	Gráfica Visual	Pç	390	R$ 49,95	R$ 19.480,50

TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP - CNPJ nº. 17.592.525/0001-66.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	PLACA CICLISTA NA CONTRAMÃO 0,50 X 0,80M.	CN Sinal	Pç	15	R$ 58,00	R$ 870,00
3	PLACA TIPO A R-3 / CICLISTA , TAMANHO 2,00X1,00.	CN Sinal	Pç	1	R$ 349,00	R$ 349,00
4	PLACAS A-18 MEDINDO 0,60X0,60M.	CN Sinal	Pç	80	R$ 51,00	R$ 4.080,00
5	PLACAS DE CARGA E DESCARGA (50X80 CM).	CN Sinal	Pç	5	R$ 58,00	R$ 290,00
6	PLACAS DE FAIXA ELEVADA A 50M (0,50X0,80).	CN Sinal	Pç	4	R$ 58,00	R$ 232,00
7	PLACAS DE FARMÁCIA (0,50X0,80M).	CN Sinal	Pç	2	R$ 58,00	R$ 116,00
8	PLACAS DE IDOSOS (050X0,80).	CN Sinal	Pç	1	R$ 50,90	R$ 50,90
9	PLACAS DE PROIBIDO ESTACIONAR MOTO (50X80 CM).	CN Sinal	Pç	20	R$ 58,00	R$ 1.160,00
10	PLACAS DE RODOVIA - A 1B.	CN Sinal	Pç	10	R$ 69,90	R$ 699,00
11	PLACAS DE RODOVIA A - 1A.	CN Sinal	Pç	10	R$ 80,00	R$ 800,00
12	PLACAS DE RODOVIA A - 2B (CURVA DIREITA).	CN Sinal	Pç	5	R$ 69,90	R$ 349,50
13	PLACAS DE RODOVIA A - 22 (PONTE).	CN Sinal	Pç	10	R$ 80,00	R$ 800,00
14	PLACAS DE RODOVIA A - 8.	CN Sinal	Pç	1	R$ 80,00	R$ 80,00
15	PLACAS PARA CAMINHÕES.	CN Sinal	Pç	10	R$ 180,00	R$ 1.800,00
16	PLACAS R-1 MEDINDO 0,60X0,60.	CN Sinal	Pç	100	R$ 51,00	R$ 5.100,00
17	PLACAS R-4A (DIÂMETRO 0,60).	CN Sinal	Pç	25	R$ 51,00	R$ 1.275,00
18	PLACA R-25 A.	CN Sinal	Pç	20	R$ 51,00	R$ 1.020,00
19	PLACA R-25D (DIÂMETRO 0,60M).	CN Sinal	Pç	20	R$ 51,00	R$ 1.020,00
20	PLACAS DE FAIXA ELEVADA (0,50X0,80M).	CN Sinal	Pç	4	R$ 58,00	R$ 232,00
21	PLACAS DE RODOVIA A-2A (CURVA ESQUERDA).	CN Sinal	Pç	5	R$ 80,00	R$ 400,00
22	PLACAS DE RODOVIA A-7 A.	CN Sinal	Pç	1	R$ 60,90	R$ 60,90
23	PLACAS DE RODOVIA A-7B.	CN Sinal	Pç	1	R$ 80,00	R$ 80,00
24	PLACAS R-4B (DIÂMETRO 0,60M).	CN Sinal	Pç	25	R$ 51,00	R$ 1.275,00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE
12.1. O extrato da Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n° 61/2006 e nº 120/2017, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
14.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Bonito/MS, 29 de maio de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

ALZIRO OZORIO TEIXEIRA ME
Detentora da Ata

TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP
Detentora da Ata

JOSE ANEZI DE OLIVEIRA
Procurador Jurídico
OAB/MS 4.021

Testemunhas:

1) LUCIANE CINTIA PAZETTE
CPF/MF Nº. 890.373.081-04

2) JOSÉ EDUARDO MÜNDEL
CPF/MF Nº. 087.294.358-54

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:8077B07B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO: ANEXO II - DEM. DA EXEC. DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018/2º BIMESTRE/CONSOLIDADO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	58.708.390,00	59.748.492,46	10.241.117,93	23.312.692,88	95,51	36.435.799,58	8.589.061,13	14.643.822,55	93,03	45.104.669,91
Legislativa	2.705.390,00	2.414.100,16	252.637,99	1.646.408,63	6,75	767.691,53	363.458,13	716.638,17	4,55	1.697.461,99
Ação Legislativa	2.705.390,00	2.414.100,16	252.637,99	1.646.408,63	6,75	767.691,53	363.458,13	716.638,17	4,55	1.697.461,99
Judiciária	781.500,00	781.500,00	119.974,85	338.058,12	1,38	443.441,88	77.063,73	268.215,75	1,70	513.284,25
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	781.500,00	781.500,00	119.974,85	338.058,12	1,38	443.441,88	77.063,73	268.215,75	1,70	513.284,25
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	6.882.170,00	7.304.529,80	1.631.755,79	3.935.283,02	16,12	3.369.246,78	1.450.902,36	2.608.597,85	16,57	4.695.931,95
Administração Geral	6.804.170,00	7.264.529,80	1.631.755,79	3.935.283,02	16,12	3.329.246,78	1.450.902,36	2.608.597,85	16,57	4.655.931,95
Normatização e Fiscalização	78.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	81.500,00	81.500,00	8.470,00	16.940,00	0,07	64.560,00	8.470,00	16.940,00	0,11	64.560,00
Defesa Civil	81.500,00	81.500,00	8.470,00	16.940,00	0,07	64.560,00	8.470,00	16.940,00	0,11	64.560,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	4.349.500,00	4.746.683,36	331.843,42	885.656,63	3,63	3.861.026,73	310.109,63	586.591,94	3,73	4.160.091,42
Administração Geral	1.057.000,00	1.077.100,27	188.105,10	431.755,44	1,77	645.344,83	202.246,84	376.244,63	2,39	700.855,64
Assistência ao Portador de Deficiência	1.000,00	2.916,89	0,00	0,00	0,00	2.916,89	0,00	0,00	0,00	2.916,89
Assistência à Criança e ao Adolescente	485.500,00	606.245,75	60.495,95	132.064,63	0,54	474.181,12	59.016,45	104.574,38	0,66	501.671,37
Assistência Comunitária	2.806.000,00	3.060.420,45	83.242,37	321.836,56	1,32	2.738.583,89	48.846,34	105.772,93	0,67	2.954.647,52
Previdência Social	3.625.000,00	3.625.000,00	434.336,22	861.850,03	3,53	2.763.149,97	450.610,30	860.813,29	5,47	2.764.186,71
Administração Geral	389.000,00	389.000,00	9.570,88	40.803,96	0,17	348.196,04	25.680,81	39.767,22	0,25	349.232,78
Previdência do Regime Estatutário	3.236.000,00	3.236.000,00	424.765,34	821.046,07	3,36	2.414.953,93	424.929,49	821.046,07	5,22	2.414.953,93
Saúde	13.981.730,00	13.290.131,14	1.444.165,57	5.856.675,69	23,99	7.433.455,45	1.929.749,31	3.899.586,45	24,77	9.390.544,69
Administração Geral	3.505.500,00	2.781.900,00	648.230,23	1.498.611,92	6,14	1.283.288,08	681.105,26	1.247.396,44	7,92	1.534.503,56
Atenção Básica	5.716.000,00	5.300.000,00	529.939,10	1.297.177,22	5,31	4.002.822,78	539.333,15	1.290.505,52	8,20	4.009.494,48
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.688.400,00	4.104.000,00	124.395,38	2.729.976,47	11,18	1.374.023,53	514.982,52	1.121.860,35	7,13	2.982.139,65
Suporte Profilático e Terapêutico	656.000,00	688.401,14	107.208,14	267.392,74	1,10	421.008,40	164.606,84	187.986,78	1,19	500.414,36
Vigilância Sanitária	197.760,00	197.760,00	0,00	0,00	0,00	197.760,00	0,00	0,00	0,00	197.760,00
Vigilância Epidemiológica	218.070,00	218.070,00	34.392,72	63.517,34	0,26	154.552,66	29.721,54	51.837,36	0,33	166.232,64
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Educação	12.683.100,00	13.551.307,46	4.213.625,53	6.143.763,39	25,17	7.407.544,07	2.198.083,68	3.425.609,49	21,76	10.125.697,97
Administração Geral	818.000,00	2.486.901,90	562.664,73	1.211.109,36	4,96	1.275.792,54	571.040,43	1.048.487,36	6,66	1.438.414,54
Alimentação e Nutrição	840.500,00	840.500,00	296.159,72	296.159,72	1,21	544.340,28	108.506,54	108.506,54	0,69	731.993,46
Ensino Fundamental	9.115.900,00	8.232.805,56	2.865.130,74	3.954.349,66	16,20	4.278.455,90	1.308.008,99	1.865.613,56	11,85	6.367.192,00
Ensino Superior	70.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	0,37	0,00	9.000,00	9.000,00	0,06	81.000,00
Educação Infantil	1.754.700,00	1.797.100,00	303.670,34	496.144,65	2,03	1.300.955,35	191.927,72	384.402,03	2,44	1.412.697,97
Educação de Jovens e Adultos	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Educação Especial	76.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	0,39	0,00	9.600,00	9.600,00	0,06	86.400,00
Cultura	333.000,00	208.520,00	25.884,72	25.884,72	0,11	182.635,28	0,00	0,00	0,00	208.520,00
Difusão Cultural	333.000,00	208.520,00	25.884,72	25.884,72	0,11	182.635,28	0,00	0,00	0,00	208.520,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	1.685.000,00	1.817.000,00	111.078,69	231.479,90	0,95	1.585.520,10	99.449,21	144.599,66	0,92	1.672.400,34
Infra-Estrutura Urbana	1.585.000,00	1.499.000,00	0,00	0,00	0,00	1.499.000,00	0,00	0,00	0,00	1.499.000,00
Serviços Urbanos	100.000,00	318.000,00	111.078,69	231.479,90	0,95	86.520,10	99.449,21	144.599,66	0,92	173.400,34
Habitação	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Habitação Urbana	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
Preservação e Conservação Ambiental	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	1.439.000,00	1.945.880,00	557.988,59	680.184,47	2,79	1.265.695,53	569.297,01	621.395,33	3,95	1.324.484,67
Promoção da Produção Agropecuária	1.439.000,00	1.945.880,00	557.988,59	680.184,47	2,79	1.265.695,53	569.297,01	621.395,33	3,95	1.324.484,67
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	27.000,00	24.392,54	0,00	0,00	0,00	24.392,54	0,00	0,00	0,00	24.392,54
Turismo	27.000,00	24.392,54	0,00	0,00	0,00	24.392,54	0,00	0,00	0,00	24.392,54
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	1.125.000,00	1.115.000,00	75.373,20	575.373,20	2,36	539.626,80	69.460,25	151.065,67	0,96	963.934,33
Energia Elétrica	1.125.000,00	1.115.000,00	75.373,20	575.373,20	2,36	539.626,80	69.460,25	151.065,67	0,96	963.934,33
Transporte	3.997.550,00	4.130.598,00	861.085,60	1.253.015,35	5,13	2.877.582,65	801.463,08	801.472,78	5,09	3.329.125,22

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Transporte Rodoviário	3.997.550,00	4.130.598,00	861.085,60	1.253.015,35	5,13	2.877.582,65	801.463,08	801.472,78	5,09	3.329.125,22
Desporto e Lazer	234.000,00	128.400,00	18.103,50	18.103,50	0,07	110.296,50	9.925,10	9.925,10	0,06	118.474,90
Desporto Comunitário	234.000,00	128.400,00	18.103,50	18.103,50	0,07	110.296,50	9.925,10	9.925,10	0,06	118.474,90
Encargos Especiais	1.320.450,00	1.126.450,00	154.794,26	844.016,23	3,46	282.433,77	251.019,34	532.371,07	3,38	594.078,93
Serviço da Dívida Interna	320.000,00	320.000,00	0,00	210.000,00	0,86	110.000,00	47.637,50	94.955,23	0,60	225.044,77
Outros Encargos Especiais	1.000.450,00	806.450,00	154.794,26	634.016,23	2,60	172.433,77	203.381,84	437.415,84	2,78	369.034,16
Reserva Legal do RPPS	2.849.000,00	2.849.000,00	0,00	0,00	0,00	2.849.000,00	0,00	0,00	0,00	2.849.000,00

Reserva do RPPS	2.849.000,00	2.849.000,00	0,00	0,00	0,00	2.849.000,00	0,00	0,00	0,00	2.849.000,00
Reserva de Contingência	590.000,00	590.000,00	0,00	0,00	0,00	590.000,00	0,00	0,00	0,00	590.000,00
Reserva de Contingência	590.000,00	590.000,00	0,00	0,00	0,00	590.000,00	0,00	0,00	0,00	590.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.677.110,00	2.900.468,46	522.875,16	1.096.355,93	4,49	1.804.112,53	522.875,16	1.096.355,93	6,97	1.804.112,53
Legislativa	94.610,00	94.610,00	13.925,56	27.432,61	0,11	67.177,39	13.925,56	27.432,61	0,17	67.177,39
Ação Legislativa	94.610,00	94.610,00	13.925,56	27.432,61	0,11	67.177,39	13.925,56	27.432,61	0,17	67.177,39
Judiciária	41.000,00	41.000,00	7.117,20	13.875,32	0,06	27.124,68	7.117,20	13.875,32	0,09	27.124,68
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	41.000,00	41.000,00	7.117,20	13.875,32	0,06	27.124,68	7.117,20	13.875,32	0,09	27.124,68
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	424.000,00	447.302,04	84.336,72	164.059,26	0,67	283.242,78	84.336,72	164.059,26	1,04	283.242,78
Administração Geral	424.000,00	447.302,04	84.336,72	164.059,26	0,67	283.242,78	84.336,72	164.059,26	1,04	283.242,78
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	120.000,00	132.000,00	19.584,91	40.328,35	0,17	91.671,65	19.584,91	40.328,35	0,26	91.671,65
Administração Geral	120.000,00	120.000,00	19.584,91	40.328,35	0,17	79.671,65	19.584,91	40.328,35	0,26	79.671,65
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Previdência Social	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Administração Geral	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Saúde	993.000,00	1.084.000,00	191.478,33	390.411,28	1,60	693.588,72	191.478,33	390.411,28	2,48	693.588,72

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Administração Geral	250.000,00	250.000,00	79.345,34	165.022,10	0,68	84.977,90	79.345,34	165.022,10	1,05	84.977,90
Atenção Básica	584.000,00	675.000,00	92.273,44	186.447,25	0,76	488.552,75	92.273,44	186.447,25	1,18	488.552,75
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	134.000,00	134.000,00	17.074,09	33.371,01	0,14	100.628,99	17.074,09	33.371,01	0,21	100.628,99
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	25.000,00	25.000,00	2.785,46	5.570,92	0,02	19.429,08	2.785,46	5.570,92	0,04	19.429,08
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	935.500,00	1.032.556,42	206.432,44	459.666,81	1,88	572.889,61	206.432,44	459.666,81	2,92	572.889,61
Administração Geral	50.000,00	326.000,00	70.646,73	142.384,63	0,58	183.615,37	70.646,73	142.384,63	0,90	183.615,37
Ensino Fundamental	749.500,00	543.500,00	104.963,18	268.094,94	1,10	275.405,06	104.963,18	268.094,94	1,70	275.405,06
Educação Infantil	136.000,00	163.056,42	30.822,53	49.187,24	0,20	113.869,18	30.822,53	49.187,24	0,31	113.869,18
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	4.000,00	4.000,00	0,00	582,30	0,00	3.417,70	0,00	582,30	0,00	3.417,70
Promoção da Produção Agropecuária	4.000,00	4.000,00	0,00	582,30	0,00	3.417,70	0,00	582,30	0,00	3.417,70
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	61.385.500,00	62.648.960,92	10.763.993,09	24.409.048,81	100,00	38.239.912,11	9.111.936,29	15.740.178,48	100,00	46.908.782,44

Fonte:
* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

MARIA INES DE ALMEIDA
Contadora
CRC 006028/O/MS

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:B808C55E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO: ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/CONSOLIDADO

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.956.500,00	5.956.500,00	1.665.367,06	27,96
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU 1.1.1- IPTU	1.798.000,00	1.798.000,00	177.273,23	9,86
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.300.000,00	1.300.000,00	2.500,94	0,19
1.2.1- ITBI	498.000,00	498.000,00	174.772,29	35,09
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	448.705,25	37,39
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS 1.3.1- ISS	1.200.000,00	1.200.000,00	447.964,49	37,33
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	740,76	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III) 1.5.1- ITR	1.458.500,00	1.458.500,00	612.445,49	41,99
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.400.000,00	1.400.000,00	596.928,33	42,64
2.1- Cota-Parte FPM	58.500,00	58.500,00	15.517,16	26,53
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d 2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.500.000,00	1.500.000,00	426.943,09	28,46
2.2- Cota-Parte ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996 2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5- Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	33.140.000,00	33.140.000,00	9.732.577,24	29,37
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	15.625.000,00	15.625.000,00	4.783.734,31	30,62
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.500.000,00	14.500.000,00	4.783.734,31	32,99
	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00
	575.000,00	575.000,00	0,00	0,00
	11.850.000,00	11.850.000,00	3.665.742,05	30,93
	35.000,00	35.000,00	10.949,84	31,29
	130.000,00	130.000,00	51.264,36	39,43
	4.000.000,00	4.000.000,00	321.892,47	8,05
	1.500.000,00	1.500.000,00	898.994,21	59,93
	0,00	0,00	0,00	0,00
	39.096.500,00	39.096.500,00	11.397.944,30	29,15

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.000,00	2.000,00	0,90	0,05
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	644.900,00	644.900,00	164.623,23	25,53
5.1- Transferências do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00	112.152,59	37,38
5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas – PNAE	240.000,00	240.000,00	28.909,20	12,05
5.4 - Transferências Diretas – PNATE	95.000,00	95.000,00	21.672,43	22,81
5.5- Outras Transferências do FNDE	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.900,00	2.900,00	1.889,01	65,14
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.321.200,00	1.321.200,00	114.336,06	8,65
6.1- Transferências de Convênios	1.320.000,00	1.320.000,00	113.062,30	8,57
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.200,00	1.200,00	1.273,76	106,15
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.968.100,00	1.968.100,00	278.960,19	14,17

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.403.000,00	6.403.000,00	1.791.554,94	27,98
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.900.000,00	2.900.000,00	956.746,77	32,99
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.370.000,00	2.370.000,00	733.148,33	30,93
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	7.000,00	7.000,00	2.189,96	31,29
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	26.000,00	26.000,00	10.252,86	39,43
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	800.000,00	800.000,00	63.565,81	7,95
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	300.000,00	300.000,00	25.651,21	8,55
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.330.000,00	5.330.000,00	1.876.877,36	35,21
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.300.000,00	5.300.000,00	1.870.524,72	35,29
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	6.352,64	21,18
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.103.000,00	-1.103.000,00	78.969,78	-7,16

RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) >0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	78.969,78
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.011.500,00	5.038.556,42	1.804.256,77	35,81	1.804.256,77	35,81
13.1- Com Educação Infantil	1.397.500,00	1.424.556,42	372.866,77	26,17	372.866,77	26,17
13.2- Com Ensino Fundamental	3.614.000,00	3.614.000,00	1.431.390,00	39,61	1.431.390,00	39,61
14- OUTRAS DESPESAS	318.500,00	318.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00

14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	318.500,00	318.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.330.000,00	5.357.056,42	1.804.256,77	33,68	1.804.256,77	33,68

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 – FUNDEB 60%	0,00
16.2 – FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	27.056,42
17.1 – FUNDEB 60%	27.056,42
17.2 – FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	27.056,42

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.777.200,35
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	94,69
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	5,31

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	27.056,42
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ***2	27.056,42

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO DOTAÇÃO INICIAL (d)	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.709.500,00	1.798.956,42	641.331,89	35,65	443.189,27	24,64
- Creche	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pré-escola	1.679.500,00	1.768.956,42	641.331,89	36,25	443.189,27	25,05
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.397.500,00	1.424.556,42	372.866,77	26,17	372.866,77	26,17

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	282.000,00	344.400,00	268.465,12	77,95	70.322,50	20,42
23- ENSINO FUNDAMENTAL	9.073.000,00	9.814.975,90	4.861.797,99	49,53	2.948.963,27	30,05
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.932.500,00	3.932.500,00	1.431.390,00	36,40	1.431.390,00	36,40
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.140.500,00	5.882.475,90	3.430.407,99	58,32	1.517.573,27	25,80
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	10.782.500,00	11.613.932,32	5.503.129,88	47,38	3.392.152,54	29,21

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSITTUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	78.969,78
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	27.056,42
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) ***6	106.026,20
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) ***6	3.286.126,34
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	28,83

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	302.000,00	302.000,00	240.421,93	79,61	49.277,75	16,32
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.423.600,00	1.423.600,00	215.400,00	15,13	68.020,80	4,78
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.725.600,00	1.725.600,00	455.821,93	26,42	117.298,55	6,80
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	12.508.100,00	13.339.532,32	5.958.951,81	44,67	3.509.451,09	26,31

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2018 (j)

45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	214.279,55	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	214.279,55	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO 2017	341.169,95	147.590,49
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.870.524,72	112.152,59
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.979.131,95	58.205,56
48.1 Orçamento do Exercício	1.713.397,04	40.346,77
48.2 Restos a Pagar	265.734,91	17.858,79
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.352,64	1.219,11
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	238.915,36	202.756,63
51 - (+) AJUSTES	102.717,51	0,00
51.1 Retenções	102.717,51	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINACEIRO CONCILIADO	341.632,87	202.756,63

FONTE:
***1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
***2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
***3-Caput do art. 212 da CF/1988
***4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
***5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
***6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

MARIA INES DE ALMEIDA
Contadora
CRC 006028/O/MS

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:F2A6C84B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO: ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL/CONSOLIDADO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.956.500,00	5.956.500,00	1.665.367,06	27,96
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.300.000,00	1.300.000,00	2.500,94	0,19
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	447.964,49	37,33
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.400.000,00	1.400.000,00	596.928,33	42,64
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.500.000,00	1.500.000,00	426.943,09	28,46
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	16.000,00	16.000,00	2.204,29	13,78
Divida Ativa dos Impostos	450.000,00	450.000,00	148.047,22	32,90
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	90.500,00	90.500,00	40.778,70	45,06
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.140.000,00	33.140.000,00	9.732.577,24	29,37
Cota-Parte do FPM	15.625.000,00	15.625.000,00	4.783.734,31	30,62
Cota-Parte do ITR	4.000.000,00	4.000.000,00	321.892,47	8,05
Cota-Parte do IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	898.994,21	59,93
Cota-Parte do ICMS	11.850.000,00	11.850.000,00	3.665.742,05	30,93
Cota-Parte IPI-Exportação	130.000,00	130.000,00	51.264,36	39,43
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	35.000,00	35.000,00	10.949,84	31,29
Desoneração ICMS (LC 87/96)	35.000,00	35.000,00	10.949,84	31,29
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	39.096.500,00	39.096.500,00	11.397.944,30	29,15

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (c)**	**Receitas Realizadas**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.908.030,00	4.908.030,00	1.471.192,66	29,98
Provenientes da União	3.401.730,00	3.401.730,00	1.085.115,77	31,90
Provenientes dos Estados	1.506.300,00	1.506.300,00	386.076,89	25,63
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	70.500,00	70.500,00	28.905,17	41,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.978.530,00	4.978.530,00	1.500.097,83	30,13

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	14.214.860,00	13.774.241,25	6.242.547,08	45,32	4.287.977,84	31,13
Pessoal e Encargos Sociais	8.581.160,00	8.191.140,11	2.898.861,84	35,39	2.897.921,18	35,38
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.633.700,00	5.583.101,14	3.343.685,24	59,89	1.390.056,66	24,90
DESPESAS DE CAPITAL	759.870,00	599.889,89	4.539,89	0,76	2.019,89	0,34
Investimentos	759.870,00	599.889,89	4.539,89	0,76	2.019,89	0,34
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	14.974.730,00	14.374.131,14	6.247.086,97	43,46	4.289.997,73	29,85

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.958.530,00	4.990.931,14	1.492.053,45	23,88	1.357.013,25	31,63
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.958.530,00	4.990.931,14	1.492.053,45	23,88	1.357.013,25	31,63
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	4.958.530,00	4.990.931,14	1.492.053,45	23,88	1.357.013,25	31,63
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	10.016.200,00	9.383.200,00	4.755.033,52	19,58	2.932.984,48	-1,78

% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI i ou h / IIIb x 100)***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	25,73
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**Valor**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	1.223.292,84

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	325.050,48	0,00	199.417,15	125.633,33	0,00
Inscritos em 2016	1.685,70	0,00	1.685,70	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercicios Anteriores ao Referência - Somatório (2014)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	326.736,18	0,00	201.102,85	125.633,33	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (l)	% (l / Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	6.300.000,00	5.975.000,00	1.483.624,47	24,00	1.476.952,77	34,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.822.400,00	4.238.000,00	2.763.347,48	44,00	1.155.231,36	27,00
Suporte Profilático e Terapêutico	656.000,00	688.401,14	267.392,74	4,00	187.986,78	4,00
Vigilância Sanitária	197.760,00	197.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	243.070,00	243.070,00	69.088,26	1,00	57.408,28	1,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	3.755.500,00	3.031.900,00	1.663.634,02	27,00	1.412.418,54	33,00

TOTAL	14.974.730,00	14.374.131,14	6.247.086,97	100,00	4.289.997,73	100,00

***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
***2-0 valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
***3-0 valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k" .
***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percertual nela estabelecido for superior ao fixado na LC n° 141/2012.
***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012 .
***6- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. ***7-Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

MARIA INES DE ALMEIDA
Contadora
CRC 006028/O/MS

RONALDO MIRANDA DE BARROS
Controlador Interno

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:6ABC3F0C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 5 RGF

RELATÓRIODEGESTÃOFISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOSFISCAL E DA SEGURIDA DE SOCIAL
JANEIROAABRIL2018/QUADRIMESTRE JANEIRO-ABRIL

RGF -Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDA DE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados De Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras(e)				
		De Exercícios anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	774.745,04	10.631,40	35.558,91	18.522,93	64.766,78	0,00	645.265,02	496.893,23	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde0),00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	774.745,04	10.631,40	35.558,91	18.522,93	64.766,78	0,00	645.265,02	496.893,23	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	9.447.631,51	117.137,17	2.037.282,78	329.916,23	83.560,50	0,00	6.879.734,83	6.908.431,96	0,00
Recursos Ordinários	9.447.631,51	117.137,17	2.037.282,78	329.916,23	83.560,50	0,00	6.879.734,83	6.908.431,96	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	10.222.376,55	127.768,57	2.072.841,69	348.439,16	148.327,28	0,00	7.524.999,85	7.405.325,19	0,00
FONTE:									

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:95C1C422

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA N° 08/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2018
PROCESSO N° 304/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e empresa Paraná Gás Comércio e Representação Eireli - ME inscrita no CNPJ: 08.975.645/0001-51
OBJETO: Registro de Preços objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Cestas Básicas no período de 12 meses em atendimento a Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Figueirão/MS.
VALOR TOTAL: R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 24/05/2018 a 24/05/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Beugmar Ferreira da Silva pela contratante, Matheus da Silva Vaz pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2018.

Relação de serviços da empresa:
Nome da Empresa: **Paraná Gás Comercio e Representação EIRELI - ME**
CNPJ: 08.975.645/0001-51 Insc. Estadual: 28.346.719-3
Endereço: Rua Ilza Martins de Almeida, nº 438, Centro
Cidade: Costa Rica CEP: 79.550-000 Estado: Mato Grosso do Sul
Telefone: (67) 3247-7700
e-mail: matheus@gparana.com.br
Responsável: Matheus da Silva Vaz
CPF: 056.454.241-58 RG: 2028836 SSP/MS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Quantidade	UND	Valor Unitário	Valor Total Registrado
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CESTA BASICA CONTENDO OS SEGUINTES ITENS. 02 PC ARROZ TIPO 1 5KG - MARCA PRIMAVERA 02 UN ÓLEO DE SOJA - MARCA CONCÓRDIA 01 PC ALHO 200G - MARCA SOL NASCENTE 02 PC ACÚCAR CRISTAL 2KG - MARCA IBIA 02 PC FEIJÃO 1 KG - MARCA ELITE 02 PC MACARRÃO 500G - MARCA SPECIALITTA 01 UN EXTRATO DE TOMATE 340G - MARCA FÚGINI 01 PC SAL FINO IODADO 1KG - MARCA VENEZA 01 PC FUBÁ 1KG - MARCA BONOMILHO 01 PC FARINHA DE TRIGO 1KG - MARCA DALLAS 01 PC FARINHA DE MANDIOCA 1KG - MARCA DONANA 01 PC BISCOITO AGUA E SAL 400G - MARCA DALLAS 01 PC BISCOITO ROSQUINHA 400G- MARCA DALLAS	400	UND	R$ 66,00	R$ 26.400,00

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:7C155575

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

CONTABILIDADE
RGF ANEXO 2 - 3º QUADRIMESTRE/2017 - MIRANDA/MS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R$ 1		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	27.681.782,98	27.350.900,82	27.320.172,64	28.229.414,76
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	27.681.782,98	27.032.180,44	27.001.452,26	27.910.694,38
Empréstimos	24.058.795,13	23.409.192,59	23.409.192,59	22.780.182,43
Internos	24.058.795,13	23.409.192,59	23.409.192,59	22.780.182,43
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	3.622.987,85	3.622.987,85	3.592.259,67	5.130.511,95

Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	318.720,38	318.720,38	318.720,38
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-611.682,11	1.813.440,80	625.311,28	132.985,50
Disponibilidade de Caixa	-693.942,68	1.697.848,39	466.079,45	18.702,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.357.946,15	5.049.937,96	4.047.351,77	3.156.441,93
(-) Restos a Pagar Processados	4.051.888,83	3.352.089,57	3.581.272,32	3.137.739,78
Demais Haveres Financeiros	82.260,57	115.592,41	159.231,83	114.283,35
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	28.293.465,09	25.537.460,02	26.694.861,36	28.096.429,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	61.385.891,11	62.151.706,77	0,00	63.726.132,35
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	45,09	44,01	0,00	44,30
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	46,09	41,09	0,00	44,09
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	73.663.069,33	74.582.048,12	0,00	76.471.358,82
LIMITE DE ALERTA (Inciso III so $ 1º do art.59 da LRF) - (108%))	66.296.762,40	67.123.843,31	0,00	68.824.222,94
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	611.682,11	0,00	0,00	0,00
Depósitos	6.341.414,43	9.913.009,94	10.988.800,85	5.592.158,12
RP Não-Processados de exercícios anteriores	3.918.372,22	3.745.160,54	3.438.979,94	477.531,10
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:DE3DE3F0

CONTABILIDADE
RGF ANEXO 5 - 3º QUADRIMESTRE/2017 - MIRANDA/MS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2017

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA(a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO(f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores(d)	Demais Obrigações Financeiras(e)				
		De Exercícios Anteriores(b)	Do Exercício(c)						
RECURSOS VINCULADOS (I)	51.086,61	0,00	0,00	0,00	1.478.324,66	0,00	-1.427.238,05	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	51.086,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.086,61	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	1.478.324,66	0,00	-1.478.324,66	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	23.413,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.413,89	0,00	0,00
Recurdos Ordinários	23.413,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.413,89	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	74.500,50	0,00	0,00	0,00	1.478.324,66	0,00	-1.403.824,16	0,00	0,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:ACDA362F

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 1 - 1º BIMESTRE/2018 - MIRANDA/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	65.000.000,00	65.000.000,00	10.976.680,83	16,89	10.976.680,83	16,89	54.023.319,17
RECEITAS CORRENTES	61.867.160,00	61.867.160,00	10.899.180,83	17,62	10.899.180,83	17,62	50.967.979,17
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	6.560.000,00	6.560.000,00	880.154,51	13,42	880.154,51	13,42	5.679.845,49
Impostos	6.335.000,00	6.335.000,00	658.181,16	10,39	658.181,16	10,39	5.676.818,84
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	225.000,00	225.000,00	221.973,35	98,65	221.973,35	98,65	3.026,65
CONTRIBUIÇÕES	530.000,00	530.000,00	147.339,74	27,80	147.339,74	27,80	382.660,26
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	530.000,00	530.000,00	147.339,74	27,80	147.339,74	27,80	382.660,26
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	325.500,00	325.500,00	12.588,05	3,87	12.588,05	3,87	312.911,95
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	325.500,00	325.500,00	12.588,05	3,87	12.588,05	3,87	312.911,95
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	54.421.660,00	54.421.660,00	9.829.063,71	18,06	9.829.063,71	18,06	44.592.596,29
Transferências da União e suas Entidades	26.210.510,00	26.210.510,00	4.052.535,75	15,46	4.052.535,75	15,46	22.157.974,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	12.411.150,00	12.411.150,00	2.569.373,56	20,70	2.569.373,56	20,70	9.841.776,44
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.800.000,00	15.800.000,00	3.207.154,40	20,30	3.207.154,40	20,30	12.592.845,60
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	30.034,82	150,17	30.034,82	150,17	-10.034,82
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	3.353,92	16,77	3.353,92	16,77	16.646,08
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	26.680,90	0,00	26.680,90	0,00	-26.680,90
RECEITAS DE CAPITAL	3.132.840,00	3.132.840,00	77.500,00	2,47	77.500,00	2,47	3.055.340,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	348.000,00	348.000,00	77.500,00	22,27	77.500,00	22,27	270.500,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	348.000,00	348.000,00	77.500,00	22,27	77.500,00	22,27	270.500,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.784.840,00	2.784.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.784.840,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.522.840,00	2.522.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.522.840,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	262.000,00	262.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Prof	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	65.000.000,00	65.000.000,00	10.976.680,83	16,89	10.976.680,83	16,89	54.023.319,17

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	65.000.000,00	65.000.000,00	10.976.680,83	16,89	10.976.680,83	16,89	54.023.319,17
DÉFICIT (VI)					2.203.487,85		
TOTAL (VII) = (V+VI)	65.000.000,00	65.000.000,00	10.976.680,83	16,89	13.180.168,68	20,28	54.023.319,17
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	65.000.000,00	65.000.000,00	15.038.290,05	15.038.290,05	49.961.709,95	13.180.168,68	13.180.168,68	51.819.831,32	7.625.570,04	0,00
DESPESAS CORRENTES	58.005.660,00	58.429.660,00	14.652.688,65	14.652.688,65	43.776.971,35	12.866.067,28	12.866.067,28	45.563.592,72	7.451.617,99	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.902.385,00	33.979.217,68	8.194.438,91	8.194.438,91	25.784.778,77	8.194.438,91	8.194.438,91	25.784.778,77	4.762.209,64	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.098.275,00	24.445.442,32	6.458.249,74	6.458.249,74	17.987.192,58	4.671.628,37	4.671.628,37	19.773.813,95	2.689.408,35	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.344.340,00	5.920.340,00	385.601,40	385.601,40	5.534.738,60	314.101,40	314.101,40	5.606.238,60	173.952,05	0,00
INVESTIMENTOS	5.754.340,00	5.330.340,00	385.601,40	385.601,40	4.944.738,60	314.101,40	314.101,40	5.016.238,60	173.952,05	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DíVIDA	590.000,00	590.000,00	0,00	0,00	590.000,00	0,00	0,00	590.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	65.000.000,00	65.000.000,00	15.038.290,05	15.038.290,05	49.961.709,95	13.180.168,68	13.180.168,68	51.819.831,32	7.625.570,04	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	65.000.000,00	65.000.000,00	15.038.290,05	15.038.290,05	49.961.709,95	13.180.168,68	13.180.168,68	51.819.831,32	7.625.570,04	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		3.351.110,79	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	65.000.000,00	65.000.000,00	15.038.290,05	15.038.290,05		13.180.168,68	13.180.168,68		10.976.680,83	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:3B0C365E

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 2 - 1º BIMESTRE/2018 - MIRANDA/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	65.000.000,00	65.000.000,00	15.038.290,05	15.038.290,05	100,00	49.961.709,95	13.180.168,68	13.180.168,68	100,00	51.819.831,32	0,00
Legislativa	2.700.000,00	2.700.000,00	811.150,30	811.150,30	5,39	1.888.849,70	444.207,56	444.207,56	3,37	2.255.792,44	0,00
Ação Legislativa	2.700.000,00	2.700.000,00	811.150,30	811.150,30	5,39	1.888.849,70	444.207,56	444.207,56	3,37	2.255.792,44	0,00
Judiciária	120.500,00	143.500,00	12.811,29	12.811,29	0,09	130.688,71	7.311,29	7.311,29	0,06	136.188,71	0,00
Ação Judiciária	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	5.000,00	5.000,00	1.811,29	1.811,29	0,01	3.188,71	1.811,29	1.811,29	0,01	3.188,71	0,00
Administração Geral	7.500,00	30.500,00	11.000,00	11.000,00	0,07	19.500,00	5.500,00	5.500,00	0,04	25.000,00	0,00
Administração	9.553.500,00	9.519.300,00	3.492.796,67	3.492.796,67	23,23	6.026.503,33	3.191.542,31	3.191.542,31	24,21	6.327.757,69	0,00
Planejamento e Orçamento	157.375,00	66.175,00	12.707,49	12.707,49	0,08	53.467,51	3.507,49	3.507,49	0,03	62.667,51	0,00
Administração Geral	9.284.125,00	9.229.125,00	3.373.719,53	3.373.719,53	22,43	5.855.405,47	3.096.116,17	3.096.116,17	23,49	6.133.008,83	0,00
Normatização e Fiscalização	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Comunicação Social	35.000,00	147.000,00	99.512,95	99.512,95	0,66	47.487,05	85.061,95	85.061,95	0,65	61.938,05	0,00
Defesa Civil	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	66.000,00	66.000,00	6.856,70	6.856,70	0,05	59.143,30	6.856,70	6.856,70	0,05	59.143,30	0,00
Assistência Social	2.736.500,00	2.743.700,00	446.658,18	446.658,18	2,97	2.297.041,82	422.005,28	422.005,28	3,20	2.321.694,72	0,00
Administração Geral	1.840.600,00	1.839.600,00	360.332,85	360.332,85	2,40	1.479.267,15	340.035,65	340.035,65	2,58	1.499.564,35	0,00
Assistência ao Idoso	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	154.350,00	155.350,00	33.361,38	33.361,38	0,22	121.988,62	31.890,18	31.890,18	0,24	123.459,82	0,00
Assistência Comunitária	736.550,00	743.750,00	52.963,95	52.963,95	0,35	690.786,05	50.079,45	50.079,45	0,38	693.670,55	0,00
Saúde	14.576.860,00	14.576.860,00	3.849.768,43	3.849.768,43	25,60	10.727.091,57	3.349.750,68	3.349.750,68	25,42	11.227.109,32	0,00
Administração Geral	6.924.200,00	6.949.200,00	1.853.892,99	1.853.892,99	12,33	5.095.307,01	1.800.030,49	1.800.030,49	13,66	5.149.169,51	0,00
Atenção Básica	3.857.610,00	3.837.110,00	900.470,31	900.470,31	5,99	2.936.639,69	809.745,26	809.745,26	6,14	3.027.364,74	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.134.000,00	3.128.266,70	983.112,96	983.112,96	6,54	2.145.153,74	629.665,46	629.665,46	4,78	2.498.601,24	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	247.500,00	247.500,00	67.719,91	67.719,91	0,45	179.780,09	66.728,56	66.728,56	0,51	180.771,44	0,00
Vigilância Sanitária	148.650,00	148.650,00	5.880,00	5.880,00	0,04	142.770,00	4.888,65	4.888,65	0,04	143.761,35	0,00
Vigilância Epidemiológica	264.900,00	266.133,30	38.692,26	38.692,26	0,26	227.441,04	38.692,26	38.692,26	0,29	227.441,04	0,00
Educação	25.811.800,00	25.811.800,00	4.837.429,98	4.837.429,98	32,17	20.974.370,02	4.624.265,40	4.624.265,40	35,09	21.187.534,60	0,00
Alimentação e Nutrição	2.045.000,00	2.045.000,00	0,00	0,00	0,00	2.045.000,00	0,00	0,00	0,00	2.045.000,00	0,00
Ensino Fundamental	20.762.300,00	20.855.978,12	4.749.417,43	4.749.417,43	31,58	16.106.560,69	4.564.353,85	4.564.353,85	34,63	16.291.624,27	0,00
Ensino Superior	362.000,00	362.000,00	28.101,00	28.101,00	0,19	333.899,00	0,00	0,00	0,00	362.000,00	0,00
Educação Infantil	2.609.500,00	2.515.821,88	59.911,55	59.911,55	0,40	2.455.910,33	59.911,55	59.911,55	0,45	2.455.910,33	0,00
Educação de Jovens e Adultos	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00
Cultura	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00	0,00
Difusão Cultural	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	3.199.840,00	3.469.840,00	949.773,78	949.773,78	6,32	2.520.066,22	600.931,44	600.931,44	4,56	2.868.908,56	0,00
Administração Geral	1.182.000,00	1.556.000,00	719.989,65	719.989,65	4,79	836.010,35	371.510,81	371.510,81	2,82	1.184.489,19	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.960.840,00	1.856.840,00	229.784,13	229.784,13	1,53	1.627.055,87	229.420,63	229.420,63	1,74	1.627.419,37	0,00
Serviços Urbanos	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00

Habitação	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00
Administração Geral	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
Habitação Urbana	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00
Saneamento	301.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	301.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Gestão Ambiental	562.000,00	562.000,00	0,00	0,00	0,00	562.000,00	0,00	0,00	0,00	562.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	562.000,00	562.000,00	0,00	0,00	0,00	562.000,00	0,00	0,00	0,00	562.000,00	0,00
Agricultura	537.500,00	537.500,00	53.869,97	53.869,97	0,36	483.630,03	53.837,97	53.837,97	0,41	483.662,03	0,00
Administração Geral	166.000,00	205.000,00	53.869,97	53.869,97	0,36	151.130,03	53.837,97	53.837,97	0,41	151.162,03	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Promoção da Produção Animal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Extensão Rural	364.500,00	325.500,00	0,00	0,00	0,00	325.500,00	0,00	0,00	0,00	325.500,00	0,00
Comércio e Serviços	638.000,00	638.000,00	145.650,08	145.650,08	0,97	492.349,92	145.650,08	145.650,08	1,11	492.349,92	0,00
Promoção Comercial	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Turismo	635.000,00	635.000,00	145.650,08	145.650,08	0,97	489.349,92	145.650,08	145.650,08	1,11	489.349,92	0,00
Energia	610.000,00	610.000,00	181.978,36	181.978,36	1,21	428.021,64	177.062,36	177.062,36	1,34	432.937,64	0,00
Energia Elétrica	610.000,00	610.000,00	181.978,36	181.978,36	1,21	428.021,64	177.062,36	177.062,36	1,34	432.937,64	0,00
Transporte	1.695.000,00	1.695.000,00	107.384,80	107.384,80	0,71	1.587.615,20	107.194,50	107.194,50	0,81	1.587.805,50	0,00
Transporte Rodoviário	1.695.000,00	1.695.000,00	107.384,80	107.384,80	0,71	1.587.615,20	107.194,50	107.194,50	0,81	1.587.805,50	0,00
Desporto e Lazer	181.500,00	181.500,00	6.937,47	6.937,47	0,05	174.562,53	6.737,47	6.737,47	0,05	174.762,53	0,00
Administração Geral	119.500,00	119.500,00	6.937,47	6.937,47	0,05	112.562,53	6.737,47	6.737,47	0,05	112.762,53	0,00
Desporto Comunitário	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
Lazer	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
Encargos Especiais	830.000,00	861.000,00	142.080,74	142.080,74	0,94	718.919,26	49.672,34	49.672,34	0,38	811.327,66	0,00
Serviço da Dívida Interna	585.000,00	585.000,00	0,00	0,00	0,00	585.000,00	0,00	0,00	0,00	585.000,00	0,00
Outros Encargos Especiais	245.000,00	276.000,00	142.080,74	142.080,74	0,94	133.919,26	49.672,34	49.672,34	0,38	226.327,66	0,00
Reserva de Contingência	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00
Reserva de Contingência	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
TOTAL (III)=(I+II)	65.000.000,00	65.000.000,00	15.038.290,05	15.038.290,05	100,00	49.961.709,95	13.180.168,68	13.180.168,68	100,00	51.819.831,32	0,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:DBB6F641

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 8 - 1º BIMESTRE/2018 - MIRANDA/MS

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018 / BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	6.335.000,00	6.335.000,00	658.181,16	10,39
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	655.000,00	655.000,00	17.088,80	2,61
1.1.1 - IPTU	350.000,00	350.000,00	589,56	0,17
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	305.000,00	305.000,00	16.499,24	5,41
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	157.419,53	15,74
1.2.1 - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	157.419,53	15,74
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.930.000,00	3.930.000,00	412.689,01	10,50
1.3.1 - ISS	3.730.000,00	3.730.000,00	320.114,21	8,58
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	200.000,00	200.000,00	92.574,80	46,29
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	750.000,00	750.000,00	70.983,82	9,46
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	35.295.000,00	35.295.000,00	6.800.769,73	19,27
2.1 - Cota-Parte FPM	21.160.000,00	21.160.000,00	3.759.166,36	17,77
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	19.500.000,00	19.500.000,00	3.759.166,36	19,28
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	845.000,00	845.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	815.000,00	815.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	9.300.000,00	9.300.000,00	1.717.132,47	18,46
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	35.000,00	35.000,00	4.856,88	13,88
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	25.232,86	25,23
2.5 - Cota-Parte ITR	3.500.000,00	3.500.000,00	515.785,28	14,74
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.200.000,00	1.200.000,00	778.595,88	64,88
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	41.630.000,00	41.630.000,00	7.458.950,89	17,92

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	5.000,00	5.000,00	112,39	2,25
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	2.957.000,00	2.957.000,00	203.332,59	6,88
5.1 - Transferências do Salário-Educação	850.000,00	850.000,00	202.770,32	23,86

5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	439.000,00	439.000,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	148.000,00	148.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	20.000,00	20.000,00	562,27	2,81
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	940.000,00	940.000,00	0,71	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	915.000,00	915.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	25.000,00	25.000,00	0,71	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.902.000,00	3.902.000,00	203.445,69	5,21

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.727.000,00	6.727.000,00	1.351.821,27	20,10
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.900.000,00	3.900.000,00	751.833,22	19,28
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.860.000,00	1.860.000,00	335.093,92	18,02
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	7.000,00	7.000,00	971,36	13,88
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	20.000,00	20.000,00	5.046,57	25,23
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	700.000,00	700.000,00	103.157,03	14,74
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	240.000,00	240.000,00	155.719,17	64,88
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.855.000,00	15.855.000,00	3.209.349,09	20,24
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	15.800.000,00	15.800.000,00	3.207.154,40	20,30
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	55.000,00	55.000,00	2.194,69	3,99
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	9.073.000,00	9.073.000,00	1.855.333,13	20,45

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% NÃO PROCESSADOS (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	13.318.200,00	13.318.200,00	2.679.840,61	20,12	2.679.840,61	20,12	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	690.000,00	690.000,00	46.533,71	6,74	46.533,71	6,74	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	12.628.200,00	12.628.200,00	2.633.306,90	20,85	2.633.306,90	20,85	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	2.536.800,00	2.536.800,00	933.177,53	36,79	932.301,53	36,75	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	232.000,00	202.000,00	6.055,96	3,00	6.055,96	3,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.304.800,00	2.334.800,00	927.121,57	39,71	926.245,57	39,67	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	15.855.000,00	15.855.000,00	3.613.018,14	22,79	3.612.142,14	22,78	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	3.612.142,14
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	83,50
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	29,05
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-12,55
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% NÃO PROCESSADOS (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.058.000,00	1.028.000,00	52.589,67	5,12	52.589,67	5,12	0,00
22.1 Creche	714.000,00	684.000,00	52.589,67	7,69	52.589,67	7,69	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	578.000,00	548.000,00	52.589,67	9,60	52.589,67	9,60	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	136.000,00	136.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	344.000,00	344.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	344.000,00	344.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	18.893.800,00	18.992.800,00	4.720.084,61	24,85	4.535.021,03	23,88	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.933.000,00	14.963.000,00	3.560.428,47	23,79	3.559.552,47	23,79	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.960.800,00	4.029.800,00	1.159.656,14	28,78	975.468,56	24,21	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	362.000,00	362.000,00	28.101,00	7,76	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	1.601.000,00	1.601.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	21.914.800,00	21.983.800,00	4.800.775,28	21,84	4.587.610,70	20,87	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.855.333,13
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)	1.855.333,13
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	2.732.277,57
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	36,63

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM

FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (d)	EMPENHADAS				RESTOS A PAGAR (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% NÃO PROCESSADOS (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	855.000,00	772.000,00	20.954,10	2,71	20.954,10	2,71	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.042.000,00	3.056.000,00	15.700,60	0,51	15.700,60	0,51	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	3.897.000,00	3.828.000,00	36.654,70	0,96	36.654,70	0,96	0,00
FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)							
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	25.811.800,00	25.811.800,00	4.837.429,98	18,74	4.624.265,40	17,92	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.673.461,14	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	1.437.172,93	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	236.288,21	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 208.653,16	12.244,15
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 3.207.154,40	202.770,32
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE 1.914.631,05	80.000,00
48.1 - Orçamento do Exercício 1.893.370,78	80.000,00
48.2 - Restos a Pagar 21.260,27	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 2.194,69	124,67
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE 1.503.371,20	135.139,14
51. (+) Ajustes -4.448,82	0,00
51.1 Retenções 166,37	0,00
51.2 Conciliação Bancária -4.615,19	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO 1.498.922,38	135.139,14
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.	
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."	
3) Caput do artigo 212 da CF/1988	
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.	
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.	
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa	
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre	

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:7346E034

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 12 - 1º BIMESTRE/2018 - MIRANDA/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Janeiro - Fevereiro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2018 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.335.000,00	6.335.000,00	658.181,16	10,39
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	350.000,00	350.000,00	589,56	0,17
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	157.419,53	15,74
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.730.000,00	3.730.000,00	320.114,21	8,58
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	750.000,00	750.000,00	70.983,82	9,46
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	40.000,00	40.000,00	4.184,20	10,46
Dívida Ativa dos Impostos	385.000,00	385.000,00	97.810,58	25,41
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	80.000,00	80.000,00	7.079,26	8,85
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.635.000,00	33.635.000,00	6.800.769,73	20,22
Cota-Parte do FPM	19.500.000,00	19.500.000,00	3.759.166,36	19,28
Cota Parte do ITR	3.500.000,00	3.500.000,00	515.785,28	14,74
Cota-Parte do IPVA	1.200.000,00	1.200.000,00	778.595,88	64,88
Cota-Parte do ICMS	9.300.000,00	9.300.000,00	1.717.132,47	18,46
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	25.232,86	25,23
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	35.000,00	35.000,00	4.856,88	13,88
Desoneração ICMS (LC 87/96)	35.000,00	35.000,00	4.856,88	13,88
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	39.970.000,00	39.970.000,00	7.458.950,89	18,66
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2018 (d)	(% d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.167.660,00	4.167.660,00	632.373,64	15,17
Provenientes da União	2.354.010,00	2.354.010,00	353.610,62	15,02
Provenientes dos Estados	1.750.150,00	1.750.150,00	277.791,39	15,87
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	63.500,00	63.500,00	971,63	1,53
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.199.660,00	4.199.660,00	632.373,64	15,06

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2018 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Fev 2018 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	14.325.860,00	14.325.860,00	3.778.268,43	26,37	3.349.750,68	23,38	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	6.313.760,00	6.319.260,00	1.503.554,52	23,79	1.503.554,52	23,79	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.012.100,00	8.006.600,00	2.274.713,91	28,41	1.846.196,16	23,06	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	251.000,00	251.000,00	71.500,00	28,49	0,00	0,00	0,00
Investimentos	251.000,00	251.000,00	71.500,00	28,49	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	14.576.860,00	14.576.860,00	3.849.768,43	26,41	3.349.750,68	22,98	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Fev 2018 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE O PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.150.660,00	4.214.160,00	1.314.330,38	34,14	1.287.789,13	38,44	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.150.660,00	4.214.160,00	1.314.330,38	34,14	1.287.789,13	38,44	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	4.184.660,00	4.248.160,00	1.314.330,38	34,14	1.287.789,13	38,44	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	10.392.200,00	10.328.700,00	2.535.438,05	65,86	2.061.961,55	61,56	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	27,64
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]	943.118,92

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	17.641,26	0,00	9.405,56	8.235,70	0,00
Total	17.641,26	0,00	9.405,56	8.235,70	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2018 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Fev 2018 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	6.924.200,00	6.949.200,00	1.853.892,99	48,16	1.800.030,49	53,74	0,00
Atenção Básica	3.857.610,00	3.837.110,00	900.470,31	23,39	809.745,26	24,17	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.134.000,00	3.128.266,70	983.112,96	25,54	629.665,46	18,80	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	247.500,00	247.500,00	67.719,91	1,76	66.728,56	1,99	0,00
Vigilância Sanitária	148.650,00	148.650,00	5.880,00	0,15	4.888,65	0,15	0,00
Vigilância Epidemiológica	264.900,00	266.133,30	38.692,26	1,01	38.692,26	1,16	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.576.860,00	14.576.860,00	3.849.768,43	100,00	3.349.750,68	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:86376941

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 397, DE 23 DE MAIO DE 2018.

Concede férias a servidores pertencentes ao Quadro da Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL de NAVIRAÍ, ESTADO de MATO GROSSO do SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias nos períodos que menciona, aos servidores pertencentes ao Quadro da Prefeitura Municipal, relacionados no **Anexo Único**, parte indissociável da presente, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor), c/c o parágrafo 5º do artigo 24 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 23 de maio de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 397/2018

Nome	Cargo	P. Aquisitivo	P. Férias
Adeilson Bispo	Operador De Serviços públicos	2016/2017	02/05/2018 a 31/05/2018
Ademir Lopes Reginaldo	Operador De Serviços públicos	2017/2018	04/04/2018 a 03/05/2018
Adilson Batista	Pedreiro	2017/2018	07/05/2018 a 05/06/2018
Agripina Barbosa da Silva	Auxiliar De Serviços Diversos	2016/2017	10/04/2018 a 09/05/2018
Alaor Jose Domingos Filho	Advogado 8Hrs	2015/2016	16/04/2018 a 25/04/2018
Alexandre Martin Gradella	Medico	2016/2017	03/04/2018 a 12/04/2018
Alexandre Martin Gradella	Medico	2017/2018	13/04/2018 a 22/04/2018
Aline Macedo	Enfermeiro	2016/2017	11/04/2018 a 10/05/2018
Almir Paulino Alves	Operador De Serviços públicos	2017/2018	13/04/2018 a 27/04/2018
Alzira Ferreira Rodrigues	Auxiliar De Serviços Diversos	2017/2018	23/06/2018 a 23/07/2018
Ana C. Pato Cunha Palauro	Agente de Combate as Endemias	2016/2017	18/04/2018 a 17/05/2018
Carlos R. Avalo de Oliveira	Assistente Adm. Escolar	2017/2018	18/06/2018 a 07/07/2018
Carmem Stapait da Silva	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	01/04/2018 a 30/04/2018
Claudia Celina Volpato	Fiscal De Tributos	2017/2018	22/05/2018 a 31/05/2018
Claudinei de Souza Leite	Operador De Serviços públicos	2016/2017	16/04/2018 a 25/04/2018
Cleide Martins de Souza Bor	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	08/01/2018 a 04/02/2018
Cleusa Marisa Nogueira Bati	Auxiliar De Enfermagem	2017/2018	16/04/2018 a 30/04/2018
Clotilde da Silva Trindade	Agente Comunitário de Saúde	2016/2017	02/05/2018 a 31/05/2018
Cosme Benedito da Silva	Encanador	2017/2018	02/05/2018 a 31/05/2018
Cristiane Costa Carvalho	Auxiliar De Enfermagem	2017/2018	10/05/2018 a 08/06/2018
Cristiane Dias Pinto	Agente Comunitário de Saúde	2017/2017	02/05/2018 a 31/05/2018
Cristina Aparecida Cioca	Auxiliar De Serviços Diversos	2017/2018	02/05/2018 a 16/05/2018
Cristina Sota Lopes	Agente Comunitário de Saúde	2017/2018	12/04/2018 a 26/04/2018
Daiane dos Santos Pinho	Agente de Combate as Endemias	2017/2018	09/04/2018 a 28/04/2018
Diogo A. Rodrigues de Aquin	Operador De Serviços públicos	2017/2018	09/04/2018 a 23/04/2018
Dircelene Riquelme Machado	Auxiliar Administrativo	2017/2018	16/05/2018 a 30/05/2018
Divameire Martins de Souza	Cozinheiro Escolar	2017/2018	08/01/2018 a 06/02/2018
Donizete dos Santos	Pedreiro	2017/2018	02/05/2018 a 16/05/2018
Edna dos S. De Barros da Si	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	08/01/2018 a 06/02/2018
Elias Martins de Souza	Vigia	2017/2018	01/05/2018 a 31/05/2018
Elietca de Quadros Maia	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	08/01/2018 a 06/02/2018
Elisangela Rodrigues da Cos	Cozinheiro Escolar	2016/2017	08/01/2018 a 06/02/2018
Elisete Maria da Silva	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	06/01/2018 a 05/02/2018
Eliza Barbosa de Araujo	Agente Comunitário de Saúde	2017/2018	02/05/2018 a 16/05/2018
Elsa A. Ferreira da Silva	Auxiliar De Enfermagem	2016/2017	10/05/2018 a 08/06/2018
Emanoele Mateus Sandin	Agente De Vigilância Sanitária	2015/2016	12/04/2018 a 11/05/2018
Erica Tathiane Correia Juli	Gerente Equipe Asses. Gestor	2017/2018	09/04/2018 a 18/04/2018
Ezio Amancio de Brito	Motorista	2016/2017	25/04/2018 a 04/05/2018
Fernanda Teixeira de Castro	Técnico em Radiologia	2017/2018 1°	07/05/2018 a 26/05/2018
Franccinny Ortiz da Silva	Odontólogo II	2017/2018	02/04/2018 a 23/04/2018
Franciane de Oliveira Batis	Cozinheiro Escolar	2017/2018	08/01/2018 a 04/02/2018
Gabriel Barth Silverio	Assistente Adm. Escolar	2017/2018	02/05/2018 a 11/05/2018
Geni de Assis Selva	Agente Comunitário de Saúde	2016/2017	02/05/2018 a 31/05/2018
Geraldo Mendes Paula Filho	Operador Trator De Pneus	2017/2018	23/04/2018 a 22/05/2018
Gisele de O. Custodio Cioca	Auxiliar De Serviços Diversos	2017/2018	01/05/2018 a 30/05/2018
Glauce K. Vidal Cerveira Si	Advogado 8Hrs	2017/2018	11/05/2018 a 20/05/2018
Gracielle Cristina Schmitz	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	08/01/2018 a 06/02/2018
Ilma Cardoso dos Santos	Cozinheiro Escolar	2017/2018	08/01/2018 a 06/02/2018
Ines Teixeira de Souza	Auxiliar De Serviços Diversos	2017/2018	06/01/2018 a 05/02/2018
Jane Aparecida Benites Barb	Agente de Serviço Escolar	2017/2017	02/05/2018 a 31/05/2018
Jaquelina Gomes de Moraes	Auxiliar em Saúde Bucal	2016/2017	07/05/2018 a 21/05/2018
Jerry Adriano Pereira	Coveiro	2017/2018	10/05/2018 a 08/06/2018
Joao Tiburcio de Moraes	Operador De Serviços públicos	2017/2018	09/04/2018 a 08/05/2018
Joicilene Cristaldo	Gerente Equipe C.U. Tran. Rende	2017/2018	03/04/2018 a 03/05/2018
Jorge Alves Siebra	Assistente Administrativo	2017/2018	01/05/2018 a 30/05/2018
Jose Aparecido dos Santos	Encanador	2017/2018	01/05/2018 a 10/05/2018
Jose Barboza Miranda	Operador De Serviços públicos	2015/2016	28/03/2018 a 26/04/2018
Josemar Tomazelli	Fiscal De Tributos	2017/2018	02/05/2018 a 11/05/2018
Josiane F. De Souza Nascime	Operador De Serviços públicos	2017/2018	01/05/2018 a 31/05/2018
Josimar dos Santos Silva	Pedreiro	2017/2018	21/05/2018 a 19/06/2018
Juscelino A. Do Nascimento	Marceneiro	2017/2018	02/05/2018 a 31/05/2018
Jussara E. De Pieri Machado	Cozinheiro Escolar	2017/2018	08/01/2018 a 06/02/2018
Katya M. Nakamura Matsubara	Advogado 8Hrs	2016/2017	21/05/2018 a 30/05/2018
Laudineia de Souza Silva	Cozinheiro Escolar	2017/2018	08/01/2018 a 06/02/2018

Lourdes Alves Rocha Espindo	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	08/01/2018 a 06/02/2018
Lourdes Inacio Siqueira	Auxiliar De Serviços Diversos	2017/2018	02/05/2018 a 31/05/2018
Lourdes Ribeiro Leoncio	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	08/01/2018 a 06/02/2018
Lucelia Pereira de Araujo	Auxiliar De Serviços Diversos	2017/2018	17/04/2018 a 02/05/2018
Lucia Alves Ferreira da Sil	Auxiliar De Serviços Diversos	2017/2018	17/05/2018 a 26/05/2018
Lucineide do Socorro F.L.Ba	Técnico em Saúde Bucal	2017/2018	16/04/2018 a 25/04/2018
Luiz Demetrio Mieres Vega	Motorista	2014/2015	02/04/2018 a 01/05/2018
Luzia Adriana de O. Dos San	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	08/01/2018 a 06/02/2018
Marcelo Rodrigues de Souza	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	08/01/2018 a 06/02/2018
Marcia A. Barros Martins	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	08/01/2018 a 06/02/2018
Marcia Candido de Macedo	Cozinheiro Escolar	2017/2018	08/01/2018 a 06/02/2018
Marcial de Oliveira de Souz	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	08/01/2018 a 04/02/2018
Marcos Antonio Leite	Vigia	2017/2018	01/04/2018 a 30/04/2018
Maria A. Goncalves da Silva	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	08/01/2018 a 06/02/2018
Maria Licionete Vargas Galo	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	08/01/2018 a 06/02/2018
Maria Lucelia Peralta	Técnico Em Enfermagem	2016/2017	11/05/2018 a 09/06/2018
Marines Heilmann	Operador De Serviços públicos	2016/2017	02/04/2018 a 01/05/2018
Mariza Aparecida Alves	Auxiliar De Enfermagem	2017/2018	12/05/2018 a 10/06/2018
Marlene Fernandes Santana	Auxiliar De Serviços Diversos	2017/2018	01/05/2018 a 30/05/2018
Marlene Ferreira Menezes	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	06/01/2018 a 05/02/2018
Marta Provazi	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	08/01/2018 a 06/02/2018
Melissa Beraldi Mestriner	Odontólogo II	2017/2018	28/05/2018 a 16/06/2018
Mercedes Batista dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	2013/2014	01/04/2018 a 30/04/2018
Mercedes Batista dos Santos	Auxiliar De Serviços Diversos	2012/2013	01/03/2018 a 30/05/2018
Michella Correa Franciscati	Enfermeiro	2016/2017	17/04/2018 a 06/05/2018
Nasia Patricia Avanci Silva	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	02/05/2018 a 11/05/2018
Neli Antonia de Moraes	Auxiliar De Enfermagem	2016/2017	09/04/2018 a 08/05/2018
Nelzeli Albertina dos Santo	Cozinheiro Escolar	2017/2018	08/01/2018 a 06/02/2018
Nivia Almeida de Souza	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	06/01/2018 a 05/02/2018
Patricia da C. Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	2017/2018	02/04/2018 a 01/05/2018
Paula Carolina Paulon Tosta	Pedagogo	2017/2018	02/05/2018 a 11/05/2018
Paulo Alves da Silva	Vigia	2017/2018	10/04/2018 a 09/05/2018
Paulo Roberto Jacomeli Pere	Advogado 8Hrs	2016/2017	21/05/2018 a 04/06/2018
Paulo Sergio Gaiola	Motorista	2013/2014	04/03/2018 a 03/04/2018
Ricardo Boze dos Santos	Agente de Combate as Endemias	2017/2018	02/05/2018 a 31/05/2018
Romeu Pereira	Operador De Serviços públicos	2017/2018	02/05/2018 a 31/05/2018
Rosanegela Costodio	Auxiliar de Serviços Diversos	2016/2017	02/05/2018 a 16/05/2018
Rosangela Costodio	Auxiliar De Serviços Diversos	2017/2018	17/05/2018 a 31/05/2018
Roseli Rigonato	Auxiliar De Serviços Diversos	2017/2018	02/05/2018 a 21/05/2018
Rosilaine M. De Lima Lopes	Agente de Combate as Endemias	2017/2018	02/05/2018 a 31/05/2018
Rute da Silva Viana Ferreir	Agente Comunitário de Saúde	2017/2018	07/05/2018 a 05/06/2018
Sandra Aparecida de Oliveir	Auxiliar De Enfermagem	2014/2015	11/04/2018 a 10/05/2018
Sebastiana O. Nogueira Cost	Advogado	2016/2017	02/05/2018 a 11/05/2018
Sergio Guerra	Gerente Equipe Prest. Contas	2016/2017	14/05/2018 a 23/05/2018
Shirley Maria Garutti	Auxiliar de Laboratório	2017/2018	09/04/2018 a 08/05/2018
Sirlei Gonzaga de Souza Sil	Auxiliar De Serviços Diversos	2017/2018	07/05/2018 a 05/06/2018
Sirlei Leviski Medeiros	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	08/01/2018 a 06/02/2018
Sonia Correia dos Santos	Auxiliar De Serviços Diversos	2017/2018	02/05/2018 a 16/05/2018
Sonia da Silva Felix	Assistente Adm. Escolar	2017/2018	08/01/2018 a 06/02/2018
Sonia Sueko Kamitani Yokoro	Gerente Equipe SAE	2015/2016	15/05/2018 a 29/05/2018
Stacy Andrea Mariano de Sou	Gerente Equipe CRAM	2017/2018	16/04/2018 a 25/04/2018
Sueli Scatolin de Paula	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	08/01/2018 a 06/02/2018
Susana de Lima Correa	Auxiliar De Serviços Diversos	2017/2018	13/04/2018 a 22/04/2018
Vicente Pereira da Silva	Pedreiro	2017/2018	02/05/2018 a 31/05/2018

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:F02DA292

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

PROCURADORIA JURIDICA
LEI COMPLEMENTAR 056/2018

Gabinete do Prefeito
LEI COMPLEMENTAR Nº 056/2018

"*DISPOE SOBRE A REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES APLICÁVEL AOS ATIVOS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS*".

O Prefeito do Município de Pedro Gomes - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reposição de Vencimentos de **3,00%** (três por cento) aos servidores ativos e inativos que percebem remuneração segundo os anexos da Lei Complementar nº 858/2005.
§ ÚNICO - O percentual mencionado no "*caput"* do artigo é o resultado apurado do acúmulo da inflação no período de maio de 2017 a abril de 2018, conforme indica o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística –IBGE/IPCA.
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.
Art. 3º Todos os servidores públicos municipais, legislativo e executivo, que não abrangidos pela Lei Complementar 054/2018, serão remunerados uniformemente segundo as tabelas previstas na Lei Complementar 858/2005.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, 29 de maio de 2018.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

ANEXO –V
(ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 858/2005

SÍMBOLO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE CC(#)	QUANTIDADE
DAS – 1	*SUBSÍDIO FIXADO PELA CÂMARA MUNICIPAL*		12
DAS – 2	R$ 1.493,00	R$ 746,49	09
DAS – 3	R$ 1.045,11	R$ 522,55	17
DAS - 4	R$ 895,79	R$ 447,91	05
DAS - 5	R$ 746,49	R$ 373,25	04

ANEXO III
(ANEXO III TABELA "A" DA LEI COMPLEMENTAR Nº 858/2005)

CLASSE/NÍVEL	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
A	R$ 501,13	R$ 520,32	R$ 680,40	R$ 880,52	R$ 1.160,67	R$ 2.976,97
B	R$ 551,25	R$ 572,34	R$ 748,43	R$ 968,55	R$ 1.276,74	R$ 3.274,66
C	R$ 578,81	R$ 600,94	R$ 785,86	R$ 1.017,00	R$ 1.340,58	R$ 3.438,40
D	R$ 607,74	R$ 630,99	R$ 825,15	R$ 1.067,85	R$ 1.407,60	R$ 3.610,32
E	R$ 638,13	R$ 662,55	R$ 866,41	R$ 1.121,24	R$ 1.477,99	R$ 3.790,84
F	R$ 670,05	R$ 695,68	R$ 909,73	R$ 1.177,30	R$ 1.551,88	R$ 3.980,37
G	R$ 703,55	R$ 730,46	R$ 955,24	R$ 1.236,16	R$ 1.629,49	R$ 4.179,39
H	R$ 738,73	R$ 766,99	R$ 1.002,99	R$ 1.297,96	R$ 1.710,95	R$ 4.388,36

Publicado por:
Leonardo Henrique Marçal
Código Identificador:9976CE02

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 005/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

EMPRESA: ADOLFO PEREIRA FARIAS - ME
CNPJ: 28.331.525/0001-29

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
483	27/04/2018	398 – 07.02.08.244.025.2.067	3.3.9.0.30.00.129000	34,03

EMPRESA: BIO LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ: 03.442.776/0001-50

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
493	27/04/2018	401 – 07.02.08.244.023.2.064	3.3.9.0.30.00.129000	103,58
494	27/04/218	398 – 07.02.08.244.025.2.067	3.3.9.0.30.00.129000	96,18
1388	09/05/2018	551 – 14.01.15.122.002.2.082	3.3.9.0.30.00.100000	45,50
1405	10/05/2018	92 – 05.01.12.361.010.2.035	3.3.9.0.30.00.101000	910,00
1406	10/05/2018	64 – 05.01.12.361.010.2.030	3.3.9.0.30.00.101000	1.040,40
1407	10/05/2018	495 – 05.01.12.365.010.2.036	3.3.9.0.30.00.101000	1.933,50

EMPRESA: C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
CNPJ: 26.457.348/0001-04

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
489	27/04/2018	401 – 07.02.08.244.023.2.064	3.3.9.0.30.00.129000	103,73

EMPRESA: C.L.R. COMERCIAL LTDA
CNPJ: 18.493.600/0001-02

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
453	25/04/2018	398 – 07.02.08.244.025.2.067	3.3.9.0.30.00.129000	110,62
657	25/04/2018	251 – 06.01.10.301.016.2.051	3.3.9.0.30.00.102000	356,00
1280	27/04/2018	26 – 03.01.04.123.002.2.016	3.3.9.0.30.00.100000	205,00
1387	09/05/2018	551 – 14.01.15.122.002.2.082	3.3.9.0.30.00.100000	103,90
1403	10/05/2018	64 – 05.01.12.361.010.2.030	3.3.9.0.30.00.101000	1.261,500
1404	10/05/2018	92 – 05.01.12.361.010.2.035	3.3.9.0.30.00.101000	3.294,00

EMPRESA: EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI
CNPJ: 20.419.294/0001-06

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
463	26/04/2018	398 – 07.02.08.244.025.2.067	3.3.9.0.30.00.129000	126,24
464	26/04/2018	398 – 07.02.08.244.025.2.067	3.3.9.0.30.00.129000	141,01
1203	23/04/2018	26 – 03.01.04.12.002.2.016	3.3.9.0.30.00.100000	138,70

EMPRESA: KATIA REGINA FERNANDES - EPP
CNPJ: 27.583.254-0001-36

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
488	27/04/2018	401 – 07.02.08.244.023.2.064	3.3.9.0.30.00.129000	36,25
1408	10/05/2018	495 – 05.01.12.365.010.2.036	3.3.9.0.30.00.101000	208,00
1409	10/05/2018	64 – 05.01.12.361.010.2.030	3.3.9.0.30.00.101000	136,00
1410	10/05/2018	92 – 05.01.12.361.010.2.035	3.3.9.0.30.00.101000	225,00

EMPRESA: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIM - ME
CNPJ: 12.772.384/0001-40

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
490	27/04/2018	41 – 07.02.08.244.023.2.064	3.3.9.0.30.00.129000	30,00
658	25/04/2018	251 – 06.01.10.301.016.2.051	3.3.9.0.30.00.102000	444,50
771	09/05/2018	251 – 06.01.10.301.016.2.051	3.3.9.0.30.00.102000	1.330,00

EMPRESA: MISSÕES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO - EIRELI
CNPJ: 26.457.348/0001-04

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
487	27/04/2018	376 – 007.02.08.244.021.2.071	3.3.9.0.30.00.182504	79,50
1255	26/04/2018	64 – 05.01.12.361.010.2.030	3.3.9.0.30.00.101000	88,00

EMPRESA: MS LIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. EPP
CNPJ: 13.984.218/0001-70

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
486	27/04/2018	372 – 07.02.08.243.024.2.066	3.3.9.0.30.00.129000	34,50
1202	23/04/2018	26 – 03.01.04.123.002.2.016	3.3.9.0.30.00.100000	209,50
1402	10/05/2018	495 – 05.01.12.365.010.2.036	3.3.9.0.30.00.101000	2.457,40

EMPRESA: VALDIR SILVA JUNIOR - ME
CNPJ: 11.745.614/0001-19

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
464	26/04/2018	398 – 07.02.08.244.025.2.067	3.3.9.0.30.00.129000	141,01
465	26/04/2018	398 – 07.02.08.244.025.2.067	3.3.9.0.30.00.129000	510,87
747	08/05/2018	251 – 06.01.10.301.016.2.051	3.3.9.0.30.00.102000	297,44

EMPRESA: WILSON RODRIGUES VASCONCELOS
CNPJ: 05.259.774/0001-55

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
462	26/04/2018	398 – 07.02.08.244.025.2.067	3.3.9.0.30.00.129000	76,92

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:AD40CCBA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 1550/2018	**Credor:** 2230 - SERLI FATIMA CHIOCHETTA – ME	
Data: 10/05/2018	**Valor:** 4.722,80	**Programática:02.005.12.361.0007.2.062.3.3.90.30.00.00**
Desdobramento: 339030 - 39 - 00		
Histórico: Refere-se, a aquisição de peças e acessórios de reposição automotiva, genuínas para manutenção dos veículos pesados, em atendimento da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência PLACAS: HSH5690 -HSH5689 - HRO3077(KOMBI) PLACA: CLH2007 - CLH2008 (ÔNIBUS) .....PLACAS: NRZ3412-NRZ3420 - HSH2125 (MICRO-ÔNIBUS) CONFORME A ATA DE REGISTRO Nº 02/2018, EDITAL Nº 17/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018 - RESPONSÁVEL (CLAUDINEI BERNARDO ALVES)		

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
DISCO DE FREIO / KOMBI 2000 EM DIANTE	un	54,90	2,00	109,80

FILTRO DO DIESEL SCANIA 112	un	28,00	2,00	56,00
FLEXÍVEL DA EMBREAGEM KOMBI ANO 2012	un	25,20	3,00	75,60
JOGO DE LONA TH/ M. B/ REFERENCIA TH 134XX	un	134,90	2,00	269,80
JOGO DE LONA / M.B / REFERENCIA L 559X	un	221,00	2,00	442,00
JOGO DE QUITE DE MOLA SUPERIOR KOMBI 2000 EM DIANTE	un	479,90	2,00	959,80
JOGO QUITE DE MOLA INFERIOR KOMBI 2000 EM DIANTE	un	479,90	2,00	959,80
JUNTA DESLISANTE KOMBI 2000 EM DIANTE	un	185,00	10,00	1.850,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:4FC7DD7A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços____

Empenho: 1552/2018	**Credor:** 2230 - SERLI FATIMA CHIOCHETTA - ME	
Data: 11/05/2018	**Valor:** 5.695,40	**Programática:02.008.15.452.0028.2.264.3.3.90.30.00.00**
Desdobramento: 339030 - 39 - 00		
Histórico: Refere-se, a aquisição de peças e acessórios de reposição automotiva, genuínas para manutenção dos veículos pesados, em atendimento da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência PLACAS: BASCULANTE VERMELHO MERCEDEZ - BWY9362- CONFORME A ATA DE REGISTRO Nº 02/2018, EDITAL Nº17/2018 E PREGÃO PRESENCIA Nº 05/2018. RESPONSÁVEL (CLAUDINEI BERNARDO ALVES).		

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
AMORTECEDOR DIANTEIRO M.B 1318 (ONIBUS)	un	209,50	2,00	419,00
BUCHA DA MOLA DIANTEIRA M. B 1318 (ONIBUS)	un	18,00	12,00	216,00
FILTRO DO COMBUSTIVEL (PAR) M. B CAPACIDADE MEIO LITRO (1/	un	16,90	8,00	135,20
FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE M. B 366	un	41,00	4,00	164,00
JOGO DE LONA TH / M.B / REFERENCIA TH 164X	un	261,90	4,00	1.047,60
JOGO DE LONA TH / M.B / REFERENCIA TH 259X	un	161,20	2,00	322,40
PONTA DE EIXO M. B 1318	un	600,00	2,00	1.200,00
RETENTOR DO CUBO TRASEIRO DO M.B 1318	un	22,00	2,00	44,00
RETENTOR DO CUBO TRASEIRO DO VEICULO/ MARCOPOLO VOLARE	un	21,00	2,00	42,00
ROLAMENTO DO CUBO DA RODA TRASEIRA DO M. B - NUMERO 33	un	121,60	2,00	243,20
GRAMPO MOLA DO MB 18 POR 430	un	39,00	4,00	156,00
TAMBOR FREIO DIANTEIRO AR ONIBUS 1318	un	405,00	2,00	810,00
TAMBOR FREIO TRASEIRO AR ONIBUS 1318	un	448,00	2,00	896,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:16E8BEDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 774/2018	**Credor:** 4001959 - JAIR RODRIGUES E FURLAN LTDA - ME	
Data: 14/05/2018	**Valor:** 6.900,40	**Programática:02.013.10.301.0034.2.291.3.3.90.32.00.00**
Desdobramento: 339032 - 00 - 00		
Histórico: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, ATRAVÉS DE ANALISE E LAUDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SAÚDE (SANDRA), CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2018, EDITAL Nº 135/2017 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017 REFENTE AO MÊS 04/2018		

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
ARMAÇÃO DE ÓCULOS EM ACETATO DE CELULOSE E OU METAL IN	un	176,00	2,00	352,00
ARMAÇÃO DE ÓCULOS EM ACETATO DE CELULOSE E OU METAL AD	un	185,00	16,00	2.960,00
PAR DE LENTES OFTÁLMICAS DE MATERIAL TRIVEX, MONOFOCAIS, C	Par	173,30	8,00	1.386,40
PAR DE LENTE OFTÁLMICAS DE RESINA ORGÂNICA, MULTIFOCAIS, A	Par	195,00	10,00	1.950,00
ESTOJO PLÁSTICO, RÍGIDO COM REVESTIMENTO INTERNO QUE PRO	un	14,00	18,00	252,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:A4D01BFD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 775/2018	**Credor:** 4001959 - JAIR RODRIGUES E FURLAN LTDA - ME	
Data: 14/05/2018	**Valor:** 3.818,50	**Programática:02.013.10.301.0034.2.291.3.3.90.32.00.00**
Desdobramento: 339032 - 00 - 00		
Histórico: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, ATRAVÉS DE ANALISE E LAUDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SAÚDE, (SANDRA), CONFORME ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 01/2018, EDITAL Nº 135/2017 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017, REFERENTE AO MÊS 04/2018		

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
ARMAÇÃO DE ÓCULOS EM ACETATO DE CELULOSE E OU METAL IN	un	176,00	1,00	176,00
ARMAÇÃO DE ÓCULOS EM ACETATO DE CELULOSE E OU METAL AD	un	185,00	9,00	1.665,00
PAR DE LENTES OFTÁLMICAS DE MATERIAL TRIVEX, MONOFOCAIS, C	Par	173,30	5,00	866,50
PAR DE LENTE OFTÁLMICAS DE RESINA ORGÂNICA, MULTIFOCAIS, A	Par	195,00	4,00	780,00
PAR DE LENTE OFTÁLMICAS DE RESINA ORGÂNICA, BIIFOCAIS, COM	Par	191,00	1,00	191,00
ESTOJO PLÁSTICO, RÍGIDO COM REVESTIMENTO INTERNO QUE PRO	un	14,00	10,00	140,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:AE980A41

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I - BALANCO ORCAMENTARIO-2ºBIM.

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	67.420.000,00	67.420.000,00	10.128.301,97	15,02	19.698.832,00	29,21	47.721.168,00
RECEITAS CORRENTES	62.783.200,00	62.783.200,00	9.515.801,97	15,15	19.086.332,00	30,40	43.696.868,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	8.403.700,00	8.403.700,00	1.743.756,29	20,74	2.517.179,04	29,95	5.886.520,96
Impostos	7.780.700,00	7.780.700,00	1.602.562,49	20,59	2.354.162,97	30,25	5.426.537,03
Taxas	544.000,00	544.000,00	141.193,80	25,95	163.016,07	29,96	380.983,93
Contribuição de Melhoria	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00
CONTRIBUIÇÕES	2.270.000,00	2.270.000,00	373.698,80	16,46	756.456,46	33,32	1.513.543,54
Contribuições Sociais	1.540.000,00	1.540.000,00	261.033,47	16,95	524.898,51	34,08	1.015.101,49
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	730.000,00	730.000,00	112.665,33	15,43	231.557,95	31,72	498.442,05
RECEITA PATRIMONIAL	2.774.434,00	2.774.434,00	389.565,39	14,04	844.584,30	30,44	1.929.849,70
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
Valores Mobiliários	2.746.434,00	2.746.434,00	389.565,39	14,18	844.484,30	30,74	1.901.949,70
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	100,00	0,34	28.900,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	100,00	0,34	28.900,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.697.200,00	47.697.200,00	6.963.655,98	14,59	14.884.627,34	31,20	32.812.572,66
Transferências da União e de suas Entidades	21.572.600,00	21.572.600,00	3.030.535,86	14,04	6.468.707,07	29,98	15.103.892,93
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.394.600,00	16.394.600,00	2.283.622,29	13,92	4.737.289,99	28,89	11.657.310,01
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.720.000,00	9.720.000,00	1.649.497,83	16,97	3.678.630,28	37,84	6.041.369,72
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.623.866,00	1.623.866,00	45.125,51	2,77	83.484,86	5,14	1.540.381,14
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	24.500,00	24.500,00	215,88	0,88	958,56	3,91	23.541,44
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	195.000,00	195.000,00	459,75	0,23	459,75	0,23	194.540,25
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.404.366,00	1.404.366,00	44.449,88	3,16	82.066,55	5,84	1.322.299,45
RECEITAS DE CAPITAL	4.636.800,00	4.636.800,00	612.500,00	13,20	612.500,00	13,20	4.024.300,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
Alienação de Bens Móveis	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Alienação de Bens Imóveis	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.636.000,00	4.636.000,00	612.500,00	13,21	612.500,00	13,21	4.023.500,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.515.900,00	2.515.900,00	612.500,00	24,34	612.500,00	24,34	1.903.400,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.120.100,00	2.120.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120.100,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.885.000,00	1.885.000,00	485.302,59	25,74	1.013.985,19	53,79	871.014,81
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	69.305.000,00	69.305.000,00	10.613.604,56	15,31	20.712.817,19	29,88	48.592.182,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	69.305.000,00	69.305.000,00	10.613.604,56	15,31	20.712.817,19	29,88	48.592.182,81
DÉFICIT (VI)	0,00	3.179.838,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	69.305.000,00	72.484.838,40	10.613.604,56	14,64	20.712.817,19	28,57	48.592.182,81
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	65.799.400,00	69.274.238,40	8.770.665,48	24.401.740,89	44.872.497,51	9.345.248,23	16.365.989,69	52.908.248,71	15.887.835,21
DESPESAS CORRENTES	57.723.046,00	61.116.832,40	8.498.069,68	23.893.395,58	37.223.436,82	9.195.659,42	16.002.587,18	45.114.245,22	15.587.732,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.613.450,00	32.313.050,00	5.051.725,66	9.700.632,10	22.612.417,90	5.010.915,97	9.650.482,81	22.662.567,19	9.561.964,31
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.099.596,00	28.793.782,40	3.446.344,02	14.192.763,48	14.601.018,92	4.184.743,45	6.352.104,37	22.441.678,03	6.025.768,39
DESPESAS DE CAPITAL	6.678.354,00	6.759.406,00	272.595,80	508.345,31	6.251.060,69	149.588,81	363.402,51	6.396.003,49	300.102,51
INVESTIMENTOS	6.678.354,00	6.759.406,00	272.595,80	508.345,31	6.251.060,69	149.588,81	363.402,51	6.396.003,49	300.102,51
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.398.000,00	1.398.000,00	0,00	0,00	1.398.000,00	0,00	0,00	1.398.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.615.600,00	2.635.600,00	401.053,68	846.597,49	1.789.002,51	328.175,91	773.719,72	1.861.880,28	651.761,70
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	68.415.000,00	71.909.838,40	9.171.719,16	25.248.338,38	46.661.500,02	9.673.424,14	17.139.709,41	54.770.128,99	16.539.596,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍV/REFINANCIAMENTO (XI)	890.000,00	575.000,00	32.321,54	64.264,20	510.735,80	32.321,54	64.264,20	510.735,80	64.264,20
Amortização da Dívida Interna	890.000,00	575.000,00	32.321,54	64.264,20	510.735,80	32.321,54	64.264,20	510.735,80	64.264,20
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	890.000,00	575.000,00	32.321,54	64.264,20	510.735,80	32.321,54	64.264,20	510.735,80	64.264,20

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	69.305.000,00	72.484.838,40	9.204.040,70	25.312.602,58	47.172.235,82	9.705.745,68	17.203.973,61	55.280.864,79	16.603.861,11
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	69.305.000,00	72.484.838,40	9.204.040,70	25.312.602,58	47.172.235,82	9.705.745,68	17.203.973,61	55.280.864,79	16.603.861,11
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.885.000,00	1.885.000,00	485.302,59	25,74	1.013.985,19	53,79	871.014,81
RECEITAS CORRENTES	1.845.000,00	1.845.000,00	485.302,59	26,30	1.013.985,19	54,95	831.014,81
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.845.000,00	1.845.000,00	485.302,59	26,30	1.013.985,19	54,95	831.014,81
Contribuições Sociais	1.845.000,00	1.845.000,00	485.302,59	26,30	1.013.985,19	54,95	831.014,81
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.615.600,00	2.635.600,00	401.053,68	846.597,49	1.789.002,51	328.175,91	773.719,72	1.861.880,28	651.761,70
DESPESAS CORRENTES	2.615.600,00	2.635.600,00	401.053,68	846.597,49	1.789.002,51	328.175,91	773.719,72	1.861.880,28	651.761,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.615.600,00	2.635.600,00	401.053,68	846.597,49	1.789.002,51	328.175,91	773.719,72	1.861.880,28	651.761,70
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:									

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:B697C333

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II - DEM. DA EXEC. DAS DESPESAS POR FUNCAOSUBFUNCAO-2ºBIM.

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS											Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
REO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		%	SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO (e)=(a-d)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b) (b/total b)			No Bimestre	Até o Bimestre (d) (d/total d)			
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	66.689.400,00	69.849.238,40	8.802.987,02	24.466.005,09	96,66	45.383.233,31	9.377.569,77	16.430.253,89	95,50	53.418.984,51	
Legislativa	2.663.200,00	2.741.336,08	607.258,38	1.353.913,65	5,35	1.387.422,43	404.152,88	883.941,65	5,14	1.857.394,43	
Ação Legislativa	2.663.200,00	2.741.336,08	607.258,38	1.353.913,65	5,35	1.387.422,43	404.152,88	883.941,65	5,14	1.857.394,43	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Essencial à Justiça	169.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
Representação Judicial e Extrajudicial	169.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
Administração	7.492.100,00	7.034.612,77	842.644,46	2.343.761,75	9,26	4.690.851,02	950.689,53	1.810.206,86	10,52	5.224.405,91	
Planejamento e Orçamento	2.500,00	2.500,00	0,00	210,00	0,00	2.290,00	0,00	210,00	0,00	2.290,00	
Administração Geral	6.829.600,00	6.738.112,77	830.644,34	2.095.021,22	8,28	4.643.091,55	887.060,01	1.721.563,99	10,01	5.016.548,78	
Administração Financeira	329.500,00	223.500,00	9.509,54	208.272,79	0,82	15.227,21	44.698,84	64.502,19	0,37	158.997,81	

Administração de Receitas	330.500,00	70.500,00	2.490,58	40.257,74	0,16	30.242,26	18.930,68	23.930,68	0,14	46.569,32
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Defesa Civil	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	2.488.600,00	2.610.548,69	376.537,82	971.588,00	3,84	1.638.960,69	389.354,41	714.592,69	4,15	1.895.956,00
Administração Geral	90.600,00	106.930,00	16.802,87	42.041,02	0,17	64.888,98	18.073,25	27.658,22	0,16	79.271,78
Assistência ao Idoso	129.200,00	123.700,00	0,00	115.417,44	0,46	8.282,56	16.316,24	27.316,24	0,16	96.383,76
Assistência ao Portador de Deficiência	117.200,00	109.200,00	0,00	96.982,08	0,38	12.217,92	9.626,00	18.246,00	0,11	90.954,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	28.100,00	55.585,00	10.738,00	22.176,41	0,09	33.408,59	11.173,41	22.121,91	0,13	33.463,09
Assistência Comunitária	2.123.500,00	2.215.133,69	348.996,95	694.971,05	2,75	1.520.162,64	334.165,51	619.250,32	3,60	1.595.883,37
Previdência Social	6.330.000,00	6.330.000,00	409.020,55	920.696,98	3,64	5.409.303,02	428.010,05	844.853,20	4,91	5.485.146,80
Previdência do Regime Estatutário	5.612.000,00	5.612.000,00	409.020,55	920.696,98	3,64	4.691.303,02	428.010,05	844.853,20	4,91	4.767.146,80
Reserva do RPPS	718.000,00	718.000,00	0,00	0,00	0,00	718.000,00	0,00	0,00	0,00	718.000,00
Saúde	15.090.005,00	15.070.005,00	2.594.847,35	5.666.889,08	22,39	9.403.115,92	2.601.055,23	4.843.724,89	28,15	10.226.280,11
Administração Geral	828.805,00	788.805,00	106.044,61	211.793,79	0,84	577.011,21	106.372,94	175.767,24	1,02	613.037,76
Atenção Básica	11.227.150,00	10.767.150,00	1.624.483,93	3.346.720,20	13,22	7.420.429,80	1.666.649,56	3.152.947,86	18,33	7.614.202,14
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.078.500,00	2.558.500,00	762.996,97	1.590.082,63	6,28	968.417,37	628.959,43	1.126.217,84	6,55	1.432.282,16
Suporte Profilático e Terapêutico	424.400,00	424.400,00	18.322,50	313.668,25	1,24	110.731,75	110.749,96	212.927,74	1,24	211.472,26
Vigilância Sanitária	54.950,00	54.950,00	10.672,40	13.433,04	0,05	41.516,96	10.752,40	13.393,04	0,08	41.556,96
Vigilância Epidemiológica	476.200,00	476.200,00	72.326,94	191.191,17	0,76	285.008,83	77.570,94	162.471,17	0,94	313.728,83
Trabalho	709.000,00	709.000,00	98.294,70	223.312,49	0,88	485.687,51	98.294,70	223.312,49	1,30	485.687,51
Outros Encargos Especiais	709.000,00	709.000,00	98.294,70	223.312,49	0,88	485.687,51	98.294,70	223.312,49	1,30	485.687,51
Educação	19.875.575,00	22.150.450,92	2.863.006,20	10.316.624,78	40,76	11.833.826,14	3.480.990,97	5.521.111,72	32,09	16.629.339,20
Alimentação e Nutrição	1.185.000,00	1.544.922,29	142.045,00	1.112.243,06	4,39	432.679,23	160.593,53	160.593,53	0,93	1.384.328,76
Ensino Fundamental	15.645.725,00	17.515.871,97	2.235.693,81	8.317.559,54	32,86	9.198.312,43	2.842.982,34	4.510.940,61	26,22	13.004.931,36
Ensino Superior	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00
Educação Infantil	2.917.350,00	2.962.156,66	485.267,39	886.822,18	3,50	2.075.334,48	477.415,10	849.577,58	4,94	2.112.579,08
Educação de Jovens e Adultos	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
Difusão Cultural	30.500,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00
Cultura	428.100,00	428.100,00	32.907,92	86.452,14	0,34	341.647,86	22.105,25	55.823,92	0,32	372.276,08
Difusão Cultural	428.100,00	428.100,00	32.907,92	86.452,14	0,34	341.647,86	22.105,25	55.823,92	0,32	372.276,08
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	2.927.134,00	3.553.627,20	176.482,22	561.846,42	2,22	2.991.780,78	200.082,25	347.931,55	2,02	3.205.695,65
Infra-Estrutura Urbana	1.721.634,00	1.739.666,93	6.009,00	189.537,29	0,75	1.550.129,64	25.986,81	91.922,19	0,53	1.647.744,74
Serviços Urbanos	1.182.500,00	1.790.960,27	170.093,22	371.929,13	1,47	1.419.031,14	173.715,44	255.629,36	1,49	1.535.330,91
Transportes Coletivos Urbanos	23.000,00	23.000,00	380,00	380,00	0,00	22.620,00	380,00	380,00	0,00	22.620,00
Habitação	34.400,00	34.400,00	0,00	0,00	0,00	34.400,00	0,00	0,00	0,00	34.400,00
Habitação Rural	11.200,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00
Habitação Urbana	23.200,00	23.200,00	0,00	0,00	0,00	23.200,00	0,00	0,00	0,00	23.200,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	916.500,00	1.956.736,00	120.928,00	304.320,00	1,20	1.652.416,00	120.928,00	181.585,95	1,06	1.775.150,05
Preservação e Conservação Ambiental	916.500,00	1.956.736,00	120.928,00	304.320,00	1,20	1.652.416,00	120.928,00	181.585,95	1,06	1.775.150,05
Ciência e Tecnologia	43.100,00	43.100,00	0,00	0,00	0,00	43.100,00	0,00	0,00	0,00	43.100,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	43.100,00	43.100,00	0,00	0,00	0,00	43.100,00	0,00	0,00	0,00	43.100,00
Agricultura	505.900,00	405.900,00	0,00	0,00	0,00	405.900,00	0,00	0,00	0,00	405.900,00
Promoção da Produção Vegetal	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00
Irrigação	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	423.200,00	323.200,00	0,00	0,00	0,00	323.200,00	0,00	0,00	0,00	323.200,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
Produção Industrial	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
Comércio e Serviços	28.200,00	28.200,00	0,00	0,00	0,00	28.200,00	0,00	0,00	0,00	28.200,00
Promoção Comercial	16.100,00	16.100,00	0,00	0,00	0,00	16.100,00	0,00	0,00	0,00	16.100,00
Turismo	12.100,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	742.500,00	805.569,66	45.688,50	508.154,43	2,01	297.415,23	111.164,25	211.953,95	1,23	593.615,71
Conservação de Energia	742.500,00	805.569,66	45.688,50	508.154,43	2,01	297.415,23	111.164,25	211.953,95	1,23	593.615,71
Transporte	3.518.316,00	3.582.415,01	590.981,97	1.084.883,89	4,29	2.497.531,12	519.997,34	694.441,04	4,04	2.887.973,97
Administração Geral	165.700,00	135.900,00	26.542,06	47.742,23	0,19	88.157,77	21.929,02	40.587,87	0,24	95.312,13
Transporte Rodoviário	3.352.616,00	3.446.515,01	564.439,91	1.037.141,66	4,10	2.409.373,35	498.068,32	653.853,17	3,80	2.792.661,84
Desporto e Lazer	1.232.270,00	1.180.737,07	16.780,04	68.690,70	0,27	1.112.046,37	23.136,00	41.903,20	0,24	1.138.833,87
Desporto Comunitário	672.270,00	620.737,07	3.304,00	38.304,00	0,15	582.433,07	10.304,00	13.804,00	0,08	606.933,07
Lazer	560.000,00	560.000,00	13.476,04	30.386,70	0,12	529.613,30	12.832,00	28.099,20	0,16	531.900,80
Encargos Especiais	760.000,00	445.000,00	27.608,91	54.870,78	0,22	390.129,22	27.608,91	54.870,78	0,32	390.129,22
Serviço da Dívida Interna	760.000,00	445.000,00	27.608,91	54.870,78	0,22	390.129,22	27.608,91	54.870,78	0,32	390.129,22
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	680.000,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00
Reserva de Contingência	680.000,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.615.600,00	2.635.600,00	401.053,68	846.597,49	3,34	1.789.002,51	328.175,91	773.719,72	4,50	1.861.880,28
Legislativa	25.000,00	25.000,00	2.823,48	5.538,36	0,02	19.461,64	2.823,48	5.538,36	0,03	19.461,64
Ação Legislativa	25.000,00	25.000,00	2.823,48	5.538,36	0,02	19.461,64	2.823,48	5.538,36	0,03	19.461,64
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	350.000,00	350.000,00	68.002,45	135.843,68	0,54	214.156,32	33.871,53	101.712,76	0,59	248.287,24
Administração Geral	350.000,00	350.000,00	68.002,45	135.843,68	0,54	214.156,32	33.871,53	101.712,76	0,59	248.287,24
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	65.100,00	65.100,00	7.490,27	15.237,31	0,06	49.862,69	3.735,26	11.482,30	0,07	53.617,70
Assistência Comunitária	65.100,00	65.100,00	7.490,27	15.237,31	0,06	49.862,69	3.735,26	11.482,30	0,07	53.617,70
Previdência Social	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Previdência do Regime Estatutário	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Saúde	1.023.500,00	1.043.500,00	140.014,14	286.211,67	1,13	757.288,33	140.014,14	286.211,67	1,66	757.288,33
Administração Geral	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
Atenção Básica	870.000,00	890.000,00	128.920,13	262.607,55	1,04	627.392,45	128.920,13	262.607,55	1,53	627.392,45
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	77.000,00	77.000,00	8.947,91	17.931,31	0,07	59.068,69	8.947,91	17.931,31	0,10	59.068,69

Vigilância Epidemiológica	70.000,00	70.000,00	2.146,10	5.672,81	0,02	64.327,19	2.146,10	5.672,81	0,03	64.327,19
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	1.147.000,00	1.147.000,00	182.723,34	403.766,47	1,60	743.233,53	147.731,50	368.774,63	2,14	778.225,37
Ensino Fundamental	883.000,00	883.000,00	145.591,49	320.572,03	1,27	562.427,97	117.158,59	292.139,13	1,70	590.860,87
Ensino Superior	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Educação Infantil	260.000,00	260.000,00	37.131,85	83.194,44	0,33	176.805,56	30.572,91	76.635,50	0,45	183.364,50
Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	69.305.000,00	72.484.838,40	9.204.040,70	25.312.602,58	100,00	47.172.235,82	9.705.745,68	17.203.973,61	100,00	55.280.864,79
Fonte:										
* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.										

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:2FF8BF1B

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS				Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL				
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8				
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	7.835.700,00	7.835.700,00	2.357.558,80	30,09
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.120.000,00	2.120.000,00	666.351,00	31,43
1.1.1- IPTU	1.350.000,00	1.350.000,00	665.424,80	49,29
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	770.000,00	770.000,00	926,20	0,12
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.502.000,00	1.502.000,00	453.975,88	30,22
1.2.1- ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	453.919,95	30,26
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	55,93	2,80
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.663.700,00	2.663.700,00	825.953,74	31,01
1.3.1- ISS	2.613.700,00	2.613.700,00	625.695,00	23,94
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	50.000,00	50.000,00	200.258,74	400,52
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.550.000,00	1.550.000,00	411.278,18	26,53
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	35.520.000,00	35.520.000,00	10.307.358,67	29,02
2.1- Cota-Parte FPM	18.500.000,00	18.500.000,00	5.740.481,19	31,03
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.500.000,00	18.500.000,00	5.740.481,19	31,03
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	14.000.000,00	14.000.000,00	3.663.700,48	26,17
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	70.000,00	70.000,00	10.871,20	15,53
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	41.911,20	27,94
2.5- Cota-Parte ITR	1.800.000,00	1.800.000,00	261.704,69	14,54
2.6- Cota-Parte IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	588.689,91	58,87
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	43.355.700,00	43.355.700,00	12.664.917,47	29,21
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.080.000,00	1.080.000,00	319.896,93	29,62

5.1- Transferências do Salário-Educação	590.000,00	590.000,00	211.641,46	35,87
5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas – PNAE	270.000,00	270.000,00	58.916,00	21,82
5.4 - Transferências Diretas – PNATE	200.000,00	200.000,00	48.469,21	24,23
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	20.000,00	20.000,00	870,26	4,35
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.307.000,00	1.307.000,00	179.492,94	13,73
6.1- Transferências de Convênios	1.303.000,00	1.303.000,00	178.766,70	13,72
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	4.000,00	4.000,00	726,24	18,16
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	213.000,00	213.000,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.600.000,00	2.600.000,00	499.389,87	19,21
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.104.000,00	7.104.000,00	1.935.351,32	27,24
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.700.000,00	3.700.000,00	1.148.096,15	31,03
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.800.000,00	2.800.000,00	732.740,02	26,17
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	14.000,00	14.000,00	2.174,24	15,53
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	360.000,00	360.000,00	52.340,91	14,54
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.750.000,00	9.750.000,00	3.687.803,85	37,82
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	9.720.000,00	9.720.000,00	3.678.630,28	37,85
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	9.173,57	30,58
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.616.000,00	2.616.000,00	1.743.278,96	66,64

RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) >0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.743.278,96
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.360.000,00	9.360.000,00	2.779.103,96	29,69	2.779.103,96	29,69
13.1- Com Educação Infantil	2.115.200,00	2.115.200,00	631.311,33	29,85	631.311,33	29,85
13.2- Com Ensino Fundamental	7.244.800,00	7.244.800,00	2.147.792,63	29,65	2.147.792,63	29,65
14- OUTRAS DESPESAS	390.000,00	608.585,05	307.657,28	50,55	307.657,28	50,55
14.1- Com Educação Infantil	79.400,00	79.400,00	26.402,04	33,25	26.402,04	33,25
14.2- Com Ensino Fundamental	310.600,00	529.185,05	281.255,24	53,15	281.255,24	53,15
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.750.000,00	9.968.585,05	3.086.761,24	30,96	3.086.761,24	30,96

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 – FUNDEB 60%	0,00
16.2 – FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	218.585,05
17.1 – FUNDEB 60%	0,00
17.2 – FUNDEB 40%	218.585,05
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) INDICADORES DO FUNDEB	218.585,05
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.868.176,19
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	75,36
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	2,42
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	22,22
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	218.585,05
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ***2	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.052.250,00	3.070.460,66	938.558,36	30,57	894.854,82	29,14
22.1 - Creche	1.726.450,00	1.739.416,00	483.498,94	27,80	454.343,29	26,12
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.087.800,00	1.087.800,00	288.305,08	26,50	288.305,08	26,50
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	638.650,00	651.616,00	195.193,86	29,96	166.038,21	25,48
22.2 - Pré-escola	1.325.800,00	1.331.044,66	455.059,42	34,19	440.511,53	33,10
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.106.800,00	1.106.800,00	369.408,29	33,38	369.408,29	33,38

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	219.000,00	224.244,66	85.651,13	38,20	71.103,24	31,71
23- ENSINO FUNDAMENTAL	14.277.825,00	16.146.201,65	7.439.827,15	46,08	4.516.361,89	27,97
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.555.400,00	7.773.985,05	2.429.047,87	31,25	2.429.047,87	31,25
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.722.425,00	8.372.216,60	5.010.779,28	59,85	2.087.314,02	24,93
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	22.100,00	24.100,00	13.316,26	55,25	13.316,26	55,25
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 +24 + 25 + 26 + 27)	17.352.175,00	19.240.762,31	8.391.701,77	43,61	5.424.532,97	28,19

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSITTUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.743.278,96
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	218.585,05

33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	178.380,72
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) ***6	2.140.244,73
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) ***6	3.270.971,98
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	25,83

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.376.000,00	2.404.366,32	1.229.762,68	51,15	318.076,11	13,23
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	2.376.000,00	2.404.366,32	1.229.762,68	51,15	318.076,11	13,23
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	19.728.175,00	21.645.128,63	9.621.464,45	44,45	5.742.609,08	26,53

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2018 (j)
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	61.712,75	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	61.712,75	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO 2017	495.521,75	6.355,88
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.678.630,28	211.641,46
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.064.142,51	178.217,77
48.1 Orçamento do Exercício	2.937.107,87	178.217,77
48.2 Restos a Pagar	127.034,64	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.173,57	184,54
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.119.183,09	34.964,11
51 - (+) AJUSTES	30.715,99	0,00
51.1 Retenções	30.715,99	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINACEIRO CONCILIADO	1.149.899,08	34.964,111

FONTE:

***1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

***2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

***3-Caput do art. 212 da CF/1988

***4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

***5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

***6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:260839F5

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS				Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS				
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESASCOM AÇOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
MARÇO A ABRIL				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	7.835.700,00	7.835.700,00	2.357.558,80	30,09
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.350.000,00	1.350.000,00	665.424,80	49,29
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	453.919,95	30,26
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.613.700,00	2.613.700,00	625.695,00	23,94
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.550.000,00	1.550.000,00	411.278,18	26,53
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	461.000,00	461.000,00	85.524,40	18,55
Divida Ativa dos Impostos	361.000,00	361.000,00	115.716,47	32,05
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	35.520.000,00	35.520.000,00	10.307.358,67	29,02
Cota-Parte do FPM	18.500.000,00	18.500.000,00	5.740.481,19	31,03
Cota-Parte do ITR	1.800.000,00	1.800.000,00	261.704,69	14,54
Cota-Parte do IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	588.689,91	58,87
Cota-Parte do ICMS	14.000.000,00	14.000.000,00	3.663.700,48	26,17
Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	41.911,20	27,94

Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	70.000,00	70.000,00	10.871,20	15,53
Desoneração ICMS (LC 87/96)	70.000,00	70.000,00	10.871,20	15,53
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	43.355.700,00	43.355.700,00	12.664.917,47	29,21
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (c)**	**Receitas Realizadas**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.606.500,00	5.606.500,00	2.125.148,51	37,91
Provenientes da União	3.667.500,00	3.667.500,00	1.719.576,04	46,89
Provenientes dos Estados	1.939.000,00	1.939.000,00	405.572,47	20,92
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	112.000,00	112.000,00	14.216,59	12,69
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.718.500,00	5.718.500,00	2.139.365,10	37,41

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (e)**	**Despesas Empenhadas**		**Despesas Liquidadas**	
			Até o Bimestre (f)	**% (f / e) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g / e) x 100**
DESPESAS CORRENTES	15.027.505,00	14.864.335,63	5.823.375,75	39,18	5.008.736,56	33,70
Pessoal e Encargos Sociais	10.012.150,00	9.861.750,00	3.247.925,80	32,93	3.239.639,00	32,85
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.015.355,00	5.002.585,63	2.575.449,95	51,48	1.769.097,56	35,36
DESPESAS DE CAPITAL	1.086.000,00	1.249.169,37	129.725,00	10,38	121.200,00	9,70
Investimentos	1.086.000,00	1.249.169,37	129.725,00	10,38	121.200,00	9,70
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	16.113.505,00	16.113.505,00	5.953.100,75	36,94	5.129.936,56	31,84
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada**	**Despesas Empenhadas**		**Despesas Liquidadas**	
			Até o Bimestre (h)	**% (h / IVf) x 100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i / IVg) x 100**
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.708.500,00	5.721.000,00	1.603.907,55	26,94	1.377.580,10	26,85
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.708.500,00	5.721.000,00	1.603.907,55	26,94	1.377.580,10	26,85
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO						
PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3						
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	5.708.500,00	5.721.000,00	1.603.907,55	26,94	1.377.580,10	26,85
TOTAL DAS DESPESAS COM AÃ‡Ã•ES E SERVIÃ‡OS PÃšBLICOS DE SAÃšDE(VI) = (IV - V)	10.405.005,00	10.392.505,00	4.349.193,20	10,00	3.752.356,46	4,99
% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE						**Valor**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI i ou h / IIIb x 100)***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5						29,63
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						**Valor**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]						1.852.618,84

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS /PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	56.027,15	155,70	36.036,68	19.834,77	0,00
Inscritos em 2016	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercicios Anteriores ao Referência - Somatório (2014)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	59.027,15	155,70	39.036,68	19.834,77	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Desp. custeadas no exerc. de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	**RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Desp. custeadas no exerc. de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada**	**Despesas Empenhadas**		**Despesas Liquidadas**	
			Até o Bimestre (I)	**% (I / Total I) x 100**	**Até o Bimestre (m)**	**% (m/Total m) x 100**
Atenção Básica	12.097.150,00	11.657.150,00	3.609.327,75	61,00	3.415.555,41	67,00

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.155.500,00	2.635.500,00	1.608.013,94	27,00	1.144.149,15	22,00
Suporte Profilático e Terapêutico	424.400,00	424.400,00	313.668,25	5,00	212.927,74	4,00
Vigilância Sanitária	54.950,00	54.950,00	13.433,04	0,00	13.393,04	0,00
Vigilância Epidemiológica	546.200,00	546.200,00	196.863,98	3,00	168.143,98	3,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	835.305,00	795.305,00	211.793,79	4,00	175.767,24	3,00
TOTAL	16.113.505,00	16.113.505,00	5.953.100,75	100,00	5.129.936,56	100,00
***1- Essa linha a apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.						
***2- O valor apresentado na intercessão com a coluna “i” ou com a coluna “h” deverá ser o mesmo apresentado no “total j”.						
***3- O valor representado na intercessão com a coluna “i” ou com a coluna “h” deverá ser o mesmo apresentado no “total k”.						
***4- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício . Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.						
***5- Durante o exercício esse valor servirá para monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.						
***6- Nosa cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.						
*** 7-Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.						

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:7AF9654F



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO: ANEXO I - BALANCO ORCAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2018 / BIMESTRE MARçO-ABRIL/CONSOLIDADO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	59.663.500,00	59.663.500,00	7.603.621,01	12,74	15.776.986,66	26,44	43.886.513,34
RECEITAS CORRENTES	52.603.000,00	52.603.000,00	7.603.621,01	14,45	15.776.986,66	29,99	36.826.013,34
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.192.970,00	6.192.970,00	1.168.778,89	18,87	1.898.596,58	30,65	4.294.373,42
Impostos	5.956.500,00	5.956.500,00	1.015.283,29	17,04	1.651.851,00	27,73	4.304.649,00
Taxas	236.470,00	236.470,00	153.495,60	64,91	246.745,58	104,34	-10.275,58
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.710.000,00	2.710.000,00	381.829,29	14,08	766.282,36	28,27	1.943.717,64
Contribuições Sociais	1.610.000,00	1.610.000,00	209.467,24	13,01	414.452,94	25,74	1.195.547,06
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.100.000,00	1.100.000,00	172.362,05	15,66	351.829,42	31,98	748.170,58
RECEITA PATRIMONIAL	2.742.050,00	2.742.050,00	385.501,10	14,05	816.414,96	29,77	1.925.635,04
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	2.996,69	0,00	4.441,69	0,00	-4.441,69
Valores Mobiliários	2.741.050,00	2.741.050,00	382.504,41	13,95	811.973,27	29,62	1.929.076,73
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.088.980,00	40.088.980,00	5.618.715,09	14,01	12.238.163,26	30,52	27.850.816,74
Transferências da União e de suas Entidades	20.833.230,00	20.833.230,00	2.564.210,71	12,30	5.475.398,55	26,28	15.357.831,45
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.936.750,00	13.936.750,00	2.215.894,11	15,89	4.892.239,99	35,10	9.044.510,01
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.300.000,00	5.300.000,00	838.610,27	15,82	1.870.524,72	35,29	3.429.475,28
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Pessoas Físicas	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	869.000,00	869.000,00	48.796,64	5,61	57.529,50	6,62	811.470,50
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	34.000,00	34.000,00	60.042,96	176,59	60.042,96	176,59	-26.042,96
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	435.000,00	435.000,00	-11.246,32	-2,58	-2.513,46	-0,57	437.513,46
RECEITAS DE CAPITAL	7.060.500,00	7.060.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.060.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.060.500,00	7.060.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.060.500,00
Transferências da União e de suas Entidades	6.730.500,00	6.730.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.730.500,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.722.000,00	1.722.000,00	515.422,51	29,93	1.102.074,92	63,99	619.925,08
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	61.385.500,00	61.385.500,00	8.119.043,52	13,22	16.879.061,58	27,49	44.506.438,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	61.385.500,00	61.385.500,00	8.119.043,52	13,22	16.879.061,58	27,49	44.506.438,42
DÉFICIT (VI)	0,00	1.263.460,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	61.385.500,00	62.648.960,92	8.119.043,52	12,95	16.879.061,58	26,94	44.506.438,42
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		

	(d)	(e)		(f)			(h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	58.498.390,00	59.538.492,46	10.241.117,93	23.102.692,88	36.435.799,58	8.541.423,63	14.548.867,32	44.989.625,14	13.803.613,67
DESPESAS CORRENTES	45.680.420,00	46.363.384,86	9.368.521,21	22.219.576,16	24.143.808,70	7.670.596,91	13.675.420,60	32.687.964,26	12.938.066,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.333.560,00	25.798.027,91	4.470.487,26	9.457.877,23	16.340.150,68	4.557.419,27	8.795.256,33	17.002.771,58	8.688.947,84
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.236.860,00	20.455.356,95	4.898.033,95	12.761.698,93	7.693.658,02	3.113.177,64	4.880.164,27	15.575.192,68	4.249.119,11
DESPESAS DE CAPITAL	9.378.970,00	9.736.107,60	872.596,72	883.116,72	8.852.990,88	870.826,72	873.446,72	8.862.660,88	865.546,72
INVESTIMENTOS	9.378.970,00	9.736.107,60	872.596,72	883.116,72	8.852.990,88	870.826,72	873.446,72	8.862.660,88	865.546,72
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.439.000,00	3.439.000,00	0,00	0,00	3.439.000,00	0,00	0,00	3.439.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.677.110,00	2.900.468,46	522.875,16	1.096.355,93	1.804.112,53	522.875,16	1.096.355,93	1.804.112,53	838.234,55
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	61.175.500,00	62.438.960,92	10.763.993,09	24.199.048,81	38.239.912,11	9.064.298,79	15.645.223,25	46.793.737,67	14.641.848,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍV/REFINANCIAMENTO (XI)	210.000,00	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	47.637,50	94.955,23	115.044,77	94.955,23
Amortização da Dívida Interna	210.000,00	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	47.637,50	94.955,23	115.044,77	94.955,23
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	210.000,00	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	47.637,50	94.955,23	115.044,77	94.955,23

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		Até o Bimestre (j)
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	61.385.500,00	62.648.960,92	10.763.993,09	24.409.048,81	38.239.912,11	9.111.936,29	15.740.178,48	46.908.782,44	14.736.803,45
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	61.385.500,00	62.648.960,92	10.763.993,09	24.409.048,81	38.239.912,11	9.111.936,29	15.740.178,48	46.908.782,44	14.736.803,45
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.722.000,00	1.722.000,00	515.422,51	29,93	1.102.074,92	63,99	619.925,08
RECEITAS CORRENTES	1.722.000,00	1.722.000,00	515.422,51	29,93	1.102.074,92	63,99	619.925,08
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.722.000,00	1.722.000,00	515.422,51	29,93	1.102.074,92	63,99	619.925,08
Contribuições Sociais	1.722.000,00	1.722.000,00	515.422,51	29,93	1.102.074,92	63,99	619.925,08
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA INES DE ALMEIDA
CONTADORA CRC 006028/O/MS

RONALDO MIRANDA DE BARROS
CONTROLADOR INTERNO

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:8706285C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal															
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social															
Janeiro até Abril - 1º Quadrimestre/2018															
LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo 1															
TABELA 1															
Nr.	**G1 - DESPESA COM PESSOAL**	**Despesas Liquidadas**													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
		Mai/2017	**Jun/2017**	**Jul/2017**	**Ago/2017**	**Set/2017**	**Out/2017**	**Nov/2017**	**Dez/2017**	**Jan/2018**	**Fev/2018**	**Mar/2018**	**Abr/2018**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	430.785,19	506.950,58	412.290,54	414.113,04	422.604,26	420.669,82	417.650,91	682.505,23	376.043,19	431.664,63	437.487,00	439.065,53	5.391.829,92	0,00
2	Pessoal Ativo	424.407,79	500.573,18	405.913,14	407.735,64	416.226,86	414.292,42	411.273,51	669.750,43	369.665,79	425.287,23	431.109,60	430.365,53	5.306.601,12	0,00
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	345.323,42	437.289,24	342.459,60	344.420,84	352.471,47	348.868,84	346.649,71	524.435,75	353.140,35	359.923,68	363.282,81	380.770,09	4.499.035,80	0,00
4	Obrigações Patronais	79.084,37	63.283,94	63.453,54	63.314,80	63.755,39	65.423,58	64.623,80	145.314,68	16.525,44	65.363,55	67.826,79	49.595,44	807.565,32	0,00
5	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	6.377,40	6.377,40	6.377,40	6.377,40	6.377,40	6.377,40	6.377,40	12.754,80	6.377,40	6.377,40	6.377,40	8.700,00	85.228,80	0,00
11	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Decorrentes de Decisão Judicial de período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	anterior ao da apuração														
14	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	430.785,19	506.950,58	412.290,54	414.113,04	422.604,26	420.669,82	417.650,91	682.505,23	376.043,19	431.664,63	437.487,00	439.065,53	5.391.829,92	0,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% sobre a RCL Ajustada
17	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	150.309.947,85	100,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
19	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	150.309.947,85	100,00
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	5.391.829,92	3,59
21	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6%	9.018.596,87	6,00
22	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7% DA RCL	8.567.667,03	5,70
23	LIMITE DE ALERTA (incisos II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4% DA RCL	8.116.737,18	5,40

TABELA 1.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP - DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

***1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

***2 - Caso o Poder ou órgão esteja com a despesa de pessoal acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a tabela 1.1 (conforme página 530 do MDF 8º edição). E deverá ser demonstrada enquanto o ente estiver acima do limite máximo.

JAMIR JOSE DA SILVA
Presidente

MARCOS ANTONIO VOLPATO
Contador

ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA
Diretor Financeiro

RODRIGO GAZETTE DE SOUZA
Diretor de Controladoria

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:40A345B0